



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito daª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP

Transvalco Transportes Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, CEP 14.270-000, em Santa Rosa de Viterbo/SP e **Waldecir da Costa Transportes Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, nº 305, Parque do Sol Nascente, CEP 14.270-000, em Santa Rosa do Viterbo/SP, denominadas em conjunto de "Grupo Transvalco", por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e demais disposições legais pertinentes, requerer **Recuperação Judicial**, pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos que a seguir passam a expor:

I – Histórico do Grupo Transvalco:

A empresa Transvalco Transportes Ltda. foi constituída em 1984, na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, idealizada pelo Sr. Waldecir da Costa, tendo suas atividades voltadas, inicialmente, para a prestação de serviços de transporte de bagaço de cana para queima em caldeiras de usinas de açúcar e álcool.

Com o passar do tempo, ampliou suas atividades e, além de se tornar referência no segmento de transporte de bagaço de cana, passou a atuar também na movimentação, armazenamento e abastecimento de caldeiras, bem como no transporte de biomassa para esse fim.

As imagens abaixo ilustram as atividades do Grupo, organizadas em três eixos principais:

a) Biomassa: carregamento e descarga, comercialização, estocagem e transporte de bagaço de cana-de-açúcar:



b) Florestal: corte e movimentação de madeira de eucalipto, carregadeira florestal e picador de madeira, carregamento, transporte e descarga de cavaco de madeira, comercialização de cavaco, estocagem e abastecimento de caldeira e transporte de toras de madeira:



c) Rodoviário: transporte de combustíveis, grãos e açúcar:



Em razão do incremento de suas atividades, no ano de 2007 foi criada a empresa Waldecir da Costa Transportes Ltda., que veio a integrar o grupo Transvalco, sob o controle da mesma família que, como se vê, há mais de 30 (trinta) atua no ramo. No decorrer dessas três décadas as empresas aperfeiçoaram seus serviços, investiram em equipamentos e novas tecnologias e, por razões operacionais, concentraram em uma, outra ou em ambas as sociedades as atividades sociais em determinados momentos, sempre sob a bandeira Transvalco, reconhecida regionalmente e em outros Estados.

As requerentes contam, atualmente, com mais de 280 (duzentos e oitenta) empregados, além de inúmeros colaboradores indiretos. Mantêm uma grande frota de veículos e equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades, exercendo importante papel no município de Santa Rosa de Viterbo, onde figuram entre as maiores geradoras de empregos e tomadoras de serviços variados.

II - Das razões da crise econômico-financeira do Grupo:

As empresas requerentes, em que pese a viabilidade dos negócios e a competência de seus gestores, por razões imprevisíveis e alheias à sua vontade, passaram a enfrentar, nos últimos anos, dificuldades financeiras e operacionais que impossibilitaram o cumprimento de todos os seus compromissos.

Alguns acontecimentos foram responsáveis pelo advento das dificuldades financeiras enfrentadas pelas requerentes, como se passa a descrever minudentemente.

No ano de 2011, iniciou-se a crise no setor sucroalcooleiro, crise esta que permanece até os dias atuais e que ocasionou sensível redução de preços dos serviços de transporte de bagaço da cana.

Ademais, nos últimos dois anos, houve um reajuste substancial no valor do óleo diesel, o que acarretou a majoração dos custos operacionais das empresas de transporte de carga, que se viram, por razões contratuais e concorrenciais, impossibilitadas de repassar tais aumentos para seus clientes.

Tal situação se agravou, ainda mais, com a Lei 12.619/2012, apelada de "Lei do Descanso", que determina limites para o tempo de trabalho dos caminhoneiros, o que elevou os custos das transportadoras com a folha de salários.

As situações narradas ocorreram concomitantemente com a política governamental adotada nos últimos anos que visou a renovação das frotas de caminhões. O Governo Federal, por meio do BNDES, ofereceu juros baixíssimos para a compra de caminhões, com taxas inferiores a 6% ao ano. Isso acarretou um aumento substancial da quantidade de caminhões no país, pois não houve a correspondente retirada de circulação dos veículos mais antigos.

O que seria uma modernização da frota, pois, tornou-se na verdade um vertiginoso e simples aumento. Essa oferta excessiva de veículo de cargas, como era de se esperar diante da regra secular de oferta e demanda, propiciou uma concorrência predatória entre as empresas do setor e, conseqüentemente, queda nos preços dos serviços prestados.

Referida queda de preços ocorreu, também, em razão da carência concedida pelo Governo nos pagamentos dos financiamentos dos caminhões adquiridos, bem como em virtude do desestímulo da produção de energia elétrica a partir da biomassa, chamada cogeração. Como as requerentes atuam diretamente no transporte de biomassa (bagaço de cana), viram-se, diretamente, afetadas por essa política governamental.

A crise no setor sucroalcooleiro redundou também numa interrupção do transporte frequente e ordenado de biomassa para insumos e indústrias alimentícias, coma redução da cadência e da eficiência obtida por transportes repetidos ao longo do tempo.

Esse comprometimento da eficiência das operações agravou-se com a redução da produção agrícola de laranja e com o fechamento de diversas unidades de processamento dessa fruta.

A redução da produção brasileira de suco de laranja ocorre em um momento de queda acentuada dos preços do suco no mercado global. O valor do produto negociado na Bolsa de Nova York está muito abaixo do pico ocorrido no ano de 2012, o que vem, inclusive, desestimulando o plantio em todo o Estado de São Paulo. Essa diminuição da produção, bem como a queda do preço da laranja, afetaram diretamente as requerentes, que atuam no transporte de biomassa para abastecimento das caldeiras das empresas produtoras de suco de laranja.

Todos os fatores relatados afetaram a rentabilidade das empresas requerentes, com severa redução da geração de caixa e consequente míngua dos recursos próprios para financiar suas atividades. Tanto que, a partir do ano de 2013, viram-se obrigadas a contrair financiamentos junto a instituições financeiras mediante a oferta em garantia dos equipamentos e veículos utilizados em suas atividades.

Isso redundou no exaurimento dos bens livres de ônus de propriedade das requerentes, com a impossibilidade de obtenção de novos recursos junto ao mercado financeiro. Diante dessa grave situação, as requerentes viram-se num cenário realmente grave, com o comprometimento de suas finanças e com risco concreto para as centenas de empregados que mantém.

Como se vê, várias foram as causas que contribuíram para a crise econômico-financeira em que se encontram as requerentes, valendo destacar novamente a retração da economia nacional, notadamente nos setores sucroalcooleiro e cíclico, aliada aos altos custos das transportadoras para manter as suas atividades.

As requerentes foram levadas para o nível máximo de crise, não lhes restando alternativa senão a apresentação deste pedido de recuperação judicial, com esteio na preocupação estatal e legislativa de preservação da empresa, corolário do princípio constitucional que reconhece a esta função social.

Não se utilizam da recuperação judicial como subterfúgio para esconder seus problemas e negar responsabilidades. Ao contrário, pretendem enfrentá-los de forma racional, ordenada e em conjunto com seus credores, situação que torna a proteção dada pela Lei nº 11.101/05 essencial para alcançar de maneira rápida e eficaz esses objetivos.

III - Da viabilidade econômica da recuperação judicial das requerentes:

Embora seja realmente grave a situação econômico-financeira atual, tem-se convicção de que as empresas requerentes possuem plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento e o emprego de seus funcionários.

Esta conclusão está embasada em vários fatores que, em análise perfunctória, evidenciam a viabilidade financeira das empresas, dentre os quais podem ser destacados: **(i)** mais de trinta anos de atuação no setor, com amplo conhecimento de mercado; **(ii)** a existência de toda uma estrutura operacional com frota considerável de caminhões e equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades; **(iii)** a rentabilidade operacional de suas operações, hoje prejudicada por falta de crédito e altos custos dos financiamentos obtidos junto às instituições financeiras; e **(iv)** a credibilidade junto a fornecedores e a existência de diversas empresas dispostas a realizar negócios em parceria com as requerentes, evidenciando a viabilidade do negócio.

A Lei nº 11.101/2005 é desdobramento da norma constitucional que reconhece à empresa função social, assegurando, por isso, meios para sua preservação, além de estar em harmonia com os princípios gerais que norteiam a atividade empresarial no país, garantida pela Constituição da República em seu artigo 170, *caput*, que assegura uma ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos existência digna, conforme ditames da justiça social.

Carlos Henrique Abrão, lecionando sobre o tema, ressalta¹:

¹ Direito das Empresas em Crise: Problemas e Soluções. Organizador: Paulo Fernando Campos Salles de Toledo. São Paulo: Quartier Latin, 2012. p. 35.

Deitando raízes no modelo francês, o legislador brasileiro, ao desenhar o novo modelo da lei recuperacional, revogando o Diploma Normativo nº 7.661/45, visou, à exaustão, a finalidade social empresarial e o sentido de sua preservação.

Essa realidade fica muito evidenciada na medida em que observamos na Lei nº 11.101/05 as diversas técnicas vinculadas ao sistema que permitem a recuperação da empresa em crise, deixando, em segundo plano, o aspecto da insolvência, de natureza falimentar.

De acordo com Sérgio Campinho² a recuperação judicial:

(...) apresenta-se como uma somatória de providências de ordem econômico-financeiras, econômico-produtivas, organizacionais e jurídicas, por meio das quais a capacidade produtiva de uma empresa possa, da melhor forma, ser reestruturada e aproveitada, alcançando uma rentabilidade auto-sustentável, superando, com isso, a situação de crise econômico-financeira em que se encontra o seu titular – o empresário –, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego e a composição dos interesses dos credores (cf. artigo 47). Nesta perspectiva, é um instituto de Direito Econômico.

Sob a ótica processual, a medida se implementa por meio de uma ação judicial, de iniciativa do devedor com o escopo de viabilizar a superação de sua situação de crise.

No caso em testilha, diante da necessidade de as requerentes fazerem frente aos seus compromissos com os mais diversos credores, a recuperação judicial surge como inevitável solução jurídica e econômica, pois viabiliza tanto a manutenção da atividade social quanto a preservação dos postos de trabalho, garante o pagamento das obrigações e o recolhimento de tributos, movimentando a economia.

O processamento da presente recuperação e o cumprimento do respectivo plano de reestruturação se mostram úteis e necessários para *"viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses"*

² Falência e recuperação de empresa: O novo regime de insolvência empresarial. 7ª ed. - Rio de Janeiro: Renovar, 2015. p. 10.

dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica” (art. 47, da Lei 11.101/2005).

No caso das empresas requerentes, o deferimento do processamento do presente pedido de recuperação e, mais tarde, a aprovação do plano de reestruturação importam na preservação do ativo social gerado pela atividade empresarial que, em última palavra, interessa não apenas ao seu titular, mas a diversos outros atores do palco econômico, tais como os trabalhadores, investidores, fornecedores, bancos, ao Estado etc.³

IV - Do cumprimento das exigências contidas nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005:

Antes da demonstração de cumprimento das exigências legais para processamento da recuperação judicial, imperioso se faz recordar as lições de Sérgio Campinho⁴:

(...) em nossa visão o instituto da recuperação judicial deve ser visto com a natureza de um contrato judicial, com feição novativa, realizável através de um plano de recuperação, obedecidas, por parte do devedor, determinadas condições de ordens objetiva e subjetiva para sua implementação.

As requerentes preenchem todos os requisitos previstos no artigo 48 da Lei nº 11.101/05 para pleitear a recuperação judicial, porquanto exercem suas atividades há mais de dois anos, jamais foram falidas, jamais obtiveram o benefício da recuperação judicial anteriormente e seus administradores nunca foram condenados por crime algum, em observância ao dispositivo legal mencionado.

Esclarece-se, ademais, que as empresas requerentes possuem aprovação de seus sócios para ajuizamento do presente pedido, conforme atas anexas.

O artigo 51 da Lei 11.101/05 é taxativo quanto aos documentos que devem instruir a petição inicial do pedido de recuperação judicial, restando a quem

³ Cf. lição de Sérgio Campinho, ob. cit.

⁴ Ob. cit., p. 12-13.

o formula demonstrar o cumprimento das formalidades exigidas.

Em complemento, o artigo 52 da mesma lei destaca a natureza objetiva e quase vinculada do despacho judicial que determina o processamento da recuperação judicial, ao dispor que, “estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, juiz deferirá o processamento da recuperação judicial”.

Em estrito cumprimento do dispositivo citado, esta petição inicial se encontra acompanhada dos seguintes documentos:

✓ **Demonstrações contábeis** (art. 51, II):

Em atendimento ao disposto no art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005, as requerentes apresentam suas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, bem como as demonstrações elaboradas especialmente para instruir o pedido, todas atualizadas até o dia 30 de agosto de 2015.

Todas as demonstrações contábeis estão compostas **(i)** do balanço patrimonial das empresas; **(ii)** da demonstração dos resultados acumulados; **(iii)** da demonstração do resultado desde o último exercício social; **(iv)** do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (conforme alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inc. II do art. 51).

✓ **Relação dos credores** (Art. 51, III):

Apresenta-se a lista nominal de credores consolidada e outra separada por empresas, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação da natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente.

✓ **Relação de empregados** (Art. 51, IV):

As requerentes juntam ao presente pedido a relação integral dos empregados, na qual constam as respectivas funções, salários, indenizações e ou-

tras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.

- ✓ **Certidões de regularidade no registro público de empresas** (Art. 51, V):

Junta-se ao presente pedido a certidão de regularidade das empresas no Registro Público de Empresas e seus atos constitutivos consolidados, comprovando a regularidade societária junto aos órgãos de controle.

- ✓ **Relação dos bens dos sócios e dos administradores** (Art. 51, VI):

Em anexo também a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das requerentes.

- ✓ **Extratos atualizados das contas bancárias e aplicações** (Art. 51, VII):

Seguem junto à petição inicial os extratos atualizados das contas bancárias das requerentes e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas próprias instituições financeiras.

- ✓ **Certidões dos cartórios de protestos da sede e filial das requerentes** (art. 51, VIII):

As requerentes, nesta oportunidade, fazem juntar à petição inicial as certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca da sua sede e filiais.

- ✓ **Relação das ações judiciais em que figuram como parte** (Art. 51, IX):

Todas as demandas judiciais em que as requerentes figuram como parte e foram citadas (quando no polo passivo), inclusive as de natureza trabalhista, encontram-se listadas, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

Informam, por fim, que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previsto em lei, encontram-se à disposição deste Juízo e do administrador judicial a ser nomeado.

V – Das medidas de urgência necessárias ao regular prosseguimento das atividades das requerentes:

Não obstante estarem satisfeitos os requisitos legais para pronto deferimento da presente recuperação judicial, é necessária a concessão de medidas acautelatórias que visam evitar indevidos prejuízos às requerentes, evitando assim que suas atividades sejam prejudicadas sem justo motivo.

Diante do cenário de apertada liquidez e necessidade de recursos para cumprimento de obrigações de curto prazo (capital de giro), as requerentes se viram compelidas a ceder a instituições financeiras créditos que tinham a receber futuramente de seus clientes. Dentre essas operações, encontram-se as mencionadas abaixo, celebradas com o Banco J. Safra S.A. e o Itaú Unibanco S.A. (em anexo), que deverão, em razão do regime jurídico específico da recuperação judicial, receber adequado tratamento para que referidos credores não recebam tratamento indevidamente privilegiado perante os demais, em ofensa ao princípio da *par conditio creditorum*.

a) Da cessão fiduciária de recebíveis não formalmente constituída:

Não obstante os créditos garantidos por alienação fiduciária sejam considerados extraconcursais, por não se sujeitarem aos efeitos da recuperação judicial, na forma do artigo 49, § 3º da Lei nº 11.101/05, a constituição da propriedade fiduciária demanda formalidades específicas, tal qual já amplamente debatido pelos Tribunais.

Se no caso de imóveis a alienação fiduciária, para existir formalmente, deve estar registrada na respectiva matrícula, a cessão fiduciária de recebíveis (bem móvel fungível) reclama registro do contrato no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, tal qual dispõe com clareza o artigo 1361, § 1º do Código Civil:

Art. 1.361. Considera-se fiduciária a propriedade resolúvel de coisa móvel infungível que o devedor, com escopo de garantia, transfere ao credor.

§ 1º. Constitui-se a propriedade fiduciária com o registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, ou, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro.

A requerente Waldecir da Costa Transportes Ltda. celebrou com o Itaú Unibanco S.A. a operação descrita abaixo:

- ➔ Cédula de Crédito Bancário – Abertura de Crédito em Conta Corrente (Caixa Reserva – Direitos Creditórios) emitida em 4 de setembro de 2014, em favor do Itaú Unibanco S.A., que se beneficiou da cessão dos recebíveis presentes e futuros decorrentes de Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Movimentação de Biomassa e Compostagem, assinado em 24 de março de 2014 com a empresa Citrosuco S.A. Agroindústria.

Ocorre que, embora o banco credor esteja até o momento se apropriando de todas as receitas oriundas do contrato com a Citrosuco S.A., não se concretizou a constituição da garantia fiduciária, pois não houve o regular registro da cédula bancária no Cartório de Títulos e Documentos de Santa Rosa de Viterbo, domicílio da devedora.

A ausência de registro desnatura a propriedade fiduciária e torna o crédito bancário sujeito aos efeitos da recuperação judicial, em igualdade de condições com os demais credores da mesma classe. Por essa e não outra razão, inclusive, o saldo devedor da referida cédula de crédito (conta garantida nº 16.932) foi listado na relação de credores, inserido na classe de credores quirografários.

Deve-se ressaltar que essa matéria, velha conhecida dos Tribunais, está absolutamente pacificada, tendo o Tribunal de Justiça de São Paulo, inclusive, editado a Súmula nº 60, que determina:

Súmula 60: A propriedade fiduciária constitui-se com o registro do instrumento no registro de títulos e documentos do domicílio do devedor.

Consequência direta da não constituição da propriedade fiduciária em data anterior a distribuição deste pedido de recuperação judicial, é a liberação para que os créditos do contrato firmado com a empresa Citrosuco S.A. Agroindústria, em contraprestação a serviços efetivamente prestados pelas requerentes, sejam-lhes pagos diretamente, inclusive para que auxiliem na superação da crise financeira pela qual passam.

Seria absolutamente injusto e ilegal que o Itaú Unibanco, credor quirografário, se apropriasse de valores em detrimento dos demais credores, ao mesmo tempo em que as requerentes estariam privadas de recursos para pagamento de sua significativa folha de salários e das demais despesas necessárias para manutenção de suas atividades.

Para que não remanesçam dúvidas acerca do entendimento jurisprudencial a respeito, vejamos-se inúmeros precedentes em situações idênticas:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Decisão que deferiu o bloqueio de valor considerado retido indevidamente pelo banco credor, porquanto não registrado o termo de constituição da garantia fiduciária no Registro de Títulos e Documentos do domicílio da devedora em recuperação judicial. Irresignação do banco credor. Não acolhimento. Hipótese em que a falta de registro é incontroversa e se constata no simples exame do termo de cessão fiduciária de direitos. Necessidade de realização do registro antes da distribuição do pedido de recuperação. Exigência para constituição da propriedade fiduciária. Aplicação conjunta do art. 49, §3º, da LRF, e do art. 1.361, §1º, do CC. Posição consolidada na Súmula 60 das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do E.TJSP. Decisão mantida. - AGRAVO DESPROVIDO. (TJSP - Relator(a): Ramon Mateo Júnior; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 09/09/2015; Data de registro: 11/09/2015)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis e alienação fiduciária - Cédula de Crédito Bancário e instrumentos de garantia registrados no RTD do domicílio das recuperandas em data posterior ao ajuizamento da recuperação judicial - Crédito sujeito à recuperação judicial - Não incidência do § 3º do artigo 49 da Lei nº 11.101/05 - Propriedade fiduciária que se constitui com o registro do instrumento - Artigo 1.361, § 1º do Código Ci-

vil e Súmula nº 60 do TJSP - AGRAVO DESPROVIDO. (TJSP - Relator(a): Alexandre Marcondes; Comarca: Birigüi; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 20/02/2014; Data de registro: 20/02/2014)

Recuperação judicial. Crédito de credor proprietário fiduciário de bens dados em garantia pelo devedor que, por força do art. 49, §3º, Lei nº 11101/05, é excluído dos efeitos da recuperação judicial. Hipótese, contudo, em que não restou configurada a propriedade fiduciária, tendo em vista que o contrato de cessão fiduciária foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis e não no RTD, conforme o art. 1361, §1º, CC e a Súmula 60, TJSP. Crédito do agravante que se sujeita à recuperação judicial, não podendo se furta das determinações contidas nas decisões agravadas. Multa diária fixada em R\$ 1.000,00. Valor que se afigura razoável e adequado ao caso concreto. Caráter coercitivo e não indenizatório que obsta a fixação de teto. Recurso improvido. (TJSP - Relator(a): Maia da Cunha; Comarca: Franca; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 26/03/2013; Data de registro: 28/03/2013)

O pagamento aos credores que possuem contratos garantidos por cessões fiduciárias de títulos de crédito que não foram levados a registro competente em data anterior à distribuição da recuperação judicial deverá ocorrer na forma do Plano de Recuperação Judicial, a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Necessário, pois, que seja deferida a presente medida de urgência para determinar que a empresa Citrosuco S.A. Agroindústria pague diretamente às requerentes pelos serviços prestados e também que o Itaú Unibanco S.A. restitua eventuais valores recebidos em função da referida cédula de crédito a partir da presente data.

b) Da limitação dos efeitos da cessão fiduciária ao valor do contrato bancário garantido:

Se a ausência da registro da propriedade fiduciária descaracteriza o instituto, sujeitando os créditos à recuperação judicial, o reconhecimento da garantia, sempre que devidamente constituída, não permite que o credor se beneficie

dela para satisfazer outros créditos, oriundos de contratos distintos e que não desfrutam da mesma condição de extraconcursal.

Esse esclarecimento é importante porque a requerente Waldecir da Costa Transportes Ltda. emitiu em favor do Banco J. Safra S.A. a cédula de crédito descrita abaixo:

- Cédula de Crédito Bancário (BNDES PIS – Finame) nº 32.730.390-5, emitida em favor do Banco J. Safra S.A., que prevê a cessão fiduciária de recebíveis decorrentes de Contrato de Locação de Equipamentos celebrado com a empresa São Martinho S.A., que tem por objeto a locação de equipamentos, com condutores, para fins de movimentação e carregamento de bagaço e de açúcar granel;

Embora essa cédula tenha sido efetivamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos local, as partes celebraram diversas outras operações de crédito, sem cessão fiduciária de recebíveis, e o banco credor tem se apropriado de todos os pagamentos feitos pela empresa São Martinho S.A., e não apenas os necessários para quitação das parcelas da cédula que prevê a garantia fiduciária.

Trata-se de conduta abusiva da instituição financeira, pois seus demais créditos, ou estão garantidos pela alienação fiduciária de outros bens (equipamentos), ou sujeitam-se aos efeitos da recuperação judicial, estando devidamente relacionados na Classe III, de credores quirografários, no importe de R\$ 459.845,91 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Os créditos concursais serão pagos, igualmente, nas condições do oportuno Plano de Recuperação Judicial e não podem ser privilegiados em detrimento dos demais credores e da preservação das próprias empresas requerentes.

Ou seja, o crédito das recuperandas perante sua cliente, São Martinho S.A., que exceda o estritamente necessário para quitação das parcelas da CCB nº 32.730.390-5, não pode ser destinado à quitação de outros débitos, concursais, e sim pago diretamente às requerentes. Esse valor a elas pertence e é necessário para o regular custeio de suas atividades e pagamento de seus compromissos, especialmente neste delicado momento de crise financeira.

A respeito, também, incisivo posicionamento do Tribunal de Justiça de São Paulo:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Crédito decorrente de cédula de crédito bancário garantida por cessão fiduciária devidamente registrada no cartório de títulos e documentos - Não sujeição aos efeitos da recuperação - Montante que tem privilégio, todavia, que deve ficar limitado ao valor da garantia, que é representado pelo valor das duplicatas dadas em garantia - Inteligência do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05 - Recurso provido, em parte. (TJSP - Relator(a): Lígia Araújo Bisogni; Comarca: Sorocaba; Órgão julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 03/02/2014; Data de registro: 06/02/2014)

Recuperação judicial. Crédito de credor proprietário fiduciário de bens dados em garantia pelo devedor que, por força do art. 49, §3º, Lei nº 11101/05, é excluído dos efeitos da recuperação judicial. Propriedade fiduciária que se constitui com o registro no RTD (art. 1361, §1º, CC e Súmula 60, TJSP), o qual, por isso, deve se dar em data anterior à do ajuizamento do pedido de recuperação judicial. Hipótese em que apenas a cessão fiduciária 104428-6, relativa à CCB 10135085, atende aos aludidos requisitos, de modo que somente o respectivo crédito, limitado, ainda, ao percentual coberto pela garantia, é que está excluído da recuperação e, por conseguinte, das obrigações impostas pelas decisões agravadas. Recurso provido em parte para tanto. (TJSP - Relator(a): Maia da Cunha; Comarca: Franca; Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do julgamento: 26/03/2013; Data de registro: 28/03/2013)

Prevendo hipóteses como a aqui verificada, em que o direito postulado se mostra patente e há sérios riscos de que a demora no julgamento final da lide venha a causar prejuízos irreparáveis, disciplina o artigo 273 do Código de Processo Civil que:

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:

I – haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação;
ou

Inegável que todos os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela com base no dispositivo legal acima transcrito se mostram presentes, o que impõe a concessão da ordem ora pleiteada.

Nesse diapasão são os ensinamentos de Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Andrade Nery⁵, *in verbis*:

10. Embora a expressão 'poderá', constante do CPC 273 *caput*, possa indicar faculdade e discricionariedade do juiz, na verdade constitui obrigação, sendo dever do magistrado conceder a tutela antecipatória, desde que preenchidos os pressupostos legais para tanto, não sendo lícito concedê-la ou negá-la pura e simplesmente. Para isso o juiz tem o *livre convencimento motivado* (CPC 131): a) convencendo-se da presença dos pressupostos legais, deve o juiz conceder a antecipação da tutela; b) caso as provas não o convençam desta circunstância, deve negar a medida. O que o sistema não admite é o fato de o juiz, convencendo-se de que é necessária a medida e do preenchimento dos pressupostos legais, ainda assim negue-a. A liminar pode ser concedida com ou sem a ouvida da parte contrária.

A verossimilhança das alegações é evidente, eis que os documentos ora apresentados constituem prova robusta de tudo quanto foi dito.

Igualmente incontestável é a iminência do risco de dano irreparável, já que a demora na solução dessa questão resultará na apropriação indevida dos recebíveis pelas instituições financeiras credoras, o que prejudicará sensivelmente o caixa e as atividades das requerentes, em manifesto prejuízo aos seus funcionários, fornecedores e demais credores.

O quadro descrito torna imperiosa, portanto, a concessão de medida antecipatória para se determinar, urgentemente, as providências mencionadas acima, viabilizando o adequado soerguimento das empresas requerentes.

⁵ Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante em vigor. 7. ed. São Paulo: Editora RT, 2003, p. 648.

VI - Do pedido:

Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial, pedem e requerem que se digne Vossa Excelência, com a acuidade e experiência que lhes são peculiares, deferir o seguinte:

- a) Sejam deferidas as medidas de urgência mencionadas, para **(i)** que a empresa Citrosuco S.A. Agroindústria pague diretamente às requerentes pelos serviços prestados, devendo ainda o Itaú Unibanco S.A. restituir eventuais valores recebidos por força da cédula de crédito emitida em 4 de setembro de 2014 (conta garantida nº 16.932) a partir da presente data, e para que **(ii)** o Banco J. Safra S.A. libere em favor das requerentes todos os pagamentos advindos da São Martinho S.A. que excedam o estritamente necessário para quitação das parcelas da CCB nº 32.730.390-5;
- b) O processamento da presente recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005⁶;
- c) A nomeação de administrador judicial devidamente habilitado para que assumam os encargos previstos na regra do artigo 22 da Lei nº 11.101/05;
- d) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de certidões negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades das empresas, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial;
- e) A suspensão no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções movidas contra as empresas requerentes e seus sócios, avalistas e garantidores a qualquer título até ulterior deliberação deste Juízo, expedindo-se, para tanto, certidão de objeto e pé ou ofício para fins de comunicação e ciência;

⁶ Cf. lição de Manoel Justino Bezerra Filho: “se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação” (*Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada*, Editora Revistas dos Tribunais, 5ª ed. P. 164);



- f) Autorização para que as requerentes venham apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial;
- g) A intimação do Ministério Público de São Paulo, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de São Paulo, do Estado de Minas Gerais, do Estado do Paraná, para que tomem ciência da presente recuperação judicial;
- h) A expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado de São Paulo contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei de regência da matéria;
- i) A concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial das requerentes e sua posterior aprovação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, enfim, conceder em caráter definitivo a recuperação das empresas, mantendo seus atuais administradores na condução de suas atividades empresariais, sob fiscalização do administrador judicial e, se houver, do comitê de credores.

Atribui-se à presente causa o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Termos em que,

Pedem deferimento.

Santa Rosa de Viterbo - SP, 1º de outubro de 2015.

Ricardo César Dosso
OAB-SP 184.476

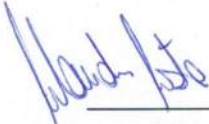
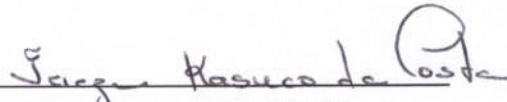
Relação de documentos que instruem o pedido

1. Atos constitutivos das empresas requerentes, com nomeação dos administradores e prova de regularidade junto ao Registro Público de Empresas
2. Atas aprovando o pedido de recuperação judicial
3. Demonstrações contábeis
4. Relação dos credores
5. Relação de empregados
6. Relação de bens dos sócios e administradores
7. Extratos bancários
8. Certidões de protestos
9. Relação das ações judiciais em que as requerentes figuram como parte
10. Cédulas de crédito bancário emitidas em favor do Itaú Unibanco S.A. e Banco J. Safra S.A., objeto do pedido de urgência

PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

Transvalco Transportes Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galao, 344, CEP 14.270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP, constitui seu procurador **Ricardo César Dosso**, OAB/SP 184.476, CPF 250.186.268-60, brasileiro, advogado, sócio do escritório **Dosso Sociedade de Advogados**, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Av. Braz Olaia Acosta, nº 727 cj. 2106, tel. (16) 3235-0080, CEP 14026-040, conferindo-lhe amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia" em qualquer Juízo ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber intimações para audiência de conciliação e nela representar o(a) outorgante, requerer alvará, firmar acordos e compromissos seguindo uns e outros até final decisão, requerer os benefícios da justiça gratuita, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários, inclusive substabelecer com ou sem reservas, **em especial para ajuizar ação de recuperação judicial.**

Ribeirão Preto - SP, 04 de setembro de 2015.

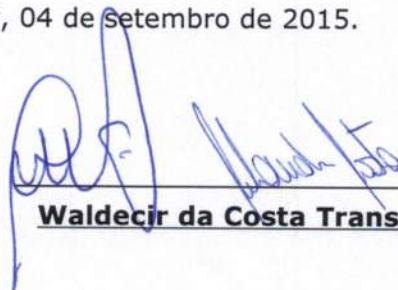



Transvalco Transportes Ltda.

PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

Waldecir da Costa Transportes Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na na Rua Amazonas, nº 305, Parque do Sol Nascente, CEP 14.270-000, Santa Rosa do Viterbo/SP., constitui seu procurador **Ricardo César Dosso**, OAB/SP 184.476, CPF 250.186.268-60, brasileiro, advogado, sócio do escritório **Dosso Sociedade de Advogados**, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Av. Braz Olaia Acosta, nº 727 cj. 2106, tel. (16) 3235-0080, CEP 14026-040, conferindo-lhe amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia" em qualquer Juízo ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber intimações para audiência de conciliação e nela representar o(a) outorgante, requerer alvará, firmar acordos e compromissos seguindo uns e outros até final decisão, requerer os benefícios da justiça gratuita, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários, inclusive substabelecer com ou sem reservas, **em especial para ajuizar ação de recuperação judicial.**

Ribeirão Preto - SP, 04 de Setembro de 2015.



Waldecir da Costa Transportes Ltda.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a:

- **Licínio Antônio Fantinatti Neto**, brasileiro, advogado, OAB/SP 200.354,
- **Livia Marques Gutierrez Hernandez**, brasileira, advogada, OAB/SP 300.405, e
- **Isis Magri Teixeira**, brasileira, estagiária, OAB/SP 208.344-E,


os poderes que a mim foram outorgados por **Transvalco Transportes Ltda. e Waldecir da Costa Transportes Ltda.** para ajuizar pedido de recuperação judicial.

Ribeirão Preto - SP, 30 de setembro de 2015.

Ricardo César Dosso
OAB-SP 184.476

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--|---------------------------|
|  150190114144280-0001 |  Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda | DARE-SP | DOCUMENTO DETALHE | | 01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6 Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | 02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL | |
| | | | 15 - Nome / Razão Social WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES | 03 - Data de Vencimento 25/10/2015 | 06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta | 09 - Valor da Receita 10.000,00 | 12 - Acréscimo Financeiro |
| | 16 - Endereço Rua Amazonas, 305 | 04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 09.029.126/0001-63 | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora | 13 - Honorários Advocaticios | | |
| 18 - Nº do Documento Detalhe 150190114144280-0001 Geração: 25/09/2015 | 17 - Observações Ação de Recuperação Judicial - Santa Rosa de Viterbo - Waldecir da Costa Transportes Ltda e Transvalco Transportes Rodoviários e Serviços Ltda | 05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração | 08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif. | 11 - Multa de Mora ou por Infração | 14 - Valor Total 10.000,00 | | |

85810000100-1 00000185111-0 50190114144-5 28020151025-2

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
|  Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | DARE-SP | |
| | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES | 07 - Data de Vencimento 25/10/2015 | |
| 02 - Endereço Rua Amazonas, 305 | 08 - Valor Total R\$ 10.000,00 | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 09.029.126 | 04 - Telefone 1632350080 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 |
| 06 - Observações Ação de Recuperação Judicial - Santa Rosa de Viterbo - Waldecir da Costa Transportes Ltda e Transvalco Transportes Rodoviários e Serviços Ltda | | 09 - Número do DARE 150190114144280 Geração: 25/09/2015 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

01/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:55:15
139813063 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85810000100-1 00000185111-0
50190114144-5 28020151025-2
Banco 001
Data do pagamento 01/10/2015
Nr de controle- Dare-SP 150190114144280
Valor Total 10.000,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO 8.F90.B30.D47.A50.F3B

**** 1A VIA ****

01/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:55:15
139813063 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85810000100-1 00000185111-0
50190114144-5 28020151025-2
Banco 001
Data do pagamento 01/10/2015
Nr de controle- Dare-SP 150190114144280
Valor Total 10.000,00


COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO 8.F90.B30.D47.A50.F3B

** VIA CONTRIBUINTE **

| | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|---|--|----------------------------------|
|  150190115811851-0001 |  Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda | DARE-SP | DOCUMENTO DETALHE | | 01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9 | 02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO) | |
| | | | 15 - Nome / Razão Social WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES | | 03 - Data de Vencimento 31/10/2015 | 06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta | 09 - Valor da Receita 31,52 |
| 16 - Endereço Rua Amazonas, 305 | | 04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 09.029.126/0001-63 | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora | 13 - Honorários Advocaticios | | 14 - Valor Total 31,52 |
| 18 - N° do Documento Detalhe 150190115811851-0001 Geração: 01/10/2015 | 17 - Observações Guia CPA - Ação de recuperação judicial a ser ajuizada na comarca de Santa Rosa do Viterbo. | | 05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração | 08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif. | 11 - Multa de Mora ou por Infração | | |

8580000000-3 31520185111-0 50190115811-9 85120151031-1

| | | | | | |
|--|---|--|---|----------------------------|--|
|  | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | | DARE-SP | |
| | | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES | | | 07 - Data de Vencimento 31/10/2015 | | |
| 02 - Endereço Rua Amazonas, 305 | | | 08 - Valor Total R\$ 31,52 | | |
| 03 - CNPJ Base / CPF 09.029.126 | 04 - Telefone 1632350080 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1 | 09 - Número do DARE 150190115811851 | | |
| 06 - Observações Guia CPA - Ação de recuperação judicial a ser ajuizada na comarca de Santa Rosa do Viterbo. | | | Geração: 01/10/2015 | | |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



DOC. 01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.798.229/0003-41 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/12/1994 |
| NOME EMPRESARIAL TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R BENJAMIM CAETANO ZAMBOM | NÚMERO 155 | COMPLEMENTO |
| CEP 86.360-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BANDEIRANTES |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2015** às **18:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

NIRE 35.202.924.571

CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80

WANDER COSTA, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido aos 21.08.1977, divorciado, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 28.092.765-4-SSP-SP e CPF nº 195.408.648-28, residente e domiciliado à Rua Mauro Antonio Mello nº 185 – Jardim Primavera – CEP 14270-000, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, e,

TEREZA KASUCO DA COSTA, brasileira, natural de Itambaracá - PR, nascida aos 24.02.1950, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 959.008-SSP-PR e do CPF nº 082.908.358-84, residente e domiciliada à Rua Major João Garcia Duarte nº 93 – Monte Alto - CEP 14270-000, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo,

sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA", conforme contrato social arquivado sob nº 35.202.924.571 em 18.09.1984 e última alteração de contrato social arquivada sob nº 249.092/07-4 em 03/07/2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, tem entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

A) – DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a funcionar sua sede instalada à Rua Tereza Rosseti Galão nº 344 – Parque do Sol Nascente – CEP 14270-000, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.- /

B) – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objetivo a exploração do ramo de "Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; carga e descarga; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de contratantes de mão de obra efetiva para o setor agrícola com fornecimento de máquinas agrícolas com operador; obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, extração de madeiras de floresta plantada, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, cultivo de cana de açúcar e transporte rodoviário de carga municipal e consultoria em gestão empresarial".-

x

W. K. Costa



CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CAPÍTULO I

Do Tipo, Denominação e seu uso, Objeto, Sede e Prazo de Duração

PRIMEIRA – A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de "**TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA**", podendo assinar pela firma, somente o sócio Wander Costa, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.-

SEGUNDA – O objeto da sociedade é “Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; carga e descarga; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de contratantes de mão de obra efetiva para o setor agrícola com fornecimento de máquinas agrícolas com operador; obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, extração de madeiras de floresta plantada, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, cultivo de cana de açúcar e transporte rodoviário de carga municipal e consultoria em gestão empresarial”.-

TERCEIRA – A sociedade tem seus estabelecimentos instalados nos seguintes endereços:

MATRIZ - Rua Tereza Rosseti Galão nº 344 – Parque do Sol Nascente – CEP 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.

FILIAL - Bandeirantes – Estado do Paraná – Rua Benjamim Caetano Zambom nº 155 – Centro – CEP 96360-000

§ Único - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 28 de agosto de 1984, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

| | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| WANDER COSTA..... | 18.000 qts. R\$ 18.000,00 |
| TEREZA KASUCO DA COSTA..... | <u>2.000 qts. R\$ 2.000,00</u> |
| TOTAL..... | 20.000 qts. R\$ 20.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

W.K. Costa

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406-02.-

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.-

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.-

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.-

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.-

§ Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.-

CAPÍTULO III

Da Administração

SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Wander Costa, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.-

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - O administrador Wander Costa receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas à débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.-

§ 5º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.-

§ 6º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

W. K. Costa

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.-

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

OITAVA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.-

§ 1º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.-

§ 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.-

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a – aprovação das contas da administração;
- b – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c – a destituição dos administradores;
- d – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e – a modificação do contrato social;
- f – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h – o pedido de recuperação judicial/extrajudicial.-

DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

κ

κ S.K. P.S.L

AD

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.-

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DECIMA PRIMEIRA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.-

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.-

X S.K. B.L. 

DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII

DÉCIMA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.-

§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso: c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.-

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.-

§ 5º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.-

§ 6º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.-

§ 7º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).-

x

x J.K.R.L



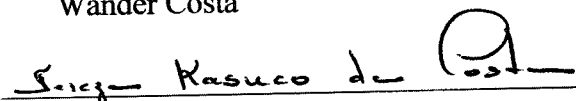
DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.-

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.-

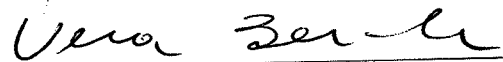
Santa Rosa de Viterbo, 15 de maio de 2013.-


Wander Costa




Tereza Kasuco da Costa

TESTEMUNHAS:

1º 
Osvaldo Nonato - RG nº 10.596.439-SSP-SP

2º 
Vera Lucia Borile - RG nº 11.699.961-5-SSP-SP
TRANSVALCO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
12 JUN. 2013


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 215.500/13-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|--------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35202924571 | | 18/09/1984 | 04/09/1984 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 53.798.229/0001-80 | RUA TEREZA ROSSETI GALAO | | | 344 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| PARQUE DO SOL NASCE | SANTA RITA DO PASSA QUATRO | SP | 14270-000 | R\$ | 20.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|----|-----|--------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| TERESA KASUCO DA COSTA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA MAJOR JOAO GARCIA DUARTE | | | | 93 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | |
| MONTE ALTO | SANTA ROSA DE VITERBO | SP | | 959008 | | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 082.908.358-84 | SÓCIO | | | | | 2.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|----|-----------|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | | |
| WANDER COSTA | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA MAURO ANTONIO MELLO | | | | 185 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | |
| JD PRIMAVERA | SANTA ROSA DE VITERBO | SP | 14270-000 | 280927654 | | | |
| CPF | CARGO | | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 195.408.648-28 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | 18.000,00 | |

| FILIAIS |
|---------|
|---------|

| | | | | |
|---|---------------------------|---------------|------------------|---------|
| NIRE 41999024471 | CNPJ | | | fls. 36 |
| ENDEREÇO RUA BENJAMIM CAETANO ZAMBOM | | NÚMERO 155 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO BANDEIRANTES | UF PR | CEP 86360-000 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|--|------------------------|--|
| DATA 12/06/2013 | NÚMERO 215.500/13-1 | |
| <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TEREZA ROSSETI GALAO, 344, PARQUE DO SOL NASCE, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, CEP 14270-000.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202924571
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/09/2015



Certidão Simplificada emitida para EDUARDO RODRIGUES PALOMINE:36586443890
[Autenticidade: 62298698] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.029.126/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/08/2007 |
| NOME EMPRESARIAL WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R AMAZONAS | NÚMERO 305 | COMPLEMENTO | |
| CEP 14.270-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE DO SOL | MUNICÍPIO SANTA ROSA DE VITERBO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO osa@mensana.com.br | | TELEFONE (16) 3954-1216 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2007 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/10/2015** às **15:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2015

2
19/1

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

WALDECIR DA COSTA, brasileiro, natural de Itambaracá - PR, nascido aos 24.02.1946, casado sob o regime de comunhão de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 552.984-SSP-PR – expedida em 29/06/1982 e do CPF nº 089.678.499-15, residente e domiciliado à Rua Tereza Rossette Galão nº 344 – Parque do Sol Nascente - CEP 14270-000, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, e,

WANDER COSTA, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido aos 21/08/1977, divorciado, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 28.092.765-4-SSP-SP – expedida em 21/06/2011 e CPF nº 195.408.648-28, residente e domiciliado à Rua Major João Garcia Duarte nº 93 – Jardim Boa Vista - CEP 14270-000, nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo,

sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "**WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**", conforme contrato social arquivado sob nº 35.221.516.319 em 07/08/2007 e respectivas alterações de contrato social arquivadas sob nºs 26.249/09-1 em 20/01/2009; 235.748/13-4 em 11/07/2013 e , na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, tem entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

A) – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DE FILIAL

A sociedade altera o objeto social de sua filial, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Provisório **31.999.139.296**, localizada à Rua Dr. Sandoval Henrique de Sá nº 186 – Centro – CEP 38220-000, na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais, que passará a explorar o ramo de "Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Carga e descarga; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares; Transporte rodoviário de carga municipal e Consultoria em gestão empresarial".-

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS




Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730CB.

JUCEMG
25 4 14 JUCEMG
10
CAPÍTULO I

Do tipo e denominação e seu uso, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA – A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de **“WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA”**, podendo assinar pela firma, ambos os sócios, isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.-

SEGUNDA – O objeto da sociedade é “Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Carga e descarga; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de contratantes de mão de obra efetiva para o setor agrícola com fornecimento de máquinas agrícolas com operador; Obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, extração de madeiras de floresta plantada, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, cultivo de cana de açúcar; Transporte rodoviário de carga municipal e Consultoria em gestão empresarial”.-

TERCEIRA – A sociedade tem seus estabelecimentos instalados nos seguintes endereços:

MATRIZ – Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Rua Amazonas nº 305 – Parque do Sol Nascente – CEP 14270-000

FILIAL I – Quirinópolis - Estado de Goiás
Rua Adolfo José da Abadia nº 100 – Centro – CEP 75860-000
Objeto: Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Carga e descarga; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; a atividade de contratantes de mão de obra efetiva para o setor agrícola com fornecimento de máquinas agrícolas com operador; Obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares, extração de madeiras de floresta plantada, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, cultivo de cana de açúcar; Transporte rodoviário de carga municipal e Consultoria em gestão empresarial - início em 01/03/2013

FILIAL II – Planura - Estado de Minas Gerais
Rua Dr. Sandoval Henrique de Sá nº 186 – Centro – CEP 38220-000



4
19

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

Objeto: Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive de mudanças e de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Carga e descarga; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Obras de terraplenagem, e, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares; Transporte rodoviário de carga municipal e Consultoria em gestão empresarial - início em 15/03/2014

§ Único - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01/08/2007 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em Moeda Nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

| | |
|------------------------|---------------------------------|
| WALDECIR DA COSTA..... | 18.000 qts.R\$ 18.000,00 |
| WANDER COSTA..... | 2.000 qts.R\$ 2.000,00 |
| TOTAL..... | 20.000 qts.R\$ 20.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

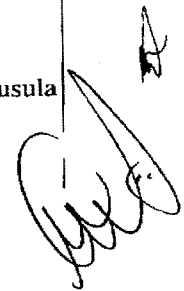
§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10406-02.-

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.-

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.-

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.-

QUINTA - Os sócios participam dos lucros e perdas conforme determinado na Cláusula XV - Parágrafo 5º.




JUCEMG
25.4.14

CAPÍTULO III

Da Administração

SEXTA – A administração da sociedade é exercida isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, por ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.-

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas à débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.-

§ 5º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.-

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

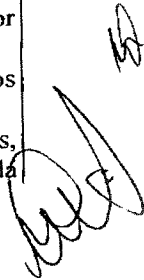
OITAVA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.-

§ 1º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.-

§ 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada




Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730CB.

JUCEMG
25 4 14 JUCEMG

posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.-

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a – aprovação das contas da administração;
- b – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c – a destituição dos administradores;
- d – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e – a modificação do contrato social;
- f – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h – o pedido de recuperação judicial/extrajudicial.-

DÉCIMA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.-

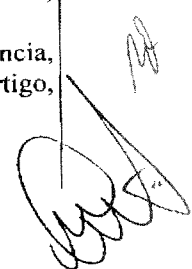
§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DECIMA PRIMEIRA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.




WALDECIR
DA COSTA TRANSPORTES
LTDA

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de “cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de “cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.-

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.-

DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII

DÉCIMA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.



WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 7º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 8º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).-

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.-



9
18

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.-

Santa Rosa de Viterbo, 15 de abril de 2014.-

Waldecir da Costa

Wander Costa

TESTEMUNHAS:

1º Osvaldo Nonato - RG nº 10.596.439-SSP-SP

2º Vera Lucia Borile RG nº 11.699.961-5-SSP-SP
WALDECIR DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5323986
EM 23/06/2014
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
PROYOCOLO: 14379.282-2
950869822

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 143.477/14-6
GISELA SIMIEMA CESCH
SECRETARIA GERAL



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
25 ABR 2014
ER. RIBEIRÃO PRETO-OTULO



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justica Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730CB.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|--------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35221516319 | | 07/08/2007 | 01/08/2007 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 09.029.126/0001-63 | RUA AMAZONAS | | | 305 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| PARQUE DO SOL NASCE | SANTA ROSA DE VITERBO | | SP | 14270-000 | R\$ | 20.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|----|-----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| WALDECIR DA COSTA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA TEREZA ROSSETTE GALAO | | | | 344 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | |
| PARQUE DO SOL NASCE | SANTA ROSA DE VITERBO | | SP | 14270-000 | 552984 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 089.678.499-15 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 18.000,00 | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|--|----|-----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| WANDER COSTA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA MAJOR JOAO GARCIA DUARTE | | | | 93 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | |
| JARDIM BOA VISTA | SANTA ROSA DE VITERBO | | SP | 14270-000 | 280927654 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 195.408.648-28 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 2.000,00 | |

| FILIAIS |
|---------|
|---------|

| | | | | |
|--|---------------------------|-------------|------------------|---------|
| NIRE 52999059176 | CNPJ | | | fls. 49 |
| ENDEREÇO RUA ADOLFO JOSE DA ABADIA | NÚMERO 100 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO QUIRINOPOLIS | UF GO | CEP 75860-000 | |
| NIRE 31999139296 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA DR SANDOVAL HENRIQUE DE SA | NÚMERO 186 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO PLANURA | UF MG | CEP 38220-000 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|---|------------------------|--|
| DATA 25/04/2014 | NÚMERO 143.477/14-6 | |
| <p>OBJETO DA FILIAL: NIRE 31999139296, SITUADA À RUA DR SANDOVAL HENRIQUE DE SA, 186, CENTRO, PLANURA - MG, CEP 38220-000, ALTERADO PARA: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221516319
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/09/2015



Certidão Simplificada emitida para EDUARDO RODRIGUES PALOMINE:36586443890
 [Autenticidade: 62297607] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730CB.

DOC. 02

Transvalco Transportes Ltda.
CNPJ sob o nº 53.798.229/0001-80
Nire 35202924571

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas

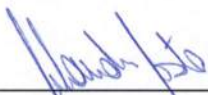
Data, horário e local: 29 de agosto de 2015, às 09h30, Rua Tereza Rosseti Galao, 344, CEP 14.270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP

Presença: Sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social, quais sejam: **Wander Costa**, detentor de 18.000 (dezoito mil) quotas, correspondentes a 90% (noventa por cento) do capital social, que presidiu os trabalhos e **Teresa Kasuco da Costa**, detentora de 2.000 (duas mil) quotas, correspondentes a 10% (dez por cento) do capital social, que secretariou a reunião.

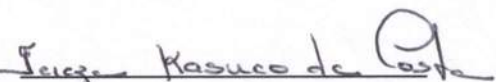
Ordem do dia: 1. Decidir sobre o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial da Sociedade;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Deliberações: Após apresentada a situação econômica da empresa e respondidos questionamentos feitos pelos sócios presentes, por sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social: 1. Decidiu-se pelo ajuizamento do pedido de recuperação judicial, por ser medida adequada e necessária para viabilizar a reestruturação das dívidas e a preservação das atividades da Sociedade, com a confirmação de todos os atos praticados até o momento, ratificando-se também a autorização para os administradores tomarem todas as medidas necessárias para desenvolvimento e conclusão do processo. 2. Nada mais.

Lavratura e leitura da ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos sócios que aprovaram as deliberações.



Wander Costa
Presidente



Teresa Kasuco da Costa
Secretária

Waldecir da Costa Transportes Ltda.

CNPJ nº 09.029.126/0001-63

Nire 3522151631-9

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas

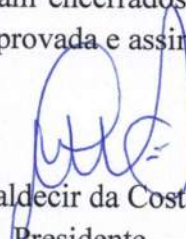
Data, horário e local: 29 de agosto de 2015, às 14h30, na Rua Amazonas, nº 305, Parque do Sol Nascente, CEP 14.270-000, Santa Rosa do Viterbo/SP.

Presença: Sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social, quais sejam: **Waldecir da Costa**, detentor de 18.000 (dezoito mil) quotas, correspondentes a 90% (noventa por cento) do capital social, que presidiu os trabalhos e **Wander Costa**, detentor de 2.000 (duas mil) quotas, correspondentes a 10% (dez por cento) do capital social, que secretariou a reunião.

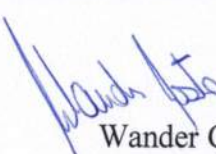
Ordem do dia: 1. Decidir sobre o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial da Sociedade; 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Deliberações: Após apresentada a situação econômica da empresa e respondidos questionamentos feitos pelos sócios presentes, por sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social: 1. Decidiu-se pelo ajuizamento do pedido de recuperação judicial, por ser medida adequada e necessária para viabilizar a reestruturação das dívidas e a preservação das atividades da Sociedade, com a confirmação de todos os atos praticados até o momento, ratificando-se também a autorização para os administradores tomarem todas as medidas necessárias para desenvolvimento e conclusão do processo. 2. Nada mais.

Lavratura e leitura da ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos sócios que aprovaram as deliberações.



Waldecir da Costa
Presidente



Wander Costa
Secretário

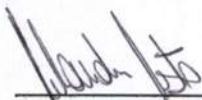
DOC. 03

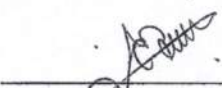
TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Balanco patrimonial em 20 de setembro

| Descrição | 2015* |
|-------------------------------------|---------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 604.436,84 |
| Clientes | 486.323,95 |
| Adiantamentos diversos | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 556.044,67 |
| Demais contas a receber | 0,00 |
| Despesas do exercício seguinte | 0,00 |
| | <u>1.646.805,46</u> |
| Não Circulante | |
| Depósitos Judiciais | 2.306,26 |
| Imobilizado | <u>184.087,65</u> |
| Total do Ativo | <u>1.833.199,37</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | 10.640,31 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Salários e encargos sociais | 0,00 |
| Tributos a recolher | 382.494,07 |
| | <u>393.134,38</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | <u>0,00</u> |
| | <u>0,00</u> |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 1.747.046,45 |
| Resultado do exercício | (326.981,46) |
| Reduções do Patrimônio | <u>-</u> |
| | 1.440.064,99 |
| Total do Passivo | <u>1.833.199,37</u> |

* Demonstrativo especial. Exercício não encerrado.


 WANDER COSTA
 CPF: 195.408.648-28


 JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/0-1

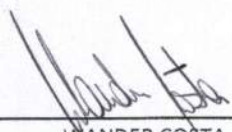
JOSÉ EDUARDO DIAS
 R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
 CPF 313.911.748-52
 RG 45.073.743-3 SSP/SP
 CRC 1SP290025/0-1


TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Demonstração do resultado do exercício em 20 de setembro

| Descrição | 2015* |
|---|---------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 630.001,91 |
| Tributos | (58.275,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | 571.726,91 |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | (571.725,00) |
| Despesas Administrativas | (217.631,69) |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | (98.420,14) |
| Despesas Gerais | (10.931,45) |
| Despesas Tributárias | (0,09) |
| LUCRO OPERACIONAL | (326.981,46) |
| RESULTADO OPERACIONAL | (326.981,46) |
| IR / CS | 0,00 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | (326.981,46) |

* Demonstrativo especial. Exercício não encerrado.


 WANDER COSTA
 CPF: 195.408.648-28



 JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/0-1


JOSÉ EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.743-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> |
|-------------------------------------|---------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 1.184.079,59 |
| Clientes | 170.745,00 |
| Adiantamentos diversos | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 556.044,67 |
| Demais contas a receber | 0,00 |
| Despesas do exercício seguinte | 0,00 |
| | <u>1.910.869,26</u> |
| Não Circulante | |
| Depósitos Judiciais | 2.306,26 |
| Imobilizado | <u>365.304,31</u> |
| Total do Ativo | <u>2.278.479,83</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Salários e encargos sociais | 0,00 |
| Tributos a recolher | <u>511.433,38</u> |
| | <u>511.433,38</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | <u>0,00</u> |
| | <u>0,00</u> |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 51.553,95 |
| Resultado do exercício | 1.695.492,50 |
| Reduções do Patrimônio | <u>-</u> |
| | 1.767.046,45 |
| Total do Passivo | <u>2.278.479,83</u> |


 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28



 ESCRITORIO CONTABIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/O-4

MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/O-4
 CPF 963.216.528-49


TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> |
|---|---------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 2.276.002,10 |
| Tributos | <u>-87.514,00</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>2.188.488,10</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | 0,00 |
| Despesas Administrativas | -191.124,11 |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | -94.294,70 |
| Despesas Gerais | 0,00 |
| Despesas Tributárias | <u>-1.167,99</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>1.901.901,30</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>1.901.901,30</u> |
| IR / CS | -206.408,80 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u>1.695.492,50</u> |



 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28



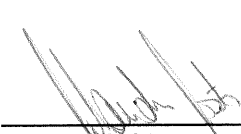
 ESCRITORIO CONTABIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/O-4

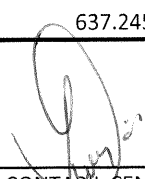
MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/O-4
 CPF 963.216.528-49

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Balço patrimonial em 31 de dezembro

| Descrição | 2013 |
|-------------------------------------|-------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 81.201,11 |
| Clientes | 0,00 |
| Adiantamentos diversos | - |
| Impostos a Recuperar | 556.044,67 |
| Demais contas a receber | 0,00 |
| Despesas do exercício seguinte | 0,00 |
| | <u>637.245,78</u> |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | 0,00 |
| Total do Ativo | <u>637.245,78</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Salários e encargos sociais | 0,00 |
| Tributos a recolher | 565.691,83 |
| Comodato | - |
| | <u>565.691,83</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | - |
| | <u>-</u> |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 98.759,94 |
| Resultado do exercício | -47.205,99 |
| Reduções do Patrimônio | 0,00 |
| | <u>71.553,95</u> |
| Total do Passivo | <u>637.245,78</u> |


 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28



 ESCRITORIO CONTABIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/O-4


MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/O-4
 CPF 963.216.528-49

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2013</u> |
|---|--------------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 50.178,37 |
| Tributos | <u>-6.020,59</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>44.157,78</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | 0,00 |
| Despesas Administrativas | -12.841,23 |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | -77.378,47 |
| Despesas Gerais | 0,00 |
| Despesas Tributárias | <u>0,00</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>-46.061,92</u> |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 0,00 |
| Custo das Alienações | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>-46.061,92</u> |
| CSLL | -602,14 |
| IR | <u>-541,93</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u><u>-47.205,99</u></u> |


 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28



 ESCRITORIO CONTABIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/O-4


MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/O-4
 CPF 963.216.528-49

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

| Descrição | 2012 |
|-------------------------------------|-------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 186.050,24 |
| Clientes | - |
| Adiantamentos diversos | - |
| Impostos a Recuperar | 560.233,75 |
| Demais contas a receber | 0,00 |
| Despesas do exercício seguinte | 0,00 |
| | <u>746.283,99</u> |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | 0,00 |
| Total do Ativo | <u>746.283,99</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Salários e encargos sociais | 0,00 |
| Tributos a recolher | 627.524,05 |
| Comodato | - |
| | <u>627.524,05</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | - |
| | - |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 98.759,94 |
| Resultado do exercício | 0,00 |
| Reduções do Patrimônio | - |
| | <u>118.759,94</u> |
| Total do Passivo | <u>746.283,99</u> |


 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28



 ESCRITORIO CONTÁBIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/0-4


MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/0-4
 CPF 963.216.528-49

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2012</u> |
|---|--------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 0,00 |
| Tributos | <u>0,00</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>0,00</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | 0,00 |
| Despesas Administrativas | 0,00 |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | 0,00 |
| Despesas Gerais | 0,00 |
| Despesas Tributárias | <u>0,00</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>0,00</u> |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 0,00 |
| Custo das Alienações | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>0,00</u> |
| CSLL | 0,00 |
| IR | <u>0,00</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u><u>0,00</u></u> |


 WANDER COSTA
 FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 280927654-SSP/SP
 CPF: 195.408.648-28


 ESCRITORIO CONTABIL CENTENARIO
 CNPJ: 54.139.647/0001-28
 MARCOS MARQUES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 963.216.528-49
 TC/CRC: SP-115323/O-4

MARCOS MARQUES
 R. Nelson Oliveira Carvalho, 200
 Tel (19) 3656-4466 - Mococa/SP
 TC CRC 1SP115.323/O-4
 CPF 963.216.528-49

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

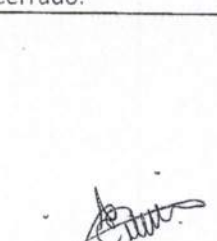
Demonstração do resultado do exercício em 20 de setembro

| <u>Descrição</u> | <u>2015*</u> |
|---|------------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 50.200.333,31 |
| Tributos | (7.302.029,43) |
| RECEITA LÍQUIDA | 42.898.303,88 |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | (35.121.467,45) |
| Despesas Administrativas | (17.934.315,63) |
| Despesas Comerciais | (627.057,93) |
| Despesas Financeiras | (2.641.619,70) |
| Despesas Gerais | 0,00 |
| Despesas Tributárias | (451.702,87) |
| LUCRO OPERACIONAL | (13.877.859,70) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 0,00 |
| Custo das Alienações | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | (13.877.859,70) |
| CSLL | 0,00 |
| IR | 0,00 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | (13.877.859,70) |

*Demonstrativo especial. Exercício não encerrado.



WALDECIR DA COSTA - Sócio
CPF: 089.678.499-15



JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
CRC: 1SP290025/0-1

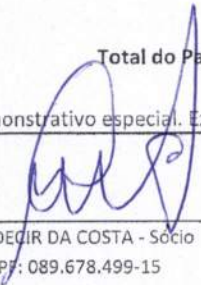
JOSÉ EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.740-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

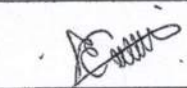
Balço patrimonial em 20 de setembro

| <u>Descrição</u> | <u>2015*</u> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 519.406,40 |
| Clientes | 16.600.861,53 |
| Adiantamentos diversos | - |
| Impostos a Recuperar | 1.918.175,14 |
| Demais contas a receber | 264.989,57 |
| Despesas do exercício seguinte | 2.550.403,09 |
| | <u>21.853.835,73</u> |
| Não Circulante | |
| Depósitos Judiciais | 0,00 |
| Imobilizado | 16.897.565,98 |
| | <u>16.897.565,98</u> |
| Total do Ativo | <u>38.751.401,71</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | 4.454.159,22 |
| Empréstimos e Financiamentos | 12.919.844,31 |
| Salários e encargos sociais | 1.537.129,89 |
| Tributos a recolher | 183.720,52 |
| Outras Obrigações | 2.169.010,28 |
| | <u>21.263.864,22</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | 10.941.415,83 |
| | <u>10.941.415,83</u> |
| Receita Diferida | 1.309.736,48 |
| | <u>1.309.736,48</u> |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 19.094.244,88 |
| Resultado do exercício | (13.877.859,70) |
| Reduções do Patrimônio | - |
| | <u>5.236.385,18</u> |
| Total do Passivo | <u>38.751.401,71</u> |

*Demonstrativo especial. Exercício não encerrado.



WALDECIR DA COSTA - Sócio
CPF: 089.678.499-15



JOSE EDUARDO DIAS - Contador
CRC: 1SP290025/0-1


JOSE EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84 - Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.744-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Balço patrimonial em 31 de dezembro

| Descrição | 2014 |
|-------------------------------------|----------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 2.081.538,79 |
| Clientes | 16.190.913,23 |
| Adiantamentos diversos | 669.275,16 |
| Impostos a Recuperar | 2.000.420,15 |
| Demais contas a receber | 7.273.162,22 |
| Despesas do exercício seguinte | 1.859.934,08 |
| | <u>30.075.243,63</u> |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | 26.489.160,31 |
| Total do Ativo | <u>56.564.403,94</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | 4.304.260,78 |
| Empréstimos e Financiamentos | 18.047.400,47 |
| Salários e encargos sociais | 1.370.576,85 |
| Tributos a recolher | 681.425,61 |
| Comodato | 468.537,56 |
| | <u>24.872.201,27</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | 11.084.471,77 |
| | <u>11.084.471,77</u> |
| Receita Diferida | 1.493.486,02 |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 19.094.244,88 |
| Resultado do exercício | |
| Reduções do Patrimônio | |
| | <u>19.114.244,88</u> |
| Total do Passivo | <u>56.564.403,94</u> |


 WALDECIR DA COSTA - Sócio
 CPF: 089.678.499-15



 JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/O-1

JOSÉ EDUARDO DIAS
 R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jo São Luiz
 CPF 313.911.748-52
 RG 45.073.703-3 SSP/SP
 CRC 1SP290025/O-1


WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2014</u> |
|---|------------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 85.779.046,89 |
| Tributos | <u>(17.250.609,94)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>68.528.436,95</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | (15.617.102,33) |
| Despesas Administrativas | (54.274.120,91) |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | (1.562.286,46) |
| Despesas Gerais | (817.668,01) |
| Despesas Tributárias | <u>(67.236,43)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>(3.809.977,19)</u> |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 0,00 |
| Custo das Alienações | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>(3.809.977,19)</u> |
| CSLL | 0,00 |
| IR | <u>0,00</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u>(3.809.977,19)</u> |



WALDECIR DA COSTA - Sócio
 CPF: 089.678.499-15




JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/0-1

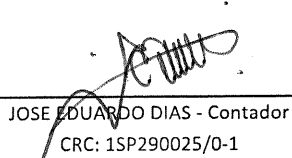
JOSÉ EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.743-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Balço patrimonial em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2013</u> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 615.910,95 |
| Clientes | 15.225.762,99 |
| Adiantamentos diversos | - |
| Impostos a Recuperar | 331.755,83 |
| Demais contas a receber | 7.273.162,22 |
| Despesas do exercício seguinte | <u>1.070.841,44</u> |
| | <u>24.517.433,43</u> |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | <u>16.550.763,66</u> |
| Total do Ativo | <u>41.068.197,09</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 15.715.020,94 |
| Salários e encargos sociais | 1.089.422,64 |
| Tributos a recolher | 979.531,44 |
| Comodato | <u>-</u> |
| | <u>17.783.975,02</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | <u>-</u> |
| | <u>-</u> |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 8.460.244,88 |
| Resultado do exercício | 15.163.977,19 |
| Reduções do Patrimônio | <u>(360.000,00)</u> |
| | 23.284.222,07 |
| Total do Passivo | <u>41.068.197,09</u> |


 WALDECIR DA COSTA - Sócio
 CPF: 089.678.499-15


 JOSE EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/0-1

JOSÉ EDUARDO DIAS
 R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
 CPF 313.911.748-52
 RG 45.073.743-3 SSP/SP
 CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2013</u> |
|---|-----------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 29.964.351,95 |
| Tributos | <u>(2.895.453,04)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>27.068.898,91</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | (21.582,47) |
| Despesas Administrativas | (5.211.686,95) |
| Despesas com Terceiros | (7.146,00) |
| Despesas Financeiras | (276.486,17) |
| Despesas Gerais | (5.485.111,97) |
| Despesas Tributárias | <u>(2.668,43)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>16.064.216,92</u> |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 495.943,00 |
| Custo das Alienações | <u>(13,80)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>16.560.146,12</u> |
| CSLL | (484.718,16) |
| IR | <u>(911.450,77)</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u>15.163.977,19</u> |



WALDECIR DA COSTA - Sócio
CPF: 089.678.499-15



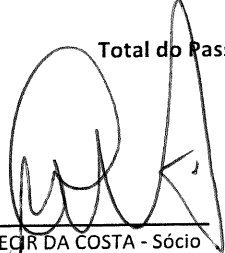
JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
CRC: 1SP290025/0-1

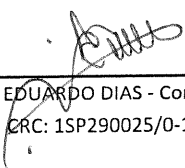
JOSÉ EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.743-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Balço patrimonial em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2012</u> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalente de caixa | 6.676.740,76 |
| Clientes | - |
| Adiantamentos diversos | - |
| Impostos a Recuperar | - |
| Demais contas a receber | 900.000,00 |
| Despesas do exercício seguinte | 14.491,80 |
| | <u>7.591.232,56</u> |
| Não Circulante | |
| Imobilizado | <u>3.160.333,69</u> |
| Total do Ativo | <u>10.751.566,25</u> |
| Passivo e patrimônio líquido | |
| Circulante | |
| Fornecedores | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 952.535,41 |
| Salários e encargos sociais | 256.972,69 |
| Tributos a recolher | 1.061.813,27 |
| Comodato | - |
| | <u>2.271.321,37</u> |
| Não Circulante | |
| Financiamentos | - |
| | - |
| Patrimônio Líquido | |
| Capital Social | 20.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | 1.556.477,15 |
| Resultado do exercício | 6.903.767,73 |
| Reduções do Patrimônio | - |
| | <u>8.480.244,88</u> |
| Total do Passivo | <u>10.751.566,25</u> |


 WALDECIR DA COSTA - Sócio
 CPF: 089.678.499-15



 JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
 CRC: 1SP290025/0-1

JOSÉ EDUARDO DIAS
 R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
 CPF 313.911.748-52
 RG 45.073.743-3 SSP/SP
 CRC 1SP290025/0-1

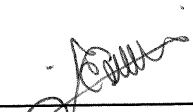
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro

| <u>Descrição</u> | <u>2012</u> |
|---|----------------------------|
| RECEITA E DEDUÇÕES | |
| Receita Bruta | 13.564.961,25 |
| Tributos | <u>(1.291.744,44)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | <u>12.273.216,81</u> |
| CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Custo de Operação | (55.035,00) |
| Despesas Administrativas | (2.306.620,61) |
| Despesas com Terceiros | 0,00 |
| Despesas Financeiras | (155.347,59) |
| Despesas Gerais | (1.963.302,70) |
| Despesas Tributárias | <u>(495.342,39)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | <u>7.297.568,52</u> |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | |
| Alienação de Veículos | 0,00 |
| Custo das Alienações | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>7.297.568,52</u> |
| CSLL | (146.501,58) |
| IR | <u>(247.299,21)</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO | <u><u>6.903.767,73</u></u> |



WALDECIR DA COSTA - Sócio
CPF: 089.678.499-15




JOSÉ EDUARDO DIAS - Contador
CRC: 1SP290025/0-1

JOSÉ EDUARDO DIAS
R. Luiz Ant. F. Dias, 84-Jd São Luiz
CPF 313.911.748-52
RG 45.073.743-3 SSP/SP
CRC 1SP290025/0-1

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.
RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA

| DEMONSTRATIVO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| | RECEITA BRUTA | 72.448.391 | 67.377.004 | 68.050.774 |
| (-) Deduções | (13.040.710) | (12.127.861) | (12.249.139) | (12.371.631) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 59.407.681 | 55.249.143 | 55.801.634 | 56.359.651 |
| (-) Custo da Operação | (14.489.678) | (13.138.516) | (13.269.901) | (13.058.943) |
| (=) RESULTADO BRUTO | 44.918.002 | 42.110.627 | 42.531.734 | 43.300.707 |
| (-) Despesas com frota | - | - | - | - |
| (-) Despesas gerais e administrativas | (43.976.173) | (39.078.662) | (39.469.449) | (40.070.337) |
| (-) Despesas Financeiras | (2.897.936) | (1.010.655) | (1.020.762) | (1.030.969) |
| (=) Lucro antes dos impostos | (1.956.107) | 2.021.310 | 2.041.523 | 2.199.401 |
| (-) Imposto de renda e contribuição social (IR/CS) | - | (687.245) | (694.118) | (747.796) |
| (=) LUCRO LÍQUIDO | (1.956.107) | 1.334.065 | 1.347.405 | 1.451.605 |


WALDECIR DA COSTA
CPF: 089.678.499-15


WANDER COSTA
CPF: 195.408.648-28

DOC. 04

GRUPO TRANSVALCO**Relação Sintética de Credores Trabalhistas****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|--|-------------------|-------------------------|
| Adailton Lopes dos Santos | 247.341.398-30 | R\$ 513,86 |
| Adeildo Barbosa dos Santos | 153.675.504-44 | R\$ 306,74 |
| Adelcio Davoli | 070.631.868-41 | R\$ 661,90 |
| Adelio Ferreira Peres | 134.536.021-53 | R\$ 136,84 |
| Ademar Pires Batista | 072.266.048-09 | R\$ 1.153,43 |
| Ademir Franca De Jesus | 287.634.038-03 | R\$ 6.000,00 |
| Adenilson Oliveira da Costa | 525.349.955-53 | R\$ 1.176,85 |
| Adriana Titareli Serrani Belchior Vito | 170.280.418-67 | R\$ 604,80 |
| Adriano Bigaram | 256.001.778-44 | R\$ 7.000,00 |
| Adriano Luis Caligioni | 057.501.608-66 | R\$ 614,36 |
| Agnaldo Cesar Vicente da Silva | 183.371.628-05 | R\$ 732,81 |
| Agnaldo Eliziário | 101.336.378-75 | R\$ 751,53 |
| Ailton Freitas de Almeida | 004.072.995-80 | R\$ 861,66 |
| Alan Antonio Vieira | 030.751.589-33 | R\$ 669,25 |
| Aleandro Ferreira Toledo | 259.907.798-28 | R\$ 7.004,34 |
| Alécio Santana Silva | 313.384.308-74 | R\$ 681,16 |
| Alessandro José da Silva | 042.643.699-75 | R\$ 774,76 |
| Alexander Monteiro da Silva | 222.092.078-00 | R\$ 669,25 |
| Alexandre Donizete de Carvalho | 180.569.738-26 | R\$ 822,27 |
| Alexandro Dos Santos Oliveira | 307.899.998-03 | R\$ 35.003,00 |
| Alvaro Mendes Paulino | 280.202.448-49 | R\$ 10.671,25 |
| Anderson Moreira da Costa | 252.685.588-89 | R\$ 1.195,76 |
| André Henrique dos Santos Silva | 040.193.454-30 | R\$ 836,56 |
| Andre Loureiro Ferreira | 296.811.248-12 | R\$ 1.500,66 |
| Andre Luiz Mencucini | 287.731.738-27 | R\$ 386,35 |
| André Luiz Nascimento | 358.433.378-47 | R\$ 1.301,01 |
| Andressa Aparecida de Souza | 341.572.818-88 | R\$ 603,48 |
| Angelito Reis Costa | 946.209.035-15 | R\$ 809,48 |
| Antenor da Silva | 775.048.109-59 | R\$ 669,25 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Antonio Argeri Filho | 138.805.298-92 | R\$ 766,79 |
| Antonio Carlos da Silva | 283.735.258-66 | R\$ 923,80 |
| Antonio Carlos de Camargo | 112.854.478-40 | R\$ 589,55 |
| Antonio Carlos Dias dos Reis | 068.652.348-20 | R\$ 615,71 |
| Antonio Carlos dos Santos Cordeiro | 120.969.218-05 | R\$ 1.084,25 |
| Antonio de Oliveira | 172.280.828-42 | R\$ 809,49 |
| Antonio Gonçalves da Silva | 156.706.738-75 | R\$ 1.096,71 |
| Antonio Marcos Mariano | 280.878.228-46 | R\$ 1.103,40 |
| Antonio Pereira da Penha | 487.967.001-49 | R\$ 1.116,95 |
| Aparecido Barbosa do Nascimento | 259.443.658-54 | R\$ 566,31 |
| Aparecido Donizeti Rodrigues | 019.838.058-58 | R\$ 687,44 |
| Aparecido Quintino da Silva | 028.021.489-82 | R\$ 629,64 |
| Arival Cezar de Sá | 039.702.469-03 | R\$ 801,51 |
| Armando Dias de Santana Neto | 755.734.315-87 | R\$ 973,81 |
| Armando Mascarenhas Almeida | 961.646.035-87 | R\$ 451,49 |
| Benedito dos Reis Damaceno | 041.029.788-79 | R\$ 523,03 |
| Benedito Pinto Filho | 133.453.818-26 | R\$ 644,59 |
| Bruno Almeida Julio | 372.248.968-70 | R\$ 1.218,24 |
| Bruno Gracioli da Silva | 296.766.218-62 | R\$ 737,24 |
| Bruno Juliano Guimarães Gonçalves | 382.401.128-03 | R\$ 750,62 |
| Carlos Alexandre da Silva | 289.111.668-20 | R\$ 1.065,69 |
| Carlos Alexandre Laurindo dos Santos | 279.499.728-90 | R\$ 669,25 |
| Carlos Aparecido da Silva | 133.453.438-19 | R\$ 708,27 |
| Carlos Ferreira Melo | 252.084.458-24 | R\$ 1.201,12 |
| Carlos Giovani Censi | 231.013.658-13 | R\$ 1.220,15 |
| Carlos Roberto Ribeiro | 866.118.109-78 | R\$ 817,92 |
| Célio Lopes dos Santos | 316.436.998-06 | R\$ 481,03 |
| Celio Pereira Sales dos Santos | 802.368.556-20 | R\$ 738,74 |
| Cesar José de Almeida | 291.036.958-75 | R\$ 1.141,29 |
| Clarivaldo Oliveira Almeida | 883.785.865-53 | R\$ 734,53 |
| Claudecir Barbosa do Nascimento | 224.884.948-60 | R\$ 715,03 |
| Claudemir Borges de Carvalho | 054.006.316-90 | R\$ 776,58 |
| Claudemir Marcelo Denadai | 067.574.108-42 | R\$ 706,32 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Claudinei Dos Santos | 314.808.528-05 | R\$ 10.027,69 |
| Cláudio Antonio de Morais | 285.441.898-06 | R\$ 1.209,04 |
| Cláudio Ferreira de Oliveira | 187.036.438-40 | R\$ 803,78 |
| Cláudio Giovane da Silva | 419.463.108-08 | R\$ 719,16 |
| Clayton Cristiano Gomes do Amaral | 369.221.748-01 | R\$ 1.201,36 |
| Clóvis Garcia | 135.695.108-24 | R\$ 842,03 |
| Cristiano Domingues Ferreira | 358.091.078-77 | R\$ 1.318,50 |
| Damaris Mara Wiesel Cassemiro Gomes | 300.074.748-65 | R\$ 649,18 |
| Daniel Henrique Faiani de Padua | 316.302.178-67 | R\$ 498,03 |
| Denilson Correa Nunes | 561.681.107-63 | R\$ 669,25 |
| Devanir Laranjeira | 132.203.568-77 | R\$ 666,27 |
| Diego dos Reis Rosa | 378.421.738-93 | R\$ 1.190,95 |
| Diego Estanislau Ferreira | 382.457.378-44 | R\$ 285,14 |
| Diego Tadeu Aparecido da Cunha | 362.204.818-28 | R\$ 720,00 |
| Diomar Aparecido Costa | 953.800.196-68 | R\$ 784,05 |
| Dirneu Francisco Machado | 220.062.938-93 | R\$ 1.196,28 |
| Dorival Evangelista Pereira | 030.366.968-30 | R\$ 1.263,03 |
| Eder Aparecido de Souza | 339.900.798-16 | R\$ 467,89 |
| Edilson Aparecido de Andrade | 401.600.918-96 | R\$ 366,66 |
| Ednaldo Antonio de Andrade | 167.269.488-40 | R\$ 1.224,93 |
| Ednaldo Silva Santos | 945.607.815-91 | R\$ 759,21 |
| Edneo Rodrigues dos Santos | 282.643.918-93 | R\$ 1.222,64 |
| Edno de Jesus Dias | 513.433.044-15 | R\$ 812,44 |
| Edson Donizete Leme Correa | 213.532.768-99 | R\$ 352,43 |
| Edson José Domingues | 263.113.338-21 | R\$ 15.352,17 |
| Edson Rodrigues da Silva | 263.113.338-21 | R\$ 669,25 |
| Edval Xavier | 190.956.698-58 | R\$ 26.000,00 |
| Edvaldo Rita de Oliveira | 177.355.458-19 | R\$ 1.157,58 |
| Eleandro De Barros Antunes | 219.752.088-11 | R\$ 33.000,00 |
| Elias Lucas de Santana | 314.448.574-87 | R\$ 759,47 |
| Elielson Brisola | 311.153.798-60 | R\$ 10.000,00 |
| Eliton José de Moraes | 316.190.628-44 | R\$ 1.229,74 |
| Elvison Odair Gonçalves da Silva | 299.431.288-36 | R\$ 884,17 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Emerson Carlos Antico | 096.044.678-83 | R\$ 764,76 |
| Emerson Wander Naves | 164.045.578-78 | R\$ 669,25 |
| Emilio Parrial | 053.997.438-25 | R\$ 684,51 |
| Eraldo Pereira Santos | 945.639.345-34 | R\$ 669,25 |
| Erasmus Jose da Silva Neto | 284.397.558-13 | R\$ 669,25 |
| Erivan do Nascimento Araujo | 655.253.454-04 | R\$ 669,25 |
| Everaldo Baltasar de Paiva | 093.668.508-55 | R\$ 725,02 |
| Everson Fernando Palmarins | 383.943.058-57 | R\$ 595,05 |
| Ezequiel Xavier | 122.944.828-40 | R\$ 1.277,67 |
| Fabio Adriano Nalesso | 198.072.168-85 | R\$ 1.112,14 |
| Fabio Eduardo Luiz | 339.522.428-70 | R\$ 702,76 |
| Fabio Ferreira dos Santos | 342.114.278-57 | R\$ 666,79 |
| Fabio Jose Theodoro | 145.418.768-92 | R\$ 774,68 |
| Flavio Dias De Oliveira | 228.280.978-54 | R\$ 19.000,00 |
| Flavio Dos Santos Liboredo | 181.370.238-10 | R\$ 7.876,01 |
| Franciney Duda Lima | 724.513.602-59 | R\$ 810,42 |
| Francisco Sales Magalhães Matias | 160.169.038-09 | R\$ 1.120,22 |
| Geneci José Messias | 167.387.708-71 | R\$ 1.195,78 |
| Gilberto Meireles dos Santos | 075.993.634-08 | R\$ 749,93 |
| Gileno da Costa Ribeiro | 281.840.798-26 | R\$ 1.331,74 |
| Gilmar Batista da Silva | 020.293.388-18 | R\$ 841,23 |
| Guilherme da Silva Nascimento | 703.585.784-26 | R\$ 544,09 |
| Helcio José de Oliveira | 161.823.648-23 | R\$ 977,18 |
| Hermelindo Gubitoso Filho | 862.494.528-34 | R\$ 508,90 |
| Iran Milão Almeida | 204.828.348-97 | R\$ 1.204,07 |
| Israel Pereira da Silva | 150.562.728-17 | R\$ 244,45 |
| Ivan Adriano Rodrigues | 291.401.528-39 | R\$ 1.154,89 |
| Ivan Luiz Davoli | 287.028.718-66 | R\$ 83,74 |
| Ivanei Ramos da Cruz | 081.304.136-80 | R\$ 826,64 |
| Ivanildo Lima Dantas | 175.199.068-09 | R\$ 1.167,90 |
| Jair Gallo | 040.365.428-93 | R\$ 809,68 |
| Jair Ponciano Dias | 525.534.859-72 | R\$ 830,28 |
| Jairo Aparecido da Cruz | 270.325.388-51 | R\$ 781,61 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Jedson Pereira da Silva | 065.946.734-83 | R\$ 250,97 |
| Jeferson Danilo Pimenta de Souza | 316.270.068-00 | R\$ 707,68 |
| Jefferson Candido Almeida | 109.062.084-59 | R\$ 755,08 |
| Jesse Juliano Ferla | 249.819.428-26 | R\$ 1.368,35 |
| Jessica Fabricia Ferreira Lemos | 386.782.748-67 | R\$ 640,00 |
| João Batista Bessoni | 283.328.368-75 | R\$ 597,84 |
| João Batista Jacob | 029.244.738-88 | R\$ 792,49 |
| João Carlos Garcia | 083.051.368-09 | R\$ 1.223,93 |
| João Donizetti Domingos | 282.479.718-52 | R\$ 220,49 |
| João Gonçalves dos Santos | 301.996.598-50 | R\$ 1.018,13 |
| João Luiz Bendasoli | 138.801.428-90 | R\$ 753,68 |
| João Paulo Magolo | 226.025.218-41 | R\$ 739,68 |
| Jocidineis Angelo Da Silva | 261.802.878-30 | R\$ 17.000,00 |
| Joel Francisco da Cruz | 178.344.458-47 | R\$ 850,70 |
| Joel Muniz | 215.348.698-08 | R\$ 684,69 |
| Jorge Luiz Muscarione Martins | 315.810.838-07 | R\$ 654,28 |
| José Benedito Rufino da Silva | 493.837.794-20 | R\$ 851,03 |
| José Bruno Prudente da Silva | 017.323.148-96 | R\$ 669,25 |
| José Cláudio da Silva | 019.942.244-36 | R\$ 542,43 |
| José Correa do Nascimento | 612.546.654-04 | R\$ 669,25 |
| José de Freitas Ramos | 605.345.168-15 | R\$ 496,38 |
| José Faustino da Silva | 065.999.028-80 | R\$ 700,29 |
| José Luiz de França | 112.854.748-13 | R\$ 764,35 |
| José Marcio Azevedo Viana | 961.792.285-15 | R\$ 669,25 |
| José Marcos Ferreira dos Santos | 022.824.264-95 | R\$ 853,29 |
| José Renato Marques | 112.854.988-36 | R\$ 211,05 |
| José Roberto de Souza | 051.837.788-17 | R\$ 669,25 |
| José Roberto do Nascimento | 040.443.384-77 | R\$ 669,25 |
| José Ronaldo da Silva | 358.999.304-97 | R\$ 768,71 |
| Josiel Antunes Leopoldo | 388.321.338-14 | R\$ 925,75 |
| Josmar Crispim de Souza | 449.478.101-06 | R\$ 820,78 |
| Juliano Aurelio Sacoman | 145.981.388-07 | R\$ 669,25 |
| Juliano Ferreira Paes | 358.757.178-31 | R\$ 1.259,94 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Juliano Roberto Vilar | 215.980.148-89 | R\$ 96,36 |
| Junio Domingues da Silva | 212.946.448-31 | R\$ 57,14 |
| Jurandi Zico Caetano | 042.792.249-60 | R\$ 907,17 |
| Keiva Gobi Garcia | 496.938.321-91 | R\$ 518,95 |
| Kleiton da Cunha Mesquita | 404.451.218-31 | R\$ 534,48 |
| Laudistone Rodrigues da Silva | 352.251.078-00 | R\$ 356,49 |
| Leandro Messias | 295.642.368-19 | R\$ 237,77 |
| Leandro Prado Antunes | 354.299.978-46 | R\$ 1.222,69 |
| Leandro Rodrigues de Almeida | 358.242.378-67 | R\$ 1.265,00 |
| Leandro Rodrigues Machado | 302.396.318-54 | R\$ 764,30 |
| Leonardo Andrade Gonzaga | 426.845.648-17 | R\$ 118,12 |
| Leonidas Perpetuo Bernal | 188.515.518-20 | R\$ 669,25 |
| Liliane Lima da Silva | 359.322.278-77 | R\$ 480,00 |
| Lindomar Medrado Pinheiro | 020.402.405-60 | R\$ 576,01 |
| Lucas Aparecido da Silva | 315.944.618-21 | R\$ 783,95 |
| Luciano Alessandro Da Silva | 122.523.088-85 | R\$ 9.328,12 |
| Luciano de Almeida Silva | 640.073.915-72 | R\$ 780,99 |
| Luciano Valentin | 294.692.208-11 | R\$ 84,15 |
| Luis Carlos Lima Santa Rosa | 492.764.505-30 | R\$ 609,45 |
| Luis Jacinto Maciel Sobrinho | 739.424.054-15 | R\$ 669,25 |
| Luiz Alberto Menegueli | 159.728.388-69 | R\$ 853,29 |
| Luiz Antonio Correa | 215.597.988-66 | R\$ 1.171,89 |
| Luiz Antonio Ferreira Alves | 164.360.118-03 | R\$ 1.232,60 |
| Luiz Augusto Balbino | 304.672.278-88 | R\$ 144,06 |
| Luiz Augusto Corato | 308.034.398-06 | R\$ 228,66 |
| Luiz Carlos Ferreira da Silva | 138.802.818-23 | R\$ 887,57 |
| Luiz Carlos Rossini | 015.549.778-27 | R\$ 841,35 |
| Manoel Antonio Lopes Junior | 063.705.646-99 | R\$ 1.143,83 |
| Manoel José da Silva Junior | 891.134.114-20 | R\$ 669,25 |
| Manuel Martins da Silva | 587.143.834-20 | R\$ 250,97 |
| Marcelo Aparecido Braz | 226.803.588-30 | R\$ 1.300,88 |
| Marcelo De Oliveira | 135.004.858-55 | R\$ 9.700,68 |
| Marcelo José Ferreira | 187.155.228-14 | R\$ 841,56 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Marcio Barbosa Antunes | 309.339.448-10 | R\$ 1.241,11 |
| Marcio de Almeida | 767.388.096-20 | R\$ 582,61 |
| Marcio Domingues Ferreira | 287.681.188-05 | R\$ 1.285,44 |
| Marcio Rogerio Fragoso De Sousa | 161.823.018-21 | R\$ 10.560,00 |
| Marco Antonio Ferreira | 202.575.158-36 | R\$ 1.199,86 |
| Marco Antonio Paes | 156.677.008-40 | R\$ 1.269,79 |
| Marcos dos Santos Leite | 083.762.038-43 | R\$ 1.253,10 |
| Maria Rita Pereira | 178.710.678-00 | R\$ 703,05 |
| Marina Casarin Ferretti | 416.807.308-43 | R\$ 805,60 |
| Mario Luiz da Silva | 865.090.638-91 | R\$ 105,56 |
| Marlon Fernando Gonzaga de Jesus | 425.003.838-65 | R\$ 560,11 |
| Mauro Batista dos Santos Junior | 095.191.208-90 | R\$ 1.154,48 |
| Mauro Donizete Damasio Rodrigues | 314.278.348-22 | R\$ 1.021,55 |
| Milton Cesar Teixeira de Souza | 559.605.539-53 | R\$ 39.000,00 |
| Moacyr Ferreira Neto | 390.380.358-88 | R\$ 651,18 |
| Monica Giroto da Silva | 159.728.398-30 | R\$ 1.017,36 |
| Nair de Oliveira | 172.122.348-77 | R\$ 403,11 |
| Naor Alves Pereira | 266.382.258-20 | R\$ 12.000,00 |
| Natalino Soares de Melo | 141.746.078-42 | R\$ 1.359,56 |
| Natanael de Oliveira | 216.063.428-00 | R\$ 897,39 |
| Neirival Izaltino Venancio | 318.248.888-05 | R\$ 1.232,35 |
| Nilton Rodrigues Ferreira | 285.167.238-01 | R\$ 1.154,69 |
| Odair Aparecido Alacrino | 164.046.898-63 | R\$ 796,32 |
| Odair Augusto Pinto | 145.467.208-07 | R\$ 724,56 |
| Onivaldo Aparecido de Lima | 253.346.598-46 | R\$ 358,15 |
| Oscar Mesquita Ramos | 979.397.228-91 | R\$ 769,74 |
| Otacílio Eugênio dos Santos | 517.633.384-87 | R\$ 1.022,54 |
| Palmiro Conegundes Siriaco | 089.758.448-11 | R\$ 1.005,28 |
| Paulo Enrique Ferreira | 092.459.318-03 | R\$ 1.280,34 |
| Paulo Francisco de Meira | 338.631.378-76 | R\$ 1.173,12 |
| Paulo Roberto Henrique | 290.625.618-88 | R\$ 4.820,13 |
| Paulo Rogério de Souza | 135.694.858-89 | R\$ 38.750,00 |
| Paulo Sergio da Silva | 033.163.828-28 | R\$ 669,25 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Paulo Sergio Ferreira De Macedo | 267.122.178-90 | R\$ 26.500,00 |
| Pedro Adeir Storer | 543.249.399-34 | R\$ 725,02 |
| Pedro de Paula | 142.111.838-69 | R\$ 832,49 |
| Pedro Luis Bianco Barão | 291.701.068-19 | R\$ 1.203,76 |
| Plinio Sales Rodas | 354.743.018-63 | R\$ 667,26 |
| Rafael Martins Arantes | 099.340.896-61 | R\$ 635,59 |
| Raisa de Oliveira Savi | 368.993.678-07 | R\$ 635,03 |
| Raul Domingues de Oliveira Martins | 308.072.108-03 | R\$ 1.273,93 |
| Reginaldo Andrade de Queiroz | 296.673.198-22 | R\$ 242,24 |
| Reginaldo Aparecido Lopes | 329.459.398-86 | R\$ 939,82 |
| Renaldo Rogeli Colussi | 745.300.469-15 | R\$ 1.307,65 |
| Renato Jesus do Amaral | 358.149.758-14 | R\$ 1.170,34 |
| Ricardo Alexandre da Silva | 303.282.788-40 | R\$ 1.285,70 |
| Rilberto José de Arruda | 044.494.774-48 | R\$ 669,25 |
| Roberto Alexandre Machado F. Graciano | 324.509.038-28 | R\$ 1.242,76 |
| Roberto Ferrarez | 404.420.448-95 | R\$ 806,51 |
| Roberval Dutra De Lima | 295.540.838-74 | R\$ 12.736,89 |
| Rodrigo Antonio do Nascimento | 011.356.231-47 | R\$ 685,44 |
| Rodrigo Aparecido Medeiros | 316.200.798-44 | R\$ 1.254,47 |
| Rogério da Silva Ferreira | 057.834.156-50 | R\$ 787,34 |
| Ronaldo de Paula Aires | 293.736.338-56 | R\$ 1.105,47 |
| Ronaldo Janez Chioquetti | 836.111.348-72 | R\$ 1.169,68 |
| Ronaldo Martins Gonçalves | 040.799.479-33 | R\$ 924,74 |
| Ronival Carlos da Silva | 026.899.815-99 | R\$ 755,88 |
| Roque De Oliveira Vaz | 255.068.188-66 | R\$ 8.511,08 |
| Rosemiro Leite dos Santos | 293.203.348-46 | R\$ 581,73 |
| Rosildo Batista Santos | 719.228.309-68 | R\$ 792,68 |
| Rubens Carlos Alves | 205.062.521-91 | R\$ 858,28 |
| Sabrina Benavenuto Vieira | 369.276.158-90 | R\$ 492,44 |
| Samuel Alisson Rodrigues | 214.737.458-02 | R\$ 518,40 |
| Saulo Marques Batista | 226.478.698-12 | R\$ 7.343,71 |
| Sebastião Donizete Garcia | 019.838.088-73 | R\$ 909,32 |
| Sergio da Silva | 307.886.388-31 | R\$ 751,72 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Sidnei Batista Lebrão | 138.803.928-11 | R\$ 901,65 |
| Sidney Listodio da Silva | 126.732.388-40 | R\$ 1.213,83 |
| Sirlei Cardoso de Arruda | 110.244.438-33 | R\$ 1.124,92 |
| Sonival Barbosa da Silva | 008.718.625-06 | R\$ 747,46 |
| Tarcisio Jose Ferreira | 227.474.128-06 | R\$ 4.000,00 |
| Tiago Alex Martins Queiroz | 389.411.488-63 | R\$ 797,95 |
| Valderi Dias Dos Santos | 274.735.098-37 | R\$ 8.866,66 |
| Valdir Leme dos Santos | 220.090.738-94 | R\$ 230,14 |
| Valmir Valentim de Lima | 026.955.308-89 | R\$ 1.216,67 |
| Valter Domingues Paes | 339.629.628-16 | R\$ 9.863,70 |
| Vanderlei dos Passos Freitas | 304.876.088-10 | R\$ 1.359,68 |
| Vanderlei Francisco da Silva | 546.215.269-87 | R\$ 669,25 |
| Vilmar Lauber Moreira | 160.172.318-04 | R\$ 4.000,00 |
| Vinicius de Souza Amadio | 418.586.758-12 | R\$ 508,95 |
| Vinicius Furquim Furtado de Medeiros | 452.118.998-90 | R\$ 112,32 |
| Wagner Vieira dos Santos | 126.938.588-79 | R\$ 936,80 |
| Waldeci Justino da Silva | 751.698.279-20 | R\$ 725,02 |
| Wedison César Alves | 499.700.111-20 | R\$ 669,25 |
| Wellington Alexandre Jorge | 333.156.508-37 | R\$ 630,15 |
| Wellington Carneiro da Silva | 349.947.528-69 | R\$ 1.026,80 |
| Wevellyn Laianny Vital | 359.018.608-96 | R\$ 24,56 |
| William Antonio Lubeno | 397.759.348-00 | R\$ 662,08 |
| William Ricardo Soares De Oliveira | 246.256.358-02 | R\$ 9.688,11 |
| Willians Aparecido Pecorari | 301.663.408-20 | R\$ 423,86 |
| Wolgran Silva dos Santos | 052.097.564-24 | R\$ 379,24 |
| Zaqueu Ferreira | 267.371.038-80 | R\$ 1.236,06 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 624.473,34 |

GRUPO TRANSVALCO**Relação Analítica de Credores Trabalhistas****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adailton Lopes dos Santos
CNPJ / CPF: 247.341.398-30
ENDEREÇO: R. EROTILDES V FONSECA PROF,116
BAIRRO: CH LILIANA U AN
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 513,86 | R\$ 513,86 |
| Adailton Lopes dos Santos | | | | | R\$ 513,86 | R\$ 513,86 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adeildo Barbosa dos Santos
CNPJ / CPF: 153.675.504-44
ENDEREÇO: Q. F4,16
BAIRRO: HELIO JATOBA 3
CIDADE: SAO MIGUEL DOS CAMPOS **UF:** AL
CEP: 57240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 306,74 | R\$ 306,74 |
| Adeildo Barbosa dos Santos | | | | | R\$ 306,74 | R\$ 306,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adelcio Davoli
CNPJ / CPF: 070.631.868-41
ENDEREÇO: R. BAHIA,1303
BAIRRO: VL.RODRIGUES
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15800-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 661,90 | R\$ 661,90 |
| Adelcio Davoli | | | | | R\$ 661,90 | R\$ 661,90 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adelio Ferreira Peres
CNPJ / CPF: 134.536.021-53
ENDEREÇO: R. FRANCISCO JOAQUIM RIZZOTI,125
BAIRRO: PQ DAS AMOREIRA
CIDADE: SERRANA UF: SP
CEP: 14150-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 136,84 | R\$ 136,84 |
| Adelio Ferreira Peres | | | | | R\$ 136,84 | R\$ 136,84 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ademar Pires Batista
CNPJ / CPF: 072.266.048-09
ENDEREÇO: AV. ANTONIO LIAN,657
BAIRRO: JD PEREIRA
CIDADE: MATAO UF: SP
CEP: 15990-815
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.153,43 | R\$ 1.153,43 |
| Ademar Pires Batista | | | | | R\$ 1.153,43 | R\$ 1.153,43 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ademir Franca De Jesus
CNPJ / CPF: 287.634.038-03
ENDEREÇO: RUA ITARARE,411
BAIRRO: VL SAO PAULO
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18302-216
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0011155-44.2014.5.15.0041 | | | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| Ademir Franca De Jesus | | | | | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adenilson Oliveira da Costa
CNPJ / CPF: 525.349.955-53
ENDEREÇO: R. ELESBAO BRANCO DA SILVA,870
BAIRRO: CENTRAL P 4 L
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18207-180
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.176,85 | R\$ 1.176,85 |
| Adenilson Oliveira da Costa | | | | | R\$ 1.176,85 | R\$ 1.176,85 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adriana Titareli Serrani Belchior Vito
CNPJ / CPF: 170.280.418-67
ENDEREÇO: R. FAUSTINO TITARELLI,59
BAIRRO: PQ.SOL NASCENTE
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 604,80 | R\$ 604,80 |
| Adriana Titareli Serrani Belchior Vito | | | | | R\$ 604,80 | R\$ 604,80 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adriano Bigaram
CNPJ / CPF: 256.001.778-44
ENDEREÇO: Rua Vereador Vitório Fernando Lizarelli, 593
BAIRRO: João Furtado
CIDADE: SÃO SIMÃO **UF:** SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|--------|---------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| TRANSVALCO | Acordo | 0000468-13.2011.5.15.0041 | | | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Adriano Bigaram | | | | | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Adriano Luis Caligioni
CNPJ / CPF: 057.501.608-66
ENDEREÇO: R. EXPEDICIONARIOS,1481
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO SIMAO **UF:** SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 614,36 | R\$ 614,36 |
| Adriano Luis Caligioni | | | | | R\$ 614,36 | R\$ 614,36 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Agnaldo Cesar Vicente da Silva
CNPJ / CPF: 183.371.628-05
ENDEREÇO: R. CAETANO ELEOTERIO,326
BAIRRO: JD PETROPOLIS
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 732,81 | R\$ 732,81 |
| Agnaldo Cesar Vicente da Silva | | | | | R\$ 732,81 | R\$ 732,81 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Agnaldo Eliziário
CNPJ / CPF: 101.336.378-75
ENDEREÇO: CRT HORTO GUARANY,S/N
BAIRRO: HORT GUARANY
CIDADE: PRADOPOLIS UF: SP
CEP: 14850-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 751,53 | R\$ 751,53 |
| Agnaldo Eliziário | | | | | R\$ 751,53 | R\$ 751,53 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ailton Freitas de Almeida
CNPJ / CPF: 004.072.995-80
ENDEREÇO: R. JOSE FERMINO,190
BAIRRO: PQ JOSE MODENEZ
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 861,66 | R\$ 861,66 |
| Ailton Freitas de Almeida | | | | | R\$ 861,66 | R\$ 861,66 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alan Antonio Vieira
CNPJ / CPF: 030.751.589-33
ENDEREÇO: R. RUA ANTONIO DIAS,735
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAMBARACA UF: PR
CEP: 86375-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Alan Antonio Vieira | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Aleandro Ferreira Toledo
CNPJ / CPF: 259.907.798-28
ENDEREÇO: RUA AFONSO SAMARCO,302
BAIRRO: JD MORAES ROSH
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010673-62.2015.5.15.0001 | | | R\$ 7.004,34 | R\$ 7.004,34 |
| Aleandro Ferreira Toledo | | | | | R\$ 7.004,34 | R\$ 7.004,34 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alécio Santana Silva
CNPJ / CPF: 313.384.308-74
ENDEREÇO: R. VEREADOR JOSE MOREIRA,735
BAIRRO: AQUARIUS
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 681,16 | R\$ 681,16 |
| Alécio Santana Silva | | | | | R\$ 681,16 | R\$ 681,16 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alessandro José da Silva
CNPJ / CPF: 042.643.699-75
ENDEREÇO: R. ANTONIO PARRALEGO,Q-16
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAMBARACA **UF:** PR
CEP: 86375-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 774,76 | R\$ 774,76 |
| Alessandro José da Silva | | | | | R\$ 774,76 | R\$ 774,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alexander Monteiro da Silva
CNPJ / CPF: 222.092.078-00
ENDEREÇO: R. ARGENTINA,803
BAIRRO: COHAB
CIDADE: CAJURU **UF:** SP
CEP: 14240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Alexander Monteiro da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alexandre Donizete de Carvalho
CNPJ / CPF: 180.569.738-26
ENDEREÇO: R. FUED SIMAO MOHERDAUI,70
BAIRRO: BOQUEIRAO
CIDADE: CAJURU **UF:** SP
CEP: 14240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 822,27 | R\$ 822,27 |
| Alexandre Donizete de Carvalho | | | | | R\$ 822,27 | R\$ 822,27 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alexandro Dos Santos Oliveira
CNPJ / CPF: 307.899.998-03
ENDEREÇO: RUA GUIDO FIORI TREVISANI,425
BAIRRO: JD MT SANTO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010256-12.2015.5.15.0041 | | | R\$ 35.003,00 | R\$ 35.003,00 |
| Alexandro Dos Santos Oliveira | | | | | R\$ 35.003,00 | R\$ 35.003,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Alvaro Mendes Paulino
CNPJ / CPF: 280.202.448-49
ENDEREÇO: R. RUA JOAO BATISTA PIRES GAVI,285
BAIRRO: JD CASAGRANDE
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18211-030
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 10.671,25 | R\$ 10.671,25 |
| Alvaro Mendes Paulino | | | | | R\$ 10.671,25 | R\$ 10.671,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Anderson Moreira da Costa
CNPJ / CPF: 252.685.588-89
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES,167
BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18203-340
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.195,76 | R\$ 1.195,76 |
| Anderson Moreira da Costa | | | | | R\$ 1.195,76 | R\$ 1.195,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: André Henrique dos Santos Silva
CNPJ / CPF: 040.193.454-30
ENDEREÇO: CONJ. DIOGENES A CELESTINO,9
BAIRRO: QD A
CIDADE: SAO MIGUEL DOS CAMPOS **UF:** AL
CEP: 57240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 836,56 | R\$ 836,56 |
| André Henrique dos Santos Silva | | | | | R\$ 836,56 | R\$ 836,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Andre Loureiro Ferreira
CNPJ / CPF: 296.811.248-12
ENDEREÇO: RUA JULIO NALESSO,13
BAIRRO: VL BANDEIRANTES
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-410
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010675-66.2015.5.15.0001 | | | R\$ 1.500,66 | R\$ 1.500,66 |
| Andre Loureiro Ferreira | | | | | R\$ 1.500,66 | R\$ 1.500,66 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Andre Luiz Mencucini
CNPJ / CPF: 287.731.738-27
ENDEREÇO: R. ANGELO ALONSO,94
BAIRRO: JD DAS FLORES
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 386,35 | R\$ 386,35 |
| Andre Luiz Mencucini | | | | | R\$ 386,35 | R\$ 386,35 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: André Luiz Nascimento
CNPJ / CPF: 358.433.378-47
ENDEREÇO: R. MIGUEL TERRA,610
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.301,01 | R\$ 1.301,01 |
| André Luiz Nascimento | | | | | R\$ 1.301,01 | R\$ 1.301,01 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Andressa Aparecida de Souza
CNPJ / CPF: 341.572.818-88
ENDEREÇO: R. FREDERICO ROSE,226
BAIRRO: JARDIM DO SOL
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 603,48 | R\$ 603,48 |
| Andressa Aparecida de Souza | | | | | R\$ 603,48 | R\$ 603,48 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Angelito Reis Costa
CNPJ / CPF: 946.209.035-15
ENDEREÇO: R. BENEDITO CAMPOS CAMARGO,30
BAIRRO: JD SAO SEBASTIA
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 809,48 | R\$ 809,48 |
| Angelito Reis Costa | | | | | R\$ 809,48 | R\$ 809,48 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antenor da Silva
CNPJ / CPF: 775.048.109-59
ENDEREÇO: R. TAMARANA,103
BAIRRO: JARDIM ITALIA
CIDADE: TELEMACO BORBA **UF:** PR
CEP: 84272-560
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Antenor da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Argeri Filho
CNPJ / CPF: 138.805.298-92
ENDEREÇO: R. CRISTIANO ARMBRUST,479
BAIRRO: JD.AQUARIOS
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 766,79 | R\$ 766,79 |
| Antonio Argeri Filho | | | | | R\$ 766,79 | R\$ 766,79 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Carlos da Silva
CNPJ / CPF: 283.735.258-66
ENDEREÇO: AV JOAQUINA CUSTODIO RIBEIRO,562
BAIRRO: CJ L ANDREAZZA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 923,80 | R\$ 923,80 |
| Antonio Carlos da Silva | | | | | R\$ 923,80 | R\$ 923,80 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Carlos de Camargo
CNPJ / CPF: 112.854.478-40
ENDEREÇO: R. RUA JOSE HIPOLITO XAVIER,256
BAIRRO: NOSSO TETO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 589,55 | R\$ 589,55 |
| Antonio Carlos de Camargo | | | | | R\$ 589,55 | R\$ 589,55 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Carlos Dias dos Reis
CNPJ / CPF: 068.652.348-20
ENDEREÇO: R. EUCLIDES ADRIANO ROBAZZI,57
BAIRRO: CJH JOSE FURTAD
CIDADE: SAO SIMAO **UF:** SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 615,71 | R\$ 615,71 |
| Antonio Carlos Dias dos Reis | | | | | R\$ 615,71 | R\$ 615,71 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Carlos dos Santos Cordeiro
CNPJ / CPF: 120.969.218-05
ENDEREÇO: R. JOSE LEITE DOS SANTOS, 47
BAIRRO: TUPI
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-815
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.084,25 | R\$ 1.084,25 |
| Antonio Carlos dos Santos Cordeiro | | | | | R\$ 1.084,25 | R\$ 1.084,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio de Oliveira
CNPJ / CPF: 172.280.828-42
ENDEREÇO: R. RUA JOAO PUGIN,393
BAIRRO: PR O FONSECA
CIDADE: PONTAL **UF:** SP
CEP: 14180-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 809,49 | R\$ 809,49 |
| Antonio de Oliveira | | | | | R\$ 809,49 | R\$ 809,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Gonçalves da Silva
CNPJ / CPF: 156.706.738-75
ENDEREÇO: R. RUA BENEDITO SANTOS,131
BAIRRO: VILA CAROLINA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-520
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.096,71 | R\$ 1.096,71 |
| Antonio Gonçalves da Silva | | | | | R\$ 1.096,71 | R\$ 1.096,71 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Marcos Mariano
CNPJ / CPF: 280.878.228-46
ENDEREÇO: R. R: PAULO SOARES HUNGRIA JUN,598
BAIRRO: JD.ITALIA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18201-770
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.103,40 | R\$ 1.103,40 |
| Antonio Marcos Mariano | | | | | R\$ 1.103,40 | R\$ 1.103,40 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Antonio Pereira da Penha
CNPJ / CPF: 487.967.001-49
ENDEREÇO: R. ALCIDES VIEIRA,90
BAIRRO: IPEROZINHO
CIDADE: CAPELA DO ALTO **UF:** SP
CEP: 18195-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.116,95 | R\$ 1.116,95 |
| Antonio Pereira da Penha | | | | | R\$ 1.116,95 | R\$ 1.116,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Aparecido Barbosa do Nascimento
CNPJ / CPF: 259.443.658-54
ENDEREÇO: R. NILOPOLIS,102
BAIRRO: COL. DO SOL
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15800-220
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 566,31 | R\$ 566,31 |
| Aparecido Barbosa do Nascimento | | | | | R\$ 566,31 | R\$ 566,31 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Aparecido Donizeti Rodrigues
CNPJ / CPF: 019.838.058-58
ENDEREÇO: R. PERNAMBUCO,127
BAIRRO: VILA BARROS
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 687,44 | R\$ 687,44 |
| Aparecido Donizeti Rodrigues | | | | | R\$ 687,44 | R\$ 687,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Aparecido Quintino da Silva
CNPJ / CPF: 028.021.489-82
ENDEREÇO: R. ITAMARANDIBA,280
BAIRRO: CIDADE JARDIM
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15810-464
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 629,64 | R\$ 629,64 |
| Aparecido Quintino da Silva | | | | | R\$ 629,64 | R\$ 629,64 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Arival Cezar de Sá
CNPJ / CPF: 039.702.469-03
ENDEREÇO: R. RIO TROMBETA,26
BAIRRO: PQ LIMEIRA
CIDADE: TELEMACHO BORBA **UF:** PR
CEP: 84270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 801,51 | R\$ 801,51 |
| Arival Cezar de Sá | | | | | R\$ 801,51 | R\$ 801,51 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Armando Dias de Santana Neto
CNPJ / CPF: 755.734.315-87
ENDEREÇO: R. JOSE BUENO DE GODOY,1264
BAIRRO: JD HERMINIO DEM
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 973,81 | R\$ 973,81 |
| Armando Dias de Santana Neto | | | | | R\$ 973,81 | R\$ 973,81 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Armando Mascarenhas Almeida
CNPJ / CPF: 961.646.035-87
ENDEREÇO: R. ANTONIO GUARINO DOS SANTOS,96
BAIRRO: JD HERM DEMARCH
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 451,49 | R\$ 451,49 |
| Armando Mascarenhas Almeida | | | | | R\$ 451,49 | R\$ 451,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Benedito dos Reis Damaceno
CNPJ / CPF: 041.029.788-79
ENDEREÇO: R. ANTONIO FIGUEIRA,51
BAIRRO: JD DAS FLORES
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 523,03 | R\$ 523,03 |
| Benedito dos Reis Damaceno | | | | | R\$ 523,03 | R\$ 523,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Benedito Pinto Filho
CNPJ / CPF: 133.453.818-26
ENDEREÇO: R. JULIO CESAR MARINO,344
BAIRRO: VILA CELSO
CIDADE: CATANDUVA UF: SP
CEP: 15810-010
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 644,59 | R\$ 644,59 |
| Benedito Pinto Filho | | | | | R\$ 644,59 | R\$ 644,59 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Bruno Almeida Julio
CNPJ / CPF: 372.248.968-70
ENDEREÇO: R. B POCINHO,S/N 1
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO UF: SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.218,24 | R\$ 1.218,24 |
| Bruno Almeida Julio | | | | | R\$ 1.218,24 | R\$ 1.218,24 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Bruno Gracioli da Silva
CNPJ / CPF: 296.766.218-62
ENDEREÇO: R. PAULO VICENTE ZERBA,455
BAIRRO: JD NOVA ROMA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 737,24 | R\$ 737,24 |
| Bruno Gracioli da Silva | | | | | R\$ 737,24 | R\$ 737,24 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Bruno Juliano Guimarães Gonçalves
CNPJ / CPF: 382.401.128-03
ENDEREÇO: R. ABILIO MENDES,120
BAIRRO: VL APARECIDA
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18303-110
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 750,62 | R\$ 750,62 |
| Bruno Juliano Guimarães Gonçalves | | | | | R\$ 750,62 | R\$ 750,62 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Alexandre da Silva
CNPJ / CPF: 289.111.668-20
ENDEREÇO: R. ANTONIO ALCAUSA,404
BAIRRO: JD ITALIA
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15996-060
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.065,69 | R\$ 1.065,69 |
| Carlos Alexandre da Silva | | | | | R\$ 1.065,69 | R\$ 1.065,69 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Alexandre Laurindo dos Santos
CNPJ / CPF: 279.499.728-90
ENDEREÇO: R. LUIZ CARRARO,36
BAIRRO: NOSSO TETO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Carlos Alexandre Laurindo dos Santos | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Aparecido da Silva
CNPJ / CPF: 133.453.438-19
ENDEREÇO: R. BENEDITO ROCHA,63
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CATIGUA UF: SP
CEP: 15870-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 708,27 | R\$ 708,27 |
| Carlos Aparecido da Silva | | | | | R\$ 708,27 | R\$ 708,27 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Ferreira Melo
CNPJ / CPF: 252.084.458-24
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU BRAS,2090
BAIRRO: ESTANC 4 IRMAOS
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.201,12 | R\$ 1.201,12 |
| Carlos Ferreira Melo | | | | | R\$ 1.201,12 | R\$ 1.201,12 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Giovanni Censi
CNPJ / CPF: 231.013.658-13
ENDEREÇO: R. S BENTO,7
BAIRRO: CONCEICAO
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18218-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.220,15 | R\$ 1.220,15 |
| Carlos Giovanni Censi | | | | | R\$ 1.220,15 | R\$ 1.220,15 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Carlos Roberto Ribeiro
CNPJ / CPF: 866.118.109-78
ENDEREÇO: R. VER VICENTE BATISTA RIBEIR,103
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CARIUVA UF: PR
CEP: 84280-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 817,92 | R\$ 817,92 |
| Carlos Roberto Ribeiro | | | | | R\$ 817,92 | R\$ 817,92 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Célio Lopes dos Santos
CNPJ / CPF: 316.436.998-06
ENDEREÇO: R. RIO MARONI,1417
BAIRRO: VILA ABERTINA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14060-200
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 481,03 | R\$ 481,03 |
| Célio Lopes dos Santos | | | | | R\$ 481,03 | R\$ 481,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Celio Pereira Sales dos Santos
CNPJ / CPF: 802.368.556-20
ENDEREÇO: R. AMERICO MOIMAZ,175
BAIRRO: LUIZ GONZAGA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 738,74 | R\$ 738,74 |
| Celio Pereira Sales dos Santos | | | | | R\$ 738,74 | R\$ 738,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Cesar José de Almeida
CNPJ / CPF: 291.036.958-75
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL GRAMADAO,S/N
BAIRRO: GRAMADAO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.141,29 | R\$ 1.141,29 |
| Cesar José de Almeida | | | | | R\$ 1.141,29 | R\$ 1.141,29 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Clarivaldo Oliveira Almeida
CNPJ / CPF: 883.785.865-53
ENDEREÇO: R. LAZARO ALVES,85
BAIRRO: J.RES FLORESCER
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 734,53 | R\$ 734,53 |
| Clarivaldo Oliveira Almeida | | | | | R\$ 734,53 | R\$ 734,53 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Claudedir Barbosa do Nascimento
CNPJ / CPF: 224.884.948-60
ENDEREÇO: R. ARNALDO BERGAMASHI,153
BAIRRO: CJ HABITACIONAL
CIDADE: ELISIARIO UF: SP
CEP: 15823-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 715,03 | R\$ 715,03 |
| Claudedir Barbosa do Nascimento | | | | | R\$ 715,03 | R\$ 715,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Claudemir Borges de Carvalho
CNPJ / CPF: 054.006.316-90
ENDEREÇO: R. LUPERCIO APARECIDO GARCIA,494
BAIRRO: JD VERA LUCIA
CIDADE: BARRINHA UF: SP
CEP: 14860-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 776,58 | R\$ 776,58 |
| Claudemir Borges de Carvalho | | | | | R\$ 776,58 | R\$ 776,58 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Claudemir Marcelo Denadai
CNPJ / CPF: 067.574.108-42
ENDEREÇO: R. LIDIA BORBA,65
BAIRRO: JD HERMINIO DEM
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 706,32 | R\$ 706,32 |
| Claudemir Marcelo Denadai | | | | | R\$ 706,32 | R\$ 706,32 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Claudinei Dos Santos
CNPJ / CPF: 314.808.528-05
ENDEREÇO: R. S JOAO,646
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUAREI UF: SP
CEP: 18250-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 10.027,69 | R\$ 10.027,69 |
| Claudinei Dos Santos | | | | | R\$ 10.027,69 | R\$ 10.027,69 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Cláudio Antonio de Moraes
CNPJ / CPF: 285.441.898-06
ENDEREÇO: R. JOAO RUI DIAS,65
BAIRRO: VL APARECIDINHA
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18303-490
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.209,04 | R\$ 1.209,04 |
| Cláudio Antonio de Moraes | | | | | R\$ 1.209,04 | R\$ 1.209,04 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Cláudio Ferreira de Oliveira
CNPJ / CPF: 187.036.438-40
ENDEREÇO: R. MASSATO TAKIGAWA,633
BAIRRO: VL APARECIDA
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18303-240
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 803,78 | R\$ 803,78 |
| Cláudio Ferreira de Oliveira | | | | | R\$ 803,78 | R\$ 803,78 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Cláudio Giovane da Silva
CNPJ / CPF: 419.463.108-08
ENDEREÇO: R. OCTAGINO SILVEIRA LEITE,416
BAIRRO: JD STA ROSA
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15995-036
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 719,16 | R\$ 719,16 |
| Cláudio Giovane da Silva | | | | | R\$ 719,16 | R\$ 719,16 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Clayton Cristiano Gomes do Amaral
CNPJ / CPF: 369.221.748-01
ENDEREÇO: R. ALAMEDA DAS CARAVELAS,141
BAIRRO: JD.COLONIAL
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18305-290
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.201,36 | R\$ 1.201,36 |
| Clayton Cristiano Gomes do Amaral | | | | | R\$ 1.201,36 | R\$ 1.201,36 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Clóvis Garcia
CNPJ / CPF: 135.695.108-24
ENDEREÇO: R. PAULO EDUARDO TEIXEIRA DA S,47
BAIRRO: JD.ELITE
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 842,03 | R\$ 842,03 |
| Clóvis Garcia | | | | | R\$ 842,03 | R\$ 842,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Cristiano Domingues Ferreira
CNPJ / CPF: 358.091.078-77
ENDEREÇO: R. BALTAZAR LORENZATTO,90
BAIRRO: JD BRASIL
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18214-490
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.318,50 | R\$ 1.318,50 |
| Cristiano Domingues Ferreira | | | | | R\$ 1.318,50 | R\$ 1.318,50 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Damaris Mara Wiesel Cassemiro Gomes
CNPJ / CPF: 300.074.748-65
ENDEREÇO: R. DO COMERCIO,404
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 649,18 | R\$ 649,18 |
| Damaris Mara Wiesel Cassemiro Gomes | | | | | R\$ 649,18 | R\$ 649,18 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Daniel Henrique Faiani de Padua
CNPJ / CPF: 316.302.178-67
ENDEREÇO: R. JEQUITIBA,134
BAIRRO: JD C BOSQUE
CIDADE: SAO SIMAO **UF:** SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 498,03 | R\$ 498,03 |
| Daniel Henrique Faiani de Padua | | | | | R\$ 498,03 | R\$ 498,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Denilson Correa Nunes
CNPJ / CPF: 561.681.107-63
ENDEREÇO: R. ANGELO MONICI,259
BAIRRO: ALTO B VISTA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Denilson Correa Nunes | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Devanir Laranjeira
CNPJ / CPF: 132.203.568-77
ENDEREÇO: JOAO GUARIENTI,811
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAJOBI **UF:** SP
CEP: 15410-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 666,27 | R\$ 666,27 |
| Devanir Laranjeira | | | | | R\$ 666,27 | R\$ 666,27 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Diego dos Reis Rosa
CNPJ / CPF: 378.421.738-93
ENDEREÇO: R. JULIA AMBRUST WIEZEL,70
BAIRRO: JD AQUARIO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.190,95 | R\$ 1.190,95 |
| Diego dos Reis Rosa | | | | | R\$ 1.190,95 | R\$ 1.190,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Diego Estanislau Ferreira
CNPJ / CPF: 382.457.378-44
ENDEREÇO: R. MIGUEL TERRA,610
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 285,14 | R\$ 285,14 |
| Diego Estanislau Ferreira | | | | | R\$ 285,14 | R\$ 285,14 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Diego Tadeu Aparecido da Cunha
CNPJ / CPF: 362.204.818-28
ENDEREÇO: R. CAETANO ELEUTERIO,444
BAIRRO: L.U.A
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 |
| Diego Tadeu Aparecido da Cunha | | | | | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Diomar Aparecido Costa
CNPJ / CPF: 953.800.196-68
ENDEREÇO: R. BERNARDINO DE CAMPOS,216
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BURITIZAL **UF:** SP
CEP: 14570-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 784,05 | R\$ 784,05 |
| Diomar Aparecido Costa | | | | | R\$ 784,05 | R\$ 784,05 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Dirneu Francisco Machado
CNPJ / CPF: 220.062.938-93
ENDEREÇO: R. B POCINHO,S N
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.196,28 | R\$ 1.196,28 |
| Dirneu Francisco Machado | | | | | R\$ 1.196,28 | R\$ 1.196,28 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Dorival Evangelista Pereira
CNPJ / CPF: 030.366.968-30
ENDEREÇO: RUA LAUDINO PINHEIRO,516
BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.263,03 | R\$ 1.263,03 |
| Dorival Evangelista Pereira | | | | | R\$ 1.263,03 | R\$ 1.263,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Eder Aparecido de Souza
CNPJ / CPF: 339.900.798-16
ENDEREÇO: R. MANOEL GOUVEIA,159
BAIRRO: VL CARDIM II
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15997-310
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 467,89 | R\$ 467,89 |
| Eder Aparecido de Souza | | | | | R\$ 467,89 | R\$ 467,89 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edilson Aparecido de Andrade
CNPJ / CPF: 401.600.918-96
ENDEREÇO: R. JULIA ARMBRUST WIESEL,87
BAIRRO: JD DO SOL
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 366,66 | R\$ 366,66 |
| Edilson Aparecido de Andrade | | | | | R\$ 366,66 | R\$ 366,66 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ednaldo Antonio de Andrade
CNPJ / CPF: 167.269.488-40
ENDEREÇO: R. SUED RAIMUNDO SIQUEIRA,120
BAIRRO: CAMBUI
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-637
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.224,93 | R\$ 1.224,93 |
| Ednaldo Antonio de Andrade | | | | | R\$ 1.224,93 | R\$ 1.224,93 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ednaldo Silva Santos
CNPJ / CPF: 945.607.815-91
ENDEREÇO: R. CARMELO AMIANTI,418
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PALMARES PAULISTA **UF:** SP
CEP: 15828-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 759,21 | R\$ 759,21 |
| Ednaldo Silva Santos | | | | | R\$ 759,21 | R\$ 759,21 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edneo Rodrigues dos Santos
CNPJ / CPF: 282.643.918-93
ENDEREÇO: SANTOS DUMONT,1095
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18300-530
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.222,64 | R\$ 1.222,64 |
| Edneo Rodrigues dos Santos | | | | | R\$ 1.222,64 | R\$ 1.222,64 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edno de Jesus Dias
CNPJ / CPF: 513.433.044-15
ENDEREÇO: AV.JOAO DE BARROS,111
BAIRRO: BOA VISTA
CIDADE: RECIFE UF: PE
CEP: 50050-902
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 812,44 | R\$ 812,44 |
| Edno de Jesus Dias | | | | | R\$ 812,44 | R\$ 812,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edson Donizete Leme Correa
CNPJ / CPF: 213.532.768-99
ENDEREÇO: R. JOAO NICOLETI,23
BAIRRO: SANTA IZABEL
CIDADE: CATIGUA UF: SP
CEP: 15870-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 352,43 | R\$ 352,43 |
| Edson Donizete Leme Correa | | | | | R\$ 352,43 | R\$ 352,43 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edson José Domingues
CNPJ / CPF: 263.113.338-21
ENDEREÇO: R. Maria A Prestes Camargo,736
BAIRRO: VILA MAZZEI
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18209-590
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 14/09/2015 | 24/09/2015 | R\$ 15.352,17 | R\$ 15.352,17 |
| Edson José Domingues | | | | | R\$ 15.352,17 | R\$ 15.352,17 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edson Rodrigues da Silva
CNPJ / CPF: 263.113.338-21
ENDEREÇO: SÍTIO SANTA CRUZ DA REBOLSA,592
BAIRRO: SÍTIO
CIDADE: IGARASSU **UF:** PE
CEP: 53600-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Edson Rodrigues da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edval Xavier
CNPJ / CPF: 190.956.698-58
ENDEREÇO: AV EMILIO NASTRI,42
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0000124-27.2014.5.15.0041 | | | R\$ 26.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| Edval Xavier | | | | | R\$ 26.000,00 | R\$ 26.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Edvaldo Rita de Oliveira
CNPJ / CPF: 177.355.458-19
ENDEREÇO: R. OLIMPIO MARIANO,656
BAIRRO: VL MAZZEI
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18209-560
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.157,58 | R\$ 1.157,58 |
| Edvaldo Rita de Oliveira | | | | | R\$ 1.157,58 | R\$ 1.157,58 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Eleandro De Barros Antunes
CNPJ / CPF: 219.752.088-11
ENDEREÇO: RUA EUGENIO PEREIRA PINTO,205
BAIRRO: VILA RICA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18202-535
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010327-14.2015.5.15.0041 | | | R\$ 33.000,00 | R\$ 33.000,00 |
| Eleandro De Barros Antunes | | | | | R\$ 33.000,00 | R\$ 33.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Elias Lucas de Santana
CNPJ / CPF: 314.448.574-87
ENDEREÇO: R. BOA ESPERANCA,455C
BAIRRO: VILA RICA
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES **UF:** PE
CEP: 54100-400
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 759,47 | R\$ 759,47 |
| Elias Lucas de Santana | | | | | R\$ 759,47 | R\$ 759,47 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Elielson Brisola
CNPJ / CPF: 311.153.798-60
ENDEREÇO: RUA NESTOOR FOGACA,58
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010981-35.2014.5.15.0041 | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Elielson Brisola | | | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Eliton José de Moraes
CNPJ / CPF: 316.190.628-44
ENDEREÇO: R. 6,12
BAIRRO: CDHU ANGATUBA D
CIDADE: ANGATUBA **UF:** SP
CEP: 18240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.229,74 | R\$ 1.229,74 |
| Eliton José de Moraes | | | | | R\$ 1.229,74 | R\$ 1.229,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Elvison Odair Gonçalves da Silva
CNPJ / CPF: 299.431.288-36
ENDEREÇO: R. JOSE VAL,376
BAIRRO: JD PETROPOLIS
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 884,17 | R\$ 884,17 |
| Elvison Odair Gonçalves da Silva | | | | | R\$ 884,17 | R\$ 884,17 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Emerson Carlos Antico
CNPJ / CPF: 096.044.678-83
ENDEREÇO: R. SR JOAO CARLOS H MEYER,48
BAIRRO: JD RESD ROSEIRA
CIDADE: LIMEIRA UF: SP
CEP: 13482-129
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 764,76 | R\$ 764,76 |
| Emerson Carlos Antico | | | | | R\$ 764,76 | R\$ 764,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Emerson Wander Naves
CNPJ / CPF: 164.045.578-78
ENDEREÇO: R. SANTA TEREZINHA,71
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Emerson Wander Naves | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Emilio Parrial
CNPJ / CPF: 053.997.438-25
ENDEREÇO: R. JACOMO FEDATTO,75
BAIRRO: JD.LAZARO HONOR
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 684,51 | R\$ 684,51 |
| Emilio Parrial | | | | | R\$ 684,51 | R\$ 684,51 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Eraldo Pereira Santos
CNPJ / CPF: 945.639.345-34
ENDEREÇO: R. AURORA,337
BAIRRO: 000.000.000-00
CIDADE: PALMARES PAULISTA UF: SP
CEP: 15828-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Eraldo Pereira Santos | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Erasmo Jose da Silva Neto
CNPJ / CPF: 284.397.558-13
ENDEREÇO: R. OSORIO C.DA SILVA,103
BAIRRO: JD.MONTE AZUL
CIDADE: SERRA AZUL **UF:** SP
CEP: 14230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Erasmo Jose da Silva Neto | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Erivan do Nascimento Araujo
CNPJ / CPF: 655.253.454-04
ENDEREÇO: RUA JOSE L RIBEIRO,3
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VÁRZEA **UF:** RN
CEP: 59185-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Erivan do Nascimento Araujo | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Everaldo Baltasar de Paiva
CNPJ / CPF: 093.668.508-55
ENDEREÇO: R. MARIO COSTACURTA,336
BAIRRO: RES STA JULIA
CIDADE: JARDINOPOLIS **UF:** SP
CEP: 14680-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |
| Everaldo Baltasar de Paiva | | | | | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Everson Fernando Palmarins
CNPJ / CPF: 383.943.058-57
ENDEREÇO: AV. JACYRO,172
BAIRRO: NOVA CIDADE
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15991-518
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 595,05 | R\$ 595,05 |
| Everson Fernando Palmarins | | | | | R\$ 595,05 | R\$ 595,05 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ezequiel Xavier
CNPJ / CPF: 122.944.828-40
ENDEREÇO: R. ARISTEU SCOTTI,45
BAIRRO: JD.CASAGRANDE
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18211-120
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.277,67 | R\$ 1.277,67 |
| Ezequiel Xavier | | | | | R\$ 1.277,67 | R\$ 1.277,67 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Fabio Adriano Nalesso
CNPJ / CPF: 198.072.168-85
ENDEREÇO: AVENIDA DR JOSE LEMBO,41
BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-780
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.112,14 | R\$ 1.112,14 |
| Fabio Adriano Nalesso | | | | | R\$ 1.112,14 | R\$ 1.112,14 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Fabio Eduardo Luiz
CNPJ / CPF: 339.522.428-70
ENDEREÇO: R. SUED RAIMUNDO SIQUEIRA,290
BAIRRO: RES CAMBUI
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-637
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 702,76 | R\$ 702,76 |
| Fabio Eduardo Luiz | | | | | R\$ 702,76 | R\$ 702,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Fabio Ferreira dos Santos
CNPJ / CPF: 342.114.278-57
ENDEREÇO: R. LUIS GAGINI,1300
BAIRRO: JD ESPERANCA
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15995-266
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 666,79 | R\$ 666,79 |
| Fabio Ferreira dos Santos | | | | | R\$ 666,79 | R\$ 666,79 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Fabio Jose Theodoro
CNPJ / CPF: 145.418.768-92
ENDEREÇO: R. AFONSO LOPES,284
BAIRRO: AFONSO LOPES
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 774,68 | R\$ 774,68 |
| Fabio Jose Theodoro | | | | | R\$ 774,68 | R\$ 774,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Flavio Dias De Oliveira
CNPJ / CPF: 228.280.978-54
ENDEREÇO: RUA VALERIANO ALVES OLIVEIRA JR,31
BAIRRO: VL BELO HORIZON
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010837-09.2014.5.15.0123 | | | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 |
| Flavio Dias De Oliveira | | | | | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Flavio Dos Santos Libredo
CNPJ / CPF: 181.370.238-10
ENDEREÇO: R. MARIA LANUTTI MARTINS,92
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18208-250
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 7.876,01 | R\$ 7.876,01 |
| Flavio Dos Santos Libredo | | | | | R\$ 7.876,01 | R\$ 7.876,01 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Franciney Duda Lima
CNPJ / CPF: 724.513.602-59
ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES,39
BAIRRO: JD PAULISTA
CIDADE: BARRINHA **UF:** SP
CEP: 14860-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 810,42 | R\$ 810,42 |
| Franciney Duda Lima | | | | | R\$ 810,42 | R\$ 810,42 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Francisco Sales Magalhães Matias
CNPJ / CPF: 160.169.038-09
ENDEREÇO: AV. JANUARIO R SIQUEIRA,1500
BAIRRO: TURVO DOS ALMEI
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18300-990
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.120,22 | R\$ 1.120,22 |
| Francisco Sales Magalhães Matias | | | | | R\$ 1.120,22 | R\$ 1.120,22 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Geneci José Messias
CNPJ / CPF: 167.387.708-71
ENDEREÇO: RUA JOAO LUPION FILHO,297
BAIRRO: VL MARIA
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-440
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.195,78 | R\$ 1.195,78 |
| Geneci José Messias | | | | | R\$ 1.195,78 | R\$ 1.195,78 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Gilberto Meireles dos Santos
CNPJ / CPF: 075.993.634-08
ENDEREÇO: R. JOAO PEDRO TEIXEIRA,87
BAIRRO: RENATO RIBEIRO
CIDADE: SAPE UF: SP
CEP: 58340-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 749,93 | R\$ 749,93 |
| Gilberto Meireles dos Santos | | | | | R\$ 749,93 | R\$ 749,93 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Gileno da Costa Ribeiro
CNPJ / CPF: 281.840.798-26
ENDEREÇO: R. ANGELINO FERREIRA,190
BAIRRO: JD MARICOTA
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.331,74 | R\$ 1.331,74 |
| Gileno da Costa Ribeiro | | | | | R\$ 1.331,74 | R\$ 1.331,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Gilmar Batista da Silva
CNPJ / CPF: 020.293.388-18
ENDEREÇO: R. BERNARDO ATHAYDE PASSO,479
BAIRRO: LILIANA URTIAGA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 841,23 | R\$ 841,23 |
| Gilmar Batista da Silva | | | | | R\$ 841,23 | R\$ 841,23 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Guilherme da Silva Nascimento
CNPJ / CPF: 703.585.784-26
ENDEREÇO: SÍTIO SAPUCAIA,S/N
BAIRRO: II AREA RURAL
CIDADE: SAPE UF: SP
CEP: 58340-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 544,09 | R\$ 544,09 |
| Guilherme da Silva Nascimento | | | | | R\$ 544,09 | R\$ 544,09 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Helcio José de Oliveira
CNPJ / CPF: 161.823.648-23
ENDEREÇO: R. ANTONIO D DE ALMEIDA,56
BAIRRO: TUPY
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18207-801
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 977,18 | R\$ 977,18 |
| Helcio José de Oliveira | | | | | R\$ 977,18 | R\$ 977,18 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Hermelindo Gubitoso Filho
CNPJ / CPF: 862.494.528-34
ENDEREÇO: R. TOMAZ EUGENIO DE ABREU,222
BAIRRO: JD.GURILANDIA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 508,90 | R\$ 508,90 |
| Hermelindo Gubitoso Filho | | | | | R\$ 508,90 | R\$ 508,90 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Iran Milão Almeida
CNPJ / CPF: 204.828.348-97
ENDEREÇO: R. BARTHOLOMEU ROSSI,162
BAIRRO: VL SANTA ALBANA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18214-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.204,07 | R\$ 1.204,07 |
| Iran Milão Almeida | | | | | R\$ 1.204,07 | R\$ 1.204,07 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Israel Pereira da Silva
CNPJ / CPF: 150.562.728-17
ENDEREÇO: R. MANOEL ODORO DE MORAES FILH,239
BAIRRO: VL JOSE SALEM
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18210-776
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 244,45 | R\$ 244,45 |
| Israel Pereira da Silva | | | | | R\$ 244,45 | R\$ 244,45 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ivan Adriano Rodrigues
CNPJ / CPF: 291.401.528-39
ENDEREÇO: AV. MASSAIKI KAKIHARA,651
BAIRRO: VL.BELA VISTA
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18301-145
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.154,89 | R\$ 1.154,89 |
| Ivan Adriano Rodrigues | | | | | R\$ 1.154,89 | R\$ 1.154,89 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ivan Luiz Davoli
CNPJ / CPF: 287.028.718-66
ENDEREÇO: R. ITORORO,290
BAIRRO: JD IMPERIAL
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15813-030
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|----------|----------|------------|------------|-----------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 83,74 | R\$ 83,74 |
| Ivan Luiz Davoli | | | | | R\$ 83,74 | R\$ 83,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ivanei Ramos da Cruz
CNPJ / CPF: 081.304.136-80
ENDEREÇO: R. ANTONIO BIANCHI,26
BAIRRO: LUI C ZEQUIM
CIDADE: SERTAOZINHO UF: SP
CEP: 14177-370
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 826,64 | R\$ 826,64 |
| Ivanei Ramos da Cruz | | | | | R\$ 826,64 | R\$ 826,64 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ivanildo Lima Dantas
CNPJ / CPF: 175.199.068-09
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTUNES D PROENCA,9
BAIRRO: VILA PROGRESSO
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18214-585
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.167,90 | R\$ 1.167,90 |
| Ivanildo Lima Dantas | | | | | R\$ 1.167,90 | R\$ 1.167,90 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jair Gallo
CNPJ / CPF: 040.365.428-93
ENDEREÇO: R. JOSE FRANCISCO FILHO,91
BAIRRO: JD MIRIA III
CIDADE: PRADOPOLIS UF: SP
CEP: 14850-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 809,68 | R\$ 809,68 |
| Jair Gallo | | | | | R\$ 809,68 | R\$ 809,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jair Ponciano Dias
CNPJ / CPF: 525.534.859-72
ENDEREÇO: R. PEDRO BOVO,268
BAIRRO: JD ADELAIDE
CIDADE: DUMONT UF: SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 830,28 | R\$ 830,28 |
| Jair Ponciano Dias | | | | | R\$ 830,28 | R\$ 830,28 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jairo Aparecido da Cruz
CNPJ / CPF: 270.325.388-51
ENDEREÇO: AV. JAMIL SAID ALMED SALEH,730
BAIRRO: JD PAULISTA
CIDADE: BARRINHA UF: SP
CEP: 14860-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 781,61 | R\$ 781,61 |
| Jairo Aparecido da Cruz | | | | | R\$ 781,61 | R\$ 781,61 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jedson Pereira da Silva
CNPJ / CPF: 065.946.734-83
ENDEREÇO: R. VICENTE ALVES DE MENEZES,312
BAIRRO: NOVO CONDADO
CIDADE: CONDADO UF: PE
CEP: 55940-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 250,97 | R\$ 250,97 |
| Jedson Pereira da Silva | | | | | R\$ 250,97 | R\$ 250,97 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jeferson Danilo Pimenta de Souza
CNPJ / CPF: 316.270.068-00
ENDEREÇO: AV. TAQUARITINGA,671
BAIRRO: JD BUSCARDI
CIDADE: MATAO UF: SP
CEP: 15990-450
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 707,68 | R\$ 707,68 |
| Jeferson Danilo Pimenta de Souza | | | | | R\$ 707,68 | R\$ 707,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jefferson Candido Almeida
CNPJ / CPF: 109.062.084-59
ENDEREÇO: R. PROF. MANOEL COELHO,S/N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MATRIZ DE CAMARAGIBE UF: AL
CEP: 57910-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 755,08 | R\$ 755,08 |
| Jefferson Candido Almeida | | | | | R\$ 755,08 | R\$ 755,08 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jesse Juliano Ferla
CNPJ / CPF: 249.819.428-26
ENDEREÇO: R. JOAO FRANCISCO DA ROCHA,55
BAIRRO: NAO INFORMADO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.368,35 | R\$ 1.368,35 |
| Jesse Juliano Ferla | | | | | R\$ 1.368,35 | R\$ 1.368,35 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jessica Fabricia Ferreira Lemos
CNPJ / CPF: 386.782.748-67
ENDEREÇO: R. OLIMPIO ALVES DE MELLO,410
BAIRRO: JD PRIMAVERA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 640,00 | R\$ 640,00 |
| Jessica Fabricia Ferreira Lemos | | | | | R\$ 640,00 | R\$ 640,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Batista Bessoni
CNPJ / CPF: 283.328.368-75
ENDEREÇO: R. JOSE VAL,367
BAIRRO: NOSSO TETO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 597,84 | R\$ 597,84 |
| João Batista Bessoni | | | | | R\$ 597,84 | R\$ 597,84 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Batista Jacob
CNPJ / CPF: 029.244.738-88
ENDEREÇO: R. FRANCISCO MANDUCA FERREIRA,81
BAIRRO: CENTRO C RICO
CIDADE: JABOTICABAL **UF:** SP
CEP: 14880-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 792,49 | R\$ 792,49 |
| João Batista Jacob | | | | | R\$ 792,49 | R\$ 792,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Carlos Garcia
CNPJ / CPF: 083.051.368-09
ENDEREÇO: R. EUGENIO VIEIRA ROCHA,86
BAIRRO: COHAB I
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.223,93 | R\$ 1.223,93 |
| João Carlos Garcia | | | | | R\$ 1.223,93 | R\$ 1.223,93 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Donizetti Domingos
CNPJ / CPF: 282.479.718-52
ENDEREÇO: R. JOSE VALENTIM DA CRUZ,70
BAIRRO: NCR DURVAL NICO
CIDADE: SAO JOAO DA BOA VISTA **UF:** SP
CEP: 13872-437
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 220,49 | R\$ 220,49 |
| João Donizetti Domingos | | | | | R\$ 220,49 | R\$ 220,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Gonçalves dos Santos
CNPJ / CPF: 301.996.598-50
ENDEREÇO: R. ANTONIO CAETANO,104
BAIRRO: JOSE P.NOCERA
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.018,13 | R\$ 1.018,13 |
| João Gonçalves dos Santos | | | | | R\$ 1.018,13 | R\$ 1.018,13 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Luiz Bendasoli
CNPJ / CPF: 138.801.428-90
ENDEREÇO: R. ROBERTO ARMBRUST,124
BAIRRO: LUIZ GONZAGA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 753,68 | R\$ 753,68 |
| João Luiz Bendasoli | | | | | R\$ 753,68 | R\$ 753,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: João Paulo Magolo
CNPJ / CPF: 226.025.218-41
ENDEREÇO: R. JOSE ROZA,215
BAIRRO: PORTAL SAUDADE
CIDADE: MATAO UF: SP
CEP: 15997-510
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 739,68 | R\$ 739,68 |
| João Paulo Magolo | | | | | R\$ 739,68 | R\$ 739,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jocideis Angelo Da Silva
CNPJ / CPF: 261.802.878-30
ENDEREÇO: RUA TURVO ALMEIDAS, 0
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: CAPÃO BONITO UF: SP
CEP: 18300-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0011075-46.2015.5.15.0041 | | | R\$ 17.000,00 | R\$ 17.000,00 |
| Jocideis Angelo Da Silva | | | | | R\$ 17.000,00 | R\$ 17.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Joel Francisco da Cruz
CNPJ / CPF: 178.344.458-47
ENDEREÇO: R. RUA ITARARE,166
BAIRRO: VL SAO PAULO
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18302-216
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 850,70 | R\$ 850,70 |
| Joel Francisco da Cruz | | | | | R\$ 850,70 | R\$ 850,70 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Joel Muniz
CNPJ / CPF: 215.348.698-08
ENDEREÇO: R. JOSE GOMES OLIVEIRA,270
BAIRRO: LAZARO HONORIO
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 684,69 | R\$ 684,69 |
| Joel Muniz | | | | | R\$ 684,69 | R\$ 684,69 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jorge Luiz Muscarione Martins
CNPJ / CPF: 315.810.838-07
ENDEREÇO: R. HOLANDA,51
BAIRRO: PACHA
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15800-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 654,28 | R\$ 654,28 |
| Jorge Luiz Muscarione Martins | | | | | R\$ 654,28 | R\$ 654,28 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Benedito Rufino da Silva
CNPJ / CPF: 493.837.794-20
ENDEREÇO: R. DELDUQUE RIBEIRO GARCIA,118
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 851,03 | R\$ 851,03 |
| José Benedito Rufino da Silva | | | | | R\$ 851,03 | R\$ 851,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Bruno Prudente da Silva
CNPJ / CPF: 017.323.148-96
ENDEREÇO: R. SAO BENEDITO,115
BAIRRO: VILA RANZANI
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| José Bruno Prudente da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Cláudio da Silva
CNPJ / CPF: 019.942.244-36
ENDEREÇO: Q. M1,10
BAIRRO: BAIRRO DE FATIM
CIDADE: SAO MIGUEL DOS CAMPOS **UF:** AL
CEP: 57240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 542,43 | R\$ 542,43 |
| José Cláudio da Silva | | | | | R\$ 542,43 | R\$ 542,43 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Correa do Nascimento
CNPJ / CPF: 612.546.654-04
ENDEREÇO: AV. ALFREDO TOMAZINI,216
BAIRRO: JD.PRINCESA
CIDADE: PONTAL UF: SP
CEP: 14180-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| José Correa do Nascimento | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José de Freitas Ramos
CNPJ / CPF: 605.345.168-15
ENDEREÇO: R. ALAGOAS,674
BAIRRO: JD BOA VISTA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 496,38 | R\$ 496,38 |
| José de Freitas Ramos | | | | | R\$ 496,38 | R\$ 496,38 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Faustino da Silva
CNPJ / CPF: 065.999.028-80
ENDEREÇO: R. AFONSO GALINGUER,1381
BAIRRO: JD ESPERANCA
CIDADE: MATAO UF: SP
CEP: 15995-276
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 700,29 | R\$ 700,29 |
| José Faustino da Silva | | | | | R\$ 700,29 | R\$ 700,29 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Luiz de França
CNPJ / CPF: 112.854.748-13
ENDEREÇO: R. EUGENIO F ANDRADE,86
BAIRRO: COHAB I
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 764,35 | R\$ 764,35 |
| José Luiz de França | | | | | R\$ 764,35 | R\$ 764,35 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Marcio Azevedo Viana
CNPJ / CPF: 961.792.285-15
ENDEREÇO: R. ALFIO PAGANELLI,901
BAIRRO: JD.SANTA ELLA
CIDADE: BEBEDOURO **UF:** SP
CEP: 14711-444
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| José Marcio Azevedo Viana | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Marcos Ferreira dos Santos
CNPJ / CPF: 022.824.264-95
ENDEREÇO: CONJ. PREF. JORGE ALVES CORDEI,471
BAIRRO: MANGANZALA
CIDADE: PORTO CALVO **UF:** AL
CEP: 57900-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 853,29 | R\$ 853,29 |
| José Marcos Ferreira dos Santos | | | | | R\$ 853,29 | R\$ 853,29 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Renato Marques
CNPJ / CPF: 112.854.988-36
ENDEREÇO: R. JOAQUIM TEIXEIRA PRIMO,103
BAIRRO: JD DO SOL
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 211,05 | R\$ 211,05 |
| José Renato Marques | | | | | R\$ 211,05 | R\$ 211,05 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Roberto de Souza
CNPJ / CPF: 051.837.788-17
ENDEREÇO: R. OSMAR BEGA,338
BAIRRO: SAO MIGUEL
CIDADE: UCHOA **UF:** SP
CEP: 15890-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| José Roberto de Souza | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Roberto do Nascimento
CNPJ / CPF: 040.443.384-77
ENDEREÇO: R. K,112
BAIRRO: LOTTO NOVO TEMP
CIDADE: CONDADO UF: PE
CEP: 55940-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| José Roberto do Nascimento | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: José Ronaldo da Silva
CNPJ / CPF: 358.999.304-97
ENDEREÇO: R. NILZA FLORESTA,7
BAIRRO: VISTA ALEGRE
CIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE
CEP: 54080-210
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 768,71 | R\$ 768,71 |
| José Ronaldo da Silva | | | | | R\$ 768,71 | R\$ 768,71 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Josiel Antunes Leopoldo
CNPJ / CPF: 388.321.338-14
ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES,90
BAIRRO: ALMERINDA
CIDADE: BURI UF: SP
CEP: 18290-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 925,75 | R\$ 925,75 |
| Josiel Antunes Leopoldo | | | | | R\$ 925,75 | R\$ 925,75 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Josmar Crispim de Souza
CNPJ / CPF: 449.478.101-06
ENDEREÇO: IZIDORO SALVADOR,71
BAIRRO: CJ H V GERAIGIR
CIDADE: SAO SIMAO UF: SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 820,78 | R\$ 820,78 |
| Josmar Crispim de Souza | | | | | R\$ 820,78 | R\$ 820,78 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Juliano Aurelio Sacoman
CNPJ / CPF: 145.981.388-07
ENDEREÇO: R. WILLIAN ORSI,469
BAIRRO: JD ITAPUAN
CIDADE: LENCOIS PAULISTA **UF:** SP
CEP: 18681-861
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Juliano Aurelio Sacoman | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Juliano Ferreira Paes
CNPJ / CPF: 358.757.178-31
ENDEREÇO: R. JULIO DOS SANTOS,470
BAIRRO: BOM RETIRO
CIDADE: ANGATUBA **UF:** SP
CEP: 18240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.259,94 | R\$ 1.259,94 |
| Juliano Ferreira Paes | | | | | R\$ 1.259,94 | R\$ 1.259,94 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Juliano Roberto Vilar
CNPJ / CPF: 215.980.148-89
ENDEREÇO: R. BARRA DA GARCA,273
BAIRRO: JARDIM SALLES
CIDADE: CATANDUVA **UF:** SP
CEP: 15804-305
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|-----------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 96,36 | R\$ 96,36 |
| Juliano Roberto Vilar | | | | | R\$ 96,36 | R\$ 96,36 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Junio Domingues da Silva
CNPJ / CPF: 212.946.448-31
ENDEREÇO: R. MAJOR JOAO B NOVAES,938
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: NOVAIS **UF:** SP
CEP: 15885-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|-----------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 57,14 | R\$ 57,14 |
| Junio Domingues da Silva | | | | | R\$ 57,14 | R\$ 57,14 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Jurandi Zico Caetano
CNPJ / CPF: 042.792.249-60
ENDEREÇO: TRC. PROFETA ELIAS,278470
BAIRRO: LT.19 QB
CIDADE: CURIUVA **UF:** PR
CEP: 84280-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 907,17 | R\$ 907,17 |
| Jurandi Zico Caetano | | | | | R\$ 907,17 | R\$ 907,17 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Keiva Gobi Garcia
CNPJ / CPF: 496.938.321-91
ENDEREÇO: R. OSMAR IDALINO,56
BAIRRO: C.H. L.U.A
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 518,95 | R\$ 518,95 |
| Keiva Gobi Garcia | | | | | R\$ 518,95 | R\$ 518,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Kleiton da Cunha Mesquita
CNPJ / CPF: 404.451.218-31
ENDEREÇO: R. AMERICO MOIMAZ,489
BAIRRO: LUIZ GONZAGA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 534,48 | R\$ 534,48 |
| Kleiton da Cunha Mesquita | | | | | R\$ 534,48 | R\$ 534,48 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Laudistone Rodrigues da Silva
CNPJ / CPF: 352.251.078-00
ENDEREÇO: AV. PRIMAVERA,14
BAIRRO: FAZ AMALIA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 356,49 | R\$ 356,49 |
| Laudistone Rodrigues da Silva | | | | | R\$ 356,49 | R\$ 356,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leandro Messias
CNPJ / CPF: 295.642.368-19
ENDEREÇO: R. AMADOR NOGUEIRA,80
BAIRRO: RECHAN
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18217-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 237,77 | R\$ 237,77 |
| Leandro Messias | | | | | R\$ 237,77 | R\$ 237,77 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leandro Prado Antunes
CNPJ / CPF: 354.299.978-46
ENDEREÇO: R. TUPI,89
BAIRRO: JD ITALIA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.222,69 | R\$ 1.222,69 |
| Leandro Prado Antunes | | | | | R\$ 1.222,69 | R\$ 1.222,69 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leandro Rodrigues de Almeida
CNPJ / CPF: 358.242.378-67
ENDEREÇO: R. PEDRO BALTASAR,90
BAIRRO: GRAMADAO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.265,00 | R\$ 1.265,00 |
| Leandro Rodrigues de Almeida | | | | | R\$ 1.265,00 | R\$ 1.265,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leandro Rodrigues Machado
CNPJ / CPF: 302.396.318-54
ENDEREÇO: EST MUN GRAMADAO,220
BAIRRO: GRAMADAO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 764,30 | R\$ 764,30 |
| Leandro Rodrigues Machado | | | | | R\$ 764,30 | R\$ 764,30 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leonardo Andrade Gonzaga
CNPJ / CPF: 426.845.648-17
ENDEREÇO: R. GUAPORE,101
BAIRRO: JD GURILANDIA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 118,12 | R\$ 118,12 |
| Leonardo Andrade Gonzaga | | | | | R\$ 118,12 | R\$ 118,12 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Leonidas Perpetuo Bernal
CNPJ / CPF: 188.515.518-20
ENDEREÇO: R. 13 DE MAIO,292
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PALMARES PAULISTA **UF:** SP
CEP: 15828-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Leonidas Perpetuo Bernal | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Liliane Lima da Silva
CNPJ / CPF: 359.322.278-77
ENDEREÇO: R. AFONSO LOPES,211
BAIRRO: CJH JOSE P NOCE
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |
| Liliane Lima da Silva | | | | | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Lindomar Medrado Pinheiro
CNPJ / CPF: 020.402.405-60
ENDEREÇO: R. PEDRO BOVO,79
BAIRRO: JD ADELAIDE
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 576,01 | R\$ 576,01 |
| Lindomar Medrado Pinheiro | | | | | R\$ 576,01 | R\$ 576,01 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Lucas Aparecido da Silva
CNPJ / CPF: 315.944.618-21
ENDEREÇO: R. RIO GRANDE DO SUL,942
BAIRRO: VL.M.DAS GRACAS
CIDADE: CAJURU UF: SP
CEP: 14240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 783,95 | R\$ 783,95 |
| Lucas Aparecido da Silva | | | | | R\$ 783,95 | R\$ 783,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luciano Alessandro Da Silva
CNPJ / CPF: 122.523.088-85
ENDEREÇO: R. FRANCISCO LOPES DOS SANTOS,080
BAIRRO: VL SONIA
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 08/09/2015 | 18/09/2015 | R\$ 9.328,12 | R\$ 9.328,12 |
| Luciano Alessandro Da Silva | | | | | R\$ 9.328,12 | R\$ 9.328,12 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luciano de Almeida Silva
CNPJ / CPF: 640.073.915-72
ENDEREÇO: R. ANTONIO GUARINO SILVA,96
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 780,99 | R\$ 780,99 |
| Luciano de Almeida Silva | | | | | R\$ 780,99 | R\$ 780,99 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luciano Valentin
CNPJ / CPF: 294.692.208-11
ENDEREÇO: R. BELMIRO CALSEVERINI,1130
BAIRRO: RES PAINEIRAS
CIDADE: TABAPUA UF: SP
CEP: 15880-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|----------|----------|------------|------------|-----------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 84,15 | R\$ 84,15 |
| Luciano Valentin | | | | | R\$ 84,15 | R\$ 84,15 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luis Carlos Lima Santa Rosa
CNPJ / CPF: 492.764.505-30
ENDEREÇO: R. CAP PAULO SIMOES,97
BAIRRO: CANTRO
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 609,45 | R\$ 609,45 |
| Luis Carlos Lima Santa Rosa | | | | | R\$ 609,45 | R\$ 609,45 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luis Jacinto Maciel Sobrinho
CNPJ / CPF: 739.424.054-15
ENDEREÇO: R. PEDRO FAUCHET,131
BAIRRO: JD PARAISO
CIDADE: SERTAOZINHO **UF:** SP
CEP: 14166-270
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Luis Jacinto Maciel Sobrinho | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Alberto Menegueli
CNPJ / CPF: 159.728.388-69
ENDEREÇO: R. VER PAULO XAVIER,228
BAIRRO: NOVA VITERBO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 853,29 | R\$ 853,29 |
| Luiz Alberto Menegueli | | | | | R\$ 853,29 | R\$ 853,29 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Antonio Correa
CNPJ / CPF: 215.597.988-66
ENDEREÇO: R. MANOEL DE CAMPOS,70 A
BAIRRO: JD MARICOTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18214-110
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.171,89 | R\$ 1.171,89 |
| Luiz Antonio Correa | | | | | R\$ 1.171,89 | R\$ 1.171,89 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Antonio Ferreira Alves
CNPJ / CPF: 164.360.118-03
ENDEREÇO: R. TOMAZ MACHADO DE OLIVEIRA,51
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPELA DO ALTO **UF:** SP
CEP: 18195-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.232,60 | R\$ 1.232,60 |
| Luiz Antonio Ferreira Alves | | | | | R\$ 1.232,60 | R\$ 1.232,60 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Augusto Balbino
CNPJ / CPF: 304.672.278-88
ENDEREÇO: PCA LAVINIA RIBEIRO DO VALLE,51
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MOCOCA **UF:** SP
CEP: 13730-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 144,06 | R\$ 144,06 |
| Luiz Augusto Balbino | | | | | R\$ 144,06 | R\$ 144,06 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Augusto Corato
CNPJ / CPF: 308.034.398-06
ENDEREÇO: R. JOAO COSTA ARAUJO,56
BAIRRO: JD JULIO MORETT
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 228,66 | R\$ 228,66 |
| Luiz Augusto Corato | | | | | R\$ 228,66 | R\$ 228,66 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Carlos Ferreira da Silva
CNPJ / CPF: 138.802.818-23
ENDEREÇO: R. JOAO LUIZ POZZATTO,21
BAIRRO: JD PRIMAVERA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 887,57 | R\$ 887,57 |
| Luiz Carlos Ferreira da Silva | | | | | R\$ 887,57 | R\$ 887,57 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Luiz Carlos Rossini
CNPJ / CPF: 015.549.778-27
ENDEREÇO: R. JOSE SAQUETTI,129
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CANDIDO MOTA **UF:** SP
CEP: 19880-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 841,35 | R\$ 841,35 |
| Luiz Carlos Rossini | | | | | R\$ 841,35 | R\$ 841,35 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Manoel Antonio Lopes Junior
CNPJ / CPF: 063.705.646-99
ENDEREÇO: R. DOMINGOS SILVA COELHO,47
BAIRRO: CJ L ANDREAZZA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.143,83 | R\$ 1.143,83 |
| Manoel Antonio Lopes Junior | | | | | R\$ 1.143,83 | R\$ 1.143,83 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Manoel José da Silva Junior
CNPJ / CPF: 891.134.114-20
ENDEREÇO: R. JOAO JOSE ABUDI,134
BAIRRO: NOVA PONTAL
CIDADE: PONTAL **UF:** SP
CEP: 14180-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Manoel José da Silva Junior | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Manuel Martins da Silva
CNPJ / CPF: 587.143.834-20
ENDEREÇO: R. MARIA SALVAN PEREZ,35
BAIRRO: CJ H D R III
CIDADE: ITAPIRA **UF:** SP
CEP: 13976-219
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 250,97 | R\$ 250,97 |
| Manuel Martins da Silva | | | | | R\$ 250,97 | R\$ 250,97 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcelo Aparecido Braz
CNPJ / CPF: 226.803.588-30
ENDEREÇO: R. AUGUSTO PINTO,750
BAIRRO: FAZ.VELHA
CIDADE: CESARIO LANGE **UF:** SP
CEP: 18285-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.300,88 | R\$ 1.300,88 |
| Marcelo Aparecido Braz | | | | | R\$ 1.300,88 | R\$ 1.300,88 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcelo De Oliveira
CNPJ / CPF: 135.004.858-55
ENDEREÇO: AV. AMANTINO ROLIM DE MOURA,1725
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAI **UF:** SP
CEP: 18730-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 08/09/2015 | 18/09/2015 | R\$ 9.700,68 | R\$ 9.700,68 |
| Marcelo De Oliveira | | | | | R\$ 9.700,68 | R\$ 9.700,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcelo José Ferreira
CNPJ / CPF: 187.155.228-14
ENDEREÇO: R. BONFIM,680
BAIRRO: JD MT ALEGRE
CIDADE: GUARIBA **UF:** SP
CEP: 14840-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 841,56 | R\$ 841,56 |
| Marcelo José Ferreira | | | | | R\$ 841,56 | R\$ 841,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcio Barbosa Antunes
CNPJ / CPF: 309.339.448-10
ENDEREÇO: R. ABIGAIL ROLTZ DE MORAES,730
BAIRRO: VL MAZZEI
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18209-540
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.241,11 | R\$ 1.241,11 |
| Marcio Barbosa Antunes | | | | | R\$ 1.241,11 | R\$ 1.241,11 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcio de Almeida
CNPJ / CPF: 767.388.096-20
ENDEREÇO: R. AGOSTINHO CENZI,169
BAIRRO: JD SAO NICOLAU
CIDADE: SAO JOAO DA BOA VISTA **UF:** SP
CEP: 13876-160
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 582,61 | R\$ 582,61 |
| Marcio de Almeida | | | | | R\$ 582,61 | R\$ 582,61 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcio Domingues Ferreira
CNPJ / CPF: 287.681.188-05
ENDEREÇO: R. B S ROQUE,S/N
BAIRRO: S ROQUE
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.285,44 | R\$ 1.285,44 |
| Marcio Domingues Ferreira | | | | | R\$ 1.285,44 | R\$ 1.285,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcio Rogerio Fragoso De Sousa
CNPJ / CPF: 161.823.018-21
ENDEREÇO: RUA ANTONIA GINES DE PAULA,27
BAIRRO: VILA AYRES
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18212-209
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010348-87.2015.5.15.0041 | | | R\$ 10.560,00 | R\$ 10.560,00 |
| Marcio Rogerio Fragoso De Sousa | | | | | R\$ 10.560,00 | R\$ 10.560,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marco Antonio Ferreira
CNPJ / CPF: 202.575.158-36
ENDEREÇO: B CHAPADA GRANDE,S/Nº1
BAIRRO: CHAPADA GRANDE
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.199,86 | R\$ 1.199,86 |
| Marco Antonio Ferreira | | | | | R\$ 1.199,86 | R\$ 1.199,86 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marco Antonio Paes
CNPJ / CPF: 156.677.008-40
ENDEREÇO: R. 24 DE FEVEREIRO,995
BAIRRO: CAPAO BONITO
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18300-360
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.269,79 | R\$ 1.269,79 |
| Marco Antonio Paes | | | | | R\$ 1.269,79 | R\$ 1.269,79 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marcos dos Santos Leite
CNPJ / CPF: 083.762.038-43
ENDEREÇO: R. SAVERIO SALVI,585
BAIRRO: RES S DOMINGOS
CIDADE: BARRA BONITA UF: SP
CEP: 17340-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.253,10 | R\$ 1.253,10 |
| Marcos dos Santos Leite | | | | | R\$ 1.253,10 | R\$ 1.253,10 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Maria Rita Pereira
CNPJ / CPF: 178.710.678-00
ENDEREÇO: R. ANIBAL CEOLDO,170
BAIRRO: JD. AQUARIUS
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 703,05 | R\$ 703,05 |
| Maria Rita Pereira | | | | | R\$ 703,05 | R\$ 703,05 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marina Casarin Ferretti
CNPJ / CPF: 416.807.308-43
ENDEREÇO: R. PESTALOZI,860
BAIRRO: MONTE ALTO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 805,60 | R\$ 805,60 |
| Marina Casarin Ferretti | | | | | R\$ 805,60 | R\$ 805,60 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Mario Luiz da Silva
CNPJ / CPF: 865.090.638-91
ENDEREÇO: R. LUIZ SINASTRE,35
BAIRRO: JD DAS ROSAS II
CIDADE: SERRANA UF: SP
CEP: 14150-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 105,56 | R\$ 105,56 |
| Mario Luiz da Silva | | | | | R\$ 105,56 | R\$ 105,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Marlon Fernando Gonzaga de Jesus
CNPJ / CPF: 425.003.838-65
ENDEREÇO: R. SAMUEL HANNENANN,35
BAIRRO: SANTO ANDRE
CIDADE: SAO JOAO DA BOA VISTA UF: SP
CEP: 84980-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 560,11 | R\$ 560,11 |
| Marlon Fernando Gonzaga de Jesus | | | | | R\$ 560,11 | R\$ 560,11 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Mauro Batista dos Santos Junior
CNPJ / CPF: 095.191.208-90
ENDEREÇO: R. DONELIO GOMES,60
BAIRRO: JD PLANALTO
CIDADE: ITAI UF: SP
CEP: 18730-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.154,48 | R\$ 1.154,48 |
| Mauro Batista dos Santos Junior | | | | | R\$ 1.154,48 | R\$ 1.154,48 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Mauro Donizete Damasio Rodrigues
CNPJ / CPF: 314.278.348-22
ENDEREÇO: R. PEDRO LOPES DE ALMEIDA,35
BAIRRO: TUPY
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18207-818
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.021,55 | R\$ 1.021,55 |
| Mauro Donizete Damasio Rodrigues | | | | | R\$ 1.021,55 | R\$ 1.021,55 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Milton Cesar Teixeira de Souza
CNPJ / CPF: 559.605.539-53
ENDEREÇO: RUA ALVARO LADEIRA, 75
BAIRRO: JD. MONTE SANTO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18215-200
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010255-27.2015.5.15.0041 | | | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 |
| Milton Cesar Teixeira de Souza | | | | | R\$ 39.000,00 | R\$ 39.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Moacyr Ferreira Neto
CNPJ / CPF: 390.380.358-88
ENDEREÇO: R. LAUDINO PINHEIRO,350
BAIRRO: VL. BELA VISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 651,18 | R\$ 651,18 |
| Moacyr Ferreira Neto | | | | | R\$ 651,18 | R\$ 651,18 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Monica Giroto da Silva
CNPJ / CPF: 159.728.398-30
ENDEREÇO: R. MIGUEL FALCONI,106
BAIRRO: JD.DAS FLORES
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.017,36 | R\$ 1.017,36 |
| Monica Giroto da Silva | | | | | R\$ 1.017,36 | R\$ 1.017,36 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Nair de Oliveira
CNPJ / CPF: 172.122.348-77
ENDEREÇO: R. JULIA ARMBRUST WIEZEL,58
BAIRRO: JD DO SOL
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 403,11 | R\$ 403,11 |
| Nair de Oliveira | | | | | R\$ 403,11 | R\$ 403,11 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Naor Alves Pereira
CNPJ / CPF: 266.382.258-20
ENDEREÇO: RUA CINCO,47
BAIRRO: COHAB II
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18217-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0011069-21.2014.5.15.0123 | | | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Naor Alves Pereira | | | | | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Natalino Soares de Melo
CNPJ / CPF: 141.746.078-42
ENDEREÇO: R. JOAQUIM FOGACA ALMEIDA NETT,1482
BAIRRO: JD FOGACA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.359,56 | R\$ 1.359,56 |
| Natalino Soares de Melo | | | | | R\$ 1.359,56 | R\$ 1.359,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Natanael de Oliveira
CNPJ / CPF: 216.063.428-00
ENDEREÇO: R. VICENTE PINTON,217
BAIRRO: PR O FONSECA
CIDADE: PONTAL **UF:** SP
CEP: 14180-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 897,39 | R\$ 897,39 |
| Natanael de Oliveira | | | | | R\$ 897,39 | R\$ 897,39 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Neirival Izaltino Venancio
CNPJ / CPF: 318.248.888-05
ENDEREÇO: B S BOSQUE,S/N
BAIRRO: S.ROQUE
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.232,35 | R\$ 1.232,35 |
| Neirival Izaltino Venancio | | | | | R\$ 1.232,35 | R\$ 1.232,35 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Nilton Rodrigues Ferreira
CNPJ / CPF: 285.167.238-01
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT,559
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18300-530
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.154,69 | R\$ 1.154,69 |
| Nilton Rodrigues Ferreira | | | | | R\$ 1.154,69 | R\$ 1.154,69 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Odair Aparecido Alacrino
CNPJ / CPF: 164.046.898-63
ENDEREÇO: R. ANTONIO LERCO,314
BAIRRO: NOVA ROMA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 796,32 | R\$ 796,32 |
| Odair Aparecido Alacrino | | | | | R\$ 796,32 | R\$ 796,32 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Odair Augusto Pinto
CNPJ / CPF: 145.467.208-07
ENDEREÇO: AV. OSMAR RIOS FERNANDES,217
BAIRRO: POR TER SAUDADE
CIDADE: MATAO UF: SP
CEP: 15990-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 724,56 | R\$ 724,56 |
| Odair Augusto Pinto | | | | | R\$ 724,56 | R\$ 724,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Onivaldo Aparecido de Lima
CNPJ / CPF: 253.346.598-46
ENDEREÇO: R. CANELA,515
BAIRRO: BOM PASTOR
CIDADE: CATANDUVA UF: SP
CEP: 15808-254
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 358,15 | R\$ 358,15 |
| Onivaldo Aparecido de Lima | | | | | R\$ 358,15 | R\$ 358,15 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Oscar Mesquita Ramos
CNPJ / CPF: 979.397.228-91
ENDEREÇO: R. NOVE DE JULHO,750
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PRADOPOLIS **UF:** SP
CEP: 14850-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 769,74 | R\$ 769,74 |
| Oscar Mesquita Ramos | | | | | R\$ 769,74 | R\$ 769,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Otacílio Eugênio dos Santos
CNPJ / CPF: 517.633.384-87
ENDEREÇO: PEDRO FARINASSO,353
BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.022,54 | R\$ 1.022,54 |
| Otacílio Eugênio dos Santos | | | | | R\$ 1.022,54 | R\$ 1.022,54 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Palmiro Conegundes Siriaco
CNPJ / CPF: 089.758.448-11
ENDEREÇO: R. MANOEL DE DEUS,397
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.005,28 | R\$ 1.005,28 |
| Palmiro Conegundes Siriaco | | | | | R\$ 1.005,28 | R\$ 1.005,28 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Enrique Ferreira
CNPJ / CPF: 092.459.318-03
ENDEREÇO: R. ANTONIO L GUERREIRO,287
BAIRRO: JD ADELAIDE
CIDADE: DUMONT **UF:** SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.280,34 | R\$ 1.280,34 |
| Paulo Enrique Ferreira | | | | | R\$ 1.280,34 | R\$ 1.280,34 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Francisco de Meira
CNPJ / CPF: 338.631.378-76
ENDEREÇO: CHAC. S FRANCISCO,1 FD
BAIRRO: TUPY
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.173,12 | R\$ 1.173,12 |
| Paulo Francisco de Meira | | | | | R\$ 1.173,12 | R\$ 1.173,12 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Roberto Henrique
CNPJ / CPF: 290.625.618-88
ENDEREÇO: R. MASSATO TAKIGAWA,787
BAIRRO: C1
CIDADE: CAPAO BONITO **UF:** SP
CEP: 18303-240
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 01/09/2015 | 11/09/2015 | R\$ 4.820,13 | R\$ 4.820,13 |
| Paulo Roberto Henrique | | | | | R\$ 4.820,13 | R\$ 4.820,13 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Rogério de Souza
CNPJ / CPF: 135.694.858-89
ENDEREÇO: Rua Amazonas, 67
BAIRRO: Parque do Sol Nascente
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 142270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| TRANSVALCO | Acordo | 0000469-95.2011.5.15.0041 | | | R\$ 38.750,00 | R\$ 38.750,00 |
| Paulo Rogério de Souza | | | | | R\$ 38.750,00 | R\$ 38.750,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Sergio da Silva
CNPJ / CPF: 033.163.828-28
ENDEREÇO: R. TRISTAO JOSE DE CARVALHO,8
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAJURU **UF:** SP
CEP: 14240-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Paulo Sergio da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Paulo Sergio Ferreira De Macedo
CNPJ / CPF: 267.122.178-90
ENDEREÇO: RUA JUVENTINO DE ALMEIDA,101
BAIRRO: CONCEICAO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------|--------|---------------------------|---------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0010980-50.2014.5.15.0041 | | | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 |
| Paulo Sergio Ferreira De Macedo | | | | | R\$ 26.500,00 | R\$ 26.500,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Pedro Adeir Storer
CNPJ / CPF: 543.249.399-34
ENDEREÇO: R. EDERNEI ROSSETE DO CARMO,184
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAMBARACA **UF:** PR
CEP: 86375-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |
| Pedro Adeir Storer | | | | | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Pedro de Paula
CNPJ / CPF: 142.111.838-69
ENDEREÇO: R. ANTONIO PAGIM,116
BAIRRO: CJ HB L ANDREAZ
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 832,49 | R\$ 832,49 |
| Pedro de Paula | | | | | R\$ 832,49 | R\$ 832,49 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Pedro Luis Bianco Barão
CNPJ / CPF: 291.701.068-19
ENDEREÇO: R. AVELINO CESAR,313
BAIRRO: JD PAULISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18214-460
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.203,76 | R\$ 1.203,76 |
| Pedro Luis Bianco Barão | | | | | R\$ 1.203,76 | R\$ 1.203,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Plinio Sales Rodas
CNPJ / CPF: 354.743.018-63
ENDEREÇO: R. AVELINO GIONCALVES,305
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EMBAUBA **UF:** SP
CEP: 15425-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 667,26 | R\$ 667,26 |
| Plinio Sales Rodas | | | | | R\$ 667,26 | R\$ 667,26 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rafael Martins Arantes
CNPJ / CPF: 099.340.896-61
ENDEREÇO: R. MIGUEL CAMPANINI,117
BAIRRO: COHAB IV
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 635,59 | R\$ 635,59 |
| Rafael Martins Arantes | | | | | R\$ 635,59 | R\$ 635,59 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Raísa de Oliveira Savi
CNPJ / CPF: 368.993.678-07
ENDEREÇO: R. DO COMERCIO,715
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 635,03 | R\$ 635,03 |
| Raísa de Oliveira Savi | | | | | R\$ 635,03 | R\$ 635,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Raul Domingues de Oliveira Martins
CNPJ / CPF: 308.072.108-03
ENDEREÇO: R. MINERVINA LEONEL V CARDOSO,134
BAIRRO: VL SONIA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.273,93 | R\$ 1.273,93 |
| Raul Domingues de Oliveira Martins | | | | | R\$ 1.273,93 | R\$ 1.273,93 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Reginaldo Andrade de Queiroz
CNPJ / CPF: 296.673.198-22
ENDEREÇO: R. UM,280
BAIRRO: RES GRAMADO II
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 242,24 | R\$ 242,24 |
| Reginaldo Andrade de Queiroz | | | | | R\$ 242,24 | R\$ 242,24 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Reginaldo Aparecido Lopes
CNPJ / CPF: 329.459.398-86
ENDEREÇO: R. CLAUDIO CARLOS GAMBARRO,330
BAIRRO: JD DA SAUDE
CIDADE: SAO SIMAO **UF:** SP
CEP: 14200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 939,82 | R\$ 939,82 |
| Reginaldo Aparecido Lopes | | | | | R\$ 939,82 | R\$ 939,82 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Renaldo Rogeli Colussi
CNPJ / CPF: 745.300.469-15
ENDEREÇO: R. VICENTE BERNARDO,74
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.307,65 | R\$ 1.307,65 |
| Renaldo Rogeli Colussi | | | | | R\$ 1.307,65 | R\$ 1.307,65 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Renato Jesus do Amaral
CNPJ / CPF: 358.149.758-14
ENDEREÇO: R. ANA CAMPOS GALVAO,41
BAIRRO: JD MONTE SANTO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18215-210
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.170,34 | R\$ 1.170,34 |
| Renato Jesus do Amaral | | | | | R\$ 1.170,34 | R\$ 1.170,34 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ricardo Alexandre da Silva
CNPJ / CPF: 303.282.788-40
ENDEREÇO: R. ALBINA PEDRESCHI,304
BAIRRO: LUIZ GONZAGA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 616,45 | R\$ 616,45 |
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Ricardo Alexandre da Silva | | | | | R\$ 1.285,70 | R\$ 1.285,70 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rilberto José de Arruda
CNPJ / CPF: 044.494.774-48
ENDEREÇO: RODOVIA PE,75
BAIRRO: MARGEM DA PE
CIDADE: GOIANA **UF:** PE
CEP: 55900-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Rilberto José de Arruda | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Roberto Alexandre Machado F. Graciano
CNPJ / CPF: 324.509.038-28
ENDEREÇO: R. MANOEL PACHECO,S/N
BAIRRO: JD MONTE SANTO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.242,76 | R\$ 1.242,76 |
| Roberto Alexandre Machado F. Graciano | | | | | R\$ 1.242,76 | R\$ 1.242,76 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Roberto Ferrarez
CNPJ / CPF: 404.420.448-95
ENDEREÇO: R. SEBASTIAO MESSIAS JR,251
BAIRRO: C.H.A. ARGERI
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 806,51 | R\$ 806,51 |
| Roberto Ferrarez | | | | | R\$ 806,51 | R\$ 806,51 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Roberval Dutra De Lima
CNPJ / CPF: 295.540.838-74
ENDEREÇO: R. ARY LEONEL,S/N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18210-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 08/09/2015 | 18/09/2015 | R\$ 12.736,89 | R\$ 12.736,89 |
| Roberval Dutra De Lima | | | | | R\$ 12.736,89 | R\$ 12.736,89 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Antonio do Nascimento
CNPJ / CPF: 011.356.231-47
ENDEREÇO: R. PASTOR ELI MENDES,150
BAIRRO: JD.ELDORADO
CIDADE: NOVA ALVORADA DO SUL **UF:** MS
CEP: 79140-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 685,44 | R\$ 685,44 |
| Rodrigo Antonio do Nascimento | | | | | R\$ 685,44 | R\$ 685,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rodrigo Aparecido Medeiros
CNPJ / CPF: 316.200.798-44
ENDEREÇO: R. MIGUEL TERRA,610
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.254,47 | R\$ 1.254,47 |
| Rodrigo Aparecido Medeiros | | | | | R\$ 1.254,47 | R\$ 1.254,47 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rogério da Silva Ferreira
CNPJ / CPF: 057.834.156-50
ENDEREÇO: R. SILVESTRE FAIFER,80
BAIRRO: JD PRIMAVERA
CIDADE: JABOTICABAL **UF:** SP
CEP: 14896-012
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 787,34 | R\$ 787,34 |
| Rogério da Silva Ferreira | | | | | R\$ 787,34 | R\$ 787,34 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ronaldo de Paula Aires
CNPJ / CPF: 293.736.338-56
ENDEREÇO: R. MARIA JOSE ROCHA THIBES,S/Nª1
BAIRRO: TUPY
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-811
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.105,47 | R\$ 1.105,47 |
| Ronaldo de Paula Aires | | | | | R\$ 1.105,47 | R\$ 1.105,47 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ronaldo Janez Chioquetti
CNPJ / CPF: 836.111.348-72
ENDEREÇO: RODOVIA GLADYS B MINHOTO,103
BAIRRO: VL BELO HORIZON
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.169,68 | R\$ 1.169,68 |
| Ronaldo Janez Chioquetti | | | | | R\$ 1.169,68 | R\$ 1.169,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ronaldo Martins Gonçalves
CNPJ / CPF: 040.799.479-33
ENDEREÇO: R. PRTA ZACARIAS,184
BAIRRO: QGL 77
CIDADE: CURIUVA **UF:** PR
CEP: 84280-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 924,74 | R\$ 924,74 |
| Ronaldo Martins Gonçalves | | | | | R\$ 924,74 | R\$ 924,74 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Ronival Carlos da Silva
CNPJ / CPF: 026.899.815-99
ENDEREÇO: RUA SEN BARROS PENTEADO,388
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IRACEMAPOLIS **UF:** SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 755,88 | R\$ 755,88 |
| Ronival Carlos da Silva | | | | | R\$ 755,88 | R\$ 755,88 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Roque De Oliveira Vaz
CNPJ / CPF: 255.068.188-66
ENDEREÇO: R. EURIPEDES DE OLIVEIRA LIMA,153
BAIRRO: JD VALE VERDE
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18301-490
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 8.511,08 | R\$ 8.511,08 |
| Roque De Oliveira Vaz | | | | | R\$ 8.511,08 | R\$ 8.511,08 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rosemiro Leite dos Santos
CNPJ / CPF: 293.203.348-46
ENDEREÇO: R. ANGELO MONICI,125
BAIRRO: JD A D BOA VIST
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 581,73 | R\$ 581,73 |
| Rosemiro Leite dos Santos | | | | | R\$ 581,73 | R\$ 581,73 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rosildo Batista Santos
CNPJ / CPF: 719.228.309-68
ENDEREÇO: AV. LAZARO DA SILVA PORTO,60
BAIRRO: JD PAULISTANO
CIDADE: GUARIBA UF: SP
CEP: 14840-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 792,68 | R\$ 792,68 |
| Rosildo Batista Santos | | | | | R\$ 792,68 | R\$ 792,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Rubens Carlos Alves
CNPJ / CPF: 205.062.521-91
ENDEREÇO: R. PEDRO BOVO,547
BAIRRO: JD ADELAIDE
CIDADE: DUMONT UF: SP
CEP: 14120-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 858,28 | R\$ 858,28 |
| Rubens Carlos Alves | | | | | R\$ 858,28 | R\$ 858,28 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sabrina Benvenuto Vieira
CNPJ / CPF: 369.276.158-90
ENDEREÇO: R. MAURO ANTONIO MELO,350
BAIRRO: JD.PRIMAVERA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 492,44 | R\$ 492,44 |
| Sabrina Benvenuto Vieira | | | | | R\$ 492,44 | R\$ 492,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Samuel Alisson Rodrigues
CNPJ / CPF: 214.737.458-02
ENDEREÇO: RV SP 270,4
BAIRRO: KM 168
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18200-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 518,40 | R\$ 518,40 |
| Samuel Alisson Rodrigues | | | | | R\$ 518,40 | R\$ 518,40 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Saulo Marques Batista
CNPJ / CPF: 226.478.698-12
ENDEREÇO: R. NILSON ANTONIO FRANCI,350
BAIRRO: VL CAROLINA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-600
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 7.343,71 | R\$ 7.343,71 |
| Saulo Marques Batista | | | | | R\$ 7.343,71 | R\$ 7.343,71 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sebastião Donizete Garcia
CNPJ / CPF: 019.838.088-73
ENDEREÇO: R. ANTONIO PAGIN,157
BAIRRO: NOSSO TETO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 909,32 | R\$ 909,32 |
| Sebastião Donizete Garcia | | | | | R\$ 909,32 | R\$ 909,32 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sergio da Silva
CNPJ / CPF: 307.886.388-31
ENDEREÇO: R. VER JOSE MOREIRA,736
BAIRRO: JD AQUARIUS
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 751,72 | R\$ 751,72 |
| Sergio da Silva | | | | | R\$ 751,72 | R\$ 751,72 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sidnei Batista Lebrão
CNPJ / CPF: 138.803.928-11
ENDEREÇO: R. ANTONIO PAGIM,256
BAIRRO: NOSSO TETO
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 901,65 | R\$ 901,65 |
| Sidnei Batista Lebrão | | | | | R\$ 901,65 | R\$ 901,65 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sidney Listodio da Silva
CNPJ / CPF: 126.732.388-40
ENDEREÇO: R. QUATRO,135
BAIRRO: PRESEPIO SERRA
CIDADE: ITATINGA UF: SP
CEP: 18690-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.213,83 | R\$ 1.213,83 |
| Sidney Listodio da Silva | | | | | R\$ 1.213,83 | R\$ 1.213,83 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sirlei Cardoso de Arruda
CNPJ / CPF: 110.244.438-33
ENDEREÇO: R. ITAPETININGA,247
BAIRRO: TATETU
CIDADE: ALAMBARI UF: SP
CEP: 18220-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.124,92 | R\$ 1.124,92 |
| Sirlei Cardoso de Arruda | | | | | R\$ 1.124,92 | R\$ 1.124,92 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Sonival Barbosa da Silva
CNPJ / CPF: 008.718.625-06
ENDEREÇO: R. IGNACIO LOYOLA CINTRA,67
BAIRRO: HERMINIO DEMARC
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 747,46 | R\$ 747,46 |
| Sonival Barbosa da Silva | | | | | R\$ 747,46 | R\$ 747,46 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Tarcisio Jose Ferreira
CNPJ / CPF: 227.474.128-06
ENDEREÇO: R. ANTONIO DE A. MORAES MAJ,78
BAIRRO: VL. ORESTES
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18212-030
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|--------|---------------------------|--------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0011157-14.2014.5.15.0041 | | | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Tarcisio Jose Ferreira | | | | | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Tiago Alex Martins Queiroz
CNPJ / CPF: 389.411.488-63
ENDEREÇO: R. LUIZ SCUOLEGUAZZA,1421
BAIRRO: VL APARECIDA
CIDADE: CAPAO BONITO UF: SP
CEP: 18303-250
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 797,95 | R\$ 797,95 |
| Tiago Alex Martins Queiroz | | | | | R\$ 797,95 | R\$ 797,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Valderi Dias Dos Santos
CNPJ / CPF: 274.735.098-37
ENDEREÇO: R. GABRIEL AFONSO PEREIRA SANC,61
BAIRRO: CHDLD ABREU
CIDADE: PARANAPANEMA UF: SP
CEP: 18720-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 8.866,66 | R\$ 8.866,66 |
| Valderi Dias Dos Santos | | | | | R\$ 8.866,66 | R\$ 8.866,66 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Valdir Leme dos Santos
CNPJ / CPF: 220.090.738-94
ENDEREÇO: R. PEDRO NUNES DE ALMEIDA,104
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 230,14 | R\$ 230,14 |
| Valdir Leme dos Santos | | | | | R\$ 230,14 | R\$ 230,14 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Valmir Valentim de Lima
CNPJ / CPF: 026.955.308-89
ENDEREÇO: R. ANTONIO ROLIM DE O AYRES,49
BAIRRO: VL ITAPETININGA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18203-250
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.216,67 | R\$ 1.216,67 |
| Valmir Valentim de Lima | | | | | R\$ 1.216,67 | R\$ 1.216,67 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Valter Domingues Paes
CNPJ / CPF: 339.629.628-16
ENDEREÇO: R. AUGUSTO PINTO,13
BAIRRO: BRO FAZ.VELHA
CIDADE: CESARIO LANGE **UF:** SP
CEP: 18285-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 05/09/2015 | 15/09/2015 | R\$ 9.863,70 | R\$ 9.863,70 |
| Valter Domingues Paes | | | | | R\$ 9.863,70 | R\$ 9.863,70 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Vanderlei dos Passos Freitas
CNPJ / CPF: 304.876.088-10
ENDEREÇO: R. PEDRO PAULO BARRETTI,64
BAIRRO: JD.SANTA INEZ
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18210-731
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.359,68 | R\$ 1.359,68 |
| Vanderlei dos Passos Freitas | | | | | R\$ 1.359,68 | R\$ 1.359,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Vanderlei Francisco da Silva
CNPJ / CPF: 546.215.269-87
ENDEREÇO: R. SD,5
BAIRRO: QUADRA 75 LOTE
CIDADE: VARZEA GRANDE **UF:** MT
CEP: 78149-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Vanderlei Francisco da Silva | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Vilmar Lauber Moreira
CNPJ / CPF: 160.172.318-04
ENDEREÇO: R. MIGUEL TERRA,610
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: PROCESSO TRABALHISTA
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------|--------|---------------------------|--------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Acordo | 0011156-29.2014.5.15.0041 | | | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Vilmar Lauber Moreira | | | | | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Vinicius de Souza Amadio
CNPJ / CPF: 418.586.758-12
ENDEREÇO: R. JOANA DULCE DA SILVA,80
BAIRRO: COHAB III
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO **UF:** SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 508,95 | R\$ 508,95 |
| Vinicius de Souza Amadio | | | | | R\$ 508,95 | R\$ 508,95 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Vinicius Furquim Furtado de Medeiros
CNPJ / CPF: 452.118.998-90
ENDEREÇO: R. JOSE SIDNEY DA CUNHA,331
BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE: ITAPETININGA **UF:** SP
CEP: 18207-720
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 112,32 | R\$ 112,32 |
| Vinicius Furquim Furtado de Medeiros | | | | | R\$ 112,32 | R\$ 112,32 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Wagner Vieira dos Santos
CNPJ / CPF: 126.938.588-79
ENDEREÇO: R. FRANCISCO ZAVANELLA,235
BAIRRO: JD DAS ROSA II
CIDADE: SERRANA **UF:** SP
CEP: 14150-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 936,80 | R\$ 936,80 |
| Wagner Vieira dos Santos | | | | | R\$ 936,80 | R\$ 936,80 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Waldeci Justino da Silva
CNPJ / CPF: 751.698.279-20
ENDEREÇO: R. ANTONIO ANGELO BASSETO,34
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAMBARACA **UF:** PR
CEP: 86375-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |
| Waldeci Justino da Silva | | | | | R\$ 725,02 | R\$ 725,02 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Wedison César Alves
CNPJ / CPF: 499.700.111-20
ENDEREÇO: R. 21,S/N
BAIRRO: QD 34 LT 22
CIDADE: CUIABA **UF:** MT
CEP: 78058-122
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |
| Wedison César Alves | | | | | R\$ 669,25 | R\$ 669,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Welington Alexandre Jorge
CNPJ / CPF: 333.156.508-37
ENDEREÇO: R. VITORIO STOCO,677
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ELISIARIO **UF:** SP
CEP: 15823-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 630,15 | R\$ 630,15 |
| Welington Alexandre Jorge | | | | | R\$ 630,15 | R\$ 630,15 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Wellington Carneiro da Silva
CNPJ / CPF: 349.947.528-69
ENDEREÇO: AV. DRA CLAUDIA MARIA G RODRIG,185
BAIRRO: LAZARO HONORIO
CIDADE: IRACEMAPOLIS UF: SP
CEP: 13495-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.026,80 | R\$ 1.026,80 |
| Wellington Carneiro da Silva | | | | | R\$ 1.026,80 | R\$ 1.026,80 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Wevellyn Laianny Vital
CNPJ / CPF: 359.018.608-96
ENDEREÇO: R. LUIZ GONZAGA PORTO,60
BAIRRO: CH ABID MOUSSA
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|-----------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 24,56 | R\$ 24,56 |
| Wevellyn Laianny Vital | | | | | R\$ 24,56 | R\$ 24,56 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: William Antonio Lubeno
CNPJ / CPF: 397.759.348-00
ENDEREÇO: R. IBIRA,622
BAIRRO: VILA MOTTA
CIDADE: CATANDUVA UF: SP
CEP: 15804-075
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 662,08 | R\$ 662,08 |
| William Antonio Lubeno | | | | | R\$ 662,08 | R\$ 662,08 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: William Ricardo Soares De Oliveira
CNPJ / CPF: 246.256.358-02
ENDEREÇO: R. OTAVIO CERQUEIRA,33
BAIRRO: VL POPULAR
CIDADE: ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18213-150
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: RESCISÃO
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Rescisão | | 08/09/2015 | 18/09/2015 | R\$ 9.688,11 | R\$ 9.688,11 |
| William Ricardo Soares De Oliveira | | | | | R\$ 9.688,11 | R\$ 9.688,11 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Willians Aparecido Pecorari
CNPJ / CPF: 301.663.408-20
ENDEREÇO: AV. ADALINA APARECIDA FUZETTO,402
BAIRRO: PORTAL SAUDADE
CIDADE: MATAO **UF:** SP
CEP: 15990-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 423,86 | R\$ 423,86 |
| Willians Aparecido Pecorari | | | | | R\$ 423,86 | R\$ 423,86 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Wolgran Silva dos Santos
CNPJ / CPF: 052.097.564-24
ENDEREÇO: R. MARIA REGINA MARTINS,656
BAIRRO: MANGABEIRA
CIDADE: JOAO PESSOA **UF:** PB
CEP: 58059-700
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|----------|----------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 379,24 | R\$ 379,24 |
| Wolgran Silva dos Santos | | | | | R\$ 379,24 | R\$ 379,24 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Zaqueu Ferreira
CNPJ / CPF: 267.371.038-80
ENDEREÇO: R. PEDRO JULIO,190
BAIRRO: POCINHO
CIDADE: SAO MIGUEL ARCANJO **UF:** SP
CEP: 18230-000
ORIGEM: TRABALHISTA
NATUREZA: SALARIAL
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I - TRABALHISTA

| EMPRESA | TIPO | PROCESSO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------|----------|----------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | Dissídio | | 31/05/2015 | 31/08/2015 | R\$ 1.236,06 | R\$ 1.236,06 |
| Zaqueu Ferreira | | | | | R\$ 1.236,06 | R\$ 1.236,06 |

TOTAL GERAL **R\$ 624.473,34** **R\$ 624.473,34**

GRUPO TRANSVALCO**Relação Sintética de Credores Quirografários****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|--|--------------------|-------------------------|
| AGRIMAC PNEUS LTDA | 04.541.339/0001-56 | R\$ 6.982,34 |
| BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/0001-12 | R\$ 1.199.473,68 |
| BANCO CATERPILLAR | 02.658.435/0001-53 | R\$ 4.265.468,80 |
| BANCO J. SAFRA | 03.017.677/0001-20 | R\$ 459.845,91 |
| BANCO SAFRA | 58.160.789/0001-28 | R\$ 1.330.912,31 |
| BANCO SANTANDER S.A. | 90.400.888/0001-42 | R\$ 3.922.213,13 |
| BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA | 66.617.747/0002-82 | R\$ 3.187,44 |
| BRIDA LUBRIFICANTES LTDA | 00.846.804/0001-06 | R\$ 23.010,82 |
| BRUNO INDUSTRIAL LTDA | 05.145.957/0001-40 | R\$ 228.518,46 |
| CANTU COM. DE PNEUMATICOS LTDA | 08.888.040/0012-86 | R\$ 26.380,50 |
| CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | 08.888.040/0009-80 | R\$ 93.096,02 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. | 45.987.005/0147-33 | R\$ 85.920,30 |
| DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA | 79.153.789/0014-95 | R\$ 8.397,25 |
| DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA | 79.153.789/0018-19 | R\$ 58.304,55 |
| ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI | 05.402.176/0001-93 | R\$ 9.241,82 |
| HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 02.260.706/0001-18 | R\$ 17.996,25 |
| ITAÚ UNIBANCO S.A. | 60.701.190/0001-04 | R\$ 1.944.860,50 |
| LAPONIA SUDESTE LTDA | 04.422.548/0001-80 | R\$ 17.506,15 |
| LAPONIA SUDESTE LTDA | 04.422.548/0002-61 | R\$ 203.922,78 |
| LAPONIA SUDESTE LTDA | 04.422.548/0003-42 | R\$ 6.140,00 |
| LAPONIA SUDESTE LTDA | 04.422.548/0004-23 | R\$ 14.383,34 |
| MARANGHETTI E MARRA LTDA | 67.380.170/0001-10 | R\$ 6.194,30 |
| MARCELO MAURICIO DA ROCHA EIRELI | 03.540.427/0001-70 | R\$ 7.829,81 |
| NOMA DO BRASIL SA | 79.131.918/0001-20 | R\$ 31.215,37 |
| OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A. | 75.609.123/0050-01 | R\$ 30.000,00 |
| PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA | 00.938.747/0003-57 | R\$ 118.740,00 |
| SANTA EMILIA CAMINHOS E ONIBUS | 54.921.580/0001-89 | R\$ 173.969,19 |
| SAPORE S.A. | 67.945.071/0001-38 | R\$ 3.827,55 |
| SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA S.A. | 03.112.879/0001-51 | R\$ 8.535,03 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| SILCAR PNEUS LTDA LTDA | 54.376.462/0020-08 | R\$ 10.657,12 |
| SILVIA HELENA FARIA SILVA BARBOSA | 07.923.380/0001-85 | R\$ 595.107,06 |
| SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA | 49.554.769/0001-40 | R\$ 71.062,50 |
| SOTREQ S.A. | 34.151.100/0001-30 | R\$ 568.714,65 |
| SOTREQ S.A. | 34.151.100/0013-74 | R\$ 6.298,03 |
| TRACBEL S.A. | 45.987.005/0147-33 | R\$ 12.987,03 |
| TREVISO BETIM VEICULOS LTDA | 21.014.220/0006-59 | R\$ 20.427,63 |
| TREVISO RIO VEICULOS | 27.493.287/0003-57 | R\$ 3.148,73 |
| WALDECIR DA COSTA | 08.551.074/0001-28 | R\$ 1.100.950,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 16.695.426,35 |

GRUPO TRANSVALCO**Relação Analítica de Credores Quirografários****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

NOME / RAZÃO SOCIAL: AGRIMAC PNEUS LTDA
CNPJ / CPF: 04.541.339/0001-56
ENDEREÇO: RUA ADELINA CARDIM BIGAL, 100
BAIRRO: JARDIM DO TREVO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14092-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------------------------|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | A -000011959- | 18/08/2015 | 17/09/2015 | R\$ 407,00 | R\$ 407,00 |
| WCT | NF | A -000011762-03 | 30/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 3.287,67 | R\$ 3.287,67 |
| WCT | NF | A -000011762-02 | 30/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 3.287,67 | R\$ 3.287,67 |
| AGRIMAC PNEUS LTDA | | | | | R\$ 6.982,34 | R\$ 6.982,34 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ / CPF: 60.746.948/0001-12
ENDEREÇO: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/Nº
BAIRRO: VILA YARA
CIDADE: OSASCO **UF:** SP
CEP: 06029-900
ORIGEM: BANCO
NATUREZA: SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| WCT | CONTA GARANTIDA | 3718201 | 14/09/2015 | 30/10/2015 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| WCT | CARTÃO BNDES | 4485 4304 0703 5265 | 01/08/2009 | 15/09/2015 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| WCT | CDB - FINAME | 328598/001 | 15/10/2014 | 15/07/2019 | R\$ 550.000,00 | R\$ 399.473,68 |
| BANCO BRADESCO S.A. | | | | | R\$ 1.350.000,00 | R\$ 1.199.473,68 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: BANCO CATERPILLAR
CNPJ / CPF: 02.658.435/0001-53
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUNAS, 1711
BAIRRO: CHAC. STO. ANTONIO
CIDADE: SÃO PAULO **UF:** SP
CEP: 04717-004
ORIGEM: BANCO
NATUREZA: SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|-------------|-----------|------------|------------|------------------|------------------|
| WCT | CDB- FINAME | FPS 31739 | 15/10/2013 | 15/03/2018 | R\$ 1.365.000,00 | R\$ 783.611,11 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 31740 | 15/10/2013 | 15/03/2018 | R\$ 1.365.000,00 | R\$ 783.611,11 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 31738 | 15/10/2013 | 15/03/2018 | R\$ 630.000,00 | R\$ 361.666,66 |

| | | | | | | |
|-----|-------------|-----------|------------|------------|------------------|-----------------|
| WCT | CDB- FINAME | FSP 31737 | 15/10/2013 | 15/03/2018 | R\$ 1.365.000,00 | R\$ 783.615,157 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25875 | 15/06/2014 | 15/06/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 168.666,66 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25470 | 01/03/2014 | 15/01/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 136.000,00 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25850 | 01/03/2014 | 15/01/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 136.000,00 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25849 | 01/03/2014 | 15/01/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 136.000,00 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25472 | 01/03/2014 | 15/01/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 136.000,00 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25877 | 15/06/2014 | 15/08/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 181.894,74 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 25473 | 01/03/2014 | 15/01/2017 | R\$ 432.000,00 | R\$ 136.000,00 |
| WCT | CDB- FINAME | FPS 31741 | 15/10/2013 | 15/03/2018 | R\$ 910.000,00 | R\$ 522.407,41 |

BANCO CATERPILLAR
R\$ 8.659.000,00
R\$ 4.265.468,80
NOME / RAZÃO SOCIAL: BANCO J. SAFRA
CNPJ / CPF: 03.017.677/0001-20

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 2150

BAIRRO: JD. PAULISTA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01310-930

ORIGEM: BANCO

NATUREZA: SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|-------------|------------|------------|------------|----------------|------------------|
| WCT | CDB- FINAME | 32727108-6 | 01/01/2014 | 16/10/2017 | R\$ 920.000,00 | R\$ 459.845,91 |

BANCO J. SAFRA
R\$ 920.000,00
R\$ 459.845,91
NOME / RAZÃO SOCIAL: BANCO SAFRA
CNPJ / CPF: 58.160.789/0001-28

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 2100

BAIRRO: JD. PAULISTA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01310-930

ORIGEM: BANCO

NATUREZA: SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|-----------------|-----------|------------|------------|----------------|------------------|
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 1052764 | 01/01/2014 | 22/04/2016 | R\$ 253.759,06 | R\$ 272.438,28 |
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 1052993 | 01/01/2014 | 06/10/2015 | R\$ 750.000,00 | R\$ 772.634,73 |
| WCT | CDB- FINAME | 327109092 | 01/01/2014 | 15/04/2016 | R\$ 960.000,00 | R\$ 158.357,61 |
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 1052837 | 01/01/2014 | 03/11/2015 | R\$ 189.209,89 | R\$ 127.481,69 |

BANCO SAFRA
R\$ 2.152.968,95
R\$ 1.330.912,31

NOME / RAZÃO SOCIAL: BANCO SANTANDER S.A.
CNPJ / CPF: 90.400.888/0001-42
ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2014
BAIRRO: VILA OLIMPIA
CIDADE: SÃO PAULO **UF:** SP
CEP: 04543-011
ORIGEM: BANCO
NATUREZA: SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|-----------------|-------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| WCT | CDB- FINAME | 60039702-01 | 15/12/2013 | 15/05/2018 | R\$ 1.100.000,00 | R\$ 678.333,33 |
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 6950 | 25/05/2015 | 25/04/2018 | R\$ 2.386.653,67 | R\$ 3.243.879,80 |
| BANCO SANTANDER S.A. | | | | | R\$ 3.486.653,67 | R\$ 3.922.213,13 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ / CPF: 66.617.747/0002-82
ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO ALVES PASSIG, 307
BAIRRO: JARDIM PALMARES
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14092-590
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | 1 -000050952-03 | 29/06/2015 | 21/09/2015 | R\$ 587,61 | R\$ 587,61 |
| WCT | NF | 1 -000052026-02 | 29/07/2015 | 23/09/2015 | R\$ 866,61 | R\$ 866,61 |
| WCT | NF | 1 -000052026-04 | 29/07/2015 | 18/11/2015 | R\$ 866,61 | R\$ 866,61 |
| WCT | NF | 1 -000052026-03 | 29/07/2015 | 21/10/2015 | R\$ 866,61 | R\$ 866,61 |
| BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA | | | | | R\$ 3.187,44 | R\$ 3.187,44 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ / CPF: 00.846.804/0001-06
ENDEREÇO: RUA COSTA BARROS, 2690
BAIRRO: SITIO PINHEIRO
CIDADE: SAO PAULO **UF:** SP
CEP: 03210-001
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000448183-04 | 17/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 2.715,10 | R\$ 2.715,10 |
| WCT | NF | 1 -000450338-05 | 26/08/2015 | 25/10/2015 | R\$ 739,46 | R\$ 739,46 |
| WCT | NF | 1 -000450338-04 | 26/08/2015 | 15/10/2015 | R\$ 739,46 | R\$ 739,46 |
| WCT | NF | 1 -000450338-01 | 26/08/2015 | 15/09/2015 | R\$ 739,46 | R\$ 739,46 |
| WCT | NF | 1 -000446574-05 | 07/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 1.268,40 | R\$ 1.268,40 |
| WCT | NF | 1 -000450338-03 | 26/08/2015 | 05/10/2015 | R\$ 739,46 | R\$ 739,46 |
| WCT | NF | 1 -000448183-03 | 17/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 2.715,10 | R\$ 2.715,10 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|-----------------------------|
| WCT | NF | 1 -000446574-04 | 07/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 1.268,40 | R\$ 1.268,40 ¹⁵⁹ |
| WCT | NF | 1 -000450338-02 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 739,46 | R\$ 739,46 |
| WCT | NF | 1 -000441789-05 | 15/07/2015 | 21/09/2015 | R\$ 4.647,92 | R\$ 4.647,92 |
| WCT | NF | 1 -000448183-02 | 17/08/2015 | 16/09/2015 | R\$ 2.715,10 | R\$ 2.715,10 |
| WCT | NF | 1 -000446574-03 | 07/08/2015 | 16/09/2015 | R\$ 1.268,40 | R\$ 1.268,40 |
| WCT | NF | 1 -000448183-05 | 17/08/2015 | 16/10/2015 | R\$ 2.715,10 | R\$ 2.715,10 |

BRIDA LUBRIFICANTES LTDA

R\$ 23.010,82

R\$ 23.010,82

NOME / RAZÃO SOCIAL: BRUNO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ / CPF: 05.145.957/0001-40
ENDEREÇO: BR 282, KM 340 DISTR. INDUSTRIAL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: CAMPOS NOVOS **UF:** SC
CEP: 89620-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|----------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000017458-03 | 18/08/2015 | 31/10/2015 | R\$ 3.071,35 | R\$ 3.071,35 |
| WCT | NF | 1 -000017008-03 | 29/06/2015 | 27/09/2015 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| WCT | NF | 1 -000017458-04 | 18/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 3.071,35 | R\$ 3.071,35 |
| WCT | NF | 1 -000017461-03 | 18/08/2015 | 10/11/2015 | R\$ 4.564,41 | R\$ 4.564,41 |
| WCT | NF | 1 -000017458-02 | 18/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 3.071,35 | R\$ 3.071,35 |
| WCT | NF | 1 -000017458-01 | 18/08/2015 | 15/09/2015 | R\$ 3.071,34 | R\$ 3.071,34 |
| WCT | NF | 1 -000017098-03 | 08/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.339,83 | R\$ 1.339,83 |
| WCT | NF | 1 -000017461-02 | 18/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 4.564,41 | R\$ 4.564,41 |
| WCT | NF | 1 -000015069-07 | 26/11/2014 | 08/10/2015 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| WCT | NF | 1 -000015069-06 | 26/11/2014 | 22/09/2015 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| WCT | NF | 1 -000017461-01 | 18/08/2015 | 15/09/2015 | R\$ 4.564,42 | R\$ 4.564,42 |

BRUNO INDUSTRIAL LTDA

R\$ 228.518,46

R\$ 228.518,46

NOME / RAZÃO SOCIAL: CANTU COM. DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ / CPF: 08.888.040/0012-86
ENDEREÇO: AV. DR. LINEU DE ALCANTARA GIL, 5625
BAIRRO: PQ. INDUS CAMPO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
CEP: 15076-090
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000001618-06 | 22/06/2015 | 07/12/2015 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |
| WCT | NF | 1 -000001618-07 | 22/06/2015 | 04/01/2016 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000001618-05 | 22/06/2015 | 09/11/2015 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |
| WCT | NF | 1 -000001618-04 | 22/06/2015 | 12/10/2015 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |
| WCT | NF | 1 -000001618-03 | 22/06/2015 | 24/09/2015 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |
| WCT | NF | 1 -000001618-08 | 22/06/2015 | 01/02/2016 | R\$ 4.396,75 | R\$ 4.396,75 |

CANTU COM. DE PNEUMATICOS LTDA

R\$ 26.380,50

R\$ 26.380,50

NOME / RAZÃO SOCIAL: CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ / CPF: 08.888.040/0009-80

ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 800

BAIRRO: ITAIPAVA

CIDADE: ITAJAI

UF: SC

CEP: 88316-001

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000059707-04 | 01/09/2015 | 22/12/2015 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-06 | 01/09/2015 | 16/02/2016 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-07 | 01/09/2015 | 15/03/2016 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-05 | 01/09/2015 | 19/01/2016 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-03 | 01/09/2015 | 24/11/2015 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000055994-05 | 24/06/2015 | 11/11/2015 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-02 | 01/09/2015 | 27/10/2015 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000055994-04 | 24/06/2015 | 14/10/2015 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 |
| WCT | NF | 1 -000059707-01 | 01/09/2015 | 29/09/2015 | R\$ 10.717,00 | R\$ 10.717,00 |
| WCT | NF | 1 -000055994-03 | 24/06/2015 | 16/09/2015 | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 |
| WCT | NF | 1 -000055994-06 | 24/06/2015 | 09/12/2015 | R\$ 1.840,01 | R\$ 1.840,01 |
| WCT | NF | 1 -000059707-08 | 01/09/2015 | 12/04/2016 | R\$ 10.717,01 | R\$ 10.717,01 |

CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

R\$ 93.096,02

R\$ 93.096,02

NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ / CPF: 45.987.005/0147-33

ENDEREÇO: MARG. DIREITA ROD. ANHANGUERA KM 305

BAIRRO: SETOR LESTE

CIDADE: RIBEIRAO PRETO

UF: SP

CEP: 14097-140

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000080938-09 | 25/08/2015 | 25/05/2016 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000077515-06 | 08/06/2015 | 08/12/2015 | R\$ 1.043,33 | R\$ 1.043,33 |
| WCT | NF | 1 -000080938-04 | 25/08/2015 | 25/12/2015 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000081253-04 | 31/08/2015 | 31/12/2015 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000080938-05 | 25/08/2015 | 25/01/2016 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000081253-05 | 31/08/2015 | 31/01/2016 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000080938-06 | 25/08/2015 | 25/02/2016 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000081253-06 | 31/08/2015 | 29/02/2016 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000080938-07 | 25/08/2015 | 25/03/2016 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000081253-07 | 31/08/2015 | 31/03/2016 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000081253-08 | 31/08/2015 | 29/04/2016 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000081253-09 | 31/08/2015 | 30/05/2016 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000081253-03 | 31/08/2015 | 30/11/2015 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | 1 -000080938-01 | 25/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 3.288,88 | R\$ 3.288,88 |
| WCT | NF | 1 -000080938-08 | 25/08/2015 | 25/04/2016 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000072660-08 | 09/02/2015 | 09/10/2015 | R\$ 1.785,00 | R\$ 1.785,00 |
| WCT | NF | 1 -000072919-07 | 13/02/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.785,00 | R\$ 1.785,00 |
| WCT | NF | 1 -000074163-05 | 17/03/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.240,00 | R\$ 1.240,00 |
| WCT | NF | 1 -000078228-03 | 25/06/2015 | 25/09/2015 | R\$ 466,67 | R\$ 466,67 |
| WCT | NF | 1 -000080938-03 | 25/08/2015 | 25/11/2015 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000074722-05 | 31/03/2015 | 30/09/2015 | R\$ 573,67 | R\$ 573,67 |
| WCT | NF | 1 -000081253-01 | 31/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 4.933,36 | R\$ 4.933,36 |
| WCT | NF | A -000050838-05 | 31/03/2015 | 30/09/2015 | R\$ 234,97 | R\$ 234,97 |
| WCT | NF | 1 -000077515-04 | 08/06/2015 | 08/10/2015 | R\$ 1.043,33 | R\$ 1.043,33 |
| WCT | NF | 1 -000072919-08 | 13/02/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.785,00 | R\$ 1.785,00 |
| WCT | NF | A -000059669-01 | 18/09/2015 | 18/10/2015 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| WCT | NF | 1 -000080938-02 | 25/08/2015 | 25/10/2015 | R\$ 3.288,89 | R\$ 3.288,89 |
| WCT | NF | 1 -000081253-02 | 31/08/2015 | 31/10/2015 | R\$ 4.933,33 | R\$ 4.933,33 |
| WCT | NF | A -000058950-02 | 03/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 135,00 | R\$ 135,00 |
| WCT | NF | 1 -000077515-05 | 08/06/2015 | 08/11/2015 | R\$ 1.043,33 | R\$ 1.043,33 |
| WCT | NF | A -000059669-02 | 18/09/2015 | 18/11/2015 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| WCT | NF | A -000058950-01 | 03/09/2015 | 03/10/2015 | R\$ 135,00 | R\$ 135,00 |

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

R\$ 85.920,30

R\$ 85.920,30

NOME / RAZÃO SOCIAL: DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA
CNPJ / CPF: 79.153.789/0014-95
ENDEREÇO: AV. ANILOEL NAZARETH, 5560
BAIRRO: PQ. RES. COM. D
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
CEP: 15070-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------------------|------|--------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | FT -1573 -01 | 21/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.986,97 | R\$ 1.986,97 |
| WCT | NF | FT -1572 -01 | 21/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.687,87 | R\$ 1.687,87 |
| WCT | NF | FT -1548 -01 | 14/09/2015 | 24/09/2015 | R\$ 4.722,41 | R\$ 4.722,41 |
| DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA | | | | | R\$ 8.397,25 | R\$ 8.397,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA
CNPJ / CPF: 79.153.789/0018-19
ENDEREÇO: RUA TUFFI RASSI, 226
BAIRRO: JARDIM DO TREVO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14093-170
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000015000-02 | 27/08/2015 | 21/10/2015 | R\$ 89,35 | R\$ 89,35 |
| WCT | NF | 1 -000014929-03 | 24/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 532,55 | R\$ 532,55 |
| WCT | NF | 1 -000014888-03 | 20/08/2015 | 12/11/2015 | R\$ 488,23 | R\$ 488,23 |
| WCT | NF | 1 -000014565-04 | 24/07/2015 | 12/11/2015 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| WCT | NF | 1 -000015222-02 | 17/09/2015 | 11/11/2015 | R\$ 207,08 | R\$ 207,08 |
| WCT | NF | 1 -000015221-02 | 17/09/2015 | 11/11/2015 | R\$ 825,00 | R\$ 825,00 |
| WCT | NF | 1 -000014860-03 | 18/08/2015 | 09/11/2015 | R\$ 203,59 | R\$ 203,59 |
| WCT | NF | 1 -000014859-03 | 18/08/2015 | 09/11/2015 | R\$ 1.555,00 | R\$ 1.555,00 |
| WCT | NF | 1 -000014837-03 | 17/08/2015 | 09/11/2015 | R\$ 203,59 | R\$ 203,59 |
| WCT | NF | 1 -000015222-03 | 17/09/2015 | 09/12/2015 | R\$ 207,08 | R\$ 207,08 |
| WCT | NF | 1 -000014836-03 | 17/08/2015 | 09/11/2015 | R\$ 2.700,01 | R\$ 2.700,01 |
| WCT | NF | 1 -000015142-02 | 10/09/2015 | 04/11/2015 | R\$ 873,10 | R\$ 873,10 |
| WCT | NF | 1 -000014459-04 | 16/07/2015 | 04/11/2015 | R\$ 2.512,49 | R\$ 2.512,49 |
| WCT | NF | 1 -000014454-04 | 16/07/2015 | 04/11/2015 | R\$ 1.674,99 | R\$ 1.674,99 |
| WCT | NF | 1 -000015089-02 | 04/09/2015 | 29/10/2015 | R\$ 517,77 | R\$ 517,77 |
| WCT | NF | 1 -000014661-03 | 03/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 1.108,32 | R\$ 1.108,32 |
| WCT | NF | 1 -000014982-02 | 27/08/2015 | 22/10/2015 | R\$ 511,17 | R\$ 511,17 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000014999-03 | 27/08/2015 | 18/11/2015 | R\$ 632,50 | R\$ 632,50 |
| WCT | NF | 1 -000014999-02 | 27/08/2015 | 21/10/2015 | R\$ 632,50 | R\$ 632,50 |
| WCT | NF | 1 -000015221-03 | 17/09/2015 | 09/12/2015 | R\$ 825,00 | R\$ 825,00 |
| WCT | NF | 1 -000014929-02 | 24/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 532,55 | R\$ 532,55 |
| WCT | NF | 1 -000014888-01 | 20/08/2015 | 27/09/2015 | R\$ 488,23 | R\$ 488,23 |
| WCT | NF | 1 -000015222-04 | 17/09/2015 | 06/01/2016 | R\$ 207,06 | R\$ 207,06 |
| WCT | NF | 1 -000015221-04 | 17/09/2015 | 06/01/2016 | R\$ 825,00 | R\$ 825,00 |
| WCT | NF | 1 -000015142-04 | 10/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 873,10 | R\$ 873,10 |
| WCT | NF | 1 -000015089-04 | 04/09/2015 | 24/12/2015 | R\$ 517,75 | R\$ 517,75 |
| WCT | NF | 1 -000015000-04 | 27/08/2015 | 16/12/2015 | R\$ 89,33 | R\$ 89,33 |
| WCT | NF | 1 -000014860-04 | 18/08/2015 | 07/12/2015 | R\$ 203,57 | R\$ 203,57 |
| WCT | NF | 1 -000014929-04 | 24/08/2015 | 14/12/2015 | R\$ 532,55 | R\$ 532,55 |
| WCT | NF | 1 -000015000-03 | 27/08/2015 | 18/11/2015 | R\$ 89,35 | R\$ 89,35 |
| WCT | NF | 1 -000014859-04 | 18/08/2015 | 07/12/2015 | R\$ 1.555,01 | R\$ 1.555,01 |
| WCT | NF | 1 -000014837-04 | 17/08/2015 | 07/12/2015 | R\$ 203,57 | R\$ 203,57 |
| WCT | NF | 1 -000014836-04 | 17/08/2015 | 07/12/2015 | R\$ 2.699,99 | R\$ 2.699,99 |
| WCT | NF | 1 -000015142-03 | 10/09/2015 | 02/12/2015 | R\$ 873,10 | R\$ 873,10 |
| WCT | NF | 1 -000015089-03 | 04/09/2015 | 26/11/2015 | R\$ 517,77 | R\$ 517,77 |
| WCT | NF | 1 -000014661-04 | 03/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 1.108,31 | R\$ 1.108,31 |
| WCT | NF | 1 -000014982-03 | 27/08/2015 | 19/11/2015 | R\$ 511,16 | R\$ 511,16 |
| WCT | NF | 1 -000014999-04 | 27/08/2015 | 16/12/2015 | R\$ 632,50 | R\$ 632,50 |
| WCT | NF | 1 -000015036- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 65,26 | R\$ 65,26 |
| WCT | NF | 1 -000014435-03 | 14/07/2015 | 06/10/2015 | R\$ 358,60 | R\$ 358,60 |
| WCT | NF | 1 -000014428-03 | 14/07/2015 | 06/10/2015 | R\$ 394,72 | R\$ 394,72 |
| WCT | NF | 1 -000015100- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 6,01 | R\$ 6,01 |
| WCT | NF | 1 -000015097- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 123,52 | R\$ 123,52 |
| WCT | NF | 1 -000015096- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 72,23 | R\$ 72,23 |
| WCT | NF | 1 -000015089-01 | 04/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 517,77 | R\$ 517,77 |
| WCT | NF | 1 -000015080- | 03/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 165,27 | R\$ 165,27 |
| WCT | NF | 1 -000014709-02 | 06/08/2015 | 01/10/2015 | R\$ 549,26 | R\$ 549,26 |
| WCT | NF | 1 -000015109- | 08/09/2015 | 06/10/2015 | R\$ 91,89 | R\$ 91,89 |
| WCT | NF | 1 -000015000-01 | 27/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 89,35 | R\$ 89,35 |
| WCT | NF | 1 -000014999-01 | 27/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 632,50 | R\$ 632,50 |
| WCT | NF | 1 -000014958- | 26/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 567,18 | R\$ 567,18 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|---------------------------|
| WCT | NF | 1 -000014694-02 | 05/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 888,13 | R\$ 888,13 ¹⁶⁴ |
| WCT | NF | 1 -000014565-02 | 24/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| WCT | NF | 1 -000014548-02 | 23/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 296,10 | R\$ 296,10 |
| WCT | NF | 1 -000015010- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 866,72 | R\$ 866,72 |
| WCT | NF | 1 -000015002- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 372,29 | R\$ 372,29 |
| WCT | NF | 1 -000014903- | 21/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 372,29 | R\$ 372,29 |
| WCT | NF | 1 -000013882-04 | 27/05/2015 | 25/09/2015 | R\$ 948,59 | R\$ 948,59 |
| WCT | NF | 1 -000014982-01 | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 511,17 | R\$ 511,17 |
| WCT | NF | 1 -000015057- | 02/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 114,09 | R\$ 114,09 |
| WCT | NF | 1 -000015214- | 16/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 69,23 | R\$ 69,23 |
| WCT | NF | 1 -000014268-04 | 30/06/2015 | 19/10/2015 | R\$ 479,54 | R\$ 479,54 |
| WCT | NF | 1 -000014454-03 | 16/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 1.675,00 | R\$ 1.675,00 |
| WCT | NF | 1 -000014888-02 | 20/08/2015 | 15/10/2015 | R\$ 488,23 | R\$ 488,23 |
| WCT | NF | 1 -000014254-04 | 29/06/2015 | 19/10/2015 | R\$ 1.425,00 | R\$ 1.425,00 |
| WCT | NF | 1 -000014565-03 | 24/07/2015 | 15/10/2015 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| WCT | NF | 1 -000015221-01 | 17/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 825,00 | R\$ 825,00 |
| WCT | NF | 1 -000014260-04 | 29/06/2015 | 19/10/2015 | R\$ 239,80 | R\$ 239,80 |
| WCT | NF | 1 -000014265-04 | 30/06/2015 | 19/10/2015 | R\$ 1.002,68 | R\$ 1.002,68 |
| WCT | NF | 1 -000015209- | 16/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 219,68 | R\$ 219,68 |
| WCT | NF | 1 -000015206- | 16/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 432,82 | R\$ 432,82 |
| WCT | NF | 1 -000015125- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 331,30 | R\$ 331,30 |
| WCT | NF | 1 -000014459-03 | 16/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 2.512,50 | R\$ 2.512,50 |
| WCT | NF | 1 -000015222-01 | 17/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 207,08 | R\$ 207,08 |
| WCT | NF | 1 -000014784-02 | 12/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 692,96 | R\$ 692,96 |
| WCT | NF | 1 -000014860-02 | 18/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 203,59 | R\$ 203,59 |
| WCT | NF | 1 -000015126- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 131,56 | R\$ 131,56 |
| WCT | NF | 1 -000015142-01 | 10/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 873,10 | R\$ 873,10 |
| WCT | NF | 1 -000015148- | 10/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 174,72 | R\$ 174,72 |
| WCT | NF | 1 -000014836-02 | 17/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 2.700,01 | R\$ 2.700,01 |
| WCT | NF | 1 -000014837-02 | 17/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 203,59 | R\$ 203,59 |
| WCT | NF | 1 -000014859-02 | 18/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.555,00 | R\$ 1.555,00 |

DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA

R\$ 58.304,55

R\$ 58.304,55

NOME / RAZÃO SOCIAL: ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI
CNPJ / CPF: 05.402.176/0001-93
ENDEREÇO: RUA JOSE FUZIO, 295
BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14097-080
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 2 -000053956- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 2 -000052424-02 | 18/07/2015 | 26/09/2015 | R\$ 966,66 | R\$ 966,66 |
| WCT | NF | 2 -000054172-02 | 15/09/2015 | 14/11/2015 | R\$ 526,66 | R\$ 526,66 |
| WCT | NF | 2 -000052424-03 | 18/07/2015 | 16/10/2015 | R\$ 966,66 | R\$ 966,66 |
| WCT | NF | 2 -000054172-01 | 15/09/2015 | 15/10/2015 | R\$ 526,68 | R\$ 526,68 |
| WCT | NF | 2 -000054189- | 16/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 185,00 | R\$ 185,00 |
| WCT | NF | 2 -000054029- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 145,00 | R\$ 145,00 |
| WCT | NF | A -000037650- | 08/09/2015 | 06/10/2015 | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |
| WCT | NF | 2 -000053969- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| WCT | NF | 2 -000054172-03 | 15/09/2015 | 14/12/2015 | R\$ 526,66 | R\$ 526,66 |
| WCT | NF | 2 -000053935- | 03/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 1.480,00 | R\$ 1.480,00 |
| WCT | NF | 2 -000053934- | 03/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| WCT | NF | 2 -000053933- | 03/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| WCT | NF | 2 -000053903- | 02/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 |
| WCT | NF | 2 -000053854- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| WCT | NF | 2 -000053853- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| WCT | NF | 2 -000053817- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| WCT | NF | 2 -000053783- | 29/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 145,00 | R\$ 145,00 |
| WCT | NF | 2 -000053737- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 185,00 | R\$ 185,00 |
| WCT | NF | 2 -000053735- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| WCT | NF | 2 -000053624- | 25/08/2015 | 22/09/2015 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| WCT | NF | 2 -000053816- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 248,50 | R\$ 248,50 |
| ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI | | | | | R\$ 9.241,82 | R\$ 9.241,82 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 02.260.706/0001-18
ENDEREÇO: RUA NIZO JAIME DE GUSMAO, 1031
BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE: RIO VERDE **UF:** GO
CEP: 75901-240
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---|------|--------------|------------|------------|----------------------|----------------------|
| WCT | NF | PAG-1604 -32 | 10/02/2014 | 15/09/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -33 | 10/02/2014 | 15/10/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -34 | 10/02/2014 | 15/11/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -35 | 10/02/2014 | 15/12/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -36 | 10/02/2014 | 15/01/2017 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -31 | 10/02/2014 | 15/08/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -22 | 10/02/2014 | 15/11/2015 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -29 | 10/02/2014 | 15/06/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -28 | 10/02/2014 | 15/05/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -27 | 10/02/2014 | 15/04/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -26 | 10/02/2014 | 15/03/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -25 | 10/02/2014 | 15/02/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -23 | 10/02/2014 | 15/12/2015 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -30 | 10/02/2014 | 15/07/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -21 | 10/02/2014 | 15/10/2015 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| WCT | NF | PAG-1604 -20 | 10/02/2014 | 15/09/2015 | R\$ 1.166,65 | R\$ 1.166,65 |
| WCT | NF | PAG-1604 -24 | 10/02/2014 | 15/01/2016 | R\$ 1.051,85 | R\$ 1.051,85 |
| HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | R\$ 17.996,25 | R\$ 17.996,25 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ / CPF: 60.701.190/0001-04
ENDEREÇO: Praça Egydio de Souza Aranha, nº100
BAIRRO: JABAQUARA
CIDADE: SÃO PAULO **UF:** SP
CEP: 04344-902
ORIGEM: BANCO
NATUREZA: SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|-----------------|------------|------------|------------|----------------|------------------|
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 39826453 | 15/07/2015 | 15/06/2016 | R\$ 124.540,40 | R\$ 125.249,10 |
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 61627842-0 | 30/07/2015 | 30/06/2017 | R\$ 230.000,00 | R\$ 298.886,50 |
| WCT | CONTA GARANTIDA | 13905 | 31/01/2014 | 30/08/2015 | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|-----------------|------------|------------|------------|------------------|------------------|
| WCT | CONTA GARANTIDA | 16932 | 04/09/2014 | 30/08/2015 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| WCT | CAPITAL DE GIRO | 61660792-5 | 15/07/2015 | 15/06/2016 | R\$ 120.693,43 | R\$ 120.724,90 |

ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 1.875.233,83 R\$ 1.944.860,50

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAPONIA SUDESTE LTDA
CNPJ / CPF: 04.422.548/0001-80
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES. KM 104
BAIRRO: IPANEMA DAS PEDRAS
CIDADE: SOROCABA UF: SP
CEP: 14270-775
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 5 -000101981-02 | 28/07/2015 | 22/09/2015 | R\$ 392,50 | R\$ 392,50 |
| WCT | NF | 5 -000102577-02 | 04/08/2015 | 29/09/2015 | R\$ 386,67 | R\$ 386,67 |
| WCT | NF | A -000058336-02 | 01/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 266,67 | R\$ 266,67 |
| WCT | NF | 5 -000103267- | 20/08/2015 | 27/09/2015 | R\$ 281,54 | R\$ 281,54 |
| WCT | NF | 5 -000102489-02 | 03/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 475,98 | R\$ 475,98 |
| WCT | NF | 5 -000101800-02 | 23/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 336,25 | R\$ 336,25 |
| WCT | NF | 5 -000100133-03 | 24/06/2015 | 26/09/2015 | R\$ 386,67 | R\$ 386,67 |
| WCT | NF | 5 -000101828-02 | 24/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 421,67 | R\$ 421,67 |
| WCT | NF | 5 -000100855-03 | 03/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 386,67 | R\$ 386,67 |
| WCT | NF | 5 -000103680-01 | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 523,34 | R\$ 523,34 |
| WCT | NF | 5 -000102890-02 | 12/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 332,50 | R\$ 332,50 |
| WCT | NF | 5 -000100797-03 | 02/07/2015 | 24/09/2015 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| WCT | NF | 5 -000103414-02 | 24/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 330,00 | R\$ 330,00 |
| WCT | NF | 5 -000102137-02 | 30/07/2015 | 24/09/2015 | R\$ 444,00 | R\$ 444,00 |
| WCT | NF | 5 -000105123- | 21/09/2015 | 19/10/2015 | R\$ 195,00 | R\$ 195,00 |
| WCT | NF | 5 -000103680-03 | 27/08/2015 | 19/11/2015 | R\$ 523,33 | R\$ 523,33 |
| WCT | NF | 5 -000103445-03 | 24/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 2.079,43 | R\$ 2.079,43 |
| WCT | NF | 5 -000103414-03 | 24/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 330,00 | R\$ 330,00 |
| WCT | NF | 5 -000103396-03 | 22/08/2015 | 14/11/2015 | R\$ 1.206,67 | R\$ 1.206,67 |
| WCT | NF | 5 -000104710-02 | 11/09/2015 | 06/11/2015 | R\$ 308,08 | R\$ 308,08 |
| WCT | NF | A -000058336-03 | 01/08/2015 | 28/10/2015 | R\$ 266,66 | R\$ 266,66 |
| WCT | NF | A -000058216-03 | 24/07/2015 | 16/10/2015 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |
| WCT | NF | 5 -000103680-02 | 27/08/2015 | 22/10/2015 | R\$ 523,33 | R\$ 523,33 |
| WCT | NF | 5 -000101414-03 | 16/07/2015 | 08/10/2015 | R\$ 386,67 | R\$ 386,67 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 5 -000103445-02 | 24/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 2.079,43 | R\$ 2.079,43 |
| WCT | NF | 5 -000100856-03 | 03/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 436,67 | R\$ 436,67 |
| WCT | NF | 5 -000103396-02 | 22/08/2015 | 17/10/2015 | R\$ 1.206,67 | R\$ 1.206,67 |
| WCT | NF | 5 -000101828-03 | 24/07/2015 | 16/10/2015 | R\$ 421,67 | R\$ 421,67 |
| WCT | NF | A -000057837-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 833,34 | R\$ 833,34 |
| WCT | NF | 5 -000104710-01 | 11/09/2015 | 09/10/2015 | R\$ 308,07 | R\$ 308,07 |
| WCT | NF | 5 -000102577-03 | 04/08/2015 | 27/10/2015 | R\$ 386,67 | R\$ 386,67 |
| WCT | NF | A -000058216-02 | 24/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |

LAPONIA SUDESTE LTDA

R\$ 17.506,15

R\$ 17.506,15

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAPONIA SUDESTE LTDA

CNPJ / CPF: 04.422.548/0002-61

ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA KM 306 S/N

BAIRRO: LAGOINHA

CIDADE: RIBEIRAO PRETO

UF: SP

CEP: 14097-140

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | NF | 5 -000116557- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 455,00 | R\$ 455,00 |
| WCT | NF | A -000059933-01 | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 187,50 | R\$ 187,50 |
| WCT | NF | 5 -000115862- | 31/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 254,00 | R\$ 254,00 |
| WCT | NF | FT -1574 -01 | 21/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 8.986,46 | R\$ 8.986,46 |
| WCT | NF | 5 -000115976-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 |
| WCT | NF | 5 -000115510- | 28/08/2015 | 02/10/2015 | R\$ 1.330,00 | R\$ 1.330,00 |
| WCT | NF | 5 -000116311- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 307,32 | R\$ 307,32 |
| WCT | NF | 5 -000116313- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 193,90 | R\$ 193,90 |
| WCT | NF | 5 -000116314- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 |
| WCT | NF | A -000059919-04 | 31/08/2015 | 21/12/2015 | R\$ 975,00 | R\$ 975,00 |
| WCT | NF | 5 -000111971-03 | 15/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 1.416,67 | R\$ 1.416,67 |
| WCT | NF | A -000057242-03 | 06/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 466,66 | R\$ 466,66 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-36 | 05/07/2013 | 05/06/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-35 | 05/07/2013 | 05/05/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-34 | 05/07/2013 | 05/04/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-33 | 05/07/2013 | 05/03/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-32 | 05/07/2013 | 05/02/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-31 | 05/07/2013 | 05/01/2016 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|---------------------------|
| WCT | NF | A -000059933-04 | 31/08/2015 | 21/12/2015 | R\$ 187,50 | R\$ 187,50 ¹⁶⁹ |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-28 | 05/07/2013 | 05/10/2015 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | FT -1551 -01 | 15/09/2015 | 25/09/2015 | R\$ 7.407,33 | R\$ 7.407,33 |
| WCT | NF | 5 -000115084- | 25/08/2015 | 22/09/2015 | R\$ 2.456,49 | R\$ 2.456,49 |
| WCT | NF | 5 -000115215- | 26/08/2015 | 23/09/2015 | R\$ 1.206,71 | R\$ 1.206,71 |
| WCT | NF | A -000057543-03 | 15/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| WCT | NF | 5 -000113255-02 | 31/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 3.775,00 | R\$ 3.775,00 |
| WCT | NF | 5 -000115266-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| WCT | NF | 5 -000115516- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 469,81 | R\$ 469,81 |
| WCT | NF | 5 -000115590- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 179,48 | R\$ 179,48 |
| WCT | NF | A -000059919-01 | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 975,00 | R\$ 975,00 |
| WCT | NF | A -000059786-01 | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.125,00 |
| WCT | NF | A -000058334-02 | 30/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 416,67 | R\$ 416,67 |
| WCT | NF | 5 -000111455-03 | 06/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 313,33 | R\$ 313,33 |
| WCT | NF | 5 -000113203-02 | 30/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 4.166,67 | R\$ 4.166,67 |
| WCT | NF | 5 -000113204-02 | 30/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| WCT | NF | 5 -000114776- | 20/08/2015 | 27/09/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 5 -000115844-01 | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 87,50 | R\$ 87,50 |
| WCT | NF | 5 -000115864-01 | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.812,50 | R\$ 1.812,50 |
| WCT | NF | 5 -000115931- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.405,00 | R\$ 1.405,00 |
| WCT | NF | 5 -000115343- | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 715,00 | R\$ 715,00 |
| WCT | NF | 5 -000115642-01 | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 4.875,00 | R\$ 4.875,00 |
| WCT | NF | A -000057834-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| WCT | NF | 5 -000115864-02 | 31/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 1.812,50 | R\$ 1.812,50 |
| WCT | NF | 5 -000115266-02 | 26/08/2015 | 25/10/2015 | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| WCT | NF | 5 -000115642-02 | 28/08/2015 | 23/10/2015 | R\$ 4.875,00 | R\$ 4.875,00 |
| WCT | NF | 5 -000116561- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 394,51 | R\$ 394,51 |
| WCT | NF | 5 -000116564- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| WCT | NF | 5 -000115089- | 25/08/2015 | 22/09/2015 | R\$ 121,43 | R\$ 121,43 |
| WCT | NF | 5 -000113255-03 | 31/07/2015 | 23/10/2015 | R\$ 3.775,00 | R\$ 3.775,00 |
| WCT | NF | A -000059919-02 | 31/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 975,00 | R\$ 975,00 |
| WCT | NF | A -000057836-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 733,34 | R\$ 733,34 |
| WCT | NF | 5 -000115844-02 | 31/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 87,50 | R\$ 87,50 |
| WCT | NF | 5 -000116910- | 15/09/2015 | 13/10/2015 | R\$ 318,27 | R\$ 318,27 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|---------------|
| WCT | NF | 5 -000116784- | 14/09/2015 | 12/10/2015 | R\$ 271,52 | R\$ 271,52 |
| WCT | NF | 5 -000112419-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| WCT | NF | 5 -000112418-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| WCT | NF | 5 -000112417-03 | 21/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| WCT | NF | 5 -000116423-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| WCT | NF | 5 -000116421-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 5 -000115864-04 | 31/08/2015 | 21/12/2015 | R\$ 1.812,50 | R\$ 1.812,50 |
| WCT | NF | 5 -000117088- | 17/09/2015 | 15/10/2015 | R\$ 135,87 | R\$ 135,87 |
| WCT | NF | A -000059786-03 | 28/08/2015 | 20/11/2015 | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.125,00 |
| WCT | NF | 5 -000115844-04 | 31/08/2015 | 21/12/2015 | R\$ 87,50 | R\$ 87,50 |
| WCT | NF | A -000059786-04 | 28/08/2015 | 18/12/2015 | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.125,00 |
| WCT | NF | 5 -000115642-04 | 28/08/2015 | 18/12/2015 | R\$ 4.875,00 | R\$ 4.875,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-30 | 05/07/2013 | 05/12/2015 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | A -000059933-03 | 31/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 187,50 | R\$ 187,50 |
| WCT | NF | A -000059919-03 | 31/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 975,00 | R\$ 975,00 |
| WCT | NF | A -000059786-02 | 28/08/2015 | 23/10/2015 | R\$ 1.125,00 | R\$ 1.125,00 |
| WCT | NF | 5 -000115844-03 | 31/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 87,50 | R\$ 87,50 |
| WCT | NF | A -000059933-02 | 31/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 187,50 | R\$ 187,50 |
| WCT | NF | 5 -000115642-03 | 28/08/2015 | 20/11/2015 | R\$ 4.875,00 | R\$ 4.875,00 |
| WCT | NF | 5 -000113204-03 | 30/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| WCT | NF | 5 -000116423-02 | 08/09/2015 | 07/11/2015 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| WCT | NF | 5 -000116421-02 | 08/09/2015 | 07/11/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 1 -EJW543113-29 | 05/07/2013 | 05/11/2015 | R\$ 11.232,00 | R\$ 11.232,00 |
| WCT | NF | 5 -000115976-02 | 01/09/2015 | 31/10/2015 | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 |
| WCT | NF | A -000058334-03 | 30/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 416,67 | R\$ 416,67 |
| WCT | NF | 5 -000113255-04 | 31/07/2015 | 20/11/2015 | R\$ 3.775,00 | R\$ 3.775,00 |
| WCT | NF | 5 -000115864-03 | 31/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 1.812,50 | R\$ 1.812,50 |
| WCT | NF | 5 -000113203-03 | 30/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 4.166,67 | R\$ 4.166,67 |

LAPONIA SUDESTE LTDA

R\$ 203.922,78

R\$ 203.922,78

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAPONIA SUDESTE LTDA
CNPJ / CPF: 04.422.548/0003-42
ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 1318
BAIRRO: VILA TONINHO
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP
CEP: 15081-500
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | A -000050857-01 | 21/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 666,67 | R\$ 666,67 |
| WCT | NF | P1 -791105 -36 | 19/11/2012 | 05/10/2015 | R\$ 2.040,00 | R\$ 2.040,00 |
| WCT | NF | P1 -791106 -36 | 19/11/2012 | 05/10/2015 | R\$ 2.040,00 | R\$ 2.040,00 |
| WCT | NF | 5 -000120596-02 | 21/08/2015 | 16/10/2015 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| WCT | NF | A -000050857-02 | 21/08/2015 | 16/10/2015 | R\$ 666,67 | R\$ 666,67 |
| WCT | NF | 5 -000120596-01 | 21/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| WCT | NF | 5 -000120596-03 | 21/08/2015 | 13/11/2015 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| WCT | NF | A -000050857-03 | 21/08/2015 | 13/11/2015 | R\$ 666,66 | R\$ 666,66 |
| LAPONIA SUDESTE LTDA | | | | | R\$ 6.140,00 | R\$ 6.140,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAPONIA SUDESTE LTDA
CNPJ / CPF: 04.422.548/0004-23
ENDEREÇO: ROD. RAPOSO TAVARES, KM 379, S/N
BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: OURINHOS **UF:** SP
CEP: 19910-495
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000020422-02 | 05/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 156,67 | R\$ 156,67 |
| WCT | NF | 5 -000041872- | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 985,01 | R\$ 985,01 |
| WCT | NF | A -000020422-03 | 05/08/2015 | 28/10/2015 | R\$ 156,66 | R\$ 156,66 |
| WCT | NF | 5 -000041866- | 26/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.325,00 | R\$ 1.325,00 |
| WCT | NF | 5 -000042379-01 | 14/09/2015 | 12/10/2015 | R\$ 3.033,34 | R\$ 3.033,34 |
| WCT | NF | A -000021303-01 | 14/09/2015 | 12/10/2015 | R\$ 466,67 | R\$ 466,67 |
| WCT | NF | 5 -000041352-03 | 05/08/2015 | 28/10/2015 | R\$ 630,00 | R\$ 630,00 |
| WCT | NF | A -000021303-03 | 14/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 466,66 | R\$ 466,66 |
| WCT | NF | 5 -000042379-03 | 14/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 3.033,33 | R\$ 3.033,33 |
| WCT | NF | A -000021303-02 | 14/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 466,67 | R\$ 466,67 |
| WCT | NF | 5 -000042379-02 | 14/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 3.033,33 | R\$ 3.033,33 |
| WCT | NF | 5 -000041352-02 | 05/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 630,00 | R\$ 630,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARANGHETTI E MARRA LTDA
CNPJ / CPF: 67.380.170/0001-10
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES 1600
BAIRRO: VILA VIRGINIA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14030-680
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 55 -000275656- | 22/08/2015 | 21/09/2015 | R\$ 674,40 | R\$ 674,40 |
| WCT | NF | 55 -000277578- | 02/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| WCT | NF | 55 -000276809- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | 55 -000276806- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| WCT | NF | 55 -000276688- | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| WCT | NF | 55 -000276569- | 27/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 884,50 | R\$ 884,50 |
| WCT | NF | 55 -000275663- | 22/08/2015 | 21/09/2015 | R\$ 380,00 | R\$ 380,00 |
| WCT | NF | 55 -000275494- | 21/08/2015 | 18/09/2015 | R\$ 1.091,40 | R\$ 1.091,40 |
| WCT | NF | 55 -000275491- | 21/08/2015 | 18/09/2015 | R\$ 558,00 | R\$ 558,00 |
| WCT | NF | 55 -000275126- | 20/08/2015 | 17/09/2015 | R\$ 741,00 | R\$ 741,00 |
| WCT | NF | 55 -000275868- | 24/08/2015 | 21/09/2015 | R\$ 495,00 | R\$ 495,00 |

MARANGHETTI E MARRA LTDA

R\$ 6.194,30

R\$ 6.194,30

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCELO MAURICIO DA ROCHA EIRELI
CNPJ / CPF: 03.540.427/0001-70
ENDEREÇO: ROD. SP 543, S/N - KM 587
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: OUROESTE **UF:** SP
CEP: 15850-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000002408- | 12/09/2015 | 22/09/2015 | R\$ 7.829,81 | R\$ 7.829,81 |

MARCELO MAURICIO DA ROCHA EIRELI

R\$ 7.829,81

R\$ 7.829,81

NOME / RAZÃO SOCIAL: NOMA DO BRASIL SA
CNPJ / CPF: 79.131.918/0001-20
ENDEREÇO: ROD. BR376 KM 415
BAIRRO: SARANDI
CIDADE: SARANDI **UF:** PR
CEP: 87111-010
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------|----------|------------|-------|------------------|
|---------|------|-----------|----------|------------|-------|------------------|

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000078789-18 | 13/06/2014 | 05/12/2015 | R\$ 3.121,52 | R\$ 3.121,52 |
| WCT | NF | 1 -000078787-16 | 13/06/2014 | 06/10/2015 | R\$ 3.745,85 | R\$ 3.745,85 |
| WCT | NF | 1 -000078788-16 | 13/06/2014 | 06/10/2015 | R\$ 3.537,75 | R\$ 3.537,75 |
| WCT | NF | 1 -000078789-16 | 13/06/2014 | 06/10/2015 | R\$ 3.121,54 | R\$ 3.121,54 |
| WCT | NF | 1 -000078787-17 | 13/06/2014 | 05/11/2015 | R\$ 3.745,85 | R\$ 3.745,85 |
| WCT | NF | 1 -000078788-17 | 13/06/2014 | 05/11/2015 | R\$ 3.537,75 | R\$ 3.537,75 |
| WCT | NF | 1 -000078789-17 | 13/06/2014 | 05/11/2015 | R\$ 3.121,54 | R\$ 3.121,54 |
| WCT | NF | 1 -000078787-18 | 13/06/2014 | 05/12/2015 | R\$ 3.745,81 | R\$ 3.745,81 |
| WCT | NF | 1 -000078788-18 | 13/06/2014 | 05/12/2015 | R\$ 3.537,76 | R\$ 3.537,76 |

NOMA DO BRASIL SA R\$ 31.215,37 R\$ 31.215,37

NOME / RAZÃO SOCIAL: OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.

CNPJ / CPF: 75.609.123/0050-01

ENDEREÇO: AV. MA MAURO CESAR PASCUAL, 1629

BAIRRO: SAO JOAO - VILA

CIDADE: SERTAOZINHO

UF: SP

CEP: 14177-030

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|----------------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | NF | P20-000721333- | 17/09/2015 | 10/10/2015 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| WCT | NF | P20-000689033- | 14/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A. R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ / CPF: 00.938.747/0003-57

ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA, S/N

BAIRRO: RECR. ANHANGUER

CIDADE: RIBEIRAO PRETO

UF: SP

CEP: 14097-140

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|---------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000020763- | 19/08/2015 | 16/09/2015 | R\$ 15.270,00 | R\$ 15.270,00 |
| WCT | NF | 1 -000020572- | 11/08/2015 | 22/09/2015 | R\$ 12.725,00 | R\$ 12.725,00 |
| WCT | NF | 1 -000020887- | 24/08/2015 | 22/09/2015 | R\$ 15.270,00 | R\$ 15.270,00 |
| WCT | NF | 1 -000020977- | 27/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 7.635,00 | R\$ 7.635,00 |
| WCT | NF | 1 -000021174- | 04/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 15.390,00 | R\$ 15.390,00 |
| WCT | NF | 1 -000021280- | 10/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 25.650,00 | R\$ 25.650,00 |
| WCT | NF | 1 -000021298- | 11/09/2015 | 09/10/2015 | R\$ 26.800,00 | R\$ 26.800,00 |

PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA R\$ 118.740,00 R\$ 118.740,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS
CNPJ / CPF: 54.921.580/0001-89
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA
BAIRRO: ANHANGUERA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO
CEP: 14097-140
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

UF: SP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 2 -000104379-05 | 26/05/2015 | 30/10/2015 | R\$ 3.120,00 | R\$ 3.120,00 |
| WCT | NF | 2 -000102581-06 | 16/04/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 2 -000104961-04 | 08/06/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.179,34 | R\$ 1.179,34 |
| WCT | NF | 2 -000109249-01 | 31/08/2015 | 15/10/2015 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000103990-05 | 19/05/2015 | 16/10/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 2 -000109213-02 | 31/08/2015 | 20/10/2015 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000107627-03 | 30/07/2015 | 22/10/2015 | R\$ 2.583,33 | R\$ 2.583,33 |
| WCT | NF | 2 -000102341-06 | 13/04/2015 | 12/10/2015 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| WCT | NF | 2 -000104377-05 | 26/05/2015 | 30/10/2015 | R\$ 2.080,00 | R\$ 2.080,00 |
| WCT | NF | 2 -000104379-04 | 26/05/2015 | 30/09/2015 | R\$ 3.120,00 | R\$ 3.120,00 |
| WCT | NF | 2 -000107790-03 | 03/08/2015 | 02/11/2015 | R\$ 1.033,33 | R\$ 1.033,33 |
| WCT | NF | 2 -000108588-02 | 19/08/2015 | 03/11/2015 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| WCT | NF | 2 -000103155-06 | 29/04/2015 | 26/10/2015 | R\$ 520,00 | R\$ 520,00 |
| WCT | NF | 2 -000105126-04 | 10/06/2015 | 08/10/2015 | R\$ 1.785,02 | R\$ 1.785,02 |
| WCT | NF | A -000033658- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| WCT | NF | 2 -000108588-01 | 19/08/2015 | 05/10/2015 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| WCT | NF | 2 -000107790-02 | 03/08/2015 | 02/10/2015 | R\$ 1.033,33 | R\$ 1.033,33 |
| WCT | NF | 2 -000104377-04 | 26/05/2015 | 30/09/2015 | R\$ 2.080,00 | R\$ 2.080,00 |
| WCT | NF | 2 -000103155-05 | 29/04/2015 | 28/09/2015 | R\$ 520,00 | R\$ 520,00 |
| WCT | NF | 2 -000109213-01 | 31/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000107627-02 | 30/07/2015 | 24/09/2015 | R\$ 2.583,33 | R\$ 2.583,33 |
| WCT | NF | 2 -000104961-03 | 08/06/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.179,34 | R\$ 1.179,34 |
| WCT | NF | 2 -000102581-05 | 16/04/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 2 -000103990-04 | 19/05/2015 | 16/09/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 2 -000104961-05 | 08/06/2015 | 13/11/2015 | R\$ 1.179,34 | R\$ 1.179,34 |
| WCT | NF | 2 -000107955-02 | 06/08/2015 | 05/10/2015 | R\$ 1.036,66 | R\$ 1.036,66 |
| WCT | NF | 2 -000109249-21 | 31/08/2015 | 15/06/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 2 -000109249-29 | 31/08/2015 | 15/02/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-28 | 31/08/2015 | 15/01/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-27 | 31/08/2015 | 15/12/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-26 | 31/08/2015 | 15/11/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-25 | 31/08/2015 | 15/10/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-24 | 31/08/2015 | 15/09/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-14 | 31/08/2015 | 15/11/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-22 | 31/08/2015 | 15/07/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-32 | 31/08/2015 | 15/05/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-20 | 31/08/2015 | 15/05/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-19 | 31/08/2015 | 15/04/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-18 | 31/08/2015 | 15/03/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-17 | 31/08/2015 | 15/02/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-16 | 31/08/2015 | 15/01/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-15 | 31/08/2015 | 15/12/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-23 | 31/08/2015 | 15/08/2017 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-39 | 31/08/2015 | 15/12/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000105126-05 | 10/06/2015 | 09/11/2015 | R\$ 1.785,02 | R\$ 1.785,02 |
| WCT | NF | 2 -000109249-48 | 31/08/2015 | 15/09/2019 | R\$ 1.097,76 | R\$ 1.097,76 |
| WCT | NF | 2 -000109249-47 | 31/08/2015 | 15/08/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-46 | 31/08/2015 | 15/07/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-44 | 31/08/2015 | 15/05/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-42 | 31/08/2015 | 15/03/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-30 | 31/08/2015 | 15/03/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-40 | 31/08/2015 | 15/01/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-31 | 31/08/2015 | 15/04/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-38 | 31/08/2015 | 15/11/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-37 | 31/08/2015 | 15/10/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-36 | 31/08/2015 | 15/09/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-35 | 31/08/2015 | 15/08/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-34 | 31/08/2015 | 15/07/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-33 | 31/08/2015 | 15/06/2018 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-43 | 31/08/2015 | 15/04/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-41 | 31/08/2015 | 15/02/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 2 -000107955-03 | 06/08/2015 | 04/11/2015 | R\$ 1.036,66 | R\$ 1.036,66 |
| WCT | NF | 2 -000107627-05 | 30/07/2015 | 17/12/2015 | R\$ 2.583,33 | R\$ 2.583,33 |
| WCT | NF | 2 -000109249-03 | 31/08/2015 | 15/12/2015 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000104961-06 | 08/06/2015 | 14/12/2015 | R\$ 1.179,38 | R\$ 1.179,38 |
| WCT | NF | 2 -000109213-04 | 31/08/2015 | 09/12/2015 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000105126-06 | 10/06/2015 | 07/12/2015 | R\$ 1.785,07 | R\$ 1.785,07 |
| WCT | NF | 2 -000107955-04 | 06/08/2015 | 04/12/2015 | R\$ 1.036,66 | R\$ 1.036,66 |
| WCT | NF | 2 -000107790-05 | 03/08/2015 | 31/12/2015 | R\$ 1.033,33 | R\$ 1.033,33 |
| WCT | NF | 2 -000104379-06 | 26/05/2015 | 30/11/2015 | R\$ 3.120,00 | R\$ 3.120,00 |
| WCT | NF | 2 -000107790-04 | 03/08/2015 | 01/12/2015 | R\$ 1.033,33 | R\$ 1.033,33 |
| WCT | NF | 2 -000107627-04 | 30/07/2015 | 19/11/2015 | R\$ 2.583,33 | R\$ 2.583,33 |
| WCT | NF | 2 -000109249-02 | 31/08/2015 | 15/11/2015 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109213-03 | 31/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000103990-06 | 19/05/2015 | 16/11/2015 | R\$ 1.040,00 | R\$ 1.040,00 |
| WCT | NF | 2 -000109249-13 | 31/08/2015 | 15/10/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-45 | 31/08/2015 | 15/06/2019 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000108588-03 | 19/08/2015 | 03/12/2015 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| WCT | NF | 2 -000109213-07 | 31/08/2015 | 22/02/2016 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000109249-10 | 31/08/2015 | 15/07/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-09 | 31/08/2015 | 15/06/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-08 | 31/08/2015 | 15/05/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000104377-06 | 26/05/2015 | 30/11/2015 | R\$ 2.080,00 | R\$ 2.080,00 |
| WCT | NF | 2 -000109249-07 | 31/08/2015 | 15/04/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109213-08 | 31/08/2015 | 18/03/2016 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000109249-11 | 31/08/2015 | 15/08/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000107955-05 | 06/08/2015 | 04/01/2016 | R\$ 1.036,66 | R\$ 1.036,66 |
| WCT | NF | 2 -000109249-12 | 31/08/2015 | 15/09/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000109249-05 | 31/08/2015 | 15/02/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000107955-06 | 06/08/2015 | 12/02/2016 | R\$ 1.036,70 | R\$ 1.036,70 |
| WCT | NF | 2 -000107790-06 | 03/08/2015 | 01/02/2016 | R\$ 1.033,35 | R\$ 1.033,35 |
| WCT | NF | 2 -000109213-06 | 31/08/2015 | 28/01/2016 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |
| WCT | NF | 2 -000109249-04 | 31/08/2015 | 15/01/2016 | R\$ 1.097,92 | R\$ 1.097,92 |
| WCT | NF | 2 -000107627-06 | 30/07/2015 | 14/01/2016 | R\$ 2.583,35 | R\$ 2.583,35 |
| WCT | NF | 2 -000109213-05 | 31/08/2015 | 04/01/2016 | R\$ 6.975,00 | R\$ 6.975,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|----------------|----------------|
| SANTA EMILIA CAMINHOS E ONIBUS | | | | | R\$ 173.969,19 | R\$ 173.969,19 |
|--------------------------------|--|--|--|--|----------------|----------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
CNPJ / CPF: 67.945.071/0001-38
ENDEREÇO: AV. ANTONIO ARTIOLI, 570
BAIRRO: SWISS PARK
CIDADE: CAMPINAS **UF:** SP
CEP: 13049-900
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-------------|------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000204225- | 27/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 3.827,55 | R\$ 3.827,55 |
| SAPORE S.A. | | | | | R\$ 3.827,55 | R\$ 3.827,55 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA S.A.
CNPJ / CPF: 03.112.879/0001-51
ENDEREÇO: AV. MARTE, 537
BAIRRO: ALPHAVILLE
CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA **UF:** SP
CEP: 06541-005
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------------|------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -001967666- | 01/09/2015 | 16/09/2015 | R\$ 8.535,03 | R\$ 8.535,03 |
| SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA S.A. | | | | | R\$ 8.535,03 | R\$ 8.535,03 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: SILCAR PNEUS LTDA LTDA
CNPJ / CPF: 54.376.462/0020-08
ENDEREÇO: AV. PRES. VARGAS, 2515
BAIRRO: JD. AMERICA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14020-260
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000017613-06 | 28/04/2015 | 30/10/2015 | R\$ 866,67 | R\$ 196,75 |
| WCT | NF | A -000012290-02 | 18/08/2015 | 18/10/2015 | R\$ 25,00 | R\$ 166,67 |
| WCT | NF | 1 -000018578-03 | 20/07/2015 | 20/10/2015 | R\$ 401,25 | R\$ 150,00 |
| WCT | NF | A -000012073-03 | 20/07/2015 | 20/10/2015 | R\$ 7,50 | R\$ 25,00 |
| WCT | NF | 1 -000018584-03 | 21/07/2015 | 21/10/2015 | R\$ 575,00 | R\$ 401,25 |
| WCT | NF | 1 -000018584-02 | 21/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 575,00 | R\$ 433,33 |
| WCT | NF | A -000012077-03 | 21/07/2015 | 21/10/2015 | R\$ 37,50 | R\$ 7,50 |
| WCT | NF | 1 -000018850-02 | 18/08/2015 | 18/10/2015 | R\$ 150,00 | R\$ 433,34 |
| WCT | NF | 1 -000018663-04 | 28/07/2015 | 28/11/2015 | R\$ 196,75 | R\$ 575,00 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | A -000012140-03 | 28/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 52,50 | R\$ 37,50 |
| WCT | NF | 1 -000017798-06 | 13/05/2015 | 15/11/2015 | R\$ 433,34 | R\$ 52,50 |
| WCT | NF | 1 -000018842-03 | 17/08/2015 | 17/11/2015 | R\$ 166,67 | R\$ 866,67 |
| WCT | NF | 1 -000018578-04 | 20/07/2015 | 20/11/2015 | R\$ 401,25 | R\$ 433,34 |
| WCT | NF | A -000012073-04 | 20/07/2015 | 20/11/2015 | R\$ 7,50 | R\$ 166,67 |
| WCT | NF | 1 -000018584-04 | 21/07/2015 | 21/11/2015 | R\$ 575,00 | R\$ 401,25 |
| WCT | NF | A -000012077-04 | 21/07/2015 | 21/11/2015 | R\$ 37,50 | R\$ 7,50 |
| WCT | NF | A -000012140-04 | 28/07/2015 | 28/11/2015 | R\$ 52,50 | R\$ 37,50 |
| WCT | NF | 1 -000018663-03 | 28/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 196,75 | R\$ 575,00 |
| WCT | NF | 1 -000017613-05 | 28/04/2015 | 29/09/2015 | R\$ 866,67 | R\$ 7,50 |
| WCT | NF | A -000012077-02 | 21/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 37,50 | R\$ 196,75 |
| WCT | NF | 1 -000017032-06 | 11/03/2015 | 24/09/2015 | R\$ 433,34 | R\$ 1.640,00 |
| WCT | NF | 1 -000017798-04 | 13/05/2015 | 24/09/2015 | R\$ 433,33 | R\$ 166,66 |
| WCT | NF | 1 -000017445-05 | 13/04/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.640,00 | R\$ 150,00 |
| WCT | NF | 1 -000018842-01 | 17/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 166,66 | R\$ 25,00 |
| WCT | NF | 1 -000017951-04 | 26/05/2015 | 26/09/2015 | R\$ 151,50 | R\$ 520,00 |
| WCT | NF | 1 -000018842-02 | 17/08/2015 | 17/10/2015 | R\$ 166,67 | R\$ 30,00 |
| WCT | NF | A -000012140-02 | 28/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 52,50 | R\$ 575,00 |
| WCT | NF | 1 -000017490-05 | 16/04/2015 | 30/09/2015 | R\$ 520,00 | R\$ 37,50 |
| WCT | NF | 1 -000018578-02 | 20/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 401,25 | R\$ 433,34 |
| WCT | NF | A -000012073-02 | 20/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 7,50 | R\$ 151,50 |
| WCT | NF | 1 -000018428-03 | 07/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 113,34 | R\$ 52,50 |
| WCT | NF | A -000011964-03 | 07/07/2015 | 07/10/2015 | R\$ 13,34 | R\$ 866,67 |
| WCT | NF | 1 -000018465-03 | 10/07/2015 | 10/10/2015 | R\$ 310,00 | R\$ 113,34 |
| WCT | NF | A -000011993-03 | 10/07/2015 | 10/10/2015 | R\$ 30,00 | R\$ 13,34 |
| WCT | NF | 1 -000017798-05 | 13/05/2015 | 15/10/2015 | R\$ 433,34 | R\$ 310,00 |
| WCT | NF | 1 -000018663-02 | 28/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 196,75 | R\$ 401,25 |

SILCAR PNEUS LTDA LTDA

R\$ 10.731,37

R\$ 10.657,12

NOME / RAZÃO SOCIAL: SILVIA HELENA FARIA SILVA BARBOSA
CNPJ / CPF: 07.923.380/0001-85
ENDEREÇO: FAZ. SAO PEDRO, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: TAPIRATIBA **UF:** SP
CEP: 13760-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|---------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| WCT | NF | 1 -000011602- | 17/09/2015 | 23/09/2015 | R\$ 342.451,71 | R\$ 342.451,71 |
| WCT | NF | 1 -000011931- | 25/09/2015 | 10/10/2015 | R\$ 132.538,11 | R\$ 132.538,11 |
| WCT | NF | 1 -000011478- | 31/08/2015 | 23/09/2015 | R\$ 120.117,24 | R\$ 120.117,24 |
| SILVIA HELENA FARIA SILVA BARBOSA | | | | | R\$ 595.107,06 | R\$ 595.107,06 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA
CNPJ / CPF: 49.554.769/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOROCABA **UF:** SP
CEP: 18023-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000031939-05 | 31/07/2015 | 02/01/2016 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000028869-08 | 19/03/2015 | 14/11/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000028933-08 | 23/03/2015 | 18/11/2015 | R\$ 2.493,75 | R\$ 2.493,75 |
| WCT | NF | A -000030519-06 | 28/05/2015 | 24/11/2015 | R\$ 2.120,00 | R\$ 2.120,00 |
| WCT | NF | A -000030528-06 | 28/05/2015 | 24/11/2015 | R\$ 1.855,00 | R\$ 1.855,00 |
| WCT | NF | A -000031939-04 | 31/07/2015 | 01/12/2015 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000031396-05 | 07/07/2015 | 04/12/2015 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |
| WCT | NF | A -000029755-08 | 24/04/2015 | 21/12/2015 | R\$ 3.018,75 | R\$ 3.018,75 |
| WCT | NF | A -000030519-07 | 28/05/2015 | 24/12/2015 | R\$ 2.120,00 | R\$ 2.120,00 |
| WCT | NF | A -000028927-08 | 23/03/2015 | 18/11/2015 | R\$ 1.181,25 | R\$ 1.181,25 |
| WCT | NF | A -000031396-06 | 07/07/2015 | 03/01/2016 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |
| WCT | NF | A -000030519-08 | 28/05/2015 | 25/01/2016 | R\$ 2.120,00 | R\$ 2.120,00 |
| WCT | NF | A -000030528-08 | 28/05/2015 | 23/01/2016 | R\$ 1.855,00 | R\$ 1.855,00 |
| WCT | NF | A -000031939-06 | 31/07/2015 | 01/02/2016 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000031396-07 | 07/07/2015 | 02/02/2016 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |
| WCT | NF | A -000031939-07 | 31/07/2015 | 01/03/2016 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000031396-08 | 07/07/2015 | 03/03/2016 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|---------------------------|
| WCT | NF | A -000031939-08 | 31/07/2015 | 01/04/2016 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 ¹⁸⁰ |
| WCT | NF | A -000028854-08 | 19/03/2015 | 14/11/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000030528-07 | 28/05/2015 | 24/12/2015 | R\$ 1.855,00 | R\$ 1.855,00 |
| WCT | NF | A -000030519-04 | 28/05/2015 | 25/09/2015 | R\$ 2.120,00 | R\$ 2.120,00 |
| WCT | NF | A -000031396-04 | 07/07/2015 | 04/11/2015 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |
| WCT | NF | A -000029755-07 | 24/04/2015 | 20/11/2015 | R\$ 3.018,75 | R\$ 3.018,75 |
| WCT | NF | A -000028869-06 | 19/03/2015 | 15/09/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000028927-06 | 23/03/2015 | 19/09/2015 | R\$ 1.181,25 | R\$ 1.181,25 |
| WCT | NF | A -000029755-05 | 24/04/2015 | 21/09/2015 | R\$ 3.018,75 | R\$ 3.018,75 |
| WCT | NF | A -000030528-04 | 28/05/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.855,00 | R\$ 1.855,00 |
| WCT | NF | A -000028492-07 | 04/03/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| WCT | NF | A -000031939-02 | 31/07/2015 | 01/10/2015 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000031396-03 | 07/07/2015 | 05/10/2015 | R\$ 1.312,50 | R\$ 1.312,50 |
| WCT | NF | A -000028854-07 | 19/03/2015 | 15/10/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000028854-06 | 19/03/2015 | 15/09/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000031939-03 | 31/07/2015 | 01/11/2015 | R\$ 787,50 | R\$ 787,50 |
| WCT | NF | A -000028933-06 | 23/03/2015 | 19/09/2015 | R\$ 2.493,75 | R\$ 2.493,75 |
| WCT | NF | A -000028869-07 | 19/03/2015 | 15/10/2015 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| WCT | NF | A -000028492-08 | 04/03/2015 | 30/10/2015 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| WCT | NF | A -000030528-05 | 28/05/2015 | 26/10/2015 | R\$ 1.855,00 | R\$ 1.855,00 |
| WCT | NF | A -000030519-05 | 28/05/2015 | 26/10/2015 | R\$ 2.120,00 | R\$ 2.120,00 |
| WCT | NF | A -000029755-06 | 24/04/2015 | 21/10/2015 | R\$ 3.018,75 | R\$ 3.018,75 |
| WCT | NF | A -000028933-07 | 23/03/2015 | 19/10/2015 | R\$ 2.493,75 | R\$ 2.493,75 |
| WCT | NF | A -000028927-07 | 23/03/2015 | 19/10/2015 | R\$ 1.181,25 | R\$ 1.181,25 |

SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA

R\$ 71.062,50

R\$ 71.062,50

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S.A.

CNPJ / CPF: 34.151.100/0001-30

ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA KM 111,5 S/N

BAIRRO: VILA NOVA VENEZ

CIDADE: SUMARE

UF: SP

CEP: 13178-447

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 2 -000004404-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 1.229,43 | R\$ 1.229,43 |
| WCT | NF | 2 -000030052-03 | 18/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 4.371,85 | R\$ 4.371,85 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 2 -000030417-03 | 19/08/2015 | 17/11/2015 | R\$ 4.244,63 | R\$ 4.244,63 |
| WCT | NF | 2 -000042796-02 | 17/09/2015 | 18/11/2015 | R\$ 1.496,66 | R\$ 1.496,66 |
| WCT | NF | 2 -000042795-02 | 17/09/2015 | 18/11/2015 | R\$ 174,71 | R\$ 174,71 |
| WCT | NF | 2 -000004403-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 1.068,30 | R\$ 1.068,30 |
| WCT | NF | 2 -000030051-03 | 18/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 215,13 | R\$ 215,13 |
| WCT | NF | 2 -000016413-04 | 20/07/2015 | 17/11/2015 | R\$ 188,15 | R\$ 188,15 |
| WCT | NF | 2 -000016197-04 | 20/07/2015 | 17/11/2015 | R\$ 3.830,46 | R\$ 3.830,46 |
| WCT | NF | 2 -000042189-02 | 16/09/2015 | 16/11/2015 | R\$ 41,44 | R\$ 41,44 |
| WCT | NF | 2 -000004405-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 1.656,69 | R\$ 1.656,69 |
| WCT | NF | 2 -000033732-03 | 26/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 853,35 | R\$ 853,35 |
| WCT | NF | 2 -000042190-02 | 16/09/2015 | 16/11/2015 | R\$ 573,31 | R\$ 573,31 |
| WCT | NF | 2 -000004790-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 4.140,09 | R\$ 4.140,09 |
| WCT | NF | 2 -000004791-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 581,93 | R\$ 581,93 |
| WCT | NF | 2 -000004792-05 | 23/06/2015 | 20/11/2015 | R\$ 1.091,83 | R\$ 1.091,83 |
| WCT | NF | 2 -000005380-05 | 24/06/2015 | 23/11/2015 | R\$ 1.165,27 | R\$ 1.165,27 |
| WCT | NF | 2 -000044107-02 | 22/09/2015 | 23/11/2015 | R\$ 2.377,09 | R\$ 2.377,09 |
| WCT | NF | 2 -000044292-02 | 22/09/2015 | 23/11/2015 | R\$ 2.052,09 | R\$ 2.052,09 |
| WCT | NF | 2 -000044536-02 | 22/09/2015 | 23/11/2015 | R\$ 4.754,18 | R\$ 4.754,18 |
| WCT | NF | 2 -000027581-03 | 12/08/2015 | 10/11/2015 | R\$ 2.874,24 | R\$ 2.874,24 |
| WCT | NF | 2 -000033731-03 | 26/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 359,74 | R\$ 359,74 |
| WCT | NF | 2 -000039089-02 | 08/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 557,98 | R\$ 557,98 |
| WCT | NF | 2 -000033733-03 | 26/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 1.932,06 | R\$ 1.932,06 |
| WCT | NF | 2 -000034069-03 | 26/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 518,63 | R\$ 518,63 |
| WCT | NF | 2 -000008411-05 | 30/06/2015 | 27/11/2015 | R\$ 144,58 | R\$ 144,58 |
| WCT | NF | 2 -000005724-05 | 25/06/2015 | 24/11/2015 | R\$ 677,84 | R\$ 677,84 |
| WCT | NF | 2 -000037417-02 | 03/09/2015 | 04/11/2015 | R\$ 4.786,54 | R\$ 4.786,54 |
| WCT | NF | 2 -000021771-03 | 31/07/2015 | 30/10/2015 | R\$ 5.198,86 | R\$ 5.198,86 |
| WCT | NF | 2 -000009645-04 | 02/07/2015 | 03/11/2015 | R\$ 5.014,72 | R\$ 5.014,72 |
| WCT | NF | 2 -000009646-04 | 02/07/2015 | 03/11/2015 | R\$ 159,42 | R\$ 159,42 |
| WCT | NF | 2 -000036451-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 2.154,01 | R\$ 2.154,01 |
| WCT | NF | 2 -000036452-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 179,86 | R\$ 179,86 |
| WCT | NF | 2 -000036453-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 806,06 | R\$ 806,06 |
| WCT | NF | 2 -000036454-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 6.307,82 | R\$ 6.307,82 |
| WCT | NF | 2 -000036480-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 1.563,50 | R\$ 1.563,50 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|---------------|
| WCT | NF | 2 -000036485-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 23.213,45 | R\$ 23.213,45 |
| WCT | NF | 2 -000036514-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 4.104,19 | R\$ 4.104,19 |
| WCT | NF | 2 -000036563-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 151,25 | R\$ 151,25 |
| WCT | NF | 2 -000036564-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 129,80 | R\$ 129,80 |
| WCT | NF | 2 -000036565-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 416,05 | R\$ 416,05 |
| WCT | NF | 2 -000013320-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 91,37 | R\$ 91,37 |
| WCT | NF | 2 -000007543-05 | 29/06/2015 | 29/11/2015 | R\$ 2.466,39 | R\$ 2.466,39 |
| WCT | NF | 2 -000013433-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 393,34 | R\$ 393,34 |
| WCT | NF | 2 -000013432-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 6,51 | R\$ 6,51 |
| WCT | NF | 2 -000013431-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 134,07 | R\$ 134,07 |
| WCT | NF | 2 -000013324-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 6.044,19 | R\$ 6.044,19 |
| WCT | NF | 2 -000013323-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 197,17 | R\$ 197,17 |
| WCT | NF | 2 -000036567-02 | 01/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 1.535,33 | R\$ 1.535,33 |
| WCT | NF | 2 -000013321-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 58,59 | R\$ 58,59 |
| WCT | NF | 2 -000037215-02 | 02/09/2015 | 03/11/2015 | R\$ 2.518,59 | R\$ 2.518,59 |
| WCT | NF | 2 -000013319-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 343,27 | R\$ 343,27 |
| WCT | NF | 2 -000036565-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 416,05 | R\$ 416,05 |
| WCT | NF | 2 -000039056-02 | 08/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 598,92 | R\$ 598,92 |
| WCT | NF | 2 -000039012-02 | 08/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 1.498,46 | R\$ 1.498,46 |
| WCT | NF | 2 -000039011-02 | 08/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 557,98 | R\$ 557,98 |
| WCT | NF | 2 -000013435-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 37,35 | R\$ 37,35 |
| WCT | NF | 2 -000013322-04 | 13/07/2015 | 10/11/2015 | R\$ 867,60 | R\$ 867,60 |
| WCT | NF | 2 -000036454-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 6.307,84 | R\$ 6.307,84 |
| WCT | NF | 2 -000036480-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 1.563,50 | R\$ 1.563,50 |
| WCT | NF | 2 -000036485-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 23.213,45 | R\$ 23.213,45 |
| WCT | NF | 2 -000036514-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 4.104,19 | R\$ 4.104,19 |
| WCT | NF | 2 -000036563-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 151,25 | R\$ 151,25 |
| WCT | NF | 2 -000036564-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 129,80 | R\$ 129,80 |
| WCT | NF | 2 -000036565-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 416,05 | R\$ 416,05 |
| WCT | NF | 2 -000036567-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 1.535,33 | R\$ 1.535,33 |
| WCT | NF | 2 -000037417-04 | 03/09/2015 | 04/01/2016 | R\$ 4.786,54 | R\$ 4.786,54 |
| WCT | NF | 2 -000044107-04 | 22/09/2015 | 20/01/2016 | R\$ 2.377,09 | R\$ 2.377,09 |
| WCT | NF | 2 -000044292-04 | 22/09/2015 | 20/01/2016 | R\$ 2.052,09 | R\$ 2.052,09 |
| WCT | NF | 2 -000044536-04 | 22/09/2015 | 20/01/2016 | R\$ 4.754,18 | R\$ 4.754,18 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|---------------|
| WCT | NF | 2 -000036451-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 2.154,01 | R\$ 2.154,01 |
| WCT | NF | 2 -000036563-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 151,25 | R\$ 151,25 |
| WCT | NF | 2 -000036453-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 806,08 | R\$ 806,08 |
| WCT | NF | 2 -000036452-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 179,86 | R\$ 179,86 |
| WCT | NF | 2 -000036480-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 1.563,52 | R\$ 1.563,52 |
| WCT | NF | 2 -000036485-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 23.213,49 | R\$ 23.213,49 |
| WCT | NF | 2 -000036514-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 4.104,20 | R\$ 4.104,20 |
| WCT | NF | 2 -000036563-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 151,27 | R\$ 151,27 |
| WCT | NF | 2 -000036564-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 129,80 | R\$ 129,80 |
| WCT | NF | 2 -000036565-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 416,07 | R\$ 416,07 |
| WCT | NF | 2 -000036567-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 1.535,36 | R\$ 1.535,36 |
| WCT | NF | 2 -000037417-05 | 03/09/2015 | 02/02/2016 | R\$ 4.786,55 | R\$ 4.786,55 |
| WCT | NF | 2 -000044107-05 | 22/09/2015 | 19/02/2016 | R\$ 2.377,11 | R\$ 2.377,11 |
| WCT | NF | 2 -000044292-05 | 22/09/2015 | 19/02/2016 | R\$ 2.052,12 | R\$ 2.052,12 |
| WCT | NF | 2 -000021770-03 | 31/07/2015 | 30/10/2015 | R\$ 318,40 | R\$ 318,40 |
| WCT | NF | 1 -000973785-05 | 07/05/2015 | 06/10/2015 | R\$ 8.174,30 | R\$ 8.174,30 |
| WCT | NF | 2 -000036452-05 | 01/09/2015 | 29/01/2016 | R\$ 179,88 | R\$ 179,88 |
| WCT | NF | 2 -000039056-03 | 08/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 599,11 | R\$ 599,11 |
| WCT | NF | 2 -000044536-05 | 22/09/2015 | 19/02/2016 | R\$ 4.754,22 | R\$ 4.754,22 |
| WCT | NF | 2 -000036452-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 179,86 | R\$ 179,86 |
| WCT | NF | 2 -000036453-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 806,06 | R\$ 806,06 |
| WCT | NF | 2 -000036454-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 6.307,82 | R\$ 6.307,82 |
| WCT | NF | 2 -000036480-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 1.563,50 | R\$ 1.563,50 |
| WCT | NF | 2 -000036485-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 23.213,45 | R\$ 23.213,45 |
| WCT | NF | 2 -000036514-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 4.104,19 | R\$ 4.104,19 |
| WCT | NF | 2 -000036564-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 129,80 | R\$ 129,80 |
| WCT | NF | 2 -000036567-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 1.535,33 | R\$ 1.535,33 |
| WCT | NF | 2 -000009645-05 | 02/07/2015 | 01/12/2015 | R\$ 5.014,74 | R\$ 5.014,74 |
| WCT | NF | 2 -000009646-05 | 02/07/2015 | 01/12/2015 | R\$ 159,46 | R\$ 159,46 |
| WCT | NF | 2 -000037417-03 | 03/09/2015 | 04/12/2015 | R\$ 4.786,54 | R\$ 4.786,54 |
| WCT | NF | 2 -000036454-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 6.307,82 | R\$ 6.307,82 |
| WCT | NF | 2 -000039012-03 | 08/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 1.498,93 | R\$ 1.498,93 |
| WCT | NF | 2 -000036453-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 806,06 | R\$ 806,06 |
| WCT | NF | 2 -000039089-03 | 08/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 558,16 | R\$ 558,16 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|---------------|
| WCT | NF | 2 -000027581-04 | 12/08/2015 | 10/12/2015 | R\$ 2.874,26 | R\$ 2.874,26 |
| WCT | NF | 2 -000042189-03 | 16/09/2015 | 15/12/2015 | R\$ 41,47 | R\$ 41,47 |
| WCT | NF | 2 -000042190-03 | 16/09/2015 | 15/12/2015 | R\$ 573,51 | R\$ 573,51 |
| WCT | NF | 2 -000030417-04 | 19/08/2015 | 17/12/2015 | R\$ 4.244,65 | R\$ 4.244,65 |
| WCT | NF | 2 -000042795-03 | 17/09/2015 | 18/12/2015 | R\$ 174,77 | R\$ 174,77 |
| WCT | NF | 2 -000042796-03 | 17/09/2015 | 18/12/2015 | R\$ 1.497,12 | R\$ 1.497,12 |
| WCT | NF | 2 -000044107-03 | 22/09/2015 | 21/12/2015 | R\$ 2.377,09 | R\$ 2.377,09 |
| WCT | NF | 2 -000044292-03 | 22/09/2015 | 21/12/2015 | R\$ 2.052,09 | R\$ 2.052,09 |
| WCT | NF | 2 -000044536-03 | 22/09/2015 | 21/12/2015 | R\$ 4.754,18 | R\$ 4.754,18 |
| WCT | NF | 2 -000007544-05 | 29/06/2015 | 26/12/2015 | R\$ 409,49 | R\$ 409,49 |
| WCT | NF | 2 -000036451-04 | 01/09/2015 | 30/12/2015 | R\$ 2.154,01 | R\$ 2.154,01 |
| WCT | NF | 2 -000036451-03 | 01/09/2015 | 30/11/2015 | R\$ 2.154,01 | R\$ 2.154,01 |
| WCT | NF | 2 -000039011-03 | 08/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 558,16 | R\$ 558,16 |
| WCT | NF | 2 -000036564-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 129,80 | R\$ 129,80 |
| WCT | NF | 1 -000988124-04 | 08/06/2015 | 06/10/2015 | R\$ 520,03 | R\$ 520,03 |
| WCT | NF | 2 -000021770-02 | 31/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 318,30 | R\$ 318,30 |
| WCT | NF | 2 -000021771-02 | 31/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 5.197,30 | R\$ 5.197,30 |
| WCT | NF | FT -1571 -01 | 21/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 21.857,63 | R\$ 21.857,63 |
| WCT | NF | 1 -000987256-04 | 03/06/2015 | 01/10/2015 | R\$ 1.813,85 | R\$ 1.813,85 |
| WCT | NF | 2 -000036451-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 2.154,01 | R\$ 2.154,01 |
| WCT | NF | 2 -000036452-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 179,86 | R\$ 179,86 |
| WCT | NF | 2 -000036453-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 806,06 | R\$ 806,06 |
| WCT | NF | 1 -000974345-05 | 07/05/2015 | 06/10/2015 | R\$ 5.434,20 | R\$ 5.434,20 |
| WCT | NF | 2 -000036480-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 1.563,50 | R\$ 1.563,50 |
| WCT | NF | 2 -000021064-03 | 30/07/2015 | 30/10/2015 | R\$ 7.170,86 | R\$ 7.170,86 |
| WCT | NF | 2 -000007543-03 | 29/06/2015 | 29/09/2015 | R\$ 2.466,38 | R\$ 2.466,38 |
| WCT | NF | 2 -000036563-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 151,25 | R\$ 151,25 |
| WCT | NF | FT -1547 -01 | 14/09/2015 | 28/09/2015 | R\$ 18.914,00 | R\$ 18.914,00 |
| WCT | NF | 2 -000036565-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 416,05 | R\$ 416,05 |
| WCT | NF | 2 -000036567-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 1.535,33 | R\$ 1.535,33 |
| WCT | NF | 2 -000009645-03 | 02/07/2015 | 02/10/2015 | R\$ 5.014,72 | R\$ 5.014,72 |
| WCT | NF | 2 -000009646-03 | 02/07/2015 | 02/10/2015 | R\$ 159,42 | R\$ 159,42 |
| WCT | NF | 2 -000009647-03 | 02/07/2015 | 02/10/2015 | R\$ 245,02 | R\$ 245,02 |
| WCT | NF | 2 -000037215-01 | 02/09/2015 | 02/10/2015 | R\$ 2.518,59 | R\$ 2.518,59 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|---------------|-----------------------------|
| WCT | NF | 2 -000037417-01 | 03/09/2015 | 05/10/2015 | R\$ 4.786,54 | R\$ 4.786,54 ¹⁸⁵ |
| WCT | NF | 1 -000973780-05 | 07/05/2015 | 06/10/2015 | R\$ 614,22 | R\$ 614,22 |
| WCT | NF | 1 -000973781-05 | 07/05/2015 | 06/10/2015 | R\$ 372,07 | R\$ 372,07 |
| WCT | NF | 1 -000973786-05 | 07/05/2015 | 06/10/2015 | R\$ 2.370,84 | R\$ 2.370,84 |
| WCT | NF | 1 -000988122-04 | 08/06/2015 | 06/10/2015 | R\$ 293,33 | R\$ 293,33 |
| WCT | NF | 1 -000988123-04 | 08/06/2015 | 06/10/2015 | R\$ 585,93 | R\$ 585,93 |
| WCT | NF | 2 -000036514-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 4.104,19 | R\$ 4.104,19 |
| WCT | NF | 2 -000035055- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 2.018,74 | R\$ 2.018,74 |
| WCT | NF | 2 -000005380-03 | 24/06/2015 | 22/09/2015 | R\$ 1.165,25 | R\$ 1.165,25 |
| WCT | NF | 2 -000032302-01 | 24/08/2015 | 23/09/2015 | R\$ 1.849,18 | R\$ 1.849,18 |
| WCT | NF | 2 -000030051-01 | 18/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 215,05 | R\$ 215,05 |
| WCT | NF | 2 -000030052-01 | 18/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 4.370,52 | R\$ 4.370,52 |
| WCT | NF | 2 -000005724-03 | 25/06/2015 | 25/09/2015 | R\$ 677,82 | R\$ 677,82 |
| WCT | NF | 2 -000033731-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 359,63 | R\$ 359,63 |
| WCT | NF | 2 -000033732-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 853,09 | R\$ 853,09 |
| WCT | NF | 2 -000033733-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.931,48 | R\$ 1.931,48 |
| WCT | NF | 2 -000034069-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 518,46 | R\$ 518,46 |
| WCT | NF | 2 -000034160- | 27/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 336,26 | R\$ 336,26 |
| WCT | NF | 2 -000034161- | 27/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 566,42 | R\$ 566,42 |
| WCT | NF | 2 -000021064-02 | 30/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 7.168,70 | R\$ 7.168,70 |
| WCT | NF | 2 -000034425- | 27/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.786,15 | R\$ 1.786,15 |
| WCT | NF | 2 -000036485-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 23.213,45 | R\$ 23.213,45 |
| WCT | NF | FT -1568 -01 | 21/09/2015 | 25/09/2015 | R\$ 21.148,60 | R\$ 21.148,60 |
| WCT | NF | 1 -000970687-05 | 29/04/2015 | 28/09/2015 | R\$ 312,37 | R\$ 312,37 |
| WCT | NF | 1 -000970688-05 | 29/04/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.379,28 | R\$ 1.379,28 |
| WCT | NF | 1 -000970689-05 | 29/04/2015 | 28/09/2015 | R\$ 676,52 | R\$ 676,52 |
| WCT | NF | 2 -000007279-03 | 29/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.959,38 | R\$ 1.959,38 |
| WCT | NF | 2 -000007280-03 | 29/06/2015 | 27/09/2015 | R\$ 273,97 | R\$ 273,97 |
| WCT | NF | 2 -000007281-03 | 29/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.699,13 | R\$ 1.699,13 |
| WCT | NF | 2 -000007282-03 | 29/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 2.087,92 | R\$ 2.087,92 |
| WCT | NF | 2 -000007544-03 | 29/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 409,49 | R\$ 409,49 |
| WCT | NF | 2 -000007548-03 | 29/06/2015 | 27/09/2015 | R\$ 1.864,78 | R\$ 1.864,78 |
| WCT | NF | 2 -000007549-03 | 30/06/2015 | 27/09/2015 | R\$ 326,16 | R\$ 326,16 |
| WCT | NF | 2 -000008411-03 | 30/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 144,54 | R\$ 144,54 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 2 -000034386- | 27/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 903,90 | R\$ 903,90 |
| WCT | NF | 2 -000005380-04 | 24/06/2015 | 22/10/2015 | R\$ 1.165,25 | R\$ 1.165,25 |
| WCT | NF | 2 -000030051-02 | 18/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 215,05 | R\$ 215,05 |
| WCT | NF | 2 -000030052-02 | 18/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 4.370,52 | R\$ 4.370,52 |
| WCT | NF | 2 -000030417-02 | 19/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 4.244,63 | R\$ 4.244,63 |
| WCT | NF | 2 -000042795-01 | 17/09/2015 | 19/10/2015 | R\$ 174,71 | R\$ 174,71 |
| WCT | NF | 2 -000042796-01 | 17/09/2015 | 19/10/2015 | R\$ 1.496,66 | R\$ 1.496,66 |
| WCT | NF | 2 -000004235-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 4.350,00 | R\$ 4.350,00 |
| WCT | NF | 2 -000004239-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 3.647,10 | R\$ 3.647,10 |
| WCT | NF | 2 -000004403-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 1.068,27 | R\$ 1.068,27 |
| WCT | NF | 2 -000004404-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 1.229,43 | R\$ 1.229,43 |
| WCT | NF | 2 -000004405-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 1.656,65 | R\$ 1.656,65 |
| WCT | NF | 2 -000004790-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 4.140,06 | R\$ 4.140,06 |
| WCT | NF | 2 -000016413-03 | 20/07/2015 | 19/10/2015 | R\$ 188,13 | R\$ 188,13 |
| WCT | NF | 2 -000004792-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 1.091,82 | R\$ 1.091,82 |
| WCT | NF | 2 -000044292-01 | 22/09/2015 | 22/10/2015 | R\$ 2.052,09 | R\$ 2.052,09 |
| WCT | NF | 2 -000044107-01 | 22/09/2015 | 22/10/2015 | R\$ 2.377,09 | R\$ 2.377,09 |
| WCT | NF | 1 -000988765-04 | 08/06/2015 | 06/10/2015 | R\$ 123,89 | R\$ 123,89 |
| WCT | NF | 2 -000044536-01 | 22/09/2015 | 22/10/2015 | R\$ 4.754,18 | R\$ 4.754,18 |
| WCT | NF | 2 -000036454-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 6.307,82 | R\$ 6.307,82 |
| WCT | NF | 2 -000005724-04 | 25/06/2015 | 26/10/2015 | R\$ 677,82 | R\$ 677,82 |
| WCT | NF | 2 -000033731-02 | 26/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 359,63 | R\$ 359,63 |
| WCT | NF | 2 -000033732-02 | 26/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 853,09 | R\$ 853,09 |
| WCT | NF | 2 -000033733-02 | 26/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 1.931,48 | R\$ 1.931,48 |
| WCT | NF | 2 -000034069-02 | 26/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 518,46 | R\$ 518,46 |
| WCT | NF | 2 -000007544-04 | 29/06/2015 | 27/10/2015 | R\$ 409,49 | R\$ 409,49 |
| WCT | NF | 2 -000008411-04 | 30/06/2015 | 28/10/2015 | R\$ 144,54 | R\$ 144,54 |
| WCT | NF | 2 -000007543-04 | 29/06/2015 | 29/10/2015 | R\$ 2.466,38 | R\$ 2.466,38 |
| WCT | NF | 2 -000004791-04 | 23/06/2015 | 21/10/2015 | R\$ 581,90 | R\$ 581,90 |
| WCT | NF | 2 -000013319-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 343,27 | R\$ 343,27 |
| WCT | NF | 2 -000016197-03 | 20/07/2015 | 19/10/2015 | R\$ 3.830,44 | R\$ 3.830,44 |
| WCT | NF | 1 -000988766-04 | 08/06/2015 | 06/10/2015 | R\$ 443,39 | R\$ 443,39 |
| WCT | NF | 2 -000025564-02 | 07/08/2015 | 08/10/2015 | R\$ 177,24 | R\$ 177,24 |
| WCT | NF | 2 -000025565-02 | 07/08/2015 | 08/10/2015 | R\$ 3.269,69 | R\$ 3.269,69 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 2 -000039011-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 557,98 | R\$ 557,98 |
| WCT | NF | 2 -000039012-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 1.498,46 | R\$ 1.498,46 |
| WCT | NF | 2 -000039056-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 598,92 | R\$ 598,92 |
| WCT | NF | 2 -000039089-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 557,98 | R\$ 557,98 |
| WCT | NF | 1 -000975965-05 | 12/05/2015 | 09/10/2015 | R\$ 768,04 | R\$ 768,04 |
| WCT | NF | 1 -000977342-05 | 14/05/2015 | 13/10/2015 | R\$ 476,42 | R\$ 476,42 |
| WCT | NF | 2 -000032302-02 | 24/08/2015 | 23/10/2015 | R\$ 1.849,19 | R\$ 1.849,19 |
| WCT | NF | 2 -000000560-04 | 15/06/2015 | 13/10/2015 | R\$ 4.005,09 | R\$ 4.005,09 |
| WCT | NF | 2 -000013320-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 91,35 | R\$ 91,35 |
| WCT | NF | 2 -000013435-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 37,32 | R\$ 37,32 |
| WCT | NF | 2 -000042190-01 | 16/09/2015 | 16/10/2015 | R\$ 573,31 | R\$ 573,31 |
| WCT | NF | 2 -000042189-01 | 16/09/2015 | 16/10/2015 | R\$ 41,44 | R\$ 41,44 |
| WCT | NF | 2 -000028092-02 | 13/08/2015 | 14/10/2015 | R\$ 826,35 | R\$ 826,35 |
| WCT | NF | 2 -000000316-04 | 15/06/2015 | 13/10/2015 | R\$ 4.005,09 | R\$ 4.005,09 |
| WCT | NF | 2 -000027581-02 | 12/08/2015 | 13/10/2015 | R\$ 2.874,24 | R\$ 2.874,24 |
| WCT | NF | 2 -000013321-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 58,59 | R\$ 58,59 |
| WCT | NF | 2 -000013433-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 393,33 | R\$ 393,33 |
| WCT | NF | 2 -000013432-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 6,51 | R\$ 6,51 |
| WCT | NF | 2 -000013431-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 134,05 | R\$ 134,05 |
| WCT | NF | 2 -000013324-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 6.044,19 | R\$ 6.044,19 |
| WCT | NF | 2 -000013323-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 197,15 | R\$ 197,15 |
| WCT | NF | 2 -000013322-03 | 13/07/2015 | 13/10/2015 | R\$ 867,60 | R\$ 867,60 |
| WCT | NF | 2 -000028091-02 | 13/08/2015 | 14/10/2015 | R\$ 4.685,55 | R\$ 4.685,55 |

SOTREQ S.A.

R\$ 568.714,65

R\$ 568.714,65

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S.A.

CNPJ / CPF: 34.151.100/0013-74

ENDEREÇO: AV. MEIA PONTE, 3.080

BAIRRO: SANTA GENOVEVA

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

CEP: 74670-400

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000417485-03 | 03/08/2015 | 03/11/2015 | R\$ 1.351,00 | R\$ 1.351,00 |
| WCT | NF | 1 -000417485-02 | 03/08/2015 | 02/10/2015 | R\$ 1.350,57 | R\$ 1.350,57 |
| WCT | NF | 1 -000417484-03 | 03/08/2015 | 03/11/2015 | R\$ 1.798,50 | R\$ 1.798,50 |

WCT NF 1 -000417484-02 03/08/2015 02/10/2015 R\$ 1.797,96 R\$ 1.797,96

SOTREQ S.A. R\$ 6.298,03 R\$ 6.298,03

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRACBEL S.A.
CNPJ / CPF: 45.987.005/0147-33
ENDEREÇO: MARG. DIREITA ROD. ANHANGUERA KM 305
BAIRRO: SETOR LESTE
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14097-140
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000045424-03 | 08/09/2015 | 07/12/2015 | R\$ 4.329,01 | R\$ 4.329,01 |
| WCT | NF | 1 -000045424-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 4.329,01 | R\$ 4.329,01 |
| WCT | NF | 1 -000045424-02 | 08/09/2015 | 07/11/2015 | R\$ 4.329,01 | R\$ 4.329,01 |

TRACBEL S.A. R\$ 12.987,03 R\$ 12.987,03

NOME / RAZÃO SOCIAL: TREVISO BETIM VEICULOS LTDA
CNPJ / CPF: 21.014.220/0006-59
ENDEREÇO: ROD. FERNANDO DIAS, BR 381
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE **UF:** SP
CEP: 37550-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 5 -000116130-04 | 23/06/2015 | 13/10/2015 | R\$ 900,01 | R\$ 900,01 |
| WCT | NF | A -000006203-04 | 01/08/2015 | 12/11/2015 | R\$ 1.218,92 | R\$ 1.218,92 |
| WCT | NF | 5 -000117642-04 | 23/07/2015 | 12/11/2015 | R\$ 4.281,09 | R\$ 4.281,09 |
| WCT | NF | A -000006203-03 | 01/08/2015 | 15/10/2015 | R\$ 1.218,91 | R\$ 1.218,91 |
| WCT | NF | A -000005231-04 | 23/06/2015 | 13/10/2015 | R\$ 1.425,00 | R\$ 1.425,00 |
| WCT | NF | 5 -000119632- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 96,52 | R\$ 96,52 |
| WCT | NF | 5 -000117642-02 | 23/07/2015 | 27/09/2015 | R\$ 4.281,09 | R\$ 4.281,09 |
| WCT | NF | A -000006456-02 | 01/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 378,50 | R\$ 378,50 |
| WCT | NF | 5 -000118019-02 | 31/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 21,50 | R\$ 21,50 |
| WCT | NF | 5 -000116130-03 | 23/06/2015 | 25/09/2015 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| WCT | NF | A -000005231-03 | 23/06/2015 | 15/09/2015 | R\$ 1.425,00 | R\$ 1.425,00 |
| WCT | NF | 5 -000117642-03 | 23/07/2015 | 15/10/2015 | R\$ 4.281,09 | R\$ 4.281,09 |

TREVISO BETIM VEICULOS LTDA R\$ 20.427,63 R\$ 20.427,63

NOME / RAZÃO SOCIAL: TREVISO RIO VEICULOS
CNPJ / CPF: 27.493.287/0003-57
ENDEREÇO: AV. DR ARISTIDES FERREIRA, 26
BAIRRO: VILA URSULINO
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
CEP: 27351-040
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | 5 -000025074-01 | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 199,50 | R\$ 199,50 |
| WCT | NF | 5 -000025120-02 | 02/09/2015 | 28/10/2015 | R\$ 594,00 | R\$ 594,00 |
| WCT | NF | 5 -000025074-04 | 31/08/2015 | 21/12/2015 | R\$ 199,50 | R\$ 199,50 |
| WCT | NF | 5 -000025074-03 | 31/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 199,50 | R\$ 199,50 |
| WCT | NF | 5 -000025074-02 | 31/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 199,50 | R\$ 199,50 |
| WCT | NF | A -000010963- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 1.162,73 | R\$ 1.162,73 |
| WCT | NF | 5 -000025120-01 | 02/09/2015 | 30/09/2015 | R\$ 594,00 | R\$ 594,00 |
| TREVISO RIO VEICULOS | | | | | R\$ 3.148,73 | R\$ 3.148,73 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: WALDECIR DA COSTA
CNPJ / CPF: 08.551.074/0001-28
ENDEREÇO: ROD. ESTADUAL SP 243, LADO DIREITO
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: STA ROSA DE VITERBO UF: SP
CEP: 14270-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------|------|-----------|------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| WCT | NF | 7344 | 30/12/2014 | 30/12/2014 | R\$ 140.250,00 | R\$ 140.250,00 |
| WCT | NF | 6513 | 05/12/2014 | 05/12/2014 | R\$ 47.950,00 | R\$ 47.950,00 |
| WCT | NF | 6667 | 08/12/2014 | 08/12/2014 | R\$ 136.800,00 | R\$ 136.800,00 |
| WCT | NF | 6947 | 15/12/2014 | 15/12/2014 | R\$ 135.900,00 | R\$ 135.900,00 |
| WCT | NF | 6978 | 16/12/2014 | 16/12/2014 | R\$ 99.600,00 | R\$ 99.600,00 |
| WCT | NF | 7024 | 17/12/2014 | 17/12/2014 | R\$ 142.200,00 | R\$ 142.200,00 |
| WCT | NF | 7146 | 19/12/2014 | 19/12/2014 | R\$ 126.000,00 | R\$ 126.000,00 |
| WCT | NF | 7229 | 23/12/2014 | 23/12/2014 | R\$ 135.000,00 | R\$ 135.000,00 |
| WCT | NF | 7276 | 26/12/2014 | 26/12/2014 | R\$ 137.250,00 | R\$ 137.250,00 |
| WALDECIR DA COSTA | | | | | R\$ 1.100.950,00 | R\$ 1.100.950,00 |

TOTAL GERAL R\$ 22.016.582,72 R\$ 16.695.426,35

GRUPO TRANSVALCO**Relação Sintética de Credores ME e EPP****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | VALOR ATUALIZADO |
|--|--------------------|-------------------------|
| CAMARGO & MORETTO LTDA ME | 08.897.568/0001-69 | R\$ 9.662,00 |
| CPR COMERCIO DE PECAS RIBEIRÃO LTDA - EPP | 03.953.919/0001-98 | R\$ 2.500,00 |
| ESPESSA TOOLS LTDA - ME | 00.317.000/0001-10 | R\$ 5.840,00 |
| FOGUINHO EXTINTORES, ACESS. P/ SEGUGURANÇA LTDA - EPP | 49.229.909/0001-05 | R\$ 2.610,00 |
| GM EMBREAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP. | 00.365.013/0001-64 | R\$ 9.225,00 |
| LUIS HENRIQUE SANCHEZ TRANSP. E FERRAG. - ME | 07.661.470/0001-45 | R\$ 3.646,40 |
| MJ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME | 09.542.977/0001-05 | R\$ 6.092,50 |
| PANORAMA SEGURANCA E LOGISTICA LTDA - EPP | 01.792.527/0001-69 | R\$ 2.421,62 |
| PORTOCAP RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP | 08.205.508/0001-38 | R\$ 34.439,00 |
| RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP | 04.985.457/0001-53 | R\$ 10.000,00 |
| S. T. ANTUNES & ANTUNES LTDA - EPP | 07.783.217/0001-64 | R\$ 16.594,83 |
| SERMI COM. DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP | 58.419.227/0004-07 | R\$ 2.920,60 |
| SILVANO APARECIDO PEREIRA VEICULOS - ME | 09.097.022/0001-96 | R\$ 4.644,00 |
| SORDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP | 60.355.195/0001-14 | R\$ 25.394,47 |
| SR TURBOS COM DE PECAS P/ RECONDICIONAMENTO DE TURBINA | 12.234.989/0001-87 | R\$ 5.085,00 |
| TRUCK EIXO IMP. E DITR. DE AUTO PECAS LTDA - EPP | 07.962.064/0002-01 | R\$ 5.538,00 |
| VALDECIR APARECIDO AMANCIO - ME | 17.792.451/0001-01 | R\$ 2.505,00 |
| VOLNET PECAS E SERVICOS EIRELE - ME | 16.569.461/0001-10 | R\$ 3.281,29 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 152.399,71 |

GRUPO TRANSVALCO**Relação Analítica de Credores ME e EPP****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARGO & MORETTO LTDA ME
CNPJ / CPF: 08.897.568/0001-69
ENDEREÇO: AV. DR. JOSE DE PAULA EDUARDO, 520
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: MONTE ALTO **UF:** SP
CEP: 15910-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------------|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | A -000000945-03 | 19/08/2015 | 19/11/2015 | R\$ 860,00 | R\$ 860,00 |
| WCT | NF | A -000000945-01 | 19/08/2015 | 19/09/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 1 -000000814-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 925,50 | R\$ 925,50 |
| WCT | NF | A -000000952-01 | 01/09/2015 | 01/10/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | A -000000945-02 | 19/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | A -000000952-02 | 01/09/2015 | 01/11/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 1 -000000814-03 | 01/09/2015 | 01/12/2015 | R\$ 925,50 | R\$ 925,50 |
| WCT | NF | A -000000952-03 | 01/09/2015 | 01/12/2015 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 1 -000000814-04 | 01/09/2015 | 01/01/2016 | R\$ 925,50 | R\$ 925,50 |
| WCT | NF | A -000000952-04 | 01/09/2015 | 01/01/2016 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| WCT | NF | 1 -000000814-02 | 01/09/2015 | 01/11/2015 | R\$ 925,50 | R\$ 925,50 |
| CAMARGO & MORETTO LTDA ME | | | | | R\$ 9.662,00 | R\$ 9.662,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: CPR COMERCIO DE PECAS RIBEIRÃO LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 03.953.919/0001-98
ENDEREÇO: AV BRASIL, 2916
BAIRRO: VILA ELISA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14075-030
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | 3 -000014243-03 | 06/07/2015 | 04/10/2015 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| CPR COMERCIO DE PECAS RIBEIRÃO LTDA - EPP | | | | | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: ESPESSA TOOLS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 00.317.000/0001-10
ENDEREÇO: RUA CONDE DE S. J. DA DUAS BAR, 501
BAIRRO: HAUER
CIDADE: CURITIBA **UF:** PR
CEP: 81630-130
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--------------------------------|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | 1 -000001663-03 | 26/06/2015 | 20/10/2015 | R\$ 2.920,00 | R\$ 2.920,00 |
| WCT | NF | 1 -000001663-02 | 26/06/2015 | 20/09/2015 | R\$ 2.920,00 | R\$ 2.920,00 |
| ESPESSA TOOLS LTDA - ME | | | | | R\$ 5.840,00 | R\$ 5.840,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: FOGUINHO EXTINTORES, ACESS. P/ SEGUGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 49.229.909/0001-05
ENDEREÇO: RUA PARANA, 2016
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14055-490
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | 1 -000007799-03 | 30/07/2015 | 23/10/2015 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| WCT | NF | 1 -000008319- | 18/09/2015 | 16/10/2015 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| WCT | NF | 1 -000008231- | 09/09/2015 | 07/10/2015 | R\$ 790,00 | R\$ 790,00 |
| WCT | NF | A -000016731-02 | 30/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 630,00 | R\$ 630,00 |
| WCT | NF | 1 -000007799-02 | 30/07/2015 | 25/09/2015 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| WCT | NF | A -000016731-03 | 30/07/2015 | 23/10/2015 | R\$ 630,00 | R\$ 630,00 |
| FOGUINHO EXTINTORES, ACESS. P/ SEGUGURANÇA LTDA - EPP | | | | | R\$ 2.610,00 | R\$ 2.610,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: GM EMBREAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP.
CNPJ / CPF: 00.365.013/0001-64
ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 38
BAIRRO: VILA CARVALHO
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14075-070
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000008325-03 | 25/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 433,33 | R\$ 433,33 |
| WCT | NF | 1 -000008326-03 | 25/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 1 -000008327-01 | 25/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 1 -000008327-02 | 25/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 1 -000008327-03 | 25/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000008326-01 | 25/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 1 -000008200-02 | 21/07/2015 | 21/09/2015 | R\$ 825,00 | R\$ 825,00 |
| WCT | NF | 1 -000008326-02 | 25/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| WCT | NF | 1 -000008324-01 | 25/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 766,66 | R\$ 766,66 |
| WCT | NF | 1 -000008305- | 19/08/2015 | 18/09/2015 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| WCT | NF | 1 -000008325-02 | 25/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 433,33 | R\$ 433,33 |
| WCT | NF | 1 -000008325-01 | 25/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 433,34 | R\$ 433,34 |
| WCT | NF | 1 -000008324-03 | 25/08/2015 | 23/11/2015 | R\$ 766,67 | R\$ 766,67 |
| WCT | NF | 1 -000008324-02 | 25/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 766,67 | R\$ 766,67 |
| WCT | NF | 1 -000008199-02 | 21/07/2015 | 21/09/2015 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |

GM EMBREAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP.

R\$ 9.225,00

R\$ 9.225,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: LUIS HENRIQUE SANCHEZ TRANSP. E FERRAG. - ME

CNPJ / CPF: 07.661.470/0001-45

ENDEREÇO: RUA JORDAO BORGHETTI, 794

BAIRRO: JD. RECREIO

CIDADE: SERTAOZINHO

UF: SP

CEP: 14170-120

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000001124-01 | 10/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 1.215,47 | R\$ 1.215,47 |
| WCT | NF | 1 -000001124-02 | 10/09/2015 | 08/11/2015 | R\$ 1.215,47 | R\$ 1.215,47 |
| WCT | NF | 1 -000001124-03 | 10/09/2015 | 08/12/2015 | R\$ 1.215,46 | R\$ 1.215,46 |

LUIS HENRIQUE SANCHEZ TRANSP. E FERRAG. - ME

R\$ 3.646,40

R\$ 3.646,40

NOME / RAZÃO SOCIAL: MJ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME

CNPJ / CPF: 09.542.977/0001-05

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, 274

BAIRRO: VILA TAMANDARE

CIDADE: RIBEIRAO PRETO

UF: SP

CEP: 14085-170

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|------------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 001-000003070-02 | 14/09/2015 | 13/11/2015 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| WCT | NF | 001-000003052- | 27/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 930,00 | R\$ 930,00 |
| WCT | NF | 001-000003054- | 31/08/2015 | 28/09/2015 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| WCT | NF | 001-000003065-01 | 08/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 |
| WCT | NF | 001-000003070-01 | 14/09/2015 | 14/10/2015 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| WCT | NF | 001-000003041-02 | 18/08/2015 | 17/10/2015 | R\$ 1.232,50 | R\$ 1.232,50 |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--------------|--------------|
| MJ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME | | | | | R\$ 6.092,50 | R\$ 6.092,50 |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--------------|--------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL: PANORAMA SEGURANCA E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 01.792.527/0001-69
ENDEREÇO: AV. CASSIANO RICARDO, 521
BAIRRO: JD. AQUARIUS
CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP
CEP: 12246-870
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---|------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000004329- | 01/09/2015 | 17/09/2015 | R\$ 2.421,62 | R\$ 2.421,62 |
| PANORAMA SEGURANCA E LOGISTICA LTDA - EPP | | | | | R\$ 2.421,62 | R\$ 2.421,62 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: PORTOCAP RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 08.205.508/0001-38
ENDEREÇO: AV. JOAO MARTINS DA S. SOBRINHO, 2.927
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PORTO FERREIRA **UF:** SP
CEP: 13660-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000003414-01 | 11/09/2015 | 11/10/2015 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| WCT | NF | A -000002983-03 | 23/07/2015 | 21/10/2015 | R\$ 96,66 | R\$ 96,66 |
| WCT | NF | A -000003385-01 | 15/09/2015 | 09/10/2015 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| WCT | NF | 0 -000011577-03 | 14/07/2015 | 12/10/2015 | R\$ 1.360,00 | R\$ 1.360,00 |
| WCT | NF | 0 -000011990-01 | 10/09/2015 | 10/10/2015 | R\$ 685,00 | R\$ 685,00 |
| WCT | NF | 0 -000011998-01 | 11/09/2015 | 11/10/2015 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| WCT | NF | 0 -000011999-01 | 11/09/2015 | 11/10/2015 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| WCT | NF | A -000002857-03 | 14/07/2015 | 12/10/2015 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| WCT | NF | A -000003399-01 | 10/09/2015 | 10/10/2015 | R\$ 146,67 | R\$ 146,67 |
| WCT | NF | A -000003413-01 | 11/09/2015 | 11/10/2015 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| WCT | NF | 0 -000011978-01 | 09/09/2015 | 09/10/2015 | R\$ 1.340,00 | R\$ 1.340,00 |
| WCT | NF | 0 -000011602-03 | 16/07/2015 | 14/10/2015 | R\$ 740,00 | R\$ 740,00 |
| WCT | NF | A -000002886-03 | 16/07/2015 | 14/10/2015 | R\$ 116,66 | R\$ 116,66 |
| WCT | NF | 0 -000012022-01 | 16/09/2015 | 16/10/2015 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| WCT | NF | A -000003449-01 | 16/09/2015 | 16/10/2015 | R\$ 33,34 | R\$ 33,34 |
| WCT | NF | 0 -000011643-03 | 21/07/2015 | 19/10/2015 | R\$ 960,00 | R\$ 960,00 |
| WCT | NF | A -000003121-02 | 07/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 116,66 | R\$ 116,66 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 0 -000011674-03 | 23/07/2015 | 21/10/2015 | R\$ 440,00 | R\$ 440,00 |
| WCT | NF | 0 -000011734-02 | 03/08/2015 | 02/10/2015 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| WCT | NF | 0 -000011911-02 | 27/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| WCT | NF | A -000003304-02 | 27/08/2015 | 26/10/2015 | R\$ 303,33 | R\$ 303,33 |
| WCT | NF | A -000003063-03 | 04/08/2015 | 01/11/2015 | R\$ 33,34 | R\$ 33,34 |
| WCT | NF | A -000002945-03 | 21/07/2015 | 19/10/2015 | R\$ 133,34 | R\$ 133,34 |
| WCT | NF | 0 -000011643-02 | 21/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 960,00 | R\$ 960,00 |
| WCT | NF | A -000002945-02 | 21/07/2015 | 19/09/2015 | R\$ 133,33 | R\$ 133,33 |
| WCT | NF | A -000002983-02 | 23/07/2015 | 21/09/2015 | R\$ 96,67 | R\$ 96,67 |
| WCT | NF | 0 -000011470-03 | 24/06/2015 | 22/09/2015 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |
| WCT | NF | A -000002696-03 | 24/06/2015 | 22/09/2015 | R\$ 93,34 | R\$ 93,34 |
| WCT | NF | FT -1546 -01 | 14/09/2015 | 24/09/2015 | R\$ 3.693,33 | R\$ 3.693,33 |
| WCT | NF | 0 -000011501-03 | 27/06/2015 | 25/09/2015 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| WCT | NF | A -000002737-03 | 27/06/2015 | 25/09/2015 | R\$ 66,66 | R\$ 66,66 |
| WCT | NF | 0 -000011515-03 | 30/06/2015 | 28/09/2015 | R\$ 340,66 | R\$ 340,66 |
| WCT | NF | 0 -000011911-01 | 27/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| WCT | NF | A -000002757-03 | 01/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| WCT | NF | 0 -000011557-03 | 07/07/2015 | 05/10/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | 0 -000011530-03 | 02/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 1.540,00 | R\$ 1.540,00 |
| WCT | NF | A -000003116-02 | 07/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 176,66 | R\$ 176,66 |
| WCT | NF | 0 -000011674-02 | 23/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 440,00 | R\$ 440,00 |
| WCT | NF | A -000002779-03 | 02/07/2015 | 30/09/2015 | R\$ 216,66 | R\$ 216,66 |
| WCT | NF | 0 -000011532-03 | 03/07/2015 | 01/10/2015 | R\$ 580,00 | R\$ 580,00 |
| WCT | NF | A -000002785-03 | 03/07/2015 | 01/10/2015 | R\$ 173,34 | R\$ 173,34 |
| WCT | NF | 0 -000011774-03 | 07/08/2015 | 05/11/2015 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| WCT | NF | A -000003063-02 | 04/08/2015 | 02/10/2015 | R\$ 33,33 | R\$ 33,33 |
| WCT | NF | 0 -000011775-03 | 07/08/2015 | 05/11/2015 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| WCT | NF | A -000002826-03 | 07/07/2015 | 05/10/2015 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| WCT | NF | 0 -000011774-02 | 07/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| WCT | NF | 0 -000011775-02 | 07/08/2015 | 06/10/2015 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| WCT | NF | A -000003304-01 | 27/08/2015 | 26/09/2015 | R\$ 303,33 | R\$ 303,33 |
| WCT | NF | A -000003304-03 | 27/08/2015 | 25/11/2015 | R\$ 303,34 | R\$ 303,34 |
| WCT | NF | A -000003399-02 | 10/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 146,67 | R\$ 146,67 |
| WCT | NF | 0 -000011998-02 | 11/09/2015 | 10/11/2015 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 0 -000011999-02 | 11/09/2015 | 10/11/2015 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| WCT | NF | A -000003413-02 | 11/09/2015 | 10/11/2015 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 |
| WCT | NF | A -000003414-02 | 11/09/2015 | 10/11/2015 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| WCT | NF | 0 -000012022-02 | 16/09/2015 | 15/11/2015 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| WCT | NF | A -000003385-02 | 15/09/2015 | 08/11/2015 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| WCT | NF | 0 -000011911-03 | 27/08/2015 | 25/11/2015 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| WCT | NF | 0 -000011999-03 | 11/09/2015 | 10/12/2015 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| WCT | NF | 0 -000011978-03 | 09/09/2015 | 08/12/2015 | R\$ 1.340,00 | R\$ 1.340,00 |
| WCT | NF | A -000003385-03 | 15/09/2015 | 08/12/2015 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| WCT | NF | 0 -000011990-03 | 10/09/2015 | 09/12/2015 | R\$ 685,00 | R\$ 685,00 |
| WCT | NF | A -000003399-03 | 10/09/2015 | 09/12/2015 | R\$ 146,66 | R\$ 146,66 |
| WCT | NF | A -000003414-03 | 11/09/2015 | 10/12/2015 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| WCT | NF | 0 -000011734-03 | 03/08/2015 | 01/11/2015 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| WCT | NF | A -000003449-03 | 16/09/2015 | 15/12/2015 | R\$ 33,33 | R\$ 33,33 |
| WCT | NF | A -000003449-02 | 16/09/2015 | 15/11/2015 | R\$ 33,33 | R\$ 33,33 |
| WCT | NF | 0 -000011978-02 | 09/09/2015 | 08/11/2015 | R\$ 1.340,00 | R\$ 1.340,00 |
| WCT | NF | A -000003121-03 | 07/08/2015 | 05/11/2015 | R\$ 116,68 | R\$ 116,68 |
| WCT | NF | 0 -000012022-03 | 16/09/2015 | 15/12/2015 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| WCT | NF | 0 -000011990-02 | 10/09/2015 | 09/11/2015 | R\$ 685,00 | R\$ 685,00 |
| WCT | NF | A -000003116-03 | 07/08/2015 | 05/11/2015 | R\$ 176,68 | R\$ 176,68 |

PORTOCAP RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

R\$ 34.439,00

R\$ 34.439,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 04.985.457/0001-53

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 952

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CRAVINHOS

UF: SP

CEP: 14140-000

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000000630-03 | 28/08/2015 | 07/11/2015 | R\$ 2.391,67 | R\$ 2.391,67 |
| WCT | NF | A -000000632-02 | 28/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 2.180,00 | R\$ 2.180,00 |
| WCT | NF | A -000000630-02 | 28/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 2.391,67 | R\$ 2.391,67 |
| WCT | NF | 1 -000002419-03 | 28/08/2015 | 07/11/2015 | R\$ 328,20 | R\$ 328,20 |
| WCT | NF | 1 -000002419-02 | 28/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 328,20 | R\$ 328,20 |
| WCT | NF | 1 -000002418-03 | 28/08/2015 | 07/11/2015 | R\$ 100,13 | R\$ 100,13 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| WCT | NF | 1 -000002418-02 | 28/08/2015 | 07/10/2015 | R\$ 100,13 | R\$ 100,13 |
| WCT | NF | A -000000632-03 | 28/08/2015 | 07/11/2015 | R\$ 2.180,00 | R\$ 2.180,00 |

RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: S. T. ANTUNES & ANTUNES LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 07.783.217/0001-64

ENDEREÇO: ROD. DO PAPEL. KM 21

BAIRRO: DT. IND. PQ. IN

CIDADE: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84267-450

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000006786-01 | 13/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.446,17 | R\$ 1.446,17 |
| WCT | NF | A -000006820-03 | 18/08/2015 | 16/11/2015 | R\$ 1.081,16 | R\$ 1.081,16 |
| WCT | NF | A -000006786-03 | 13/08/2015 | 11/11/2015 | R\$ 1.446,16 | R\$ 1.446,16 |
| WCT | NF | A -000006664-03 | 30/07/2015 | 28/10/2015 | R\$ 2.036,66 | R\$ 2.036,66 |
| WCT | NF | A -000006902-02 | 26/08/2015 | 25/10/2015 | R\$ 1.030,00 | R\$ 1.030,00 |
| WCT | NF | A -000006849-02 | 21/08/2015 | 20/10/2015 | R\$ 856,75 | R\$ 856,75 |
| WCT | NF | A -000006820-02 | 18/08/2015 | 17/10/2015 | R\$ 1.081,17 | R\$ 1.081,17 |
| WCT | NF | A -000007056- | 11/09/2015 | 11/10/2015 | R\$ 122,00 | R\$ 122,00 |
| WCT | NF | A -000006786-02 | 13/08/2015 | 12/10/2015 | R\$ 1.446,17 | R\$ 1.446,17 |
| WCT | NF | A -000006902-01 | 26/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 1.030,00 | R\$ 1.030,00 |
| WCT | NF | A -000006445-03 | 25/06/2015 | 23/09/2015 | R\$ 1.044,00 | R\$ 1.044,00 |
| WCT | NF | A -000006849-01 | 21/08/2015 | 20/09/2015 | R\$ 856,75 | R\$ 856,75 |
| WCT | NF | A -000006820-01 | 18/08/2015 | 17/09/2015 | R\$ 1.081,17 | R\$ 1.081,17 |
| WCT | NF | A -000006664-02 | 30/07/2015 | 28/09/2015 | R\$ 2.036,67 | R\$ 2.036,67 |

S. T. ANTUNES & ANTUNES LTDA - EPP

R\$ 16.594,83

R\$ 16.594,83

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERMI COM. DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 58.419.227/0004-07

ENDEREÇO: RUA LUIZ BIGNELLI, 58

BAIRRO: JD. PRIMAVERA

CIDADE: STA ROSA DE VITERBO

UF: SP

CEP: 14270-000

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000012984- | 17/09/2015 | 15/10/2015 | R\$ 92,00 | R\$ 92,00 |
| WCT | NF | 1 -000012716-03 | 10/08/2015 | 02/11/2015 | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |
| WCT | NF | 1 -000012716-04 | 10/08/2015 | 30/11/2015 | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------|------------|------------|------------|------------|
| WCT | NF | 1 -000012716-05 | 10/08/2015 | 28/12/2015 | R\$ 655,80 | R\$ 655,80 |
| WCT | NF | 1 -000012927- | 10/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 171,80 | R\$ 171,80 |
| WCT | NF | 1 -000012716-02 | 10/08/2015 | 05/10/2015 | R\$ 655,00 | R\$ 655,00 |
| WCT | NF | 1 -000012839- | 28/08/2015 | 25/09/2015 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 |

SERMI COM. DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP R\$ 2.920,60 R\$ 2.920,60

NOME / RAZÃO SOCIAL: SILVANO APARECIDO PEREIRA VEICULOS - ME

CNPJ / CPF: 09.097.022/0001-96

ENDEREÇO: R. AGUA MARINHA, S/N

BAIRRO: PQ LIMEIRA AREA

CIDADE: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84266-090

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|---------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | A -000000175- | 02/09/2015 | 17/09/2015 | R\$ 4.644,00 | R\$ 4.644,00 |

SILVANO APARECIDO PEREIRA VEICULOS - ME R\$ 4.644,00 R\$ 4.644,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: SORDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 60.355.195/0001-14

ENDEREÇO: AV. MAJ. HILARIO TAVARES PINHEIRO, 3000

BAIRRO: PQ INDUS. CARLO

CIDADE: JABOTICABAL

UF: SP

CEP: 14871-700

ORIGEM: FORNECEDORES

NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMIÇÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---------|------|-----------------|------------|------------|--------------|------------------|
| WCT | NF | 1 -000023623-03 | 31/08/2015 | 29/11/2015 | R\$ 2.816,17 | R\$ 2.816,17 |
| WCT | NF | 1 -000023622-03 | 31/08/2015 | 29/11/2015 | R\$ 2.266,67 | R\$ 2.266,67 |
| WCT | NF | 1 -000023621-03 | 31/08/2015 | 29/11/2015 | R\$ 2.266,67 | R\$ 2.266,67 |
| WCT | NF | 1 -000023623-02 | 31/08/2015 | 30/10/2015 | R\$ 2.816,17 | R\$ 2.816,17 |
| WCT | NF | 1 -000023623-01 | 31/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 2.816,15 | R\$ 2.816,15 |
| WCT | NF | 1 -000023622-02 | 31/08/2015 | 30/10/2015 | R\$ 2.266,67 | R\$ 2.266,67 |
| WCT | NF | 1 -000023621-02 | 31/08/2015 | 30/10/2015 | R\$ 2.266,67 | R\$ 2.266,67 |
| WCT | NF | 1 -000023621-01 | 31/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 2.266,66 | R\$ 2.266,66 |
| WCT | NF | 1 -000023552-04 | 03/06/2015 | 23/09/2015 | R\$ 3.345,98 | R\$ 3.345,98 |
| WCT | NF | 1 -000023622-01 | 31/08/2015 | 30/09/2015 | R\$ 2.266,66 | R\$ 2.266,66 |

SORDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP R\$ 25.394,47 R\$ 25.394,47

NOME / RAZÃO SOCIAL: SR TURBOS COM DE PECAS P/ RECONDICIONAMENTO DE TURBINAS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 12.234.989/0001-87
ENDEREÇO: AV. MARECHAL COSTA E SILVA, 4450
BAIRRO: VILA ELISA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP
CEP: 14075-600
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | A -000000351-02 | 11/08/2015 | 11/10/2015 | R\$ 1.380,00 | R\$ 1.380,00 |
| WCT | NF | A -000000351-03 | 11/08/2015 | 11/11/2015 | R\$ 1.380,00 | R\$ 1.380,00 |
| WCT | NF | A -000000353-02 | 14/08/2015 | 21/09/2015 | R\$ 2.325,00 | R\$ 2.325,00 |
| SR TURBOS COM DE PECAS P/ RECONDICIONAMENTO DE TURBINAS LTDA - ME | | | | | R\$ 5.085,00 | R\$ 5.085,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRUCK EIXO IMP. E DITR. DE AUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 07.962.064/0002-01
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2346
BAIRRO: QUITNADINHA
CIDADE: ARARAQUARA **UF:** SP
CEP: 14801-018
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|---|------|-----------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | | 1 -000007986-02 | 18/08/2015 | 17/10/2015 | R\$ 988,50 | R\$ 988,50 |
| WCT | NF | 1 -000008160- | 10/09/2015 | 08/10/2015 | R\$ 458,00 | R\$ 458,00 |
| WCT | NF | 1 -000007986-01 | 18/08/2015 | 27/09/2015 | R\$ 988,50 | R\$ 988,50 |
| WCT | NF | 1 -000007985- | 18/08/2015 | 27/09/2015 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 |
| WCT | NF | 1 -000008049- | 25/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 1.783,00 | R\$ 1.783,00 |
| WCT | NF | 1 -000007970- | 17/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| TRUCK EIXO IMP. E DITR. DE AUTO PECAS LTDA - EPP | | | | | R\$ 5.538,00 | R\$ 5.538,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALDECIR APARECIDO AMANCIO - ME
CNPJ / CPF: 17.792.451/0001-01
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE: PARAISO **UF:** SP
CEP: 15825-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|---------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| WCT | NF | A -000000066- | 28/08/2015 | 15/09/2015 | R\$ 2.505,00 | R\$ 2.505,00 |
| VALDECIR APARECIDO AMANCIO - ME | | | | | R\$ 2.505,00 | R\$ 2.505,00 |

NOME / RAZÃO SOCIAL: VOLNET PECAS E SERVICOS EIRELE - ME
CNPJ / CPF: 16.569.461/0001-10
ENDEREÇO: AV. MODESTO JOSE MOREIRA JR., 3085
BAIRRO: PORTAL
CIDADE: MIRASSOL
CEP: 15130-000
ORIGEM: FORNECEDORES
NATUREZA: PRODUTOS / SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE IV - ME E EPP

UF: SP

| EMPRESA | TIPO | DOCUMENTO | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | VALOR ATUALIZADO |
|--|------|-----------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| WCT | NF | A -000000435-03 | 28/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | 1 -000000469-03 | 28/08/2015 | 24/11/2015 | R\$ 307,35 | R\$ 307,35 |
| WCT | NF | A -000000435-02 | 28/08/2015 | 24/10/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | 1 -000000469-02 | 28/08/2015 | 24/10/2015 | R\$ 307,35 | R\$ 307,35 |
| WCT | NF | A -000000435-04 | 28/08/2015 | 24/12/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | A -000000425-02 | 20/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 325,00 | R\$ 325,00 |
| WCT | NF | 1 -000000459-02 | 20/08/2015 | 19/10/2015 | R\$ 286,90 | R\$ 286,90 |
| WCT | NF | A -000000435-01 | 28/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| WCT | NF | 1 -000000469-01 | 28/08/2015 | 24/09/2015 | R\$ 307,35 | R\$ 307,35 |
| WCT | NF | 1 -000000469-04 | 28/08/2015 | 24/12/2015 | R\$ 307,34 | R\$ 307,34 |
| VOLNET PECAS E SERVICOS EIRELE - ME | | | | | R\$ 3.281,29 | R\$ 3.281,29 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 152.399,71 | R\$ 152.399,71 |

DOC. 05

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.029.126/0001-63

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ARTIGO 51, IV, LEI 11.101/2005

| Funcionário | STATUS | Admissão | Cargo / Função | Salário Base |
|--|--------|------------|----------------------------------|--------------|
| Adailton Lopes dos Santos | ATIVO | 26/03/2015 | Soldador | 1.113,63 |
| Adeildo Barbosa dos Santos | ATIVO | 06/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Adelcio Davoli | ATIVO | 26/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Adelio Ferreira Peres | ATIVO | 12/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Ademar Pires Batista | ATIVO | 22/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Adenilson Oliveira da Costa | ATIVO | 11/09/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Adriana Titareli Serrani Belchior Vito | ATIVO | 11/02/2014 | Assistente Financeiro | 1.663,20 |
| Adriano Gomes Batista | ATIVO | 01/09/2014 | Técnico em Segurança no Trabalho | 2.958,37 |
| Adriano Luis Caligioni | ATIVO | 02/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Agnaldo Cesar Vicente da Silva | ATIVO | 01/02/2014 | Porteiro | 1.520,64 |
| Agnaldo Eliziário | ATIVO | 13/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Ailton Freitas de Almeida | ATIVO | 23/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| AIRTON JOSE SOARES | ATIVO | 06/02/2014 | Encarregado de Maquina | 1.665,00 |
| Alan Antonio Vieira | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Alécio Santana Silva | ATIVO | 23/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Alessandro José da Silva | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Alex Sandro Akiyuki Isozaki | ATIVO | 04/04/2013 | Técnico em Segurança do Trabalho | 2.958,37 |
| Alexander Monteiro da Silva | ATIVO | 31/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Alexandre Donizete de Carvalho | ATIVO | 11/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Anderson Marcelino Gervasio Guedes | ATIVO | 03/09/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Anderson Moreira da Costa | ATIVO | 08/04/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| André Henrique dos Santos Silva | ATIVO | 11/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Andre Luiz Mencucini | ATIVO | 02/07/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| André Luiz Nascimento | ATIVO | 22/10/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Andressa Aparecida de Souza | ATIVO | 27/10/2014 | Auxiliar Administrativo | 1.650,00 |
| Angelito Reis Costa | ATIVO | 23/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Antenor da Silva | ATIVO | 08/09/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Antonio Argeri Filho | ATIVO | 17/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Antonio Carlos da Silva | ATIVO | 12/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Antonio Carlos de Camargo | ATIVO | 10/11/2009 | Soldador | 1.311,55 |
| Antonio Carlos Dias dos Reis | ATIVO | 08/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Antonio Carlos dos Santos Cordeiro | ATIVO | 18/02/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Antonio de Oliveira | ATIVO | 16/04/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Antonio Gonçalves da Silva | ATIVO | 23/07/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Antonio Marcos Mariano | ATIVO | 28/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Antonio Pereira da Penha | ATIVO | 24/10/2011 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Aparecido Barbosa do Nascimento | ATIVO | 12/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Aparecido Donizeti Rodrigues | ATIVO | 04/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Aparecido Quintino da Silva | ATIVO | 23/07/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Arival Cezar de Sá | ATIVO | 05/08/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Armando Dias de Santana Neto | ATIVO | 25/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Armando Mascarenhas Almeida | ATIVO | 17/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Benedito dos Reis Damaceno | ATIVO | 11/09/2012 | Ajudante Geral | 1.022,45 |
| Benedito Pinto Filho | ATIVO | 21/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Bruno Almeida Julio | ATIVO | 18/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Bruno Gracioli da Silva | ATIVO | 24/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Bruno Juliano Guimarães Gonçalves | ATIVO | 10/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Carlos Alexandre da Silva | ATIVO | 22/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Carlos Alexandre Laurindo dos Santos | ATIVO | 19/02/2008 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Carlos Aparecido da Silva | ATIVO | 01/04/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Carlos Ferreira Melo | ATIVO | 20/02/2008 | Analista de Logistica | 1.900,80 |
| Carlos Giovani Censi | ATIVO | 06/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Carlos Roberto Ribeiro | ATIVO | 24/06/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Célio Lopes dos Santos | ATIVO | 24/07/2014 | Auxiliar de Almoxarifado | 1.210,00 |
| Celso Pereira Sales dos Santos | ATIVO | 19/09/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Cesar José de Almeida | ATIVO | 12/08/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Cidinaldo Fernando Taboas | ATIVO | 02/09/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Clarivaldo Oliveira Almeida | ATIVO | 20/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Claudecir Barbosa do Nascimento | ATIVO | 12/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Claudemir Borges de Carvalho | ATIVO | 16/05/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 09.029.126/0001-63****RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ARTIGO 51, IV, LEI 11.101/2005**

| Funcionário | STATUS | Admissão | Cargo / Função | Salário Base |
|-------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------|--------------|
| Claudemir Marcelo Denadai | ATIVO | 22/03/2013 | Encarregado Operacional | 1.942,38 |
| Cláudio Antonio de Moraes | ATIVO | 08/04/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Cláudio Ferreira de Oliveira | ATIVO | 19/09/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Cláudio Giovane da Silva | ATIVO | 08/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Clayton Cristiano Gomes do Amaral | ATIVO | 11/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Clóvis Garcia | ATIVO | 27/02/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Cristiano Domingues Ferreira | ATIVO | 26/06/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Damaris Mara Wiesel Cassemiro Gomes | ATIVO | 11/02/2014 | Auxiliar Administrativo | 1.320,00 |
| Daniel Aparecido dos Santos Sales | ATIVO | 10/03/2014 | APRENDIZ | 411,00 |
| Daniel Henrique Faiani de Padua | ATIVO | 12/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Denilson Correa Nunes | ATIVO | 02/05/2014 | Encarregado de Transporte | 1.840,43 |
| Devanir Laranjeira | ATIVO | 05/07/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Diego dos Reis Rosa | ATIVO | 02/01/2014 | Encarregado Depto. Pessoal | 2.138,40 |
| Diego Estanislau Ferreira | ATIVO | 23/07/2015 | Analista de Logística | 1.425,60 |
| Diego Tadeu Aparecido da Cunha | ATIVO | 01/08/2014 | Analista Financeiro | 1.980,00 |
| Diomar Aparecido Costa | ATIVO | 07/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Dirneu Francisco Machado | ATIVO | 15/05/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Dorival Evangelista Pereira | ATIVO | 01/12/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Eder Aparecido de Souza | ATIVO | 08/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Edilson Aparecido de Andrade | ATIVO | 01/06/2015 | Auxiliar de Expedição | 1.320,00 |
| EDIVALDO DOS SANTOS | ATIVO | 03/06/2014 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Ednaldo Antonio de Andrade | ATIVO | 02/04/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ednaldo Silva Santos | ATIVO | 01/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Edneo Rodrigues dos Santos | ATIVO | 23/04/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Edno de Jesus Dias | ATIVO | 26/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Edson Donizete Leme Correa | ATIVO | 26/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Edson Rodrigues da Silva | ATIVO | 20/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Edvaldo Rita de Oliveira | ATIVO | 06/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Elias Lucas de Santana | ATIVO | 27/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| ELISNERIO JOSE DE SANTANA | ATIVO | 06/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Eliton José de Moraes | ATIVO | 06/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Elvison Odair Gonçalves da Silva | ATIVO | 10/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Emerson Carlos Antico | ATIVO | 18/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Emerson Wander Naves | ATIVO | 12/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Emilio Parrial | ATIVO | 20/08/2014 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Eraldo Pereira Santos | ATIVO | 14/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Erasmus Jose da Silva Neto | ATIVO | 14/04/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Erivan do Nascimento Araujo | ATIVO | 01/12/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Everaldo Baltasar de Paiva | ATIVO | 27/08/2009 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Everson Fernando Palmarinis | ATIVO | 22/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Ezequiel Xavier | ATIVO | 16/07/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Fabio Adriano Nalesso | ATIVO | 19/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Fabio Eduardo Luiz | ATIVO | 12/05/2015 | Analista de Logística | 1.425,60 |
| Fabio Ferreira dos Santos | ATIVO | 22/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Fabio Jose Theodoro | ATIVO | 02/05/2008 | Vigia | 1.520,64 |
| Flavia Rodriguez Ferreira | ATIVO | 10/03/2014 | APRENDIZ | 411,00 |
| Franciney Duda Lima | ATIVO | 02/09/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Francisco Sales Magalhães Matias | ATIVO | 29/05/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Geneci José Messias | ATIVO | 27/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Gilberto Meireles dos Santos | ATIVO | 31/05/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Gileno da Costa Ribeiro | ATIVO | 09/04/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Gilmar Batista da Silva | ATIVO | 25/02/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| GINOMAR DIVINO DA SILVA | ATIVO | 03/06/2013 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Guilherme da Silva Nascimento | ATIVO | 23/04/2014 | Auxiliar Mecânico | 1.022,45 |
| Helcio José de Oliveira | ATIVO | 04/06/2013 | Encarregado da área florestal | 1.650,00 |
| Hermelindo Gubitoso Filho | ATIVO | 11/02/2014 | Gerente Administrativo/Financeiro | 1.399,46 |
| Iran Milão Almeida | ATIVO | 09/12/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Israel Pereira da Silva | ATIVO | 31/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ivan Adriano Rodrigues | ATIVO | 23/04/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ivan Luiz Davoli | ATIVO | 12/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.029.126/0001-63

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ARTIGO 51, IV, LEI 11.101/2005

| Funcionário | STATUS | Admissão | Cargo / Função | Salário Base |
|----------------------------------|--------|------------|---------------------------------|--------------|
| Ivanei Ramos da Cruz | ATIVO | 01/10/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Ivanildo Lima Dantas | ATIVO | 19/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Jair Gallo | ATIVO | 15/05/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Jair Ponciano Dias | ATIVO | 04/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Jairo Aparecido da Cruz | ATIVO | 01/04/2010 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Jedson Pereira da Silva | ATIVO | 16/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Jeferson Danilo Pimenta de Souza | ATIVO | 15/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Jefferson Candido Almeida | ATIVO | 01/02/2014 | Mecânico | 1.329,98 |
| Jesse Juliano Ferla | ATIVO | 04/11/2009 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Jessica Fabricia Ferreira Lemos | ATIVO | 03/04/2014 | Auxiliar de Faturamento | 1.320,00 |
| João Batista Bessoni | ATIVO | 23/08/2012 | Ajudante Geral | 1.022,45 |
| João Batista Jacob | ATIVO | 19/09/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| João Carlos Garcia | ATIVO | 01/02/2014 | Porteiro | 1.520,64 |
| João Donizetti Domingos | ATIVO | 20/07/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| João Gonçalves dos Santos | ATIVO | 05/03/2014 | Mecânico | 1.942,38 |
| João Luiz Bendasoli | ATIVO | 11/02/2014 | Auxiliar Depto. Pessoal | 1.803,38 |
| João Paulo Magolo | ATIVO | 22/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| João Roberto de Almeida | ATIVO | 03/09/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Joel Francisco da Cruz | ATIVO | 25/06/2013 | Analista de Logística | 1.561,03 |
| Joel Muniz | ATIVO | 20/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Jonathan Furquim Guedes | ATIVO | 03/09/2015 | Analista de Logística | 1.425,60 |
| Jorge Luiz Muscarione Martins | ATIVO | 21/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| José Benedito Rufino da Silva | ATIVO | 18/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| José Bruno Prudente da Silva | ATIVO | 11/03/2010 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Cláudio da Silva | ATIVO | 08/06/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Correa do Nascimento | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José de Freitas Ramos | ATIVO | 03/01/2005 | Porteiro | 1.022,45 |
| JOSE DONIZETE MOREIRA | ATIVO | 11/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| José Faustino da Silva | ATIVO | 15/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| José Luiz de França | ATIVO | 21/05/2015 | Mecânico Manutenção de Tratores | 1.329,98 |
| José Marcio Azevedo Viana | ATIVO | 01/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Marcos Ferreira dos Santos | ATIVO | 05/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Renato Marques | ATIVO | 06/07/2015 | Auxiliar de Expedição | 1.022,45 |
| José Roberto de Souza | ATIVO | 08/01/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Roberto do Nascimento | ATIVO | 11/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| José Ronaldo da Silva | ATIVO | 14/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| José Victor Guimarães dos Santos | ATIVO | 11/11/2014 | APRENDIZ | 411,00 |
| Josiel Antunes Leopoldo | ATIVO | 26/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Josmar Crispim de Souza | ATIVO | 05/12/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Juliano Aurelio Sacoman | ATIVO | 09/05/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| JULIANO FERREIRA MARTINS | ATIVO | 11/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Juliano Ferreira Paes | ATIVO | 27/10/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Juliano Roberto Vilar | ATIVO | 13/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Junio Domingues da Silva | ATIVO | 18/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Jurandi Zico Caetano | ATIVO | 04/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Keiva Gobi Garcia | ATIVO | 14/04/2014 | Auxiliar de Faturamento | 1.400,00 |
| Kleitton da Cunha Mesquita | ATIVO | 02/04/2015 | Soldador | 1.113,63 |
| Laudistone Rodrigues da Silva | ATIVO | 02/07/2015 | Auxiliar Linha de Produção | 1.450,55 |
| Leandro Messias | ATIVO | 31/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Leandro Prado Antunes | ATIVO | 26/01/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Leandro Rodrigues de Almeida | ATIVO | 22/12/2011 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Leandro Rodrigues Machado | ATIVO | 10/03/2015 | Analista de Logística | 1.425,60 |
| Leonardo Andrade Gonzaga | ATIVO | 10/03/2014 | Auxiliar de Expedição | 1.320,00 |
| Leonidas Perpetuo Bernal | ATIVO | 23/04/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Liliane Lima da Silva | ATIVO | 01/09/2014 | Auxiliar Administrativo | 1.320,00 |
| Lindomar Medrado Pinheiro | ATIVO | 01/02/2014 | Mecânico | 1.329,98 |
| Lucas Aparecido da Silva | ATIVO | 01/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luciano de Almeida Silva | ATIVO | 23/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Luciano Valentin | ATIVO | 12/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Luis Carlos Lima Santa Rosa | ATIVO | 13/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 09.029.126/0001-63****RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ARTIGO 51, IV, LEI 11.101/2005**

| Funcionário | STATUS | Admissão | Cargo / Função | Salário Base |
|------------------------------------|--------|------------|--------------------------------|--------------|
| Luis Jacinto Maciel Sobrinho | ATIVO | 16/07/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luiz Alberto Menegueli | ATIVO | 13/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luiz Antonio Correa | ATIVO | 18/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luiz Antonio Ferreira Alves | ATIVO | 04/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luiz Antonio Palma | ATIVO | 02/09/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Luiz Augusto Balbino | ATIVO | 23/07/2015 | Ajudante Geral | 1.022,45 |
| Luiz Augusto Corato | ATIVO | 20/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Luiz Carlos Ferreira da Silva | ATIVO | 10/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Luiz Carlos Rossini | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Manoel Antonio Lopes Junior | ATIVO | 26/11/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Manoel José da Silva Junior | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Manuel Martins da Silva | ATIVO | 16/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marcelo Aparecido Braz | ATIVO | 29/10/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marcelo José Ferreira | ATIVO | 02/05/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Marcio Barbosa Antunes | ATIVO | 06/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marcio de Almeida | ATIVO | 01/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Marcio Domingues Ferreira | ATIVO | 16/07/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| MARCIO MARTINS DA SILVA | ATIVO | 11/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.530,00 |
| Marco Antonio Ferreira | ATIVO | 06/03/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marco Antonio Paes | ATIVO | 14/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marco Norberto Lino | ATIVO | 03/09/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Marcos dos Santos Leite | ATIVO | 10/12/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| MARCOS PAULO EUGENIO | ATIVO | 20/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Maria Rita Pereira | ATIVO | 11/02/2014 | Assistente Contábil | 1.918,62 |
| Marina Casarin Ferretti | ATIVO | 11/02/2014 | Assistente Depto. Terceiros | 1.600,00 |
| Mario Luiz da Silva | ATIVO | 12/08/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Marlon Fernando Gonzaga de Jesus | ATIVO | 01/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Mauro Batista dos Santos Junior | ATIVO | 01/12/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Mauro Donizete Damasio Rodrigues | ATIVO | 19/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| MICHELE DE FATIMA DO PRADO CARDOSO | ATIVO | 06/02/2014 | Administradora | 1.765,00 |
| Moacyr Ferreira Neto | ATIVO | 08/01/2014 | Analista de Logistica | 1.425,60 |
| Monica Giroto da Silva | ATIVO | 11/02/2014 | Auditora Interna | 2.797,74 |
| Nair de Oliveira | ATIVO | 01/02/2014 | Auxiliar de Limpeza | 1.022,45 |
| Natalino Soares de Melo | ATIVO | 20/02/2008 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Natanael de Oliveira | ATIVO | 24/09/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Neirival Izaltino Venancio | ATIVO | 05/02/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Nilton Rodrigues Ferreira | ATIVO | 27/10/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| NILVAÇO RODRIGUES DA MATA | ATIVO | 18/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Odair Aparecido Alacrinio | ATIVO | 17/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Odair Augusto Pinto | ATIVO | 15/04/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Onivaldo Aparecido de Lima | ATIVO | 26/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Oscar Mesquita Ramos | ATIVO | 16/05/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Otacílio Eugênio dos Santos | ATIVO | 31/07/2008 | Encarregado de Manutenção | 2.812,00 |
| Palmiro Conegundes Siraico | ATIVO | 19/02/2008 | Vigia | 1.520,64 |
| Paulo Enrique Ferreira | ATIVO | 02/07/2015 | Vigia "I" | 1.520,64 |
| Paulo Francisco de Meira | ATIVO | 22/01/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Paulo Sergio da Silva | ATIVO | 29/07/2008 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Pedro Adeir Storer | ATIVO | 17/09/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Pedro de Paula | ATIVO | 04/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Pedro Luis Bianco Barão | ATIVO | 13/11/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Plinio Sales Rodas | ATIVO | 31/10/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| RADIVAIR CARVALHO DOS SANTOS | ATIVO | 11/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Rafael Martins Arantes | ATIVO | 02/12/2013 | Auxiliar Administrativo | 1.320,00 |
| Raisa de Oliveira Savi | ATIVO | 01/09/2014 | Assistente de Depto Pessoal | 1.650,00 |
| Raul Domingues de Oliveira Martins | ATIVO | 09/02/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Reginaldo Andrade de Queiroz | ATIVO | 31/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Reginaldo Aparecido Lopes | ATIVO | 10/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Renaldo Rogeli Colussi | ATIVO | 22/12/2011 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Renato Jesus do Amaral | ATIVO | 23/07/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ricardo Alexandre da Silva | ATIVO | 17/06/2008 | Coordenador de TI | 1.663,20 |

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 09.029.126/0001-63****RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
ARTIGO 51, IV, LEI 11.101/2005**

| Funcionário | STATUS | Admissão | Cargo / Função | Salário Base |
|---------------------------------------|--------|------------|--------------------------------|--------------|
| Ricardo Alexandre da Silva | ATIVO | 12/08/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Rilberto José de Arruda | ATIVO | 20/10/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Roberto Alexandre Machado F. Graciano | ATIVO | 23/03/2009 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Roberto Ferrarez | ATIVO | 08/08/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Rodrigo Antonio do Nascimento | ATIVO | 01/03/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Rodrigo Aparecido Medeiros | ATIVO | 26/01/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Rogério da Silva Ferreira | ATIVO | 25/08/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Ronaldo de Paula Aires | ATIVO | 29/12/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ronaldo Janez Chioquetti | ATIVO | 05/07/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Ronaldo Martins Gonçalves | ATIVO | 24/06/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Ronival Carlos da Silva | ATIVO | 20/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Rosemiro Leite dos Santos | ATIVO | 02/06/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Rosildo Batista Santos | ATIVO | 04/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Rubens Carlos Alves | ATIVO | 17/04/2009 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| RUITHER FURQUIM TOME | ATIVO | 25/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.330,00 |
| Sabrina Benavenuto Vieira | ATIVO | 11/02/2014 | Auxiliar Administrativo | 1.320,00 |
| Samuel Alisson Rodrigues | ATIVO | 05/02/2015 | Analista de Logística | 1.425,60 |
| Sebastião Donizete Garcia | ATIVO | 18/06/2008 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 2.308,28 |
| Sergio da Silva | ATIVO | 20/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Sidnei Batista Lebrão | ATIVO | 17/03/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Sidney Listodio da Silva | ATIVO | 26/01/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Sirlei Cardoso de Arruda | ATIVO | 04/11/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Sonival Barbosa da Silva | ATIVO | 23/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Tiago Alex Martins Queiroz | ATIVO | 10/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| VAGNER MARTINS DE ARAUJO | ATIVO | 11/03/2013 | Operador de Máquinas | 1.530,00 |
| Valdir Leme dos Santos | ATIVO | 31/07/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Valmir Valentim de Lima | ATIVO | 14/05/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Valter de Araújo | ATIVO | 03/09/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Vanderlei dos Passos Freitas | ATIVO | 11/06/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Vanderlei Francisco da Silva | ATIVO | 25/03/2009 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Vinicius de Souza Amadio | ATIVO | 11/02/2014 | Auxiliar de Expedição | 1.320,00 |
| Vinicius Furquim Furtado de Medeiros | ATIVO | 05/08/2015 | Aux. Administrativo I | 1.425,60 |
| Wagner Vieira dos Santos | ATIVO | 01/02/2014 | Enc. Mecânico | 2.000,00 |
| Waldecir Justino da Silva | ATIVO | 23/08/2012 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Wedison César Alves | ATIVO | 01/09/2014 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Wellington Alexandre Jorge | ATIVO | 21/02/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Wellington Carneiro da Silva | ATIVO | 20/03/2015 | Operador de Máquinas | 1.603,80 |
| Wevellyn Laianny Vital | ATIVO | 26/05/2014 | Auxiliar Administrativo | 1.320,00 |
| William Antonio Lubeno | ATIVO | 02/06/2014 | Operador de Máquinas | 1.450,55 |
| Willians Aparecido Pecorari | ATIVO | 15/06/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Wolgran Silva dos Santos | ATIVO | 23/06/2015 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |
| Zaqueu Ferreira | ATIVO | 11/06/2013 | Mot. Treminhão/Rodotrem/Bitrem | 1.840,43 |

DOC. 06

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 53.798.229/0001-80

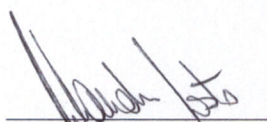
ARTIGO. 51, VI - LEI 11.101/2005

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DO SÓCIOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES DO
DEVEDOR

WANDER COSTA

CPF: 195.408.648-28

- 18.000 quotas de capital da empresa TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 53.798.229/0001-80;
- 2.000 quotas de capital da empresa WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 09.029.126/0001-63;
- 14.700 quotas de capital da empresa EMEN TRANSPORTES LTDA. - ME - CNPJ: 08.205.105/0001-99.



WANDER COSTA
CPF: 195.408.648-28

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 09.029.126/0001-63

ARTIGO. 51, VI - LEI 11.101/2005

RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES DO DEVEDOR

WALDECIR DA COSTA

CPF: 089.678.499-15

- 18.000 quotas de capital da empresa WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. -CNPJ: 09.029.126/0001-63;
- Casa residencial sito a Rua Major João Garcia Duarte, nº93, Santa Rosa de Viterbo - SP.

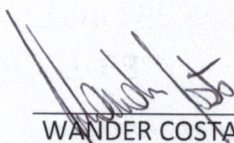
WANDER COSTA

CPF: 195.408.648-28

- 18.000 quotas de capital da empresa TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 53.798.229/0001-80;
- 2.000 quotas de capital da empresa WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ:09.029.126/0001-63;
- 14.700 quotas de capital da empresa EMEN TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 08.205.105/0001-99.



WALDECIR DA COSTA
CPF: 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF: 195.408.648-28

DOC. 07

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

30/09/2015

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:25:23

COOP.: 3214-0 - SICOOB COCRED**CONTA:** 36.307-3 - TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA - ME

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|--|-------------|
| 21/09/2015 | | SALDO ANTERIOR | 642.767,71C |
| 21/09/2015 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 25/09/2015 | 000.017 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 3.224,32D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 639.543,39C |
| 28/09/2015 | 000.018 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.774,75D |
| 28/09/2015 | 000.019 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.252,10D |
| 28/09/2015 | 000.020 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.322,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 635.194,54C |
| 29/09/2015 | 000.100 | DEB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE | 70.000,00D |
| | | BREDA LOGISTICA LTDA | |
| | | SALDO DO DIA =====> | 565.194,54C |

RESUMO

| | |
|--|-------------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE(+): | 565.194,54C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA(+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL(=): | 565.194,54C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00 |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00 |
| TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.): | 2,50% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 0,00D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 0,00D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |

EXTRATO No.:001

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

Transvalco Transp Rodov e Serv Ltda | CNPJ: 053.798.229/0001-80

Nome do usuário: WALDECIR DA COSTA

Data da operação: 30/09/2015 - 09h20

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 02417 0000008-6 | 4.408,67 | 4.408,67 |

Extrato de: Ag: 02417 | CC: 0000008-6

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|-------------------|--------------------|-------------|
| 18/08/2015 | SALDO ANTERIOR | | | | 1,00 |
| 19/08/2015 | RESGATE MERCADO ABERTO | 9498937 | 27.041,48 | | 27.042,48 |
| | TRANSF CC PARA CC PJ WALDECIR DA COSTA TRANSPOR | 2417125 | | -27.000,00 | 42,48 |
| 11/09/2015 | TRANSF CC PARA CC PJ WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LT | 2417909 | 16.000,00 | | 16.042,48 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 8661 | | -15.983,56 | 58,92 |
| 15/09/2015 | TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresariaB | 10915 | | -58,92 | 0,00 |
| 25/09/2015 | TED-TRANSF ELET DISPON REMET.RODOBENS ADM DE CONS | 1373268 | 3.658,27 | | 3.658,27 |
| | APLICACOES EM PAPEIS | 3490139 | | -3.607,41 | 50,86 |
| | TARIFA BANCARIA CestaEmpresariaB | 10915 | | -32,28 | 18,58 |
| | TARIFA BANCARIA CHEQUE VALOR SUPERIOR | 8661 | | -17,58 | 1,00 |
| 28/09/2015 | TRANSF CC PARA CC PJ WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LT | 2417922 | 430.800,00 | | 430.801,00 |
| | APLICACOES EM PAPEIS | 3636687 | | -800,00 | 430.001,00 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 8663 | | -430.000,00 | 1,00 |
| Total | | | 477.499,75 | -477.499,75 | 1,00 |

Os dados acima têm como base 30/09/2015 às 09h20 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|-----------------------|---------|---------------|----------------|-------------|
| 28/09/2015 | SALDO ANTERIOR | | | | 801,00 |
| | APLICACOES EM PAPEIS | 3636687 | | -800,00 | 1,00 |
| Total | | | 0,00 | -800,00 | 1,00 |

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato.



ItaúEmpresas

30
horasNome: WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA
Agência: 0332 Conta: 89003-7**Saldo resumido**

30/09/2015 às 09:37:34h

| Descrição | Saldo (R\$) |
|--------------------------|-------------|
| DISPONIVEL P/ SAQUE | 21.002,19 |
| LIMITE (SUJ. A ENCARGOS) | 40.500,00 |
| TOTAL PARA SAQUE | 61.502,19 |

Extrato de 27/09/2015 até 30/09/2015

| Data | Lançamento | Ag./Origem | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|-------|----------------------|------------|-------------|-------------|
| 25/09 | SALDO ANTERIOR | | | 65.341,33- |
| 28/09 | JUROS 0332.16932-5 | | 61.586,66- | |
| 28/09 | S A L D O | | | 126.927,99- |
| 30/09 | GIRO PARCELADO 03/24 | | 13.585,75- | |
| 30/09 | AG. TEF 0332.15898-9 | 6971 | 318.515,93 | |
| 30/09 | SISPAG FORNECEDORES | 4175 | 157.000,00- | |
| 30/09 | S A L D O | | | 21.002,19 |

Posição da Conta Corrente

30/09/2015 às 09:37:34h

| Descrição | Valor (R\$) |
|--|------------------|
| (+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA | 21.002,19 |
| (=) SALDO DISPONÍVEL PARA SAQUE | 21.002,19 |
| (+) LIMITE (SUJ. A ENCARGOS) | 40.500,00 |
| (=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE | 61.502,19 |
| SDO DISP P/ APLIC HOJE | 21.002,19 |

Limite Cheque Especial (LIS) com vencimento em 05/10/2015

| Descrição | Valor (R\$) |
|---|-------------|
| TAXA (30 DIAS) 11,290 % PRE / TAXA ANUAL 260,97 % | |
| CET MENSAL 12,050 % / CET ANUAL 299,190 % | |
| JUROS ACUMULADOS ATÉ | 28/09 |
| QTDE. DIAS UTILIZADOS NO PERÍODO | 16 |
| JUROS DO LIMITE(R\$) | 2.753,17 |
| JUROS DE EXCESSO(R\$) | 881,13 |

Lançamentos Futuros

| Data | Lançamento | Ag./Origem | Valor (R\$) |
|-------|-----------------|------------|-------------|
| 02/10 | LEASING 5051793 | 0 | 1.091,01- |

Débitos Automáticos Pendentes

| Data | Lançamento | Ag./Origem | Valor (R\$) |
|-------|-------------------------|------------|-------------|
| 29/09 | * SEGURO VIDA COR 01/01 | 0 | 5.126,86- |

AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 009.029.126/0001-63

Nome do usuário: WANDER COSTA

Data da operação: 30/09/2015 - 08h50

| Agência Conta | Total Disponível (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------|------------------------|-------------|
| 02417 0005150-0 | -500.863,46 | -500.863,46 |

Extrato de: Ag: 02417 | CC: 0005150-0

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|------------|---|---------|---------------|--------------|-------------|
| 18/09/2015 | SALDO ANTERIOR | | | | -507.175,59 |
| 21/09/2015 | CHEQUE COMPENSADO | 16403 | | -1.943,29 | -509.118,88 |
| | DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO | 16403 | 1.943,29 | | -507.175,59 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16403 | | -0,35 | -507.175,94 |
| 22/09/2015 | PGTO.SINISTRO AP/CERTIF. | 1111 | 1.897,25 | | -505.278,69 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 16401 | | -27,00 | -505.305,69 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 16404 | | -25,98 | -505.331,67 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 16532 | | -1.217,39 | -506.549,06 |
| | CHEQUE COMPENSADO | 16533 | | -1.328,72 | -507.877,78 |
| | DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS | 16532 | 1.217,39 | | -506.660,39 |
| | DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO | 16401 | 27,00 | | -506.633,39 |
| | DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO | 16404 | 25,98 | | -506.607,41 |
| | DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS PRIMEIRA APRESENTACAO | 16533 | 1.328,72 | | -505.278,69 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16401 | | -0,35 | -505.279,04 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16404 | | -0,35 | -505.279,39 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16532 | | -0,35 | -505.279,74 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16533 | | -0,35 | -505.280,09 |
| 24/09/2015 | CHEQUE COMPENSADO | 16133 | | -289,00 | -505.569,09 |
| | DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS | 16133 | 289,00 | | -505.280,09 |
| 25/09/2015 | CHEQUE COMPENSADO | 16404 | | -25,98 | -505.306,07 |
| | DEVOLUCAO CHQ SEM FUNDOS SEGUNDA APRESENTACAO | 16404 | 25,98 | | -505.280,09 |
| | TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE | 16404 | | -0,35 | -505.280,44 |
| 28/09/2015 | TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ALEXANDRE G DIAS TRA | 1764283 | 1.660,83 | | -503.619,61 |
| | TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FIBRIA CELULOSE S/A | 1912709 | 1.019.463,12 | | 515.843,51 |
| | TED D CC H BANK* | 1951878 | | -500.000,00 | 15.843,51 |
| | DEST. WALDECIR DA COSTA TR | | | | |
| | MORA LEASING | 8550271 | | -3.775,99 | 12.067,52 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 295771 | | -7.403,23 | 4.664,29 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 295772 | | -7.403,23 | -2.738,94 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 295797 | | -6.543,80 | -9.282,74 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 793737 | | -50.138,38 | -59.421,12 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO CONTR 002873487 PARC 051/060 | 6210271 | | -1.248,13 | -60.669,25 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO CONTR 002873261 PARC 051/060 | 6210271 | | -1.597,27 | -62.266,52 |
| | GASTOS CARTAO DE CREDITO | 3990271 | | -6.925,58 | -69.192,10 |
| | TRANSF CC PARA CC PJ | 2417922 | | -430.800,00 | -499.992,10 |
| | TRANSVALCO TRANSPORTES R. | | | | |
| | DOC/TED INTERNET | 1951878 | | -7,90 | -500.000,00 |
| | TED INTERNET | | | | |
| 30/09/2015 | TARIFA BANCARIA | 16133 | | -27,00 | -500.027,00 |
| | DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16401 | | -81,00 | -500.108,00 |
| | TARIFA BANCARIA | 16402 | | -67,50 | -500.175,50 |
| | DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16403 | | -81,00 | -500.256,50 |
| | TARIFA BANCARIA | 16404 | | -81,00 | -500.337,50 |
| | DEVOLUCAO CHEQUE PJ | | | | |

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|---------------------|----------------------|--------------------|
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16531 | | -40,50 | -500.378,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16532 | | -54,00 | -500.432,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16533 | | -81,00 | -500.513,00 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 6210272 | | -350,46 | -500.863,46 |
| Total | | | 1.027.878,56 | -1.021.566,43 | -500.863,46 |

Os dados acima têm como base 30/09/2015 às 08h50 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) | Saldo (R\$) |
|--------------|--|---------|---------------|----------------|--------------------|
| 28/09/2015 | SALDO ANTERIOR | | | | -500.000,00 |
| 30/09/2015 | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16133 | | -27,00 | -500.027,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16401 | | -81,00 | -500.108,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16402 | | -67,50 | -500.175,50 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16403 | | -81,00 | -500.256,50 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16404 | | -81,00 | -500.337,50 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16531 | | -40,50 | -500.378,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16532 | | -54,00 | -500.432,00 |
| | TARIFA BANCARIA DEVOLUCAO CHEQUE PJ | 16533 | | -81,00 | -500.513,00 |
| | MORA OPERACAO DE CREDITO | 6210272 | | -350,46 | -500.863,46 |
| Total | | | 0,00 | -863,46 | -500.863,46 |

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: **02/10/2015**

| Data | Lançamento | Dcto. | Crédito (R\$) | Débito (R\$) |
|---------------------|--|---------|---------------|-------------------|
| 02/10/2015 | PARCELA LEASING | 1350297 | | -3.483,87 |
| | PARCELA RESIDUAL LEASING | 1350297 | | -322,91 |
| | PREVIA ENCG C GARANTIDA | 3718201 | | -11.290,80 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -15.097,58 |
| 03/10/2015 | PARCELA LEASING | 1344267 | | -3.654,01 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -3.654,01 |
| 13/10/2015 | PAGTO ELETRON COBRANCA 8911302101016 BRADESCO CONSO | 242 | | -322,97 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 8076287101042 BRADESCO CONSO | 243 | | -458,20 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 9166278101010 BRADESCO CONSO | 244 | | -322,96 |
| | PAGTO ELETRON COBRANCA 9168172101010 BRADESCO CONSO | 245 | | -322,96 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -1.427,09 |
| 18/10/2015 | PARCELA LEASING | 1344295 | | -3.636,01 |
| Total do Dia | | | 0,00 | -3.636,01 |



Internet Banking

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

Agência: 3966

Conta Corrente: 13-000313-3

Extrato

Período: 22/09/2015 a 30/09/2015

Data/Hora: 30/09/2015 às 10:02h

| Data | Histórico | Docto. | Valor R\$ | Saldo R\$ |
|------------|--|--------|-----------|-----------|
| 25/09/2015 | SALDO ANTERIOR | | | 10,00 |
| 25/09/2015 | TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/09/2015 | 000000 | -6,00 | |
| 25/09/2015 | PREST EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS | 007300 | -3.052,36 | |
| 25/09/2015 | RESGATE AUTOMATICO DE FUNDOS | 000000 | 3.049,13 | 0,77 |

Saldo

Posição em: 30/09/2015

| | |
|--|-------------|
| A - Saldo de Conta Corrente | 0,77 |
| B - Saldo Bloqueado | 0,00 |
| C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B) | 0,77 |

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322



Banco Safra

Emp: WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA | CNPJ: 009.029.126 | Ag: 14900 | Conta: 001193-2 |

Extrato de Movimentação

Período: 21/09/2015 até 30/09/2015

| Data | Histórico | Número do Documento | Valor | Saldo |
|-------|--------------------------|---------------------|--------|-------|
| 23/09 | LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO | 149104891 | 49,93- | |
| 23/09 | SALDO CONTA CORRENTE | | | 0,00 |
| 29/09 | SALDO CONTA CORRENTE | | | 0,00 |
| 30/09 | SALDO INICIAL | | | 0,00 |
| 30/09 | SALDO DISP. CTA CORRENTE | | | 0,00 |

Informações sujeitas a alterações até o final do expediente.

Água e energia, bens essenciais. Use com economia.

Legenda

(P)Pessoal (E)Eletrônico (C)Correspondente no País (I)Internet (TAR)Tarifa

Central de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0300 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h, exceto feriados.**SAC -Serviço de Atendimento ao Consumidor**: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.**Ouvidoria** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Competência é tudo.

Ag: 00019 C/C: 0066071340

De: 22/09/15 até: 30/09/15

Emitido em: 30/09/2015 09:52:17

Total dos Saldos

| | |
|-------------------|----------|
| Saldo Total: | 1.442,12 |
| Saldo Bloqueado: | 0,00 |
| CPMF: | 0,00 |
| Valor Bloqueado: | 0,00 |
| Saldo Aplicado: | 0,00 |
| Saldo Disponível: | 1.442,12 |

Consulta por período (máximo 90 dias)**Demonstrativo**

Período de 22/09/15 até 30/09/15

| Data | Nro Doc | Histórico | Débito | Crédito | Saldo Diário |
|------|---------|-----------|--------|---------|--------------|
|------|---------|-----------|--------|---------|--------------|

NÃO EXISTE MOVIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO SELECIONADO

OK

Cancelar

**Extrato conta corrente**A331300944593309006
30/09/2015 09:59:32**Cliente - Conta atual**

Agência 3345-6
 Conta corrente 9925-2 WALDECIR COSTA TRAN LTDA
 Período do extrato mês atual a partir do dia 22

Lançamentos

| Dt. | Dt. | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|-----|---------------------|-----------|-----------|------------|
| 17/08/2015 | | movimento balancete | | | 80,87 C |
| | | Saldo Anterior | | | |
| Juros | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | 30/09/2015 |
| IOF | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | 01/10/2015 |

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6850997 WALDECIR DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

30/09/2015

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:23:59

COOP.: 3214-0 - SICOOB COCRED**CONTA:** 29.033-5 - WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|--|------------|
| 21/09/2015 | | SALDO ANTERIOR | 16.031,86C |
| 21/09/2015 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 22/09/2015 | 1851421 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER GKI5252 | 68,11D |
| 22/09/2015 | 1851424 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER BTB9147 | 153,24D |
| 22/09/2015 | 1851425 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER DBL3001 | 102,16D |
| 22/09/2015 | 1851429 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER ENY9800 | 68,11D |
| 22/09/2015 | 1851432 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER BTB9147 | 153,24D |
| 22/09/2015 | 1851439 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER BSG6146 | 68,11D |
| 22/09/2015 | 1851441 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER DBC9633 | 153,24D |
| 22/09/2015 | 1851446 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER EJW5435 | 153,24D |
| 22/09/2015 | 1851447 | DÉB. TIT.COMPE AGENDADO DER EJW5464 | 153,24D |
| 22/09/2015 | 000.427 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.392 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.437 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.418 | CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.355 | CHEQUE PAGO CAIXA | 649,12D |
| 22/09/2015 | 3 | DEP CHEQUE COOP/AG | 1.178,00C |
| 22/09/2015 | 000.408 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.446 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.389 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.393 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.644 | CHEQUE PAGO CAIXA | 770,50D |
| 22/09/2015 | 000.447 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 5375902 | CRÉD. TED-STR WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA | 99.900,00C |

| | | | |
|------------|---------|---|------------|
| | | CODIGO TED: T27738592 | |
| 22/09/2015 | 000.452 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 1851986 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 50.000,00D |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERV AGRICOLA LTDA | |
| 22/09/2015 | 000.441 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.363 | CHEQUE PAGO CAIXA | 408,98D |
| 22/09/2015 | 5383100 | CRÉD.TED-STR | 1.840,10C |
| | | BANCO ITAU S A | |
| | | CODIGO TED: T27755213 | |
| | | 61190158 | |
| 22/09/2015 | 93 | DEP.CHEQUE BLOQ.1D | 32.638,29* |
| 22/09/2015 | 94 | DEP.CHEQUE BLOQ.1D | 5.168,62* |
| 22/09/2015 | 5383600 | CRÉD.TED-STR | 93.845,10C |
| | | BANCO ITAU S A | |
| | | CODIGO TED: T27756165 | |
| | | 61190177 | |
| 22/09/2015 | 000.097 | DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE | 5.134,73D |
| | | BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | |
| 22/09/2015 | 5391329 | CRÉD.TED-STR | 34.000,00C |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LT | |
| | | CODIGO TED: T27775491 | |
| 22/09/2015 | 000.332 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.183,35D |
| 22/09/2015 | 000.334 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.183,35D |
| 22/09/2015 | 000.342 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.140,48D |
| 22/09/2015 | 000.346 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 608,26D |
| 22/09/2015 | 000.348 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.553,90D |
| 22/09/2015 | 000.349 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 531,99D |
| 22/09/2015 | 000.364 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.342,57D |
| 22/09/2015 | 000.388 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.390 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.394 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.397 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.400 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 22/09/2015 | 000.407 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,58D |
| 22/09/2015 | 000.409 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.410 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.412 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.414 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 22/09/2015 | 000.416 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |

| | | | |
|------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 22/09/2015 | 000.421 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.431 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.443 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 22/09/2015 | 000.497 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 276,25D |
| 22/09/2015 | 000.508 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.510 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.511 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.516 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.519 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.520 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.526 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.527 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.531 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.533 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.534 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.536 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.537 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.544 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.553 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.554 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.564 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.571 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.603 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 196,31D |
| 22/09/2015 | 000.608 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.611 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 22/09/2015 | 000.627 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.430,00D |
| 22/09/2015 | 000.643 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.250,00D |
| 22/09/2015 | 000.645 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 510,00D |
| 22/09/2015 | 186 | TED PESSOAL | 5,00D |
| 22/09/2015 | 188 | TED INTERNET | 4,50D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 148.130,22C |
| 23/09/2015 | 1852785 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 70,00D |
| 23/09/2015 | 1852786 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 73,00D |
| 23/09/2015 | 1852787 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 980,00D |
| 23/09/2015 | 1852806 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 188,93D |
| | | MARCAS TRANSPORTES LTDA EPP | |
| 23/09/2015 | 1852832 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.394,56D |
| | | AUTO POSTO PITONDO E FILHOS LTDA | |
| 23/09/2015 | 1852846 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 68,11D |
| | | DER BSG6146 | |
| 23/09/2015 | 1852853 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 153,24D |

| | | | |
|------------|---------|---|-------------|
| | | DER DAH0066 | |
| 23/09/2015 | 1852872 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 68,10D |
| | | DER ENY9883 | |
| 23/09/2015 | 000.649 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 4.674,70D |
| 23/09/2015 | 000.340 | CHEQUE PAGO CAIXA | 164,40D |
| 23/09/2015 | 000.000 | CHEQUE AVULSO | 8.000,00D |
| 23/09/2015 | 1853889 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 34.000,00D |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERV AGRICOLA LTDA | |
| 23/09/2015 | 000.650 | CHEQUE PAGO CAIXA | 410,00D |
| 23/09/2015 | 000.444 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 5415522 | CRÉD.TED-STR | 968.106,90C |
| | | ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIA LTDA | |
| | | CODIGO TED: T27844727 | |
| 23/09/2015 | 1854734 | DÉBITO AGENDAMENTO DOC-C | 1.046,20D |
| | | FAV.: Ivanildo Lima Dantas | |
| | | PAGAMENTO SALARIO | |
| 23/09/2015 | 5417805 | CRÉD.TED-STR | 1.862,05C |
| | | TRANSJORDANO LTDA | |
| | | CODIGO TED: T27851304 | |
| 23/09/2015 | 5418291 | CRÉD.TED-STR | 26.000,00C |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LT | |
| | | CODIGO TED: T27852511 | |
| 23/09/2015 | 93 | LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO | 32.638,29C |
| 23/09/2015 | 94 | LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO | 5.168,62C |
| 23/09/2015 | 150119 | CRED.DOC | 1.980,00C |
| | | REM.: WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA | |
| 23/09/2015 | 000.300 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.916,26D |
| 23/09/2015 | 000.302 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 351,00D |
| 23/09/2015 | 000.345 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 570,24D |
| 23/09/2015 | 000.365 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 608,26D |
| 23/09/2015 | 000.395 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.399 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.404 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 620,14D |
| 23/09/2015 | 000.406 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.411 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.413 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.415 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.420 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.422 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |

| | | | |
|------------|---------|---------------------------------------|---------------|
| 23/09/2015 | 000.426 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.428 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.429 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.442 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.445 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.449 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.450 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.451 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.454 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 23/09/2015 | 000.455 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.456 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 23/09/2015 | 000.504 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.505 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.506 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.514 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.515 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.517 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.522 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.524 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.528 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.529 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.535 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 687,00D |
| 23/09/2015 | 000.555 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.559 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 23/09/2015 | 000.617 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 525,00D |
| 23/09/2015 | 000.620 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 200,00D |
| 23/09/2015 | 000.646 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 436,95D |
| 23/09/2015 | 000.648 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 950,00D |
| 23/09/2015 | 185 | DOC INTERNET | 4,50D |
| 23/09/2015 | 188 | TED INTERNET | 4,50D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 1.100.853,45C |
| 24/09/2015 | 1855566 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 26.000,00D |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERV AGRICOLA LTDA | |
| 24/09/2015 | 1855795 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.744,12D |
| 24/09/2015 | 1855796 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 8.676,02D |
| 24/09/2015 | 1855797 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 497,00D |
| 24/09/2015 | 000.347 | CHEQUE PAGO CAIXA | 164,40D |
| 24/09/2015 | 1855844 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 998,41D |
| | | AUTO POSTO PEDRA BRANCA | |
| 24/09/2015 | 1855898 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 3.881,33D |

| MR MENEGATTI E MENEGATTI LTDA | | | |
|---|---------|---|-------------|
| 24/09/2015 | 000.333 | CHEQUE PAGO CAIXA | 608,26D |
| 24/09/2015 | 000.547 | CHEQUE PAGO CAIXA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.438 | CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA | 580,22D |
| 24/09/2015 | 000.663 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.664 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.665 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.666 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.667 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.668 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.672 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.671 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.670 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.669 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.673 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.677 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.662 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.676 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.679 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.678 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.674 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 000.675 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 24/09/2015 | 1856466 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 400.000,00D |
| USINA UBERABA SA | | | |
| COMPRA BAGACO | | | |
| 24/09/2015 | 1856477 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 200.130,00D |
| USINA UBERABA SA | | | |
| COMPRA BAGACO | | | |
| 24/09/2015 | 000.356 | CHEQUE PAGO CAIXA | 531,99D |
| 24/09/2015 | 5446351 | CRÉD.TED-STR | 12.000,00C |
| AVAM TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS LT | | | |
| CODIGO TED: T27931804 | | | |
| 24/09/2015 | 1857203 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE | 181.912,61D |
| FAV.: ELIEDSON PANDORF TRANSPORTES - ME | | | |
| PAGAMENTO AGREGADO | | | |
| 24/09/2015 | 000.351 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 608,26D |
| 24/09/2015 | 000.353 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 624,41D |
| 24/09/2015 | 000.402 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 24/09/2015 | 000.425 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |

| | | | |
|------------|---------|--------------------------------|-------------|
| 24/09/2015 | 000.430 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 154,72D |
| 24/09/2015 | 000.432 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 24/09/2015 | 000.434 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 24/09/2015 | 000.439 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 24/09/2015 | 000.448 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 24/09/2015 | 000.509 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.513 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.518 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.525 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.532 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.538 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.540 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.541 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.543 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.549 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.561 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.565 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.581 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.614 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 24/09/2015 | 000.684 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 700,00D |
| 24/09/2015 | 000.686 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.105,00D |
| 24/09/2015 | 000.689 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.400,00D |
| 24/09/2015 | 000.690 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 22.817,32D |
| 24/09/2015 | 67 | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | 27,38D |
| 24/09/2015 | 188 | TED INTERNET | 13,50D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 147.032,03C |
| 25/09/2015 | 5460108 | CRÉD.TED-STR | 29.534,39C |
| | | COOPERATIVA PROD DE CANA-DE-AC | |
| | | CODIGO TED: T27949433 | |
| 25/09/2015 | 5477479 | CRÉD.TED-STR | 1.492,86C |
| | | DURATEX FLORESTAL LTDA | |
| | | CODIGO TED: T27993547 | |
| 25/09/2015 | 5479376 | CRÉD.TED-STR | 9.442,32C |
| | | TRANSJORDANO LTDA | |
| | | CODIGO TED: T27995863 | |
| 25/09/2015 | 5479377 | CRÉD.TED-STR | 4.286,96C |
| | | TRANSJORDANO LTDA | |
| | | CODIGO TED: T27995865 | |
| 25/09/2015 | 000.746 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 4.529,75D |
| 25/09/2015 | 000.738 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 2.644,65D |
| 25/09/2015 | 000.740 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 16.351,85D |

| | | | |
|------------|---------|---|-------------|
| 25/09/2015 | 000.716 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.254,00D |
| 25/09/2015 | 000.727 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 5.097,86D |
| 25/09/2015 | 000.742 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.168,94D |
| 25/09/2015 | 000.733 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.475,00D |
| 25/09/2015 | 000.745 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 426,08D |
| 25/09/2015 | 000.714 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 755,22D |
| 25/09/2015 | 000.735 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 914,08D |
| 25/09/2015 | 000.720 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 102,16D |
| 25/09/2015 | 000.721 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 68,11D |
| 25/09/2015 | 000.737 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 114,86D |
| 25/09/2015 | 000.741 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 347,10D |
| 25/09/2015 | 000.734 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 327,61D |
| 25/09/2015 | 000.718 | CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA | 958,00D |
| 25/09/2015 | 000.344 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.367,44D |
| 25/09/2015 | 000.352 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 932,34D |
| 25/09/2015 | 000.354 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 570,24D |
| 25/09/2015 | 000.369 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 570,24D |
| 25/09/2015 | 000.396 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 641,52D |
| 25/09/2015 | 000.403 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 25/09/2015 | 000.417 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 25/09/2015 | 000.419 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 25/09/2015 | 000.423 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 25/09/2015 | 000.435 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 25/09/2015 | 000.545 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 196,31D |
| 25/09/2015 | 000.560 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 25/09/2015 | 000.563 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 25/09/2015 | 000.566 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 25/09/2015 | 000.612 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 145.129,42C |
| 28/09/2015 | 1857639 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 400,00D |
| 28/09/2015 | 1857640 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO EDUARDO BALLABEM ROTGER | 2.500,00D |
| 28/09/2015 | 1857641 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO CEABS SERVIÇOS SA | 4.931,90D |
| 28/09/2015 | 1857642 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO ESTRELA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 53,48D |
| 28/09/2015 | 1857643 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO DER DKO 8051 | 68,11D |
| 28/09/2015 | 1857644 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO DER BTB9144 | 153,24D |
| 28/09/2015 | 1857645 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 153,24D |

| | | | |
|------------|---------|---|-------------|
| 28/09/2015 | 1858645 | DER EJW 5464 DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO | 12.000,00D |
| | | AVAM TRANSPORTES E SERV AGRICOLA LTDA | |
| 28/09/2015 | 000.681 | CHEQUE PAGO CAIXA | 1.800,00D |
| 28/09/2015 | 000.661 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 5495127 | CRÉD.TED-STR | 198.089,28C |
| | | BANCO ITAU S A | |
| | | CODIGO TED: T28055217 | |
| | | 61194315 | |
| 28/09/2015 | 000.660 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.659 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.658 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.657 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.656 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.655 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.654 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.653 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.652 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.651 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.433 | CHEQUE PAGO CAIXA | 580,22D |
| 28/09/2015 | 000.739 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 51.013,68D |
| 28/09/2015 | 000.688 | CHEQUE PAGO CAIXA | 600,00D |
| 28/09/2015 | 000.750 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 107,01D |
| 28/09/2015 | 000.751 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 190,70D |
| 28/09/2015 | 000.752 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 363,19D |
| 28/09/2015 | 000.753 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.425,00D |
| 28/09/2015 | 000.757 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 3.861,44D |
| 28/09/2015 | 000.729 | CHEQUE PAGO CAIXA | 415,00D |
| 28/09/2015 | 000.172 | DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE | 14.248,66D |
| | | BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | |
| 28/09/2015 | 5507711 | CRÉD.TED-STR | 500.000,00C |
| | | WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA | |
| | | CODIGO TED: T28088391 | |
| 28/09/2015 | 000.748 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 136,20D |
| 28/09/2015 | 252 | DEP.CHEQUE BLOQ.1D | 430.000,00* |
| 28/09/2015 | 1861382 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 500,00D |
| | | ROBSON MARCELO DO NASCIMENTO | |
| 28/09/2015 | 1861553 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.480,00D |
| | | ROBSON MARCELO DO NASCIMENTO | |

| | | | |
|------------|---------|---|-------------|
| 28/09/2015 | 000.361 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 570,24D |
| 28/09/2015 | 000.401 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 28/09/2015 | 000.436 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 620,14D |
| 28/09/2015 | 000.512 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.551 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.556 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.558 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.574 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.578 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.607 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.610 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 28/09/2015 | 000.685 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.058,14D |
| 28/09/2015 | 000.712 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 4.012,55D |
| 28/09/2015 | 000.717 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 3.750,00D |
| 28/09/2015 | 000.719 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.722 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 500,00D |
| 28/09/2015 | 000.724 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 700,00D |
| 28/09/2015 | 000.725 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 36.536,32D |
| 28/09/2015 | 000.726 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 3.777,00D |
| 28/09/2015 | 000.728 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 22.996,47D |
| 28/09/2015 | 000.731 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.505,00D |
| 28/09/2015 | 000.732 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 12.000,00D |
| 28/09/2015 | 000.756 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.725,00D |
| 28/09/2015 | 000.789 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 368,55D |
| 28/09/2015 | 000.790 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.360,80D |
| 28/09/2015 | 000.791 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.247,40D |
| 28/09/2015 | 000.792 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 567,00D |
| 28/09/2015 | 000.793 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.020,60D |
| 28/09/2015 | 000.794 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 340,20D |
| 28/09/2015 | 67 | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | 85,84D |
| 28/09/2015 | 186 | TED PESSOAL | 5,00D |
| 28/09/2015 | 188 | TED INTERNET | 4,50D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 587.017,30C |
| 29/09/2015 | 1862399 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO APOLICE 0193008199703 | 5.126,86D |
| 29/09/2015 | 1862409 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO POSTO CLARISTELA | 159,43D |
| 29/09/2015 | 1862438 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO USINA DELTA SA COMPRA DE BAGACO | 42.000,00D |

| | | | |
|------------|---------|---|------------|
| 29/09/2015 | 1862456 | DEBITO TED DIF.TITULARIDADE AGENDADO USINA DELTA SA COMPRA BAGACO | 3.000,00D |
| 29/09/2015 | 1862479 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO rodorib | 455,92D |
| 29/09/2015 | 1862482 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO DER EJW 5461 | 191,54D |
| 29/09/2015 | 1862487 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO DER DAH 0066 | 127,69D |
| 29/09/2015 | 1862502 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 68,11D |
| 29/09/2015 | 1862510 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 153,24D |
| 29/09/2015 | 5537458 | CRÉD.TED-STR PEDRA AGROINDUSTRIAL S A CODIGO TED: T28171417 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | 19.999,08C |
| 29/09/2015 | 5542212 | CRÉD.TED-STR DURATEX FLORESTAL LTDA CODIGO TED: T28183517 | 7.457,77C |
| 29/09/2015 | 000.264 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.807 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.808 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.809 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.810 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.811 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.812 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.813 | CHEQUE PAGO CAIXA | 5.000,00D |
| 29/09/2015 | 000.254 | CHEQUE PAGO CAIXA | 10.080,91D |
| 29/09/2015 | 000.736 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 480,00D |
| 29/09/2015 | 000.687 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 16,94D |
| 29/09/2015 | 000.799 | CHEQUE PAGO CAIXA | 113,40D |
| 29/09/2015 | 000.798 | CHEQUE PAGO CAIXA | 56,70D |
| 29/09/2015 | 000.797 | CHEQUE PAGO CAIXA | 793,80D |
| 29/09/2015 | 000.806 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 68,11D |
| 29/09/2015 | 000.803 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 482,07D |
| 29/09/2015 | 000.804 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 1.542,10D |
| 29/09/2015 | 000.805 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG | 413,89D |
| 29/09/2015 | 1863499 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 56,00D |
| 29/09/2015 | 1863567 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO ITAU SEGUROS SA | 230,62D |
| 29/09/2015 | 000.405 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |

| | | | |
|------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 29/09/2015 | 000.453 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 580,22D |
| 29/09/2015 | 000.542 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 29/09/2015 | 000.562 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 29/09/2015 | 000.570 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 29/09/2015 | 000.580 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 29/09/2015 | 000.609 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 736,17D |
| 29/09/2015 | 000.622 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 312,10D |
| 29/09/2015 | 000.723 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 150,00D |
| 29/09/2015 | 000.743 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 1.109,80D |
| 29/09/2015 | 000.744 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 494,00D |
| 29/09/2015 | 000.747 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 2.234,59D |
| 29/09/2015 | 000.749 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 993,00D |
| 29/09/2015 | 000.781 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 510,30D |
| 29/09/2015 | 000.783 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 510,30D |
| 29/09/2015 | 000.784 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 510,30D |
| 29/09/2015 | 000.785 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 793,80D |
| 29/09/2015 | 000.786 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 737,10D |
| 29/09/2015 | 000.787 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 396,90D |
| 29/09/2015 | 000.788 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 396,90D |
| 29/09/2015 | 000.801 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 300,00D |
| 29/09/2015 | 000.802 | CHEQUE COMPE INTEGRADA | 7.829,81D |
| 29/09/2015 | 252 | LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO | 430.000,00C |
| | | SALDO DO DIA =====> | 916.736,63C |
| 30/09/2015 | 1863612 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 86.340,60D |
| 30/09/2015 | 1863613 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 5.276,24D |
| 30/09/2015 | 1863614 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.350,00D |
| 30/09/2015 | 1863615 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 933,33D |
| 30/09/2015 | 1863616 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 294,00D |
| 30/09/2015 | 1863617 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 46,50D |
| 30/09/2015 | 1863618 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 295,55D |
| 30/09/2015 | 1863619 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 289,00D |
| 30/09/2015 | 1863620 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.300,00D |
| 30/09/2015 | 1863622 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 210,72D |
| 30/09/2015 | 1863623 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 930,80D |
| 30/09/2015 | 1863624 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.450,00D |
| 30/09/2015 | 1863639 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.464,06D |
| | | CQI CERTIFICADO QUALIDADE | |
| 30/09/2015 | 1863656 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 1.152,00D |
| | | RANDON GRUPO 805 COTA 010 | |
| 30/09/2015 | 1863667 | DÉB.TIT.COMPE AGENDADO | 13.551,01D |
| | | AUTO POSTO PITONDO E FILHOS LTDA | |

| | | | |
|------------|---------|---|--------------------------|
| 30/09/2015 | 1863674 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO POSTO RESTAURANTE E LANCHONETE TREVO | 21.794,83D |
| 30/09/2015 | 1863683 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER BTB9131 | 102,16D |
| 30/09/2015 | 1863686 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER BTB9144 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863699 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER BTB9131 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863702 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER BTB9144 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863706 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER EJW5464 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863712 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER EJW5464 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863716 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO DER EJW5464 | 153,24D |
| 30/09/2015 | 1863990 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO ISABEL RIBEIRO CARNEIRO | 616,51D |
| 30/09/2015 | 1864007 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO SESSAUT SERVIÇO ESPECIALIZADO | 2.556,85D |
| 30/09/2015 | 1864035 | DÉB. TIT. COMPE AGENDADO MASTERJATO COM EQUIPAMENTO | 180,14D |
| 30/09/2015 | 5569393 | CRÉD. TED-STR WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA CODIGO TED: T28251833 | 157.000,00C |
| 30/09/2015 | 000.680 | PGTOS - CHEQUE PRÓPRIA COOP/AG SALDO DO DIA =====> | 1.943,29D 930.739,60C |

RESUMO

| | |
|--|---------------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE(+): | 930.739,60C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA(+): | 100.000,00C |
| SALDO DISPONÍVEL(=): | 1.030.739,60C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00 |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00 |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | 10/12/2015 |
| TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.): | 1,90% |
| CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.): | 2,28% |
| CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.): | 31,56% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 116,40D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 19,40D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |

EXTRATO No.:002

DOC. 08

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA PROF. SOLANO PEREIRA, Nº - 96 - SALA 02 - SANTA ROSA DE VITERBO - SP - Fone (016)3954-2320
 CNPJ - 50.717.495/0001-42
PAULO ROGERIO TEIXEIRA - TABELIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CIDADE E COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de HERMELINDO GUBITOSO FILHO, portador(a) do CNPJ

CERTIFICA que revendo nesta serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 09/09/2015, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** em nome de:

TRANSVALCO TRANSPORTE LTDA
CNPJ - 53.798.229/0001-80 -

Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Fica esclarecido que os números e nome objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

SANTA ROSA DE VITERBO, 10 de Setembro de 2015

Eu, *Luis Fernando Fernandes* TABELIÃO SUBSTITUTO - LUIS FERNANDO FERNANDES subscrevo e assino.

Certidão nº 94-2015 Pedido nº 655
 Código de Segurança: 030000006550000000940100920151436353547601



*** Custas e Emolumentos ***

| Emols. | Estado | IPESP | SINOREG | Trib. Just. | Sta. Casa | Imp. Munic. | Total |
|---------|---------|---------|---------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| R\$6,36 | R\$1,81 | R\$1,35 | R\$0,33 | R\$0,33 | R\$0,06 | R\$0,31 | R\$ 10,55 |

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Santa Rosa de Viterbo-SP
 Bel. PAULO ROGÉRIO TEIXEIRA
 Tabelião
 LUIZ FERNANDO FERNANDES
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes - PR
 CNPJ: 10.643.907/0001-22
Daiane Schwabe Minelli
Tabeliã
 Rua Eurípedes Rodrigues, 755 - Palácio do Comércio - Fone/Fax:(43) 3542-1997

C E R T I D ã O N E G A T I V A

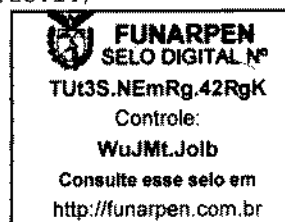
CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA *-*-*-*
 CPF/CNPJ: 53.798.229/0001-80 *-*-*-*

Requerido por: TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA 537982290001

O referido é verdade e dou fé.

Bandeirantes, 11 de setembro de 2015. (às 09:23:14)



(Assinatura)
 Sandro César Fialho
 Escrevente Substituto

| | |
|------------|-----------------------|
| Custas | |
| Certidão: | R\$ 11,18 66,95 VRCs |
| Buscas...: | R\$ 0,50 2,99 VRCs |
| Funarpen: | R\$ 2,40 |
| Funrejus: | R\$ 2,92 |
| Total...: | R\$ 17,00 101,80 VRCs |

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CIDADE E COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de WALDECIR DA COSTA, portador(a) do CNPJ

CERTIFICA que revendo nesta serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 31/08/2015, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES
CNPJ - 09.029.126/0001-63 -

Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Fica esclarecido que os números e nome objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

SANTA ROSA DE VITERBO, 01 de Setembro de 2015

Eu,  TABELIÃO SUBSTITUTO - LUIS FERNANDO FERNANDES, subscrevo e assino.



Certidão nº 91-2015 Pedido nº 624
 Código de Segurança: 030000006240000000910010920150957053547601

***** Custas e Emolumentos *****

| Emols. | Estado | IPESP | SINOREG | Trib. Just. | Sta. Casa | Imp. Munic. | Total |
|---------|---------|---------|---------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| R\$6,36 | R\$1,81 | R\$1,35 | R\$0,33 | R\$0,33 | R\$0,06 | R\$0,31 | R\$ 10,55 |



Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730D9.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO,
2º TABELIONATO DE NOTAS

fls. 238

Quirinópolis Estado de Goiás

Thyago Rodrigues Gama
 Tabelião e Oficial Concursado

Filype Rodrigues Gama
 Suboficial

CERTIDÃO:

Thyago Rodrigues Gama, oficial do Cartório do Registro de Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Tabelionato Segundo de Notas desta Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

CERTIFICA , a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório sob seu poder e guarda, em busca hoje procedida, verificou não constar de seus livros, nenhum REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULO, de responsabilidade de **WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**. Portador do CNPJ nº **09.029.126/0002-44**, no período entre 03/09/2010 a 03/09/2015.

O referido é verdade e dou fé.

Quirinópolis - GO, 03 de setembro de 2015

Thyago Rodrigues Gama
 Tabelião / Oficial

Selo: 07111503060834138800148
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730D9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PRAÇA DA MATRIZ, 99, SALA 13 SOBRELOJA
CEP: 38.200-000 FRUTAL-MG

Waldomiro Karan Filho

TABELIÃO DE PROTESTO

Maria Cleusa Queiroz Karan

TABELIÃ DE PROTESTOS SUBSTITUTA

Ernane Manoel da Silva

TABELIÃO DE PROTESTO SUBSTITUTO

Waldomiro Karan Filho, Tabelião do Registro de Protesto da
Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, Etc.

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que NÃO CONSTA NO MESMO, nos últimos (05) Cinco anos, nenhum protesto de título da responsabilidade de WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA, "09 029 126/0001-63".

Nada mais O referido é verdade Dou Fé.

Frutal, 10 de Setembro de 2015 às 15:08

Em Testemunho da verdade

Waldomiro Karan Filho
Tabelião de Protesto

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª TAB. PROT. DE TIT. DE FRUTAL
Selo Eletrônico Nº AFZ24258
Cód. Seg. 9580.6317.5154.1412
Quantidade de Atos Praticados: 001
Emol. R\$24,97 + TFJ R\$5,04 = Total R\$30,01
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

Eu Ernane Manoel da Silva, Conferi!

TABELIONATO DE PROTESTOS
COMARCA DE FRUTAL
CNPJ 20.038.700/0001-66
WALDOMIRO KARAN FILHO - Tabelião
Praça da Matriz, 99 - Ed. Exe. sobre loja 13
(34) 3421-8245 - CEP 38.200-000 - Frutal-MG
e-mail: protestofrutal@terra.com.br
www.protestofrutal.com.br

DOC. 09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8505076

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 09/09/2015, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 53.798.229/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

ANGATUBA

» Foro de Angatuba - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0002140-10.2015.8.26.0025. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 17/06/2015. Reqte: Gabino Martins Neto.*****

MIRASSOL

» Foro de Mirassol - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0003020-70.2015.8.26.0358. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 14/05/2015. Reqte: Pricila Zacarin Quiovetto.*

SANTA ROSA DE VITERBO

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0001881-49.2002.8.26.0549 (0001881-49.2002.8.26.0549). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Contribuições. Data: 03/04/2002. Reqte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0001882-34.2002.8.26.0549 (0001882-34.2002.8.26.0549). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Contribuições. Data: 03/04/2002. Reqte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0001883-19.2002.8.26.0549 (0001883-19.2002.8.26.0549). Ação: Execução Fiscal. Data: 03/04/2002. Reqte: FAZENDA NACIONAL.*****

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0001884-04.2002.8.26.0549 (0001884-04.2002.8.26.0549) Situação: Suspenso. Ação: Execução Fiscal. Data: 03/04/2002. Reqte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0000355-13.2003.8.26.0549 (0000355-13.2003.8.26.0549) Situação: Suspenso. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Contribuições. Data: 02/07/2003. Reqte: Fazenda Nacional.*****

» Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0002901-36.2006.8.26.0549 (0002901-36.2006.8.26.0549). Ação: Procedimento Ordinário. Data: 22/09/2006. Reqte: ANTONIO ROZOLIM.*****

PEDIDO Nº:

5639874



Odilon Luis de Oliveira
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8505076

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» *Foro de Santa Rosa de Viterbo - Vara Única. Processo: 0001034-61.2013.8.26.0549 (0001034-61.2013.8.26.0549). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/Importação. Data: 20/05/2013. Exepte: Fazenda do Estado de São Paulo.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 10 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

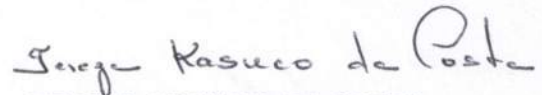
5639874



Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

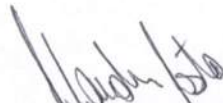
REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 0002140-10.2015.8.26.0025
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE ANGATUBA /SP
Autor : Gabino Martins Neto.
Ré : TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA
VALOR DA CAUSA : R\$ 6.515,18

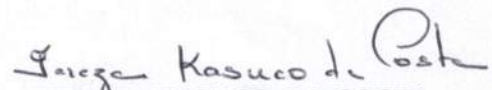

WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28


TEREZA KASUCO DA COSTA
CPF 082.908.358-84

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 0003020-70.2015.8.26.0358
Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca
De Mirassol/SP
Autora: PRICILA ZACARIN QUIOVETTO
Réu: TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA E
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
VALOR DA CAUSA : R\$ 27.064,00


WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28


TEREZA KASUCO DA COSTA
CPF 082.908.358-84

Ações distribuídas no Foro de SANTA ROSA DE VITERBO –SP –
VARA ÚNICA.

CONTRA : Transvalco Transportes Ltda.

- Nº PROCESSO : 0001881-49.2002.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 15.266,82

- andamento: Foi realizado parcelamento do débito há anos e desde então o processo está suspenso aguardando o término do pagamento. Em 16.03.15 foi deferido o sobrestamento do processo por mais 180 dias, solicitado pela Fazenda Nacional, considerando o parcelamento.

- Nº PROCESSO : 0001882-34.2002.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 50.731,89

- andamento: Foi realizado parcelamento do débito há anos e desde então o processo está suspenso aguardando o término do pagamento. Em 31.07.15 foi deferido o sobrestamento do processo por mais 180 dias, solicitado pela Fazenda Nacional, considerando o parcelamento.

- Nº PROCESSO : 0001883-19.2002.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 4.961,71

- andamento: não consta andamento para este processo. A escrevente não o localizou e informou que foi arquivado. Tratava de uma Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional. Segue consulta processual em anexo, realizada através do site do TJSP.

- Nº PROCESSO : 0001884-04.2002.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 16.492,95

- andamento: Foi realizado parcelamento do débito há anos e desde então o processo está suspenso aguardando o término do pagamento. Em 30.04.15 foi deferido o sobrestamento do processo por mais 180 dias, solicitado pela Fazenda Nacional, considerando o parcelamento.

- Nº PROCESSO : 0000355-13.2003.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 29.596,75

- andamento: Foi realizado parcelamento do débito há anos e desde então o processo está suspenso aguardando o término do pagamento. Em 30.04.15 foi deferido o sobrestamento do processo por mais 180 dias, solicitado pela Fazenda Nacional, considerando o parcelamento.

- Nº PROCESSO : 0002901-36.2006.8.26.0549

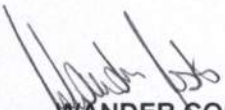
- valor atribuído à causa: R\$ 380.000,00

- andamento: processo foi julgado extinto em 07.03.07. O autor da ação apresentou recurso de apelação para o Tribunal de Justiça de São Paulo. Como perdeu no Tribunal, interpôs recursos para o STJ e STF, cujo processamento foi negado. O autor opôs agravo contra a decisão que negou o processamento dos recursos no STJ e STF. O processo está aguardando julgamento de deste agravo.

- Nº PROCESSO: 0001034-61.2013.8.26.0549 – Execução Fiscal

- valor atribuído à causa: R\$ 770.922,56

- andamento: Foi deferido o sobrestamento do feito por 180 dias em 21.08.13, tendo em vista a notícia de parcelamento do débito. Em 20.07.15 foi deferido o sobrestamento do processo por mais 180 dias, solicitado pela Fazenda Estadual.


WANDER COSTA
CPF : 195.408.648-28


TEREZA KASUCO DA COSTA
CPF : 082.908.358-84



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 266352/2015

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **DOCUMENTO "CNPJ: 53.798.229/0001-80"** - foram encontrados os seguintes processos em face de TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA - ME:

CNPJ: 53.798.229/0001-80

Vara do Trabalho de Cajuru

0010404-04.2015.5.15.0112 RTOOrd-PJe

Vara do Trabalho de Itapetininga

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 0011204-85.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0011205-70.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe |
| 0011206-55.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0011522-68.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe |
| 0010045-73.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0010255-27.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe |
| 0010256-12.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0010526-36.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe |
| 0011035-64.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0011074-61.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe |
| 0011075-46.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe | 0011570-90.2015.5.15.0041 RTSum-PJe |
| 0000468-13.2011.5.15.0041 RTOOrd | 0000469-95.2011.5.15.0041 RTOOrd |
| 0000124-27.2014.5.15.0041 RTOOrd | |

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> » 1º Grau » Consulta Pública

Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, <http://portal.trt15.jus.br>, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços » Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Código verificador: 6-16387-00000-41801-90014-02714.

Certidão válida até: 09/10/2015.

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 08/09/2015, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 07/09/2015:

VARA DO TRABALHO DE APARECIDA, VARA DO TRABALHO DE MATAO, VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA., VARA DO TRABALHO DE GUARATINGUETA, VARA DO TRABALHO DE BOTUCATU, VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA, VARA ITINERANTE DE CAMPOS DO JORDAO, VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D OESTE, VARA DO TRABALHO DE ITU, 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA, VARA ITINERANTE DE IGARAPAVA, 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULINIA, 2ª VARA DO TRABALHO DE PAULINIA, VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO, 1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA, 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA, 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ-SP, 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ-SP, 1ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS, 2ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS, 3ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS, 4ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS, 5ª VARA DO TRABALHO DE SJCAMPOS.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Certidão emitida em 09/09/2015 às 09:18:45.

Relatório

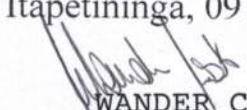
Processos em Andamento Vara do Trabalho de Itapetininga
ajuizados contra
TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.

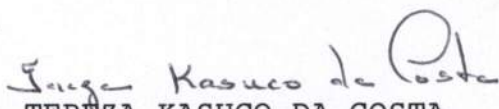
1. Processo 0011204-85.2014.5.15.0041, Cidinei Barros de Almeida, em fase inicial audiência designada para dia 07/10/2015, Valor da Causa R\$ 1.000.000,00.
2. Processo 0011206-55.2014.5.15.0041, Fernando Ribeiro Gomes, em fase de audiência de instrução processual data a ser designada. Valor da ação R\$ 100.000,00
3. Processo 0011522-68.2014.5.15.0041, Hugo Tadeu Pinto, em fase de audiência de instrução processual data designada para dia 20/10/2015 as 15h05min. Valor da ação R\$ 85.610,00.
4. Processo 0010526-36.2015.5.15.0041, Leandro José da Silva, em fase de audiência inicial designada para o dia 09/09/2015 as 09h50min, Valor da Causa R\$ 274.910,00.
5. Processo 0011205-70.2014.5.15.0041, Cristiano Antônio de Oliveira, em fase de audiência inicial designada ainda não foi agendada nova data. Valor da Causa R\$ 250.000,00.
6. Processo 0010045-73.2015.5.15.0041, Valmir de Souza Oliveira, em fase de audiência inicial designada para o dia 02/09/2015 as 09h50min horas, Valor da Causa R\$ 35.000,00.
7. Processo 0010255-27.2015.5.15.0041, Milton Cesar Teixeira de Souza, em fase de audiência inicial designada para o dia 30/09/2015 as 09h35min, Valor da Causa R\$ 256.830,00.

J.R. Costa

8. Processo 00111074-61.2015.5.15.0041, Renato Alves Antônio, em fase de audiência inicial designada para o dia 23/09/2015, as 10h25min.
9. Processo 0010256-12.2015.5.15.0041, Alexandro dos Santos Oliveira, em fase de audiência inicial designada para o dia 15/09/2015, as 09h45min, Valor da Causa R\$ 231.147,00.
10. Processo 0011035-64.2015.5.15.0041, Jorebe Castanho de Moraes, em fase de audiência inicial designada para o dia 21/09/2015, as 13h00min.
11. Processo 0011075-46.2015.5.15.0041, Jocineis Ângelo da Silva, em fase de audiência inicial designada para o dia 24/09/2015, as 09h30min.
12. Processo 0011570-90.2015.5.15.0041, Waldir Miguel (ainda não recebida a notificação) em fase inicial do processo audiência una designada para dia 25/11/2015 as 13h15min.
13. Processo 000124-27.2015.5.15.0041, Edval Xavier processo em fase de acordo, valor acordado R\$ 50.000,00 em 25 parcelas de R\$ 2.000,00, Valor da Causa R\$ 100.000,00. Acordo efetivado em setembro de 2014.
14. Processo 000468-13.2011.5.15.0041, Adriano Bigaram processo já extinto, acordo pago última parcela em fevereiro 2015.
15. Processo 000469.95.2011.5.15.0041, Paulo Rogério de Souza, acordo sendo pago já em fase final, R\$ 77.000,00, pago em oito parcelas já quitado 5 (cinco) parcelas em fase final de acordo, somente 3 (três) parcelas a serem pagas

Itapetininga, 09 de setembro de 2015.


WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28


TEREZA KASUCO DA COSTA
CPF 082.908.358-84



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20150001811065

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 53.798.229/0001-80**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 6I6822ZX9MFU X8NUHC G7PLEAUBYaVHVAQ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 16 de setembro de 2015 às 15h29min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 015588132

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 02/09/2015, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.029.126/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

NOVO HORIZONTE

» Foro Distrital de Itajobi - Vara Única. Processo: 0001009-93.2014.8.26.0264. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 13/06/2014. Repte: JANE APARECIDA DE MORAIS FERREIRA.*****

MIRASSOL

» Foro de Mirassol - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0003020-70.2015.8.26.0358. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 14/05/2015. Repte: Pricila Zacarin Quiovetto.*

RIBEIRÃO PRETO

» Foro de Ribeirão Preto - 7ª Vara Cível. Processo: 0914397-59.2012.8.26.0506. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 24/04/2012. Repte: Lidiane de Oliveira.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.

PEDIDO Nº:

5588132




 Odilon Luis de Oliveira
 Supervisor de Serviço - SPI 3.21

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL

Processo: 0002563-71.2015.8.26.0153

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cravinhos/SP

Autora: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.

Réus: T.M.W. – Transporte e Mecanização Agrícola

Watanabe Ltda. e de CÉSAR MARTINS MENDES

VALOR DA CAUSA : R\$ 34.614,63



WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL

Processo: 0001009-93.2014.8.26.0264

Vara do FORO DISTRITAL DE ITAJOBI

Autoras: JANE APARECIDA DE MORAIS FERREIRA e
ULIANA FERREIRA

Réus: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
e OUTROS

VALOR DA CAUSA : R\$ 5.000.000,00




WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15

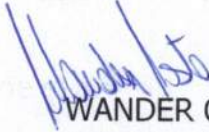


WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.


REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 0003020-70.2015.8.26.0358
Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca
De Mirassol/SP
Autora: PRICILA ZACARIN QUIOVETTO
Réu: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. e
TRANSVALCO TRANSPORTES LTDA.-ME
VALOR DA CAUSA : R\$ 27.064,00


WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 0914397-59.2012.8.26.0506 (1038/2012)
7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto
Autora: LIDIANE DE OLIVEIRA
Rés: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. e
OUTRA
VALOR DA CAUSA : R\$ 1.000.000,00



WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28

Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2015.

REF.: RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL

Processo: 128977-40.2014.8.09.0051

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA
DE GOIÂNIA | GO

Autores: JOSÉ ROBERTO DE LIMA e KLIMA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.-ME

Réus: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA. e
OUTRO

VALOR DA CAUSA : R\$ 113.652,00



WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15



WANDER COSTA
195.408.648-28

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DA.

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 09.029.126/0001-63

Relatório de Ações Trabalhista em andamento

| QTD | Nº DO PROCESSO | RECLAMANTE | VALOR DA CAUSA |
|-----|---------------------------|------------------------------------|------------------|
| 1 | 0011291-41.2014.5.15.0041 | AGUNALDO GOMES | R\$ 116.895,33 |
| 2 | 0010404-04.2015.5.15.0112 | APARECIDO DONIZETE SABINO | R\$ 1.000.000,00 |
| 3 | 0011204-85.2014.5.15.0041 | CIDINEI BARROS DE ALMEIDA | R\$ 1.000.000,00 |
| 4 | 0011205-70.2014.5.15.0041 | CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA | R\$ 250.000,00 |
| 5 | 0011123-39.2014.5.15.0041 | DAVID JOSE DA SILVA | R\$ 140.000,00 |
| 6 | 0010659-88.2015.5.15.0070 | EDEISON APARECIDO DA SILVA | R\$ 645.000,00 |
| 7 | 0010905-31.2015.5.15.0120 | ELISEO DIONISIO DA SILVA | R\$ 32.000,00 |
| 8 | 0010044-69.2015.5.15.0112 | ELOI PEREIRA ROSA | R\$ 50.000,00 |
| 9 | 0011206-55.2014.5.15.0041 | FERNANDO RIBEIRO GOMES | R\$ 100.000,00 |
| 10 | 0010293-20.2015.5.15.0112 | HERALDO GIMENES | R\$ 32.000,00 |
| 11 | 0011522-68.2014.5.15.0041 | HUGO TADEU PINTO | R\$ 85.610,00 |
| 12 | 0010463-07.2015.5.15.0107 | JOÃO DE SOUZA | R\$ 467.343,64 |
| 13 | 0011075-46.2015.5.15.0041 | JOCIDINEIS ANGELO DA SILVA | R\$ 100.000,00 |
| 14 | 0011035-64.2015.5.15.0041 | JOREBE CASTANHO DE MORAES | R\$ 80.000,00 |
| 15 | 0010526-36.2015.5.15.0041 | LEANDRO JOSE DA SILVA | R\$ 274.910,00 |
| 16 | 0011202-18.2014.5.15.0041 | MAICON MARCELO GONÇALVES L. GALDIN | R\$ 80.000,00 |
| 17 | 0011956-71.2015.5.15.0025 | MAICON RODRIGO SERRANO | R\$ 35.000,00 |
| 18 | 0010911-81.2015.5.15.0041 | MIGUEL ARCANJO DE LIMA | R\$ 354.088,50 |
| 19 | 0010255-27.2015.5.15.0041 | MILTON CESAR TEIXEIRA DE SOUZA | R\$ 256.830,00 |
| 20 | 0011074-61.2015.5.15.0041 | RENATO ALVES ANTONIO | R\$ 72.755,00 |
| 21 | 0000582-44.2014.5.15.0041 | RODRIGO BARROS DE ALMEIDA | R\$ 100.000,00 |
| 22 | 0010309-27.2014.5.15.0041 | ROGERIO DE ARAUJO | R\$ 53.131,01 |
| 23 | 0002038-73.2013.2.15.0070 | ROGERIO DONIZETE DERENCIO | R\$ 62.749,80 |
| 24 | 0010045-73.2015.5.15.0041 | VALMIR DE SOUZA OLIVEIRA | R\$ 35.000,00 |

R\$ 5.423.313,28

WALDECIR DA COSTA
 CPF 089.678.499-15

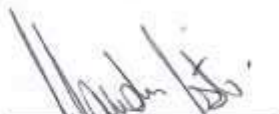
WANDER COSTA
 195.408.648-28

WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 09.029.126/0001-63****Relatório de Ações Trabalhista em Andamento**

| QTD | Nº DO PROCESSO | RECLAMANTE | VALOR DA CAUSA |
|-----|----------------------------|----------------------|----------------|
| 1 | 00102967-84.2015.5.18.0129 | GOMAR KUBA DE CAMPOS | R\$ 680.069,00 |

Total**R\$ 680.069,00**

WALDECIR DA COSTA
CPF: 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF: 195.408.648-28



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 3

Certidão Nº 258709/2015

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **DOCUMENTO "CNPJ: 09.029.126/0001-63"** - foram encontrados os seguintes processos em face de WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA:

CNPJ: 09.029.126/0001-63

Vara do Trabalho de Botucatu

0011956-71.2015.5.15.0025 RTOOrd-PJe

Vara do Trabalho de Cajuru

0010404-04.2015.5.15.0112 RTOOrd-PJe

Vara do Trabalho de Capão Bonito

0011069-21.2014.5.15.0123 RTOOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Caranduva

0010659-88.2015.5.15.0070 RTOOrd-PJe

0002038-73.2013.5.15.0070 RTOOrd

Vara do Trabalho de Itapetininga

0010309-27.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010837-09.2014.5.15.0123 RTOOrd-PJe ✓

0010980-50.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011123-39.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011202-18.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011204-85.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011205-70.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011206-55.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011522-68.2014.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010045-73.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010255-27.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010256-12.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010526-36.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0010911-81.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011035-64.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011074-61.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011075-46.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe ✓

0011490-29.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe

0011519-79.2015.5.15.0041 RTOOrd-PJe

0011570-90.2015.5.15.0041 RTSum-PJe

0000124-27.2014.5.15.0041 RTOOrd

1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

0010293-20.2015.5.15.0112 RTOOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal

0010044-69.2015.5.15.0112 RTOOrd-PJe

0010905-31.2015.5.15.0120 RTOOrd-PJe

Vara do Trabalho de Olímpia

0010463-07.2015.5.15.0107 RTOOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> » 1º Grau » Consulta Pública

Processos (para processos eletrônicos).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, <http://portal.trt15.jus.br>, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços » Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-41511-00000-41197-27014-02637.

Certidão válida até: 02/10/2015.

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 01/09/2015, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 31/08/2015:

VARA DO TRABALHO DE BATATAIS, VARA DO TRABALHO DE AVARE, VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA., 1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA-SP, 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA-SP, 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA, 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA, 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Certidão emitida em 02/09/2015 às 09:36:30.

RELATÓRIOS DE PROCESSOS EM ANDAMENTO**2ª. VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA****Processo 0010659-88.2015.5.15.0070****Reclamante: EDELSON APARECIDO DA SILVA**

Foi interposta Reclamação Trabalhista na cidade de Catanduva pleiteando o valor de R\$645.000,00.

Foi apresentada a defesa em audiência realizada no dia 04/05/2015 na cidade de Catanduva.

A audiência para oitiva de testemunhas foi designada para o dia 30/07/2015 que devido a paralização dos serventuários da justiça trabalhista foi redesignada para o próximo dia 30/09/2015 as 10,30.

1ª. VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL**Processo 0010293-20.2015.5.15.0112 (eletrônico)****Reclamante HERALDO GIMENES**

Andamento: Foi interposta Reclamação Trabalhista na cidade de Cajuru pleiteando o valor de R\$ 32.000,00. Pela reclamada foi declinada a competência para o local da prestação de serviços sendo redistribuído o processo para a 1a. Vara do Trabalho de Jaboticabal Foi apresentada a defesa, o processo aguarda perícia TECNICA para apuração de insalubridade, com a nomeação de assistentes técnicos e tudo mais.

Lembrando que o reclamante laborou apenas quatro meses na reclamada.

Devido à greve dos serventuários trabalhistas o processo está parado desde 25/05/2015 aguardando a designação de perito

2ª. VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL**Processo 0010044-69.2015.5.15.0112****Reclamante: ELOI PEREIRA ROSA**

Foi interposta Reclamação Trabalhista na cidade de Cajuru pleiteando o valor de R\$ 50.000,00. Pela reclamada foi declinada a competência para o local da prestação de serviços sendo redistribuído o processo para a 2a. Vara do Trabalho de Jaboticabal

Foi apresentada a defesa, com a nomeação de perícia TECNICA para apuração de insalubridade, com a nomeação de assistentes técnicos e tudo mais.

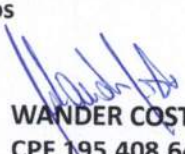
Foi depositado pela empresa os honorários periciais prévios no importe de R\$ 2.800,00

Aguarda a realização da perícia.

VARA DO TRABALHO DE OLIMPIA**Processo: 0010463-07.2015.5.15.0107****Reclamante: JOÃO DE SOUZA**

Andamento: A audiência inicial foi designada para o próximo dia 06/10/15 as 10:00 horas na cidade de Olímpia ainda não fomos notificados


WALDECIR DA COSTA
 CPF 089.678.499-15


WANDER COSTA
 CPF 195.408.648-28

RELATORIO DE PROCESSO**VARA DO TRABALHO DE CAJURU/SP****PROCESSO** 0010404-04.2015.5.15.0112**RECLAMANTE:** ESPÓLIO DE APARECIDO DONIZETI SABINO, CLARONILDA INES PARREIRA SABINO, CRISTIANE APARECIDA SABINO, FABIO EDUARDO SABINO e JOÃO GABRIEL SABINO

NATUREZA: TRABALHISTA


AUTUAÇÃO: 25/04/2015**VALOR DA CAUSA:** R\$1.000.000,00**ANDAMENTO PROCESSUAL:** Alega os reclamantes que o Sr. Aparecido trabalhava para as reclamadas desempenhando a função de **MOTORISTA**, no período de 03/04/2012 a 19/12/2013, após falecer em um acidente de transito, cumpria jornada durante 25 dias no mês das 06h:00 às 22h:30/23h:00, com 30 minutos de intervalo intrajornada. Em razão do contrato de trabalho, pleiteia:-

- a) Pagamento de horas extras, intervalos, adicional noturno;
- b) Integração do Pagamento por fora e salário "in natura" em todas as verbas;
- c) Pagamento das diferenças do FGTS;
- d) Multa dos artigos 467 e 477 da CLT;
- e) Indenização por danos materiais – Pensão Vitalícia;
- f) Indenização por danos materiais;
- g) Indenização por danos morais e existenciais;
- h) Indenização por danos estéticos;
- i) Pagamento de Honorários Advocatícios;

Foi apresentada defesa das empresas, na qual o advogado manifestou-se e no momento estamos aguardando a audiência de instrução que ocorrerá em 05/11/2015 às 14h para oitiva das partes e testemunhas .



WALDECIR DA COSTA
CPF 089.678.499-15



WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28

Relatório

Processos em Andamento Vara do Trabalho de Itapetininga
ajuizados contra Waldecir da Costa Transportes.

1. Processo 0010309-27.2014.5.15.0041, Rogerio de Araújo, audiência inicial foi em 07/10/2014, em fase de perícia médica, valor da causa R\$ 53.131,01. Aguardando continuidade de instrução processual.
2. Processo 0010837-09.2014.5.15.0041, Flavio Dias de Oliveira, m fase de acordo, valor acordado R\$ 21.000,00 pagamento em 21 parcelas de R\$ 1.000,00, Valor da causa R\$ 200.000,00.
3. Processo 0011204-85.2014.5.15.0041, Cidinei Barros de Almeida, em fase inicial audiência designada para dia 07/10/2015, Valor da Causa R\$ 1.000.000, 00.
4. Processo 0011206-55.2014.5.15.0041, Fernando Ribeiro Gomes, em fase de audiência de instrução processual data a ser designada. Valor da ação R\$ 100.000,00
5. Processo 0011522-68.2014.5.15.0041, Hugo Tadeu Pinto, em fase de audiência de instrução processual data designada para dia 20/10/2015 as 15h05min. Valor da ação R\$ 85.610,00.
6. Processo 0010526-36.2015.5.15.0041, Leandro José da Silva, em fase de audiência inicial designada para o dia 09/09/2015 as 09h50min, Valor da Causa R\$ 274.910,00.
7. Processo 0010980-50.2014.5.15.004, Paulo Sergio Ferreira de Macedo, em fase de acordo, valor acordado R\$ 35.000,00 em 23 parcelas de R\$ 1.500,00, Valor da Causa R\$ 300.000,00.

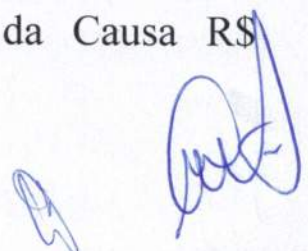


8. Processo 0011123-39.2014.5.15.0041, David Jose da Silva, em fase de audiência de instrução processual data designada para dia 16/12/2015 às 14h45min horas, Valor da Causa R\$ 140.000,00
9. Processo 0011202-18.2014.5.15.0041, Maicon Marcelo Gonçalves da Silva leite, em fase de audiência inicial designada para o dia 07/10/2015 às 10h10min horas, Valor da Causa R\$ 80.000,00.
10. Processo 0011205-70.2014.5.15.0041, Cristiano Antônio de Oliveira, em fase de audiência inicial designada ainda não foi agendada nova data. Valor da Causa R\$ 250.000,00.
11. Processo 0010045-73.2015.5.15.0041, Valmir de Souza Oliveira, em fase de audiência inicial designada para o dia 02/09/2015 às 09h50min horas, Valor da Causa R\$ 35.000,00.
12. Processo 0010255-27.2015.5.15.0041, Milton Cesar Teixeira de Souza, em fase de audiência inicial designada para o dia 30/09/2015 às 09h35min, Valor da Causa R\$ 256.830,00.
13. Processo 0010911-81.2015.5.15.0041, Miguel Arcanjo de Lima, em fase de audiência inicial designada para o dia 08/09/2015 às 09 horas e 25min, Valor da Causa R\$ 354.088,50.
14. Processo 00111074-61.2015.5.15.0041, Renato Alves Antônio, em fase de audiência inicial designada para o dia 23/09/2015, às 10h25min.
15. Processo 0010256-12.2015.5.15.0041, Alexandre dos Santos Oliveira, em fase de audiência inicial designada para o dia 15/09/2015, às 09h45min, Valor da Causa R\$ 231.147,00.
16. Processo 0011035-64.2015.5.15.0041, Jorebe Castanho de Moraes, em fase de audiência inicial designada para o dia 21/09/2015, às 13h00min.

17. Processo 0011075-46.2015.5.15.0041, Jocineis Ângelo da Silva, em fase de audiência inicial designada para o dia 24/09/2015, as 09h30min.
18. Processo 0011570-90.2015.5.15.0041, Waldir Miguel (ainda não recebida a notificação) em fase inicial do processo audiência una designada para dia 25/11/2015 as 13h15min.
19. Processo 0011519-79.2015.5.15.0041, Ismael Isidorio dos Reis (ainda não recebida a notificação) em fase inicial do processo audiência inicial designada para o dia 10/11/2015 as 09h45min.
20. Processo 0011490-29.2015.5.15.0041, Josiel Rodrigues de Almeida(ainda não recebida a notificação) em fase inicial do processo audiência inicial designada para o dia 04/11/2015 as 10h15min.
21. Processo 000124-27.2015.5.15.0041, Edval Xavier processo em fase de acordo, valor acordado R\$ 50.000,00 em 25 parcelas de R\$ 2.000,00, Valor da Causa R\$ 100.000,00. Acordo efetivado em setembro de 2014.

Processos em Andamento Vara do Trabalho de Capão Bonito
ajuizados em face de Waldecir da Costa Transportes.

1. Processo 0000772-86.2013.5.15.0123, Januário de Oliveira Junior, processo efetivado acordo e já devidamente cumprido, arquivado definitivamente em 23/07/2015.
2. Processo 0011069-21.2014.5.15.0123, Naor Alves Pereira, processo em fase de acordo, valor acordado R\$ 20.000,00 em 10 parcelas de R\$ 1.000,00, Valor da Causa R\$ 246.695,00.



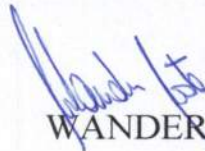
Processos em Andamento Vara do Trabalho de Botucatu
ajuizados em face de Waldecir da Costa Transportes.

1. Processo 0011956-71.2015.5.15.0025, Maicon Rodrigues Serrano, em fase inicial do processo audiência inicial designada para o dia 03/02/2016 as 08h51min.



WALDECIR COSTA
CPF 089.678.499-15

09 de setembro de 2015.



WANDER COSTA
CPF 195.408.648-28



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20150001710153

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 09.029.126/0001-63,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTZLNZ117S B6LKEV XGENPhCW5W3GUMR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 01 de setembro de 2015 às 11h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**

DOC. 10



Itaú Unibanco S.A.

Cédula de Crédito Bancário
Abertura de Crédito em Conta Corrente
(Caixa Reserva - Direitos Creditórios)

Nome empresarial do Cliente

WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA

qualificado na Proposta de Abertura da Conta Corrente indicada no subitem 1.9, designado **Cliente**.**1. Dados desta Cédula de Crédito Bancário**

| | | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.1. Data de Emissão | 1.2. Conta Contratual | | 1.3. Limite de Crédito (R\$) | |
| 04/09/2014 | Agência | Conta nº | DAC | Categoria |
| | 0332 | 16932 | 5 | 440-8 |
| 1.4. Vencimento desta Cédula | | | 1.5. Vencimento do Limite de Crédito | |
| À VISTA | | | 01/12/2014 | |
| 1.6. Comissão de Abertura de Crédito | | 1.7. Taxa de Juros | | 1.7.3. Periodicidade da Capitalização |
| 0,00 % do limite de crédito | | 1.7.1. Por mês (30 dias) | 1.7.2. Ao ano (360 dias) | MENSAL |
| | | 2,40 % | 32,92 % | |
| 1.8. Dia de Pagamento dos Encargos | | | 1.9. Conta Corrente | |
| todo dia: 02 | | | Agência | Conta nº |
| | | | 0332 | 89003 |
| | | | DAC | 7 |
| 1.10. Garantias:(assinalar com "X" uma ou mais opções de garantia) | | | | |
| <input type="checkbox"/> Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios | | | | |
| <input type="checkbox"/> Penhor de Direitos Creditórios | | | | |
| <input type="checkbox"/> Alienação Fiduciária de Recursos em espécie | | | | |
| <input type="checkbox"/> Aval | | | | |
| <input type="checkbox"/> Outras Garantias | | | | |
| 1.11. Local de emissão | | | 1.12. Local de pagamento | |
| STA ROSA DE VITERBO , SP | | | STA ROSA DE VITERBO , SP | |

Na data da apresentação, que poderá ser feita dentro do prazo de 20 anos, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula"), ao **Itaú Unibanco S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao valor total utilizado do limite de crédito aberto conforme indicado no subitem 1.3 ("Limite"), mais os encargos previstos nesta Cédula. Na data indicada no subitem 1.8 e no vencimento do limite indicado no subitem 1.5, o **Cliente** pagará ao **Itaú** os encargos e os valores utilizados do limite, nos termos desta Cédula.

- Objeto** - O **Itaú** concederá ao **Cliente** limite no valor indicado no subitem 1.3. disponibilizado na Conta Corrente indicada no subitem 1.9 ("Conta Corrente"), desde que constituída(s) a(s) garantia(s) prevista(s) no item "Garantias" desta Cédula.
- Utilização do Limite** - O limite será utilizado pelo **Cliente** de uma só vez ou em parcelas, mediante solicitações de transferências de valores, pelo **Cliente** ao **Itaú**, da Conta Contratual indicada no subitem 1.2 ("Conta Contratual") para a Conta Corrente, que o **Itaú** atenderá conforme segue:
 - O **Cliente** solicitará as transferências nas agências ou através dos serviços de conveniência do **Itaú**, se contratados pelo **Cliente**.
 - A existência de saldo descoberto na Conta Corrente configurará solicitação de utilização do limite no valor desse saldo, que o **Itaú** atenderá respeitado o limite disponível, transferindo o valor correspondente da Conta Contratual para a Conta Corrente.
 - A transferência efetuada pelo **Itaú** caracterizará a utilização do limite pelo **Cliente** e o saldo

devedor da Conta Contratual corresponderá, em cada momento, ao total dos valores utilizados

- 3.4 O valor do limite poderá ser aumentado a qualquer tempo, a critério do **Itaú**, o que fica desde já autorizado pelo **Cliente** e pelos **Devedores Solidários**.
- 3.4.1. O **Cliente** responsabiliza-se pela comunicação do referido aumento de limite aos **Devedores Solidários**.
- 3.4.2. **Caso o Cliente ou os Devedores Solidários não concordem com o aumento do limite, deverão comunicar a discordância ao Itaú em até 5 dias após a data de aumento do limite para que seja restabelecido o limite anterior. A utilização do limite após esse prazo significará a concordância do Cliente e dos Devedores Solidários com o novo valor do limite**
- 3.5. A utilização do limite ficará sempre condicionada à constituição e manutenção das garantias nos termos do item "Garantias" desta cédula e o **Itaú** só atenderá as solicitações de utilização do limite que estiverem cobertas pelas garantias contratadas.
- 3.6. **Os extratos das Contas Corrente, Contratual e Vinculada e as planilhas de cálculo fazem parte desta Cédula e os valores deles constantes, apurados de acordo com esta Cédula, são líquidos, certos e determinados. Se o Cliente não concordar com os valores de qualquer extrato ou planilha, deverá comunicar o Itaú por escrito e, se não o fizer em 5 dias do término de vigência desta Cédula, esses documentos constituirão prova documental da utilização, certeza e liquidez do crédito.**
- 3.7. O limite poderá, a critério do **Itaú**, ser reduzido a qualquer tempo, durante o prazo de vencimento estipulado no subitem 1.5., nas seguintes hipóteses:
- (i) se o **Cliente** tiver seu nome cadastrado nos órgãos de proteção ao crédito;
 - (ii) verificação de atraso do **Cliente** no pagamento de obrigações perante outras instituições financeiras ou seus fornecedores;
 - (iii) aumento do endividamento do **Cliente** em montante incompatível com seu faturamento;
 - (iv) existência de ação judicial movida contra o **Cliente** que possa implicar na impossibilidade de cumprimento de suas obrigações ou de manutenção de seu funcionamento ou atividade
- 3.8. O **Itaú** colocará à disposição do **Cliente**, mensalmente, planilha de cálculo, na qual evidenciará, para cada dia do período considerado:
- a) o limite;
 - b) o número de dias úteis e corridos do período;
 - c) o saldo devedor diário;
 - d) o total do saldo devedor do período;
 - e) o saldo médio devedor no período de cálculo;
 - f) a taxa dos juros aplicados no período de cálculo;
 - g) o valor total dos encargos cobrados no período de cálculo;
 - h) a(s) tarifa(s) bancária(s), a data de vencimento do limite e o dia de pagamento dos encargos;
 - i) a alíquota do IOF e o total desse imposto, calculado conforme a legislação.

4. Encargos e Pagamento - O Cliente pagará ao Itaú os seguintes encargos e, no vencimento do limite, indicado no subitem 1.5, o total dos valores utilizados:

- 4.1. Mensalmente, no dia indicado no subitem 1.8 e no vencimento do limite, indicado no subitem 1.5, os juros capitalizados à taxa do subitem 1.7 e aplicados sobre a média dos valores utilizados no período de cálculo, entendido como o período de tempo entre duas datas consecutivas de pagamento, sendo o primeiro período de cálculo aquele compreendido entre a data de disponibilização do limite na Conta Corrente e o primeiro dia de pagamento de encargos.
- 4.2. A média dos valores utilizados será a soma dos saldos devedores, apurados em todos os dias úteis do período de cálculo, dividida pelo número de dias úteis desse mesmo período.

- 4.3. A comissão de abertura de crédito, à taxa do subitem 1.6 incidente sobre o limite, indicado no subitem 1.3, será debitada nesta data e nas datas em que ocorram renovações do limite.
- 4.4. Se ocorrer vencimento antecipado desta Cédula, o Itaú devolverá ao **Cliente** a comissão proporcional ao período a decorrer entre a data do vencimento antecipado e a data de vencimento acordada.
- 4.5. **O Itaú poderá repassar ao Cliente o valor de tributos e encargos que venham a ser criados ou aumentados, exigíveis em razão desta Cédula, mediante informação prévia ao Cliente.**
- 4.6. O imposto sobre operações financeiras (IOF) será debitado conforme a legislação em vigor.
5. **Modo de Pagamento** – O **Cliente** pagará ao Itaú:
- juros e demais encargos, mediante débito que o Itaú fará na Conta Corrente;
 - os valores utilizados, mediante transferência que o Itaú fará da Conta Corrente para a Conta Contratual.
- 5.1. O **Cliente**, desde já, autoriza o Itaú a efetuar os débitos acima na Conta Corrente, que deverá ter saldo disponível suficiente. A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento e autoriza o Itaú, a seu critério, a fazer a transferência ou o débito gerando adiantamento a depositante, nos termos do Contrato de Abertura da Conta Corrente.
6. **Devedores Solidários** - As pessoas ao final nomeadas, designadas **Devedores Solidários**, declaram-se solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pelo **Cliente** nesta Cédula.
7. **Garantias** - Para garantir o pagamento de qualquer valor relacionado a esta Cédula, o **Cliente** constitui em favor do Itaú, a(s) garantia(s) assinalada(s) no subitem 1.10, prestada(s) por meio de documento(s) anexo(s), parte integrante desta Cédula.
8. **Vencimento e Renovação do Limite** - O limite vigorará até a data de vencimento estipulada no subitem 1.5. O Itaú, a seu critério, poderá renovar o limite. Nessa hipótese, até a data estipulada no subitem 1.5, colocará à disposição do **Cliente** e dos **Devedores Solidários**, na agência citada no subitem 1.9, ou nos terminais eletrônicos de autoatendimento, informações sobre as seguintes condições específicas desta Cédula, que continuará a reger-se também pelas outras cláusulas aqui previstas:
- | | |
|--|-------------------------------------|
| a) o limite; | d) a data da renovação do limite; |
| b) a taxa de juros; | e) a data de vencimento; |
| c) o valor da comissão de abertura de crédito; | f) o dia de pagamento dos encargos. |
- 8.1. **Os Devedores Solidários concordam com a renovação do limite até o valor indicado no subitem 1.3 ou até o valor limite aumentado conforme previsto no subitem 3.4 e que os valores utilizados após a renovação estejam sujeitos à taxa de juros equivalente, no máximo, à maior taxa informada pelo Itaú ao Banco Central do Brasil, na data da renovação, para operação desta mesma natureza.**
- 8.2. A cada renovação do limite, as condições contratuais do item 1 serão alteradas pelos novos dados que o Itaú informará ao **Cliente**.
- 8.3. **Se o Cliente ou os Devedores Solidários não optarem pela renovação do limite ou não concordarem com as condições informadas para sua renovação, devem comunicar a discordância ao Itaú em até 5 dias após a data de vencimento do limite e, imediatamente, liquidar o saldo devedor, calculado conforme as condições anteriormente em vigor. A utilização do limite após esse prazo significará a concordância do Cliente e dos Devedores Solidários com as condições de renovação do limite Atraso de pagamento e multa .**
9. **Atraso de Pagamento e Multa** - Sem prejuízo da possibilidade de vencimento antecipado, se houver atraso no pagamento de obrigação desta Cédula, incidirão sobre os valores devidos e não pagos juros remuneratórios do subitem 1.7, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, calculados de forma pro rata e capitalizados diariamente, desde a data de vencimento da obrigação até a data de seu efetivo pagamento e multa de 2%.

- 9.1. No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.
- 9.2. O inadimplemento do **Cliente** autoriza o **Itaú** a promover a imediata execução desta Cédula e a excussão das respectivas garantias.
- 9.3. O **Itaú** poderá compensar quaisquer créditos que tenha em face do **Cliente** ou dos **Devedores Solidários com créditos que o Cliente ou os Devedores Solidários tenham perante o Itaú.**

10. Vencimento Antecipado - O **Itaú** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula e reduzir ou encerrar o limite, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos:

- a) inadimplemento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula ou de qualquer instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú** ou com qualquer sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela **Itaú Holding S.A.**;
- b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título por cujo pagamento seja responsável;
- c) morte, insolvência, interdição de qualquer um dos **Devedores Solidários**, ou ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item (b) em relação a qualquer dos **Devedores Solidários**, sem apresentação de substituto aceito pelo **Itaú**, no prazo de 15 dias da ocorrência do evento;
- d) se as garantias desta Cédula ou de seus anexos, não forem efetivadas ou formalizadas ou se tais garantias se tornarem impróprias ou insuficientes para assegurar as obrigações desta Cédula e não forem substituídas no prazo de 15 dias de comunicação do **Itaú**;
- e) houver sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente**, **Devedores Solidários** ou administradores do **Cliente** ou dos **Devedores Solidários**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente;
- f) se ocorrer qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direito ou indireto, em que o **Cliente** esteja envolvido;
- g) alteração do objeto social ou da atividade principal do **Cliente** ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente

10.1. O **Cliente** obriga-se a comunicar ao **Itaú**, imediatamente, a ocorrência de qualquer dos eventos descritos nos itens (b), (c), (e), (f) ou (g), acima.

11. Tarifas - Pelo processamento desta operação, das renovações do limite e da movimentação entre as contas mencionadas nesta Cédula, o **Cliente** pagará as tarifas previstas na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **Itaú**, em vigor nesta data e nas datas de renovação do limite.

12. Divulgação de Atraso no Pagamento - Caso não seja verificado o pagamento na data do vencimento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer órgão encarregado de cadastrar atraso de pagamento e descumprimento de obrigação contratual

13. Sistema de Informações de Crédito (SCR) - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** autorizam o **Itaú** e as sociedades sob controle direto ou indireto da **Itaú Holding S.A.**, a qualquer tempo, mesmo após a extinção desta operação, a:

- a) fornecer ao Banco Central do Brasil (BACEN), para integrar o SCR, informações sobre o montante de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações por eles assumidas e das garantias por eles prestadas, e
- b) consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes.

- 13.1. A finalidade do SCR é prover o BACEN de informações sobre operações de crédito para supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações entre instituições financeiras.
- 13.2. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** estão cientes de que a consulta ao SCR pelo **Itaú** depende de autorização prévia e declaram que eventuais consultas anteriores, para fins desta operação, contou com suas autorizações, ainda que verbais.
- 13.3. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos dados do SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN e, em caso de divergência nos dados do SCR fornecidos pelo **Itaú**, pedir sua correção, exclusão ou registro de anotação complementar, inclusive de medidas judiciais, mediante solicitação escrita e fundamentada ao **Itaú**.

14. Responsabilidade Ambiental - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram que, nesta data e durante a vigência desta Cédula: (a) respeitam e respeitarão a legislação trabalhista relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil; (b) suas atividades e propriedades estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, inclusive quanto à Lei de Biossegurança; e (c) os recursos decorrentes desta Cédula serão destinados apenas a finalidades lícitas que atendam rigorosamente à legislação aqui mencionada.

14.1. O **Cliente** e os **Devedores Solidários** apresentarão ao **Itaú**, quando solicitado, os documentos exigidos pela legislação ambiental e trabalhista vigentes, com o fim de atestar o regular desempenho de suas atividades.

14.2. Independentemente de culpa, o **Cliente** e os **Devedores Solidários** ressarcirão o **Itaú** de qualquer quantia que este seja compelido a pagar, e o indenizarão por quaisquer perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que a autoridade entenda estar relacionado à utilização dos recursos decorrentes desta Cédula.

15. Despesas - O **Cliente** pagará todas as despesas decorrentes do registro desta Cédula e de seus anexos, mediante débito na Conta Corrente, em valor informado pelo **Itaú** com 5 dias de antecedência.

16. Custo Efetivo Total ("CET") – O **Cliente** declara que tomou ciência do Custo Efetivo Total ("CET") previamente à contratação desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na planilha anexa. Para o cálculo do CET são considerados: (a) o valor do limite; (b) o prazo da operação, estimado em 30 dias; e (c) a taxa de juros remuneratórios, o valor dos tributos, das tarifas bancárias e das demais despesas previstas nesta Cédula. O CET foi calculado para a hipótese de utilização integral do limite pelo prazo estimado de 30 dias, se isso não ocorrer, o CET será inferior.

17. Declaração de Leitura - O **Cliente** e os **Devedores Solidários** declaram que leram esta Cédula e que não possuem nenhuma dúvida com relação a quaisquer de suas cláusulas.

18. Foro - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cliente**.

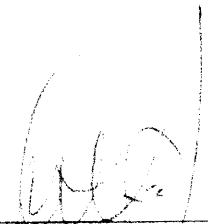
Cliente:

Nome Empresarial:

Representante(s) Legal(is):

Devedores Solidários:

1) _____
 Nome: WANDER COSTA
 CPF/CNPJ: 195.408.648-28
 Fone: (16) 0039548400
 Endereço: RUA MAJOR JOAO GARCIA DUAR
 TE 93

2)  _____
 Nome: WALDECIR DA COSTA
 CPF/CNPJ: 089.678.499-15
 Fone:
 Endereço: RUA TEREZA RISSETTE GALAO
 344

3) _____
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Fone:
 Endereço:

4) _____
 Nome:
 CPF/CNPJ:
 Fone:
 Endereço:

Solução Amigável de Conflitos - Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itau.com.br ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

TRANSVALCO

Transporte e Comércio de Biomassa, Madeira, Combustível e Commodities em Geral

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS – RECEBÍVEIS, ASSINADO EM 22/07/2014.

À

CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA

MATÃO / SP

REF : INSTRUMENTO PARTICULAR CONT.PREST.SERV.MOVIMENTAÇÃO BIOMASSA E COMPOSTAGEM

Assinado em 24 de Março de 2014

Notificamos V.Sª de que os nossos direitos sobre os créditos de responsabilidade de V.Sª., decorrentes do contrato em referência, presentes e futuros, foram dados em cessão fiduciária ao Itaú Unibanco S.A. Desta forma, os pagamentos e os valores deverão ser depositados em nossa conta vinculada nº 15898-9, mantida na agência 0332 do referido banco.

Os pagamentos deverão ser feitos da forma aqui descrita, até a liberação da garantia, que será informada a V.Sª, exclusivamente pelo Itaú Unibanco, por escrito.

Favor confirmar a existência dos recebíveis e a sua concordância quanto ao Domicílio Bancário eleito para os créditos dos mesmos através da manifestação de seu "de acordo" abaixo, mediante assinatura de representantes legais, devidamente comprovados neste ato.

Cordialmente,



WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

Representante Legal: Waldecir da Costa – CPF 089.678.499-15

De acordo:



CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA

C.N.P.J 33.010.786/0001-87

Sérgio Luiz Moretti
CPF 056.702.088-62

JOSÉ LOPES CELIDONNI
CPF 762.458.618-53





027303905 Valor R\$ 1.110.000,00

Pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, em moeda corrente nacional, ao **BANCO J. SAFRA S/A**, ou à sua ordem, quantia certa, líquida e exigível mencionada acima, acrescida dos encargos, na forma, praça de pagamento e vencimento(s) previstos no Quadro "II" abaixo, tudo nos termos das cláusulas e condições previstas nesta Cédula.

I - Partes

| | | | |
|-----------------------------------|---|----------------|--------------------|
| Credor (Agente Financeiro) | BANCO J. SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2150, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO. | | |
| Emitente (Beneficiária) | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | 09.029.126/0001-63 |
| | Endereço | Bairro | PRQ DO SOL |
| | R AMAZONAS, 305 | Cidade | CEP |
| | S ROSA DO VITE | Estado | 14270-000 |
| | Agência nº | Conta nº | |
| Avalista(s) | Nome/Razão social (1) | CPF/CNPJ | |
| | Endereço | Bairro | |
| | Cidade | Estado | CEP |
| | Nome/Razão social (2) | CPF/CNPJ | |
| | Endereço | Bairro | |
| | Cidade | Estado | CEP |
| | Nome/Razão social (3) | CPF/CNPJ | |
| | Endereço | Bairro | |
| | Cidade | Estado | CEP |
| | Nome/Razão social (4) | CPF/CNPJ | |
| | Endereço | Bairro | |
| | Cidade | Estado | CEP |
| Terceiro(s) Garantidor(es) | Nome/Razão social (1) | CPF/CNPJ | |
| | Endereço | Bairro | |
| | Cidade | Estado | CEP |
| | Nome/Razão social (2) | CPF/CNPJ | |
| Endereço | Bairro | | |
| Cidade | Estado | CEP | |
| Fiel Depositário | Nome | CPF | 195.408.648-28 |
| | WANDER COSTA | Bairro | PRQ DO SOL |
| | Endereço | Cidade | CEP |
| | R AMAZONAS, 305 | S ROSA DO VITE | 14270-000 |

II - Características da Operação

| | | | | |
|---|--|---------|-------------|------------|
| Características da Operação | Produto/Subproduto BNDES Finame / Financiamento à Compradora | | | |
| | Proposta | PAC Nº | Aprovada em | Data base |
| | 6246/13 | 6246/13 | 10/04/2013 | 15/04/2013 |
| | Programa Específico: Programa BNDES de Sustentação de Investimento - BNDES PSI | | | |
| | 01- Valor do crédito R\$ 1.110.000,00, dividido nos seguintes Subcréditos: | | | |
| | a) Subcrédito A - R\$ 1.110.000,00 | | | |
| 02- Forma de utilização do crédito 1 (uma) parcelas(s) | | | | |
| 03- Encargos | | | | |
| a) Subcrédito A - Taxa Fixa de 3 % ao ano | | | | |

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esa/>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

| | |
|--|---------------------------------------|
| 04- Prazos | 05- Datas de Pagamentos |
| Carência: 3 (três) meses | 1ª parcela de encargos: 15/07/2013 |
| Amortização: 57 (cinquenta e sete) meses | 1ª parcela de amortização: 15/08/2013 |
| Total: 60 (sessenta) meses | Última parcela: 15/04/2018 |

06- Periodicidade
 Pagamento de encargos durante Prazo de Carência: trimestral
 Pagamento de encargos e principal durante Prazo de Amortização: mensal

07- Praça de Pagamento
 São Paulo

08- Máquinas e equipamentos financiados
 3 - CAMINHAO, FH 540 6X4 - Cód. FINAME: 2914840
 (CONFORME NOTA(S) FISCAL(IS) EM ANEXO)

Valor Total
 R\$ 1.110.000,00

09 - Vendedora (1)
 Nome/Razão social
 LAPONIA SUDESTE LTDA

CPF/CNPJ
 04.422.548/0002-61

Endereço
 ROD ANHANGUERA KM 306 S/N

Bairro
 LAGOINHA

Cidade
 RIBEIRAO PRETO

Estado
 SP
 CEP
 14030-500

Vendedora (2)
 Nome/Razão social

CPF/CNPJ

Endereço

Bairro

Cidade

Estado
 CEP

10- Garantias

- Alienação fiduciária dos bens financiados, descritos no campo "08" acima, nos termos da Cláusula 16ª abaixo.
- Outras garantias - conforme instrumento(s) particular(es) de constituição de garantia anexo(s):

Cessão fiduciária | Alienação Fiduciária | Hipoteca | Penhor | Fiança | Outras

11. Tributos: IOF à alíquota de _____ % incidente sobre o valor do crédito.

12. Tarifa de abertura de crédito: R\$ 1.500,00

A BENEFICIÁRIA concorda em pagar ao AGENTE FINANCEIRO, na data da liberação dos recursos objeto do presente financiamento, tarifa de abertura de crédito prevista neste campo, pagamento este a ser realizado mediante débito na conta corrente de titularidade BENEFICIÁRIA, mantida junto ao Banco Safra S/A, para o que fica o AGENTE FINANCEIRO expressamente autorizado, em caráter irrevogável ou irretroatável, ou, alternativamente, mediante a quitação boleto bancário que o AGENTE FINANCEIRO vier a disponibilizar para a BENEFICIÁRIA.

13- Juros de mora: Taxa CDI-Cetip acrescida de 0,1627662% ao dia (cobrança por dias corridos)

III - Emissão e Outros Dados desta Cédula

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|
| 01- Número de vias 03 (três) | 02- Local de emissão São Paulo | 03- Data de emissão 11 de Abril de 2013 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|

CONDIÇÕES BÁSICAS

- VALOR DO CRÉDITO

1ª Através desta Cédula, o AGENTE FINANCEIRO abre um crédito à BENEFICIÁRIA no valor indicado no campo "01" do Quadro "II" do preâmbulo, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME.

- DISPONIBILIDADE

2ª Em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades para a aquisição do(s) equipamento(s) objeto da colaboração financeira, e, quando for o caso, de capital de giro associado respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

- LIBERAÇÃO

3ª Os recursos liberados, serão transferidos pelo AGENTE FINANCEIRO, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME diretamente à VENDEDORA.

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

FINALIDADE

41 O financiamento destina-se à aquisição do(s) equipamento(s) relacionado(s) no campo "08" do Quadro "II" do preâmbulo e, quando for o caso, de capital de giro associado.

PRAZOS

O prazo de carência é o fixado no campo "04" do Quadro "II" do preâmbulo, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequentemente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos na data indicada no campo "05" do mesmo Quadro "II" do preâmbulo. O prazo de amortização é o fixado também no campo "04" do Quadro "II", sendo as prestações sucessivas na periodicidade indicada no campo "06" do Quadro "II", cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência.

JUROS

Os juros incidentes sobre o Crédito são devidos à taxa indicada no campo "03" do Quadro "II" do preâmbulo, calculados segundo a seguinte fórmula:

$$J_n = SD_{n-1} \cdot [(1 + i/100)^{n/360} - 1], \text{ sendo:}$$

J_n: Juros devidos pela BENEFICIÁRIA, em R\$, no momento "n";

SD_{n-1}: Saldo Devedor, em R\$, no momento "n-1";

i: Taxa fixa indicada no campo "03" do Quadro "II" do preâmbulo;

N: Número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação de obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual possa resultar alteração do saldo devedor desta Cédula.

O montante apurado nos termos do "caput" desta cláusula será exigível na periodicidade indicada no Campo "06" do Quadro "II" do preâmbulo, durante o prazo de carência e, na periodicidade também indicada no Campo "06" do Quadro "II" do preâmbulo, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação desta Cédula.

ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS

Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, a remuneração prevista nesta Cédula poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS

50 Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais, distritais ou municipais, inclusive os bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA

A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo AGENTE FINANCEIRO, com antecedência, pelo qual o AGENTE FINANCEIRO informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário à liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas nesta Cédula.

GARANTIAS

10 São constituída(s) em favor do AGENTE FINANCEIRO, para assegurar o fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios decorrentes desta Cédula, a(s) garantia(s) mencionada(s) no campo "10" do Quadro "II" do preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FICA EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO QUE A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S) NO ÂMBITO DA PRESENTE CÉDULA, NOS TERMOS DO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA, SÃO PLENAMENTE VÁLIDAS E EFICAZES ENTRE AS PARTES DESDE A DATA DA CELEBRAÇÃO DO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) INSTRUMENTO(S), FICANDO SUJEITA(S) AOS REGISTROS OU AVERBAÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL TÃO SOMENTE PARA QUE PASSE(M) A VALER TAMBÉM CONTRA TERCEIROS, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 30 E 42 DA REFERIDA LEI Nº 10.931/2004.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A BENEFICIÁRIA declara que os direitos creditórios objeto de penhor ou cessão fiduciária, quando e se outorgados por meio dos instrumentos anexos ao presente, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas e gravames.

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA

11 Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:

I - cumprir, no que couber, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações;

II - cumprir, no que couber, as "CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES", relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

III - cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que deve conhecer e se obriga a aceitar;

IV - permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do AGENTE FINANCEIRO, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada;

V - mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME, como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem, e de

utilização;

VI - cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência desta Cédula medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados;

VII - manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência desta Cédula;

VIII - observar, durante o prazo de vigência desta Cédula, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência;

IX - não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes desta Cédula, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito desta Cédula, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;

X - comprovar, quando solicitado pelo AGENTE FINANCEIRO, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII;

XI - nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, comprovar a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s);

XII - manter atualizado e disponível, ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo I da Circular nº 33/2011 de 01/09/2011, sob pena de vencimento antecipado da presente Cédula.

XIII - atualizar e manter disponível ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES, até a integral quitação do financiamento, os cadastros exigidos no subitem 3.13.6 do Anexo I da Circular nº 33/2011 de 01/09/2011, conforme o caso (somente nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre suas atividades, o plantio, renovação e custeio de lavouras, e a industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis derivados da cana-de-açúcar, e açúcar, exceto o açúcar mascavo, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - IBGE);

XIV - manter estrito controle sobre a localização das Máquinas e Equipamentos financiados, informação essa que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES;

XV - fixar nas Máquinas e Equipamentos financiados, aí incluídos conjuntos e sistemas industriais, em lugar visível, plaqueta de identificação na qual conste, no mínimo, denominação social ou sigla da Fabricante, ano de fabricação e número de série ou de identificação do bem financiado;

XVI - inserir em sua página de internet, se houver, banner virtual do BNDES, bem como fixar nos bens financiados, desde que listados no endereço eletrônico do BNDES, sinalização de acordo com o modelo, dimensão e inscrições indicadas no endereço eletrônico do BNDES: www.bndes.gov.br

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO

12ª A liberação de quaisquer recursos está condicionada à observância dos seguintes requisitos:

I - inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFCIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos homologados pelo BNDES.

II - apresentação, pela BENEFCIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito - CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

III - comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada.

IV - comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor a declaração da BENEFCIÁRIA a respeito.

V - sendo a BENEFCIÁRIA Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços www.previdenciasocial.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br, ressalvado os casos em que a BENEFCIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos subitens 7.3.4.7 e 7.3.5.5 do Anexo I da Circular nº 33, de 01.09.2011 do BNDES.

VI - apresentação, ao AGENTE FINANCEIRO, de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XIII da Circular nº 33, de 01.09.2011, do BNDES (somente no caso da BENEFCIÁRIA possuir, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO

13ª Sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", poderá ocorrer, também, o vencimento antecipado desta Cédula, com exigibilidade da dívida caso constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFCIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio-ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do Anexo II da Circular nº 33, de 01.09.2011, do BNDES, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFCIÁRIA.

14ª Será decretado o vencimento antecipado desta Cédula, pelo BNDES/FINAME, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso nas seguintes hipóteses, além daquelas previstas na Circular nº 33, de 01.09.2011, do BNDES:

a) não comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e/ou equipamentos objeto da colaboração financeira;

b) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista nesta Cédula;

c) inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XIII à Circular nº 33/2011 de 01/09/2011 (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos);

d) falsidade da declaração de que trata o Anexo XIII à Circular nº 33/2011 de 01/09/2011, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1 do IBGE, apenas no que se refere a bovinos);

e) inexistência, desatualização ou indisponibilidade ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES, dos cadastros exigidos no subitem 3.13.6 do Anexo I da Circular nº 33/2011 de 01/09/2011, conforme o caso (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o plantio, renovação e custeio de lavouras, e a industrialização de cana-de-açúcar para produção de etanol e demais biocombustíveis devidos de cana-de-açúcar, e açúcar, exceto o açúcar mascavo, conforme códigos 0113-0/00, 1071-6/00, 1072-4/01 e 1931-4/00 da CNAE do IBGE);

f) falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.13.6 do Anexo I da Circular nº 33/2011 de 01/09/2011, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" do "caput" desta cláusula, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art. 47-A das citadas "Disposições").

PARÁGRAFO SEGUNDO: No vencimento antecipado da Cédula com base no art. 47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor apurado deverá ser acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização da taxa de juros, conforme legislação aplicável.

CONDIÇÕES GERAIS

CONDICÃO RESOLUTIVA DA CÉDULA

Obriga-se a BENEFICIÁRIA a encaminhar ao AGENTE FINANCEIRO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data de emissão desta Cédula, às notas fiscais/faturas referentes ao(s) equipamento(s) financiado(s). Decorrido este prazo sem que tenham sido entregues referidos documentos, ficará o AGENTE FINANCEIRO desobrigado quanto às condições ora avençadas, podendo considerar rescindida a presente Cédula, de pleno direito, operando-se o seu vencimento antecipado, mediante simples notificação neste sentido enviada à BENEFICIÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso seja utilizado o cronograma de liberação, a 1ª (primeira) liberação de recursos deverá ocorrer até 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da aprovação da PAC, bem como, as notas fiscais de venda comprovando a conclusão/entrega dos BEM(NS) financiados deverão ser apresentadas ao AGENTE FINANCEIRO em até 30 dias antes da data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização.

AINDA DAS GARANTIAS

Em garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações oriundas desta Cédula, a BENEFICIÁRIA constitui em favor do AGENTE FINANCEIRO, neste ato, a propriedade fiduciária do(s) bem(ns) financiado(s), descrito(s) e caracterizado(s) no campo "08" do Quadro "II" do preâmbulo (doravante denominado "BEM(NS)"), na forma e com estrita observância do disposto no artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, nos artigos 1.361 a 1.368 do Código Civil, e no Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, bem como alterações posteriores. Esta garantia esta a ser mantida até final liquidação desta Cédula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A BENEFICIÁRIA declara que o(s) BEM(NS) encontra(m)-se inteiramente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, gravames e encargos de qualquer natureza, podendo, a qualquer tempo, ser vistoriado(s) pelo AGENTE FINANCEIRO ou por terceiros por ele indicados. O(s) BEM(NS) não poderá(ão) ser substituído(s), transferido(s), vendido(s) ou de qualquer forma alienado(s) sem consentimento prévio expresso do BNDES, admitindo-se, excepcionalmente, a sua substituição por outro(s) nos casos de sinistro ou problemas de performance no período de garantia do(s) BEM(NS), os quais devem ser comprovados ao AGENTE FINANCEIRO e ao BNDES.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na qualidade de credor fiduciário, poderá o AGENTE FINANCEIRO exercer sobre o(s) BEM(NS) os direitos discriminados no artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e no Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, inclusive os direitos de: (i) consolidar em si a propriedade plena do(s) BEM(NS) no caso de execução da presente garantia; (ii) conservar a posse do(s) BEM(NS) contra qualquer detentor, inclusive a própria BENEFICIÁRIA; (iii) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber o(s) BEM(NS) e exercer os demais direitos conferidos à BENEFICIÁRIA sobre o(s) mesmo(s), podendo transigir, assim como, dispor, pelo preço que entender, do(s) BEM(NS) e de quaisquer direitos dele(s) decorrente(s), transferindo-o(s) por venda ou como doação, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer contratos e termos necessários à efetivação dessa transferência, receber e quitar, e (iv) busca e apreensão, de restituição e outros outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta da BENEFICIÁRIA todas as despesas incorridas pelo AGENTE FINANCEIRO no exercício desses direitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A BENEFICIÁRIA autoriza expressamente o AGENTE FINANCEIRO a, na hipótese de inadimplemento de qualquer obrigação garantida, promover a busca e apreensão e/ou restituição do(s) BEM(NS), e/ou a respectiva venda a terceiros, independentemente de licitação, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto no pagamento das obrigações decorrentes desta Cédula, principal e acessórias, bem como das despesas decorrentes de sua formalização e execução.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica estabelecido para os devidos fins e efeitos de direito, inclusive criminais, que a responsabilidade decorrente do depósito do(s) BEM(NS) é, neste ato, assumida pela pessoa natural identificada como Fiel Depositário no Quadro "I" do preâmbulo e ao final assinado.

PARÁGRAFO QUINTO: A presente garantia é constituída em caráter irrevogável e irretroatável, e obriga a BENEFICIÁRIA, seus herdeiros e sucessores e cessionários a qualquer título:

1ª O AGENTE FINANCEIRO poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, exigir a constituição de garantias destinadas a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contraídas em razão da presente Cédula ou exigir o reforço das garantias já constituídas, neste último caso desde que fatos supervenientes venham, sob qualquer forma, abalar ou diminuir o valor e/ou liquidez dessas garantias. Se o pedido deixar de ser atendido por

BENEFICIÁRIA dentro do prazo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da solicitação escrita do AGENTE FINANCEIRO enviada sob registro postal, mediante protocolo, ou através de cartório de títulos e documentos, considerar-se-á a dívida vencida por antecipação com todos os acessórios independentemente de qualquer outra interpelação ou notificação.

18ª Fica ajustado que todas as garantias vinculadas à presente Cédula, ou que vierem a ser ao mesmo incorporadas, serão consideradas comuns à todas as operações celebradas entre o AGENTE FINANCEIRO, ou quaisquer empresas integrantes das "Organizações Safra", e a BENEFICIÁRIA ou outras sociedades que, relativamente à mesma BENEFICIÁRIA, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na legislação fiscal, doravante simplesmente denominadas SOCIEDADES. Assim sendo, a BENEFICIÁRIA autoriza em caráter irrevogável e irretratável o AGENTE FINANCEIRO e/ou quaisquer empresas das "Organizações Safra" a exercerem quanto aos prestadores dessas garantias, sejam elas reais ou pessoais, e/ou quanto ao objeto das mesmas, todos os direitos conferidos pelos instrumentos que as formalizarem e pelos dispositivos da lei civil e comercial, especialmente os relativos à alienação e cessão fiduciária, penhor, hipoteca, fiança e, em particular, mas não se limitando, aos de vender, alienar, ceder ou transferir, os bens e direitos dados em garantia, de resgatá-los ou de receber o seu produto. Em razão do aqui disposto, o AGENTE FINANCEIRO e/ou as empresas integrantes das "Organizações Safra" ficam expressamente autorizados a utilizar o produto da realização das garantias existentes na liquidação e amortização de qualquer débito resultante das operações de crédito celebradas com a BENEFICIÁRIA e/ou com as SOCIEDADES.

- SEGURO DO(S) BEM(NS)

19ª A BENEFICIÁRIA deverá efetuar seguro do(s) BEM(NS) financiado(s) contra todos os riscos a que possa(m) estar sujeito(s) e que seja(m) objeto de seguro, por valor pelo menos igual ao do débito contraído, durante toda a vigência da presente Cédula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O seguro do(s) BEM(NS) será sempre feito em nome e no interesse do AGENTE FINANCEIRO, diretamente e sob a exclusiva responsabilidade da BENEFICIÁRIA, em companhia seguradora nacional, cabendo sempre à BENEFICIÁRIA o pagamento dos prêmios, devendo esta, sempre que solicitado, apresentar ao AGENTE FINANCEIRO a(s) apólice(s) de seguro e o comprovantes de quitação dos prêmios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica o AGENTE FINANCEIRO, pelo presente, expressa e irrevogavelmente autorizado pela BENEFICIÁRIA a receber as indenizações pagas pela companhia seguradora em casos de sinistro, aplicando tais importâncias na amortização e/ou liquidação do débito da BENEFICIÁRIA resultante desta Cédula.

- AINDA DO INADIMPLEMENTO, DO VENCIMENTO ANTECIPADO E DA COMPENSAÇÃO

20ª Operar-se-á, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para efeitos do artigo 397 do Código Civil, o vencimento antecipado da totalidade da dívida da BENEFICIÁRIA, além das demais hipóteses previstas neste instrumento, nos seguintes casos ocorridos com relação à BENEFICIÁRIA, e/ou às SOCIEDADES, e/ou ao(s) AVALISTA(S) e/ou ao(s) fiador(es): a) se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil; b) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido fornecido respectivamente, firmada, prestada ou entregue; c) se sofrer(em) o protesto de qualquer título de crédito; d) se tiver(em) sua falência, insolvência ou concurso de credores, recuperação judicial ou extrajudicial requerida, deferida ou decretada; e) se, sem o expresse consentimento do AGENTE FINANCEIRO, tiver(em), total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado; f) se, sem o expresse consentimento do AGENTE FINANCEIRO, sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão; g) se inadimplir(em) suas obrigações e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio AGENTE FINANCEIRO e/ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra"; h) se for declarado, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento de dívidas de sua responsabilidade; i) se o Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, o complementa ou substitua, e/ou qualquer outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigações de sua responsabilidade; j) se sofrer(em) mudança adversa em sua situação patrimonial e/ou financeira; l) se ingressar(em) em juízo contra o AGENTE FINANCEIRO ou quaisquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" com qualquer medida judicial; m) se sofrer(em) arresto, sequestro ou penhora de bens; n) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício de suas atividades; e o) se ocorrerem eventos que possam afetar sua capacidade operacional, legal e financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de qualquer inadimplemento, total ou parcial, e/ou de vencimento antecipado de obrigações da BENEFICIÁRIA decorrentes de qualquer instrumento ou título, inclusive, sem limitação, da presente Cédula, serão consideradas extintas, de pleno direito, as obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) do AGENTE FINANCEIRO para com a BENEFICIÁRIA, até o montante em que se compensarem com obrigações líquidas e vencidas (antecipadamente ou não) da BENEFICIÁRIA para com o AGENTE FINANCEIRO e decorrentes dos mesmos instrumentos ou títulos, inclusive sem limitação, da presente Cédula, tudo independentemente de aviso prévio ou notificação de qualquer natureza. Fica desde já esclarecido que a compensação parcial não exonerará a BENEFICIÁRIA e/ou o(s) garantidor(es) real(is) ou pessoal(is) inclusive sem limitação, fiadores, pessoas físicas ou jurídicas, os quais continuarão responsáveis pelo saldo remanescente de suas obrigações respectivos acréscimos, até a quitação total junto ao AGENTE FINANCEIRO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a liquidação da totalidade das obrigações da BENEFICIÁRIA, caso não ocorra a compensação de que trata o parágrafo anterior, ou do saldo remanescente referido na parte final do mesmo parágrafo, se parcial a compensação, poderão ser utilizados pelo AGENTE FINANCEIRO, após a realização, se houver, das garantias reais representadas pela cessão fiduciária ou penhor de títulos e valores mobiliários, sem prejuízo da excussão das demais garantias constituídas na presente Cédula, todos os créditos, aplicações em títulos de renda fixa e/ou variável, e/ou valores mobiliários, públicos ou privados, títulos de crédito em cobrança, metais preciosos, quaisquer fundos, cadernetas de poupança, ou quaisquer ativos ou outras modalidades de aplicações praticadas no mercado financeiro e/ou de capitais de que a BENEFICIÁRIA e/ou o(s) AVALISTA(S), e/ou o(s) fiador(es) pessoa(s) jurídica(s) seja(m) titular(es) junto ao AGENTE FINANCEIRO, e/ou que sejam ou venham a ser administrados e/ou custodiados pelo Banco Safra S/A, Banco J. Safra S/A, Banco Safra de Investimento S/A, JS Administradora de Recursos S/A, Safra Seguros Gerais S/A, Safra Vida e Previdência S/A, Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ou Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, e, bem assim, junto a quaisquer outras empresas integrantes das "Organizações Safra". Para tanto, as empresas das "Organizações Safra" acima aludidas ficam desde já e de forma irrevogável e irretratável, autorizadas a, conforme o caso e nos termos e condições que entenderem convenientes: a) levantar custódia, resgatar, alienar a terceiros, ceder e transferir créditos, direitos

obrigações, compensar, ou de qualquer outra forma dispor ou receber o produto de tais títulos, aplicações e ativos, transferindo os respectivos recursos ao AGENTE FINANCEIRO, tão logo venha a ocorrer a inadimplência ou o vencimento ordinário ou antecipado do débito da BENEFICIÁRIA, e b) assinar termos de transferência, notas de negociação, recibos, transferências de custódia, e todos os demais documentos que necessários forem ao cumprimento do disposto neste parágrafo. Todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza incidentes sobre tal(is) operação(ões) serão por conta da BENEFICIÁRIA.

MORA

21º O não pagamento, no respectivo vencimento, de qualquer das prestações de seu débito ou o inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela BENEFICIÁRIA, na presente Cédula, determinará o imediato encerramento do crédito concedido, tornando-se, desde logo, vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos juros moratórios, da multa contratual, dos honorários advocatícios e outras eventuais despesas decorrentes do atraso. Em tal hipótese, será facultado ao AGENTE FINANCEIRO o direito de proceder à imediata excussão de qualquer uma das garantias constituídas, sem renúncia às demais vinculadas a esta Cédula ou que vierem a sê-lo, podendo tais garantias ser, a qualquer tempo, excutidas para a final e integral liquidação do débito.

22º Em caso de mora no cumprimento de quaisquer obrigações pela BENEFICIÁRIA, e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas desta Cédula as partes estabelecem, de comum acordo, que incidirão sobre os valores em débito (i) juros de mora à taxa pactuada no campo "13" do Quadro "II" do preâmbulo; capitalizados diariamente, e (ii) multa contratual irredutível, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da dívida.

PARÁGRAFO UNICO: O recebimento do principal e de quaisquer acréscimos, mesmo sem ressalva, não constituirá presunção de quitação dos encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

DÉBITOS EM CONTA

23º As partes convencionam que todo e qualquer pagamento da BENEFICIÁRIA ao AGENTE FINANCEIRO decorrente da presente Cédula deverá ser feito, nas épocas próprias, mediante débito realizado na conta corrente de titularidade da BENEFICIÁRIA mantida junto ao Banco Safra S/A, por crédito do AGENTE FINANCEIRO, ficando o Banco Safra S/A expressamente autorizado pela BENEFICIÁRIA a efetuar os procedimentos e lançamentos necessários a tal finalidade. Para tanto, a BENEFICIÁRIA compromete-se a suprir a referida conta corrente, em tempo hábil, de recursos livres e disponíveis, em reserva bancária, necessários à realização de tais débitos, nos termos da Cláusula 26ª abaixo.

24ª A BENEFICIÁRIA e o(s) AVALISTA(S) autorizam, em caráter irrevogável e irretroatável, que sejam levadas a débito de suas respectivas contas correntes no Banco Safra S/A, quaisquer importâncias devidas ou que venham a se tornar devidas, a título de principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, tributos, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula ou em qualquer outro instrumento celebrado com o AGENTE FINANCEIRO e/ou quaisquer outras empresas integrantes das "Organizações Safra", caso o pagamento não se tenha efetuado, integralmente, nos termos da Cláusula 23ª acima, no correspondente vencimento, contratualmente estipulado, ficando conseqüentemente autorizado o crédito e/ou repasse das ditas importâncias ao AGENTE FINANCEIRO e/ou às empresas acima referidas para amortização ou liquidação do débito em aberto, incluindo principal e demais valores conceituados nesta cláusula. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes e/ou decorrentes do cumprimento da estipulação constante da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade da BENEFICIÁRIA, devendo o respectivo importe, uma vez apurado, ser acrescido ao débito total desta última.

25ª A BENEFICIÁRIA autoriza, também, o Banco Safra S/A, a levar a débito de sua conta corrente de movimento, quaisquer valores devidos por ela, BENEFICIÁRIA, e/ou pelas SOCIEDADES ao Banco Safra S/A, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e/ou das SOCIEDADES, que tenham sido descontados, cedidos ou empenhados junto ao Banco Safra S/A ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo Banco Safra S/A a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na conta corrente da BENEFICIÁRIA que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o Banco Safra S/A, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos de que trata o Parágrafo Segundo da Cláusula 20ª, na amortização ou liquidação dos débitos objeto desta cláusula.

26ª As expressões "cobertura de saldo devedor", "liquidação de saldo devedor", "liquidação", "pagamento" e "amortização" constantes do presente instrumento, seus anexos e aditivos, significarão sempre o cumprimento de tais obrigações pela BENEFICIÁRIA mediante a entrega de recursos em sua conta corrente de sua titularidade mantida junto ao Banco Safra S/A, livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas dos vencimentos (originais ou antecipados, estes conforme vierem a ser autorizados pelo AGENTE FINANCEIRO e exigidos pelo mesmo, em caso de ocorrência de uma das hipóteses previstas em lei ou neste instrumento) das parcelas de amortização ou na data do vencimento final, do principal e juros, conforme o caso, da presente operação de crédito, dos respectivos encargos, inclusive moratórios, sem prejuízo do pagamento, das taxas ou tarifas relacionadas com serviços e produtos bancários efetivamente utilizados.

PARÁGRAFO UNICO: Na eventualidade de haver recursos em conta corrente, porém indisponíveis e ainda não liberados em reservas bancárias, na data do vencimento da parcela de amortização ou da parcela final, fica ao AGENTE FINANCEIRO facultado proceder ao débito na conta corrente da BENEFICIÁRIA mantida junto ao Banco Safra S/A dos recursos necessários à liquidação da obrigação, bem como dos encargos devidos pelo saque sobre a reserva bancária indisponível e eventuais tributos e outros custos ou despesas decorrentes do referido saque. O disposto neste Parágrafo Único em nada prejudica o direito do AGENTE FINANCEIRO debitar ou resgatar outros ativos da BENEFICIÁRIA para satisfazer os citados encargos, custos e despesas, conforme permitido na lei ou neste instrumento, ou de cobrá-los de outra forma permitida ou não defesa em lei.

AVALISTAS

27º O(s) AVALISTA(S) desta Cédula comparece(m), também neste ato, na condição de devedor(es) solidário(s), anuindo, expressamente, ao convencionado, responsabilizando-se, solidária e incondicionalmente, com a BENEFICIÁRIA, de maneira irrevogável e irretroatável, pela total e integral liquidação do débito, compreendendo principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula, confirmando e reconhecendo tudo como líquido, certo e exigível. Ademais, esclarecem as partes que as referências a BENEFICIÁRIA e AVALISTAS serão entendidas como feitas à BENEFICIÁRIA ou AVALISTAS em conjunto ou a cada um deles individualmente.

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira e cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

- TRIBUTOS E OUTROS ÔNUS

28ª Serão de exclusiva responsabilidade da BENEFICIÁRIA, e por ela integralmente suportados, os ônus decorrentes de todos e quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, ou outras, bem como das respectivas majorações, mudanças de base de cálculo ou do período de apuração, reajustes e encargos moratórios, tributos e contribuições estes já existentes ou que venham a ser criados no futuro e que sejam ou venham pelo AGENTE FINANCEIRO a ser suportados, em decorrência desta Cédula, inclusive, entre outros (tributos e contribuições aqueles calculados com base em qualquer receita, bruta ou líquida, restringindo-se proporcionalmente, nesta última hipótese, a responsabilidade da BENEFICIÁRIA ao ônus tributário decorrente da receita oriunda da presente Cédula, que vier, ou não, a integrar a receita global (bruta ou líquida) do AGENTE FINANCEIRO. Constitui, também, responsabilidade da BENEFICIÁRIA todos e quaisquer ônus que venham a ser sofridos pelo AGENTE FINANCEIRO decorrentes da criação, aumento de alíquota, mudança da base de cálculo ou período de apuração, de encaixes ou recolhimentos compulsórios incidentes, direta ou indiretamente sobre a captação de recursos necessários para manter esta Cédula, ou, ainda, quaisquer ônus que venham a incidir sobre os ativos do AGENTE FINANCEIRO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento do ônus supra será efetuado pela BENEFICIÁRIA à medida e na proporção dos montantes que forem devidos com base nesta Cédula, seja a título de principal, correção, atualização monetária, variação cambial, juros, taxas e outras verbas, sendo que o não pagamento constituirá inadimplemento do presente, com as consequências e cominações para tanto nele previstas, inclusive, mas não se limitando, ao vencimento antecipado. Caso, após a liquidação dos montantes acima mencionados, venha a se verificar qualquer diferença devida pela BENEFICIÁRIA em virtude da presente cláusula, será a BENEFICIÁRIA notificada de tal diferença, que deverá ser prontamente por ela liquidada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) será devido, calculado e recolhido segundo a regulamentação em vigor, sendo de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão, ainda, por conta da BENEFICIÁRIA, todas e quaisquer despesas decorrentes desta Cédula, tais como, mas não se limitando, a emolumentos de registro.

- RESCISÃO CONTRATUAL

29ª Fica expressamente convencionado que ocorrerá de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a imediata rescisão do presente Cédula, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste instrumento, nos casos em que as autoridades competentes, o BNDES/FINAME ou o Banco Central do Brasil determinar(em) a extinção, alteração ou suspensão, temporária ou definitiva, dos termos e condições contratuais originalmente ajustados, ficando o AGENTE FINANCEIRO inteiramente isento de quaisquer ônus, indenizações, compensações, pagamentos, perdas e danos, penalidades ou responsabilidades de qualquer natureza, decorrentes desta Cédula.

- DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

30ª O AGENTE FINANCEIRO poderá, a qualquer tempo, mediante autorização expressa do BNDES/FINAME, ceder, transferir ou empenhar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, ações e garantias oriundos desta Cédula.

31ª Obriga-se a BENEFICIÁRIA, durante a vigência da presente Cédula e até o final cumprimento das obrigações ora assumidas, a encaminhar ao AGENTE FINANCEIRO, devidamente acompanhada do demonstrativo da conta de lucros e perdas, cópia do seu balanço semestral e do balanço anual.

32ª A BENEFICIÁRIA, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), por este instrumento, autorizam expressamente o AGENTE FINANCEIRO e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" a (a) inserir informações obtidas junto a eles, BENEFICIÁRIA, AVALISTA(S) e TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), bem como (b) consultar as informações consolidadas em seus nomes que constem ou venham a constar (i) dos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil, relativamente a operações realizadas por eles no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e/ou (ii) do Sistema de Informações de Crédito (SCR), de que tratam os os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou outros sistemas que, em virtude de norma legal, o complementem ou substituam, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que a BENEFICIÁRIA, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) forem clientes do AGENTE FINANCEIRO ou de qualquer outra sociedade integrante das "Organizações Safra", ou, ainda, enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes do presente instrumento.

33ª A BENEFICIÁRIA, o(s) AVALISTA(S) e o(s) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) declaram e garantem ao AGENTE FINANCEIRO e perante terceiros sob pena de vencimento antecipado da presente Cédula, que: (a) os seus representantes legais que subscrevem o presente instrumento detêm todos os poderes necessários para a sua celebração e para a assunção das obrigações aqui previstas, tendo sido obtidas todas as aprovações necessárias em nível societário; (b) a celebração do presente instrumento não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, tampouco qualquer dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de qualquer autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos; e (c) os documentos societários e procurações que apresentaram ao AGENTE FINANCEIRO encontram-se em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído a qualquer título.

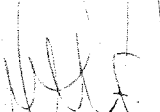
34ª Na hipótese de ocorrer qualquer intervenção das autoridades monetárias no mercado financeiro e/ou mudanças de normas que venham a afetar os custos de captação de recursos das instituições financeiras ou as suas taxas de juros ativas, cobradas a seus clientes, tais como, mas não se limitando a congelamento, tabelamento, limitação de margem ("spread") das operações ativas, aplicação de deflator, prorrogação compulsória de vencimentos, aumento da taxa de recolhimento compulsório (encaixe obrigatório) ou da sua base de cálculo, aumento da tributação direta ou indireta sobre as operações ativas e captações de recursos em andamento ou sobre o faturamento ou receita do AGENTE FINANCEIRO, ou no caso de ocorrer qualquer alteração do padrão monetário vigente - poderá o AGENTE FINANCEIRO, considerar vencida antecipadamente a presente Cédula mediante simples comunicação à BENEFICIÁRIA, caso em que esta ficará obrigada pelo pagamento, de imediato, da totalidade do saldo devedor em aberto, com todos os encargos estipulados neste instrumento, calculados até a data do efetivo pagamento.

35ª Fica estabelecido que, se qualquer das partes se abster de exercer direitos ou faculdades que pela presente Cédula lhe assistem ou se concordar com atrasos no cumprimento das obrigações a cargo da outra parte, não serão afetados aqueles direitos ou faculdades que poderão ser, pela parte inocente, exercidos em qualquer tempo a seu exclusivo critério, não implicando, aqueles atos de tolerância, em renúncia ou alteração das condições estatuidas na Cédula, nem obrigação a parte inocente quanto a vencimentos e inadimplementos futuros.

36ª Se, para a defesa de seus direitos decorrentes desta Cédula, ou para haver o que lhe for devido, alguma das partes necessitar recorrer a meios administrativos ou judiciais, terá ela direito ao ressarcimento, perante a parte inadimplente, das custas e despesas decorrentes, além dos honorários advocatícios incorridos, sendo que, em caso de cobrança judicial, os honorários advocatícios serão arbitrados judicialmente.

A BENEFICIÁRIA se compromete a atender às exigências feitas pelo AGENTE FINANCEIRO, relativamente às condições usuais de segurança bancária, fornecendo-lhe todos os elementos financeiros, econômicos e contábeis que forem solicitados.

FICA ELEITO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE, PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTA CÉDULA, O FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SP (JOÃO MENDES JÚNIOR), PODENDO AINDA, SER O MESMO FORO DETERMINADO PELA COMARCA ONDE É EMITIDA A PRESENTE CÉDULA.


Emitente - Beneficiária Final
WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA




Fiel Depositário
WANDER COSTA

Avalista (1)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Avalista (1)

Avalista (2)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Avalista (2)

Avalista (3)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Avalista (3)

Avalista (4)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Avalista (4)

Terceiro Garantidor (1)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Terceiro Garantidor (1)

Terceiro Garantidor (2)



Cônjuge/companheiro(a) do (a) Terceiro Garantidor (2)



COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento de informações pelo Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio, as "Organizações Safra" vem comunicar às partes que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do SISBACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independente de autorização específica de seus clientes.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

Central de Suporte Pessoa Jurídica:
Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248
Demais Localidades 0800 015 7575
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755
Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a))
0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08:00 por Aginaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

Avenida Paulista, 2150
 São Paulo - SP
 Ref.: Carta de Fiança

Operação(ões) Garantida(s)

Cédula de Crédito Bancário

| Nº | Data emissão | Vencimento final | Valor | Afiанçado |
|-----------|--------------|------------------|-----------------|-------------------------------|
| 027303905 | | | R\$1.110.000,00 | WALDECIR DA COSTA TRANSP LTDA |

- presente, venho(vimos) declarar, para todos os efeitos de direito, o que segue:
- Assumimos) perante essa instituição, na condição de fiador(es) e principal(is) pagador(es), em caráter irrevogável e irretroatável e mediante condições e termos aqui estipulados, a plena e direta responsabilidade por todas as obrigações presentes e futuras, principal e acessórias, contraídas pelo(s) AFIANÇADO(S) no(s) contrato(s)/título(s) de crédito acima descrito(s) e caracterizado(s) (a(s) "Operação(ões) Garantida(s)"), bem como nos seus respectivos aditamentos, prorrogações, renovações ou retificações, dos quais esta fiança passa a fazer parte integrante.
 - Na qualidade de garantidore(s) de cada uma da(s) Operação(ões) Garantida(s) em pauta, e na condição de responsável(is) solidário(s) pela liquidação total de cada débito contraído por qualquer do(s) AFIANÇADO(S) acima mencionado(s), obrigo-me(amo-nos) a efetuar a V.Sas. pagamento do principal, juros, quaisquer encargos, inclusive os moratórios, rendimentos, variação, variação cambial, reajuste, atualização, correção monetária, comissões, inclusive comissão de permanência, multa contratual, honorários advocatícios, tarifas, despesas judiciais e extrajudiciais, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros valores que se tornem devidos em razão da(s) referida(s) Operação(ões) Garantida(s), caso venha qualquer do(s) AFIANÇADO(S) a deixar de cumprir qualquer das obrigações por ele(s) contraídas, especialmente no que diz respeito ao não pagamento, nos respectivos vencimentos, de quaisquer parcelas do(s) débito(s) garantido(s).
 - Assumo(imos), por esta, em caráter irrevogável e irretroatável, o encargo de satisfazer perante V.Sas., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do simples aviso que me(nos) for feito por V.Sas., qualquer das obrigações garantidas pelo presente instrumento, que não tenham sido pontual e integralmente cumpridas pelo(s) AFIANÇADO(S), inclusive no caso de vencimento antecipado, ainda que a lei ou qualquer autoridade venha a conceder qualquer tipo de anistia ao(s) AFIANÇADO(S).
 - Em não cumprimento, dentro do prazo acima estabelecido, de tal(is) obrigação(ões), irá me(nos) constituir em mora, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ficando V.Sas. autorizados a tomar todas as medidas judiciais cabíveis e necessárias, outrossim, V.Sas., em caráter irrevogável e irretroatável, a levar a débito de minha(s)/hossa(s) conta(s) corrente(s) mantidas junto Banco Safra S/A, se houver, quaisquer importâncias que venham a ser devidas por mim(nós) em decorrente da fiança ora prestada, caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo assinalado na Cláusula 3ª supra.
 - A fiança ora outorgada comporta execuções parciais, na medida em que o(s) AFIANÇADO(S) deixe(m) de cumprir quaisquer das obrigações constantes da(s) Operação(ões) Garantida(s), sem que a presente fiança, em decorrência dessas execuções parciais, sofra qualquer perda ou mitigação de sua plena eficácia.
 - Declaro-me(amo-nos) plenamente ciente(s) e concorde(s) com todos os termos, cláusulas e condições de cada uma da(s) Operação(ões) Garantida(s) a que se refere a presente garantia, inclusive no tocante ao vencimento antecipado e imediata exigibilidade de cada débito, caso caracterize a impontualidade de qualquer do(s) AFIANÇADO(S) com relação a qualquer parcela vencida e não paga ou, ainda, pelo inadimplemento de quaisquer obrigações constantes da(s) mesma(s) Operação(ões) Garantida(s).
 - Tenho(mos), ainda, como reconhecido o fato de que a fiança por mim(nós) prestada a V.Sas. em garantia de cada débito assumido pelo(s) AFIANÇADO(S) é absolutamente desvinculada e independente de quaisquer outras garantias, ainda que reais, outorgadas a V.Sas. na(s) Operação(ões) Garantida(s).
 - Renuncio(amos), outrossim, aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 829, Parágrafo Único, 830, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e 773 e 595 do Código de Processo Civil, solidarizando-me(nos) com o(s) AFIANÇADO(S) na(s) condição(ões) de principal(is) pagador(es). A garantia que me outorgo(amos) é, portanto, absoluta, irretroatável, irrevogável e incondicional, não comportando faculdade de exoneração em qualquer hipótese perdurando por todo o tempo das obrigações assumidas pelo(s) AFIANÇADO(S) na(s) Operação(ões) Garantida(s) e até o cumprimento efetivo das mesmas obrigações.
 - Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento de informações sobre operações de crédito ao Banco Central do Brasil (BACEN), reconheço(cemos) que: a) os débitos e responsabilidades

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Arnaldo Mateus Moreira, e cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes de instituições financeiras serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); d) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas à respectiva instituição financeira, por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; e) a consulta sobre qualquer informação do SCR dependerá da prévia autorização dos clientes.

11ª Por este instrumento autorizo(amos) V.Sas. e/ou qualquer sociedade financeira integrante das "Organizações Safra" a inserir informações junto a mim(nós) obtidas, bem como consultar as informações consolidadas em meu(nosso) nome, no Sistema de Informações de Crédito do BACEN, e/ou que tratam os normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou BACEN, e/ou outro sistema que, em virtude de norma legal, complementa ou substitua, permanecendo válida a presente autorização enquanto subsistir a presente garantia.

12ª Fica eleito o Foro da Comarca da capital de São Paulo, do Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta fiança.

Assim sendo, firmo(amos) a presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Atenciosamente,

Nome/Razão social: WALDECIR DA COSTA

End.: R TEREZA ROSSETTE GALAO, 344

CPF/CNPJ: 089.678.499-15

RG:

Nome/Razão social: WALDECIR DA COSTA JUNIOR

End.: R AMAZONAS, 255

CPF/CNPJ:

RG:

Fiador(es)

Anuência do cônjuge/ companheiro (01):

End.:

CPF:

RG:

Anuência do cônjuge/ companheiro (02):

End.:

CPF:

RG:

Testemunhas

Nome
CPF

Nome
CPF

COMUNICADO REFERENTE AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR)

Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento de informações sobre operações de crédito ao Banco Central do Brasil (BACEN), as "Organizações Safra" vêm comunicar às partes que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); d) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; e) a consulta sobre qualquer informação do SCR dependerá da prévia autorização dos clientes.

| | |
|---|--|
| Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados. | Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais Localidade 0800 015 7575 - Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados. |
| SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. | Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. |

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.



Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios

| | |
|--------------------|--------------------|
| Local SÃO PAULO | Data 11/04/2013 |
|--------------------|--------------------|

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO GARANTIDA (doravante denominada simplesmente **Operação Garantida**)

Operação Garantida 01

| | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| Contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 32.730.390-5 | Nº 32.730.390-5 | Data de emissão 11/04/2013 |
| Operação de Desconto de Título(s) | Valor principal R\$ 1.100.000,00 | |

**Encargos
TAXA DA CEDULA**

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------------|
| Prazos Prévia - 3 meses | Amortização: 57 meses | Total: 60 meses |
| Prévia de pagamento Parcela de amortização: 07/2013 | Periodicidade MENSAL | Última parcela: 15/08/2013 |

Taxa mensal: 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado.

Forma de pagamento: conforme previsto na **Operação Garantida**

OS INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DA OPERAÇÃO GARANTIDA CONSIDERAM-SE AQUI TRANSCRITOS, PARA TODOS OS EFEITOS DA PRESENTE GARANTIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO

BANCO J SAFRA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2.150, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º03.017.677/0001-20, doravante denominado simplesmente **SAFRA**.

CEDEnte FIDUCIANTE (denominado individual e coletivamente como **CEDEnte**)

DEVEDOR identificado no Quadro "IV" abaixo:
Interveniente(s) Outorgante(s) da Garantia, a seguir identificado(s) e qualificado(s):

Razão social:

Endereço/Sede:

CNPJ: RG: Estado civil:

DEVEDOR (doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, quando não for o **CEDEnte**)

Razão social: **WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA.**
Endereço: R AMAZONAS, 305 - PQ DO SOL - S ROSA DO VITERBO - CEP 14270-000
CNPJ: 07.029.126/0001-63

OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (doravante os "**BENS**"), direitos creditórios oriundos do(s) seguinte(s) instrumento(s):

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, celebrado em 07/01/2012; devidamente acompanhado de todos os seus respectivos Anexos, Termos Aditivos e quaisquer outros documentos correlatos, cujos termos e condições integram o presente para todos os fins e efeitos de direito, todos celebrados entre o **CEDEnte** e **SÃO MARTINHO S/A** tendo por objeto a locação de equipamentos, com condutores, para fins de movimentação e carregamento de aço e de açúcar granel.

Conta vinculada

200.642-9 | Agência01200 - RIBEIRÃO PRETO

TARIFAS:

Formalização de Garantia: por contrato, cobrada neste ato, observado o valor vigente e na data de celebração de eventuais aditamentos da **Operação Garantida**, observado o valor em vigor à época;

De Entrada de Notas Fiscais/Títulos/Direitos Creditórios: cobrada individualmente, por nota fiscal/título/direito creditório apresentado para compor a garantia, observado o valor em vigor à época

VALORES EM VIGOR CONSTARÃO SEMPRE DAS TABELAS DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS AFIXADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS AGÊNCIAS DO SAFRA E EM SEU SITE.

INTERVENIENTE

BANCO SAFRA S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2 100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28.

De acordo com o disposto na **Operação Garantida** referida e caracterizada no Quadro "I" acima, é celebrada a presente cessão fiduciária em garantia, que se regerá consoante as seguintes disposições:

Em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, assumidas na **Operação Garantida**, cujos termos e condições são de pleno conhecimento do **CEDEnte**, ora expressamente ratificadas, e do qual o presente instrumento e seu(s) complemento(s) são

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.

parte integrante, inseparável e complementar, o **CEDENTE** cede fiduciariamente ao **SAFRA**, neste ato, a propriedade e titularidade dos **BENS**, conforme definidos no Quadro "V" do preâmbulo, os quais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, são neste ato transferidos e entregues ao **SAFRA**, passando este a deter, além da propriedade fiduciária dos **BENS**, ora transferida, a respectiva posse direta e indireta, observado o disposto neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A definição de **BENS** abrange todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes do(s) instrumento(s) descrito(s) no Quadro "V" do preâmbulo, aí incluídos valores atinentes a eventuais multas, indenizações e ressarcimentos, dentre outros, devidos ao **CEDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Além das obrigações previstas na **Operação Garantida** e no presente instrumento, os **BENS** remanescentes ou os direitos creditórios remanescentes dos **BENS**, uma vez satisfeitas integralmente referidas obrigações, passarão a garantir, automaticamente, também, sob a forma de cessão fiduciária, todas as demais obrigações do **DEVEDOR** e de outras sociedades que, relativamente ao mesmo **DEVEDOR**, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e na legislação fiscal (doravante simplesmente denominadas "SOCIEDADES"), para com o **SAFRA** ou quaisquer empresas integrantes das "Organizações Safra", assumidas ou a serem assumidas em virtude de outras operações (doravante, as "Outras Obrigações").

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso venham a ser cedidos fiduciariamente, ou de qualquer forma dados em garantia outros direitos creditórios para assegurar o pagamento das Outras Obrigações, esses outros direitos creditórios, uma vez desonerados nos termos dos instrumentos representativos das Outras Obrigações e das respectivas garantias, integrar-se-ão, automática e independentemente de manifestação de vontade do **DEVEDOR** ou do **CEDENTE**, a definição de **BENS**, e também garantirão, sob a forma de cessão fiduciária, as obrigações assumidas pelo **DEVEDOR** para com o **SAFRA**, nos termos da **Operação Garantida** e do presente, a elas então se aplicando todas as disposições deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: A liquidação de uma ou mais obrigações de responsabilidade do **DEVEDOR** nos termos da **Operação Garantida** não autorizará a liberação parcial e/ou total dos **BENS**, os quais permanecerão garantindo as obrigações remanescentes da **Operação Garantida**, bem como, nos termos do Parágrafo Segundo desta cláusula, as Outras Obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, fica desde já outorgado ao **SAFRA**, nos termos do artigo 684 do Código Civil, mandato irrevogável e irretroatável para (a) vincular, às custas do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, (i) à presente garantia, sob a forma de cessão fiduciária, direitos creditórios integrantes de garantias de Outras Obrigações e/ou, conforme o caso, (ii) sob a forma de cessão fiduciária, os **BENS**, ou parte deles, em garantia das Outras Obrigações; e (b) podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos que necessários forem, inclusive, mas não se limitando, ao registro em qualquer órgão ou repartição competente, cujos emolumentos e despesas, serão suportados exclusivamente pelo **DEVEDOR** e pelo **CEDENTE**, solidariamente.

PARÁGRAFO SEXTO: A presente cessão fiduciária em garantia vigorará e permanecerá íntegra, desde esta data, até a final liquidação do saldo devedor decorrente da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, compreendendo principal e acessórios.

O **SAFRA** e o **CEDENTE** indicam expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, a Conta Vinculada identificada no Quadro "V" do preâmbulo, para que nela sejam depositados todos os valores que forem recebidos em decorrência da cobrança dos **BENS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente estabelecido entre as Partes que, havendo autorização expressa do **CEDENTE** nesse sentido, os recursos que vierem a ser creditados na Conta Vinculada, em decorrência da cobrança dos **BENS**, poderão ser automaticamente aplicados em conta(s) poupança de titularidade do **CEDENTE** junto ao **SAFRA**. Na ocorrência desta hipótese, o saldo positivo verificado em tal(is) conta(s) poupança, incluindo os rendimentos apurados, passarão a integrar automaticamente a presente garantia, para todos os seus efeitos, bem como a definição de **BENS**, a ele se aplicando todas as disposições deste instrumento.

O **CEDENTE** autoriza, neste ato, o **SAFRA**, em caráter irrevogável e irretroatável, a levar a débito da Conta Vinculada os valores nela creditados e a utilizar quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder em razão da cobrança dos **BENS** e/ou de qualquer forma de execução da presente garantia na amortização ou liquidação do saldo devedor da **Operação Garantida**, caso ocorra o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou ainda, em qualquer das demais hipóteses de vencimento antecipado previstas na **Operação Garantida**, tudo independentemente de autorização, aviso prévio ou notificação de qualquer natureza, e sem prejuízo das demais cominações previstas na **Operação Garantida**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes convencionam que todo e qualquer pagamento do **CEDENTE** ao **SAFRA** decorrente da **Operação Garantida** deverá ser feito, nas épocas próprias, mediante débito realizado na Conta Vinculada de titularidade do **CEDENTE** mantida junto ao Banco Safra S.A., identificada no Quadro "V" acima, para crédito do **SAFRA**, autorizado este último a efetuar os procedimentos e lançamentos necessários a tal finalidade. Para tanto, o **CEDENTE** compromete-se a cumprir o disposto na Cláusula 2ª acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CEDENTE** autoriza, também, o Banco Safra S.A., por ordem do **SAFRA**, a levar a débito na Conta Vinculada, quaisquer valores devidos por ele, **CEDENTE**, ao **SAFRA**, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade do **CEDENTE**, que tenham sido descontados, cedidos ou empenhados junto ao **SAFRA** ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo Banco Safra S/A e por ordem do **SAFRA** a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na Conta Vinculada que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o **SAFRA**, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos, conforme exposto na **Operação Garantida**, na amortização ou liquidação dos débitos objeto desta cláusula, depositados no **SAFRA**, no Banco Safra S.A., ou em outras instituições pertencentes às "Organizações Safra".

PARÁGRAFO TERCEIRO: As expressões "cobertura de saldo devedor", "liquidação de saldo devedor", "liquidação", "pagamento" e "amortização" constantes no instrumento da **Operação Garantida**, em seus anexos, aditivos e instrumentos vinculados, significarão sempre o cumprimento de tais obrigações pelo **CEDENTE** mediante a entrega de recursos em conta de sua titularidade mantida junto ao Banco Safra S/A, livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas dos vencimentos (originais ou antecipados, estes conforme vierem a ser ordenados ao Banco Safra S.A. pelo **SAFRA**, ou exigidos pelo mesmo, em caso de ocorrência de uma das hipóteses previstas em lei ou neste instrumento) das parcelas de amortização ou na data de vencimento final, do principal e juros, conforme o caso, da presente operação de crédito, dos respectivos encargos, inclusive moratórios, sem prejuízo do pagamento, das taxas ou tarifas relacionadas com serviços e produtos bancários efetivamente utilizados.

Na qualidade de credor fiduciário, poderá o **SAFRA** exercer sobre os **BENS** ora cedidos fiduciariamente, os direitos discriminados no artigo 66-B, da Lei

nº 47/28, de 14.07.1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, no Decreto-Lei nº 911, de 01.10.1969, e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, inclusive os direitos de: (i) consolidar em si a propriedade plena dos **BENS** no caso de execução da presente garantia; (ii) conservar e recuperar a posse dos **BENS**, bem como dos instrumentos que os representam, contra qualquer detentor, inclusive o próprio **CEDENTE**; (iii) promover a intimação dos devedores para que não paguem ao **CEDENTE**, enquanto durar a cessão fiduciária; (iv) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os **BENS** e exercer os demais direitos conferidos ao **CEDENTE** sobre os mesmos, podendo transigir e, se qualquer deles não for pago, levá-lo a protesto e promover a cobrança judicial pertinente contra quem de direito e quaisquer coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento, assim como, dispor, pelo preço que entender, dos referidos **BENS**, transferindo-os por cessão, endosso, quando se tratar de título de crédito, ou como lhe convenha, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer termos necessários para efetivação dessa transferência, receber e dar quitação; (v) receber diretamente dos devedores ou outros coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento o produto líquido dos **BENS**; e (vi) busca e apreensão e de restituição e outros outorgados por ou decorrentes dos diplomas legais acima. Correrão por conta do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, todas as despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício desses direitos, juntamente com todas as outras despesas aqui previstas como de responsabilidade do **DEVEDOR** ou do **CEDENTE**, e quaisquer outras incorridas na proteção e exercício dos direitos do **SAFRA**, as quais também estão cobertas pela presente garantia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se as importâncias recebidas, referentes aos **BENS**, não bastarem para o pagamento integral da dívida resultante da **Operação Garantida**, compreendendo principal e encargos, bem como das despesas incorridas pelo **SAFRA** no exercício dos direitos previstos no *caput* desta cláusula e no presente instrumento, o **DEVEDOR** continuará obrigado pelo pagamento do saldo remanescente, nas condições avençadas na **Operação Garantida**.

Uma vez que a cessão fiduciária em garantia e, portanto, os **BENS**, abrangem direitos creditórios decorrentes de locação de bens:

a.1) Fica vedado ao **CEDENTE**, salvo com a prévia e expressa anuência do **SAFRA**, durante todo o período de vigência da **Operação Garantida**, subcontratar, total ou parcialmente, suas obrigações – já referidas no(s) instrumento(s) caracterizados no Quadro “V” do preâmbulo – ou cedê-las a terceiros, a qualquer título, sob pena do automático vencimento antecipado das obrigações, principal e acessórias, assumidas na **Operação Garantida**, sem prejuízo do eventual ressarcimento das perdas e danos a serem apurados. Na hipótese de já ter ocorrido tal subcontratação, o **CEDENTE** declara não existir vinculação dos pagamentos recebidos em decorrência dos **BENS** e os pagamentos a serem efetuados ao subcontratado, bem assim que zelará para o perfeito cumprimento das obrigações subcontratadas.

a.2) Caso os **BENS** ora cedidos fiduciariamente estejam representados por notas promissórias ou outros títulos de crédito, emitidos a favor do **CEDENTE**, estes são entregues, neste ato, devidamente endossados a favor do **SAFRA**, podendo, outrossim, a critério do **SAFRA**, tais títulos permanecerem sob a guarda do **CEDENTE**, na condição de fiel depositário, encargo este que declara aceitar a título gratuito e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis à espécie.

a.2.1) Aplicar-se-á a mesma disposição prevista no item “a.2” acima, caso por qualquer motivo, ocorra a emissão de novos títulos de crédito representativos dos **BENS** ora cedidos fiduciariamente, notadamente em decorrência de cessão ou promessa de cessão das obrigações contratualmente avençadas no(s) instrumento(s) indicados no Quadro “V” do preâmbulo.

a.3) Em se tratando de direitos creditórios oriundos de prestação de serviços e/ou fornecimento de mercadorias que estejam representados por notas fiscais/ faturas que são(serão) discriminadas em relação(ões) anexa(s) que fazem(rão) parte integrante e complementar do presente instrumento, o **CEDENTE** obriga-se a, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento de solicitação do **SAFRA** nesse sentido, emitir, assinar, endossar e entregar ao **SAFRA** as respectivas duplicatas emitidas fisicamente, passando as mesmas, independentemente de qualquer formalidade, a integrar o objeto da presente cessão fiduciária e a serem regidas pelo presente instrumento, em todos os seus efeitos, aplicando-se-lhes, em consequência, a definição de **BENS**.

a.3.1) Caso o **CEDENTE** não proceda a entrega das duplicatas físicas, conforme previsto no item “a.3” anterior, o **SAFRA** poderá emití-las com base nos arquivos eletrônicos em seu poder, não assumindo qualquer responsabilidade em virtude da emissão das duplicatas com base nos arquivos eletrônicos entregues pelo **CEDENTE**.

a.3.2) Por meio do presente, o **CEDENTE** nomeia e constitui o **SAFRA** suficiente procurador com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, nos termos do artigo 684 do Código Civil, para, em seu nome e por sua conta, emitir e endossar as duplicatas objeto dos registros eletrônicos acima referidos, inclusive, se for o caso, triplicatas, podendo proceder tudo que for necessário para sua cobrança, inclusive protestando-as pelos motivos cabíveis, praticando e assinando todo e qualquer ato necessário, recebendo e dando quitação, inclusive no caso de cobrança pela simples emissão dos competentes boletos, enfim tudo que for ou venha a ser necessário à cobrança das duplicatas e satisfação da **Operação Garantida**.

a.3.3) Sem prejuízo do disposto nos itens “a.3”, “a.3.1” e “a.3.2” precedentes, o **CEDENTE** declara que a prestação de serviços/ fornecimento de mercadorias objeto das referidas notas fiscais/ faturas contam(rão) com a devida confirmação de sua realização por parte do(s) devedor(es) dos **BENS**, não dependendo a efetivação dos pagamentos da emissão de qualquer outro documento ou da autorização desse(s) devedor(es).

a.3.4) O **CEDENTE** obriga-se, ainda, a entregar, ao **SAFRA**, as notas fiscais/faturas representativas dos serviços/fornecimentos a serem realizados no curso da **Operação Garantida**, descrita no Quadro “I” do preâmbulo, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas de sua emissão, oportunidade em que passarão a automaticamente complementar a definição de **BENS** constantes no Quadro “V” do preâmbulo para todos os fins e efeitos aqui previstos, ainda que eventualmente não descritas neste instrumento ou em qualquer outro documento anexo ao presente.

a.4) Especificamente na hipótese de prestação de serviços, o **CEDENTE** declara, para todos os fins, que ele e seus funcionários/ prepostos estão devidamente habilitados e tecnicamente capacitados/ qualificados para a prestação de serviços na forma e condições avençadas, comprometendo-se a envidar todos os seus melhores esforços na perfeita e satisfatória consecução dos serviços contratados.

a.5) Fica vedado ao **CEDENTE** substituir o locatário sem a expressa anuência do **SAFRA**, devendo o novo locatário ser notificado pelo **CEDENTE** quanto ao pagamento de valor dos aluguéis em favor do **SAFRA**.

a.6) O **CEDENTE** declara que tal(is) bem(ns) locado(s) é(são) de sua única e exclusiva propriedade, encontrando-se livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, gravames e restrições de qualquer espécie, e assim será(ão) mantido(s) durante toda a vigência da presente garantia, contando, ainda, com todas as autorizações legais/governamentais necessárias ao seu regular funcionamento, utilização e/ou ocupação.

O **SAFRA** não terá nenhuma responsabilidade pela ocorrência da prescrição de qualquer título/direito que esteja em seu poder por efeito da cessão fiduciária, cabendo ao **CEDENTE** a obrigação de, independentemente de qualquer aviso e a benefício da garantia, promover a interrupção da prescrição de todos os **BENS**, sem direito à restituição de qualquer deles, que permanecerão em poder do **SAFRA**, durante o processo de interrupção.

Todos os direitos creditórios que vierem a ser cedidos fiduciariamente ao **SAFRA** em virtude de substituição, reposição, reforço ou complementação da presente cessão fiduciária em garantia, constituirão parte integrante, inseparável e complementar deste instrumento, cujas disposições aplicar-se-ão aos novos direitos creditórios cedidos, que passarão a integrar automaticamente a definição de **BENS**, considerando-se, também automaticamente, cedidos fiduciariamente ao **SAFRA**.

Todos os pagamentos devidos ao **SAFRA** em virtude da presente cessão fiduciária deverão ser realizados livres de quaisquer deduções ou retenções, ainda que em virtude de impostos, taxas, comissões, dentre outros tributos/ encargos, os quais serão suportados pelo **CEDENTE**, que efetuará o pagamento dos montantes adicionais que se fizerem necessários.

Caso, a qualquer momento, por qualquer motivo, os **BENS** cedidos fiduciariamente não sejam acatados ou reconhecidos pelos respectivos devedores, e/ou tornem-se inábeis em decorrência de rescisão e/ou inadimplemento do(s) instrumento(s) descrito(s) no Quadro "V" do preâmbulo, dentre outras razões, o **CEDENTE** obriga-se (entendendo-se essa obrigação como solidária, quando o **DEVEDOR** e o **CEDENTE** forem pessoas distintas, e, ainda, solidariamente entre eles e o **DEVEDOR**, se vários forem os cedentes) a entregar ao **SAFRA**, para compor a presente garantia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data em que for notificado para tal fim, direitos creditórios adicionais que o **SAFRA** considerar aceitáveis, passando os mesmos a integrar o objeto da presente cessão fiduciária e a serem regidos pelo presente instrumento, em todos os seus efeitos, aplicando-se-lhes, em consequência, a definição de **BENS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Seja em razão do vencimento antecipado, cancelamento, suspensão ou quaisquer outras hipóteses que resultem na formalização de novos documentos/ contratos, fica desde logo certo e ajustado que todo(s) e qualquer (quaisquer) documento(s), de qualquer natureza, entre o **CEDENTE** e o(s) devedor(es) dos **BENS**, independente da maneira pela qual formalizado(s), que venham a substituir/ complementar o(s) instrumentos elencados no Quadro "V" que originaram(ão) os **BENS** ou, de qualquer outra forma, dar continuidade ao relacionamento comercial existente entre o **CEDENTE** e o(s) devedor(es) dos **BENS**, estará(ão) desde a sua celebração vinculado(s) à presente garantia, assim como os direitos decorrentes dele(s) decorrentes, até que integralmente liquidadas as obrigações descritas na **Operação Garantida** e neste instrumento, sem que haja a necessidade da formalização de outro instrumento de garantia, de qualquer comunicação adicional aos devedores dos **BENS** ou mesmo de qualquer outra formalidade extraordinária, subordinando-se integralmente a todos os termos e condições previstos neste instrumento, sem prejuízo de que, em sendo necessária a comunicação aos devedores dos **BENS**, o **CEDENTE** fará tudo o quanto necessário para realizar tempestivamente tal comunicação, impedindo a interrupção do pagamento dos valores a serem direcionados à presente garantia.

O **CEDENTE** declara, neste ato, sob responsabilidade civil e penal, que o(s) instrumento(s) descrito(s) e caracterizado(s) no Quadro "V" do preâmbulo representa(m) o último e definitivo acordo em vigor a respeito dos **BENS** objeto da presente cessão fiduciária, não havendo nenhum outro contrato, ativo, aditamento ou compromisso de nenhuma outra espécie que tenha sido firmado posteriormente à celebração daquele(s) mesmo(s) instrumento(s), e que tenha por objeto alterar quaisquer de suas disposições. Declara, ainda, inexistirem impedimentos para a divulgação dos instrumentos que originam os **BENS** ora cedidos em garantia por parte de seus devedores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CEDENTE** declara, ainda, para os efeitos da presente garantia, (a) que os **BENS** ora cedidos encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, e de nenhum modo comprometidos com terceiros, não constituindo objeto de demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, respondendo, ainda, o **CEDENTE**, pela legalidade, exigibilidade, exequibilidade, vigência e correta formalização dos instrumentos que deram e darão origem aos **BENS**, indicados no Quadro "V" do preâmbulo, assim como os documentos que deles eventualmente façam ou venham a fazer parte integrante, declarando, ainda, inexistirem vícios intrínsecos, de forma ou serem oponíveis exceções que possam invalidar os **BENS** cedidos; (b) está ciente de que, dentre as demais hipóteses que poderão ensejar o vencimento antecipado da **Operação Garantida**, está incluído o ajuizamento de qualquer medida judicial e/ou extrajudicial que possa afetar, direta ou indiretamente, os **BENS**; (c) obriga-se, incondicionalmente, a não constituir qualquer tipo de garantia sobre os **BENS** a favor de eventuais outros credores, e a não transferi-los, a qualquer título, a terceiros, até final cumprimento de todas as obrigações contraídas perante o **SAFRA**; (d) que todos os instrumentos acima referidos, firmados com os obrigados dos **BENS**, encontram-se em regular execução e plena vigência, não havendo perspectiva de rescisão iminente, sendo o prazo de vigência compatível com o prazo da **Operação Garantida**; (e) em restando configuradas, nos instrumentos antes referidos, as hipóteses de rescisão e/ou quaisquer outros motivos que possam comprometer a garantia ora constituída, obriga-se à imediata substituição/ complementação/ reforço competentes para manter a garantia sempre íntegra e vincenda, preservando o valor cedido fiduciariamente em garantia em favor do **SAFRA**; (f) que está em situação regular perante toda a legislação trabalhista, tributária e ambiental, bem como perante todos os normativos e determinações oriundos de ministérios governamentais, agências reguladoras, entidades competentes em qualquer esfera (municipal, estadual e federal), enfim, todo e qualquer órgão com ascendência regulamentar sobre matéria objeto dos instrumentos descritos no Quadro "V" do preâmbulo; (g) que se compromete a não acatar alterações nos prazos de pagamento dos **BENS**, que possam redundar em comprometimento total ou parcial da garantia ora constituída, salvo se contar com a prévia e expressa anuência do **SAFRA**; (h) que todo e qualquer valor objeto da presente garantia que venha a ser, eventualmente, direcionado para outra conta de titularidade do **CEDENTE** ou não, ou pago de qualquer outra forma, sem direcionamento para a Conta Vinculada descrita no Quadro "V" do preâmbulo, será repassado/ transferido, na mesma data do aludido depósito/ pagamento ou, no mais tardar, no dia útil seguinte, para a Conta Vinculada, sob pena de arcar com todos os custos e encargos incidentes, sem prejuízo do vencimento antecipado da **Operação Garantida**, a critério do **SAFRA**; (i) não promoverá qualquer alteração nos **BENS** ou nos instrumentos que os representam, nem perdoará ou transacionará sobre qualquer dos **BENS** sem anuência expressa do **SAFRA**; e (j) que não se encontra em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou insolvência civil, nem tampouco foi por ele, **CEDENTE**, ou contra si requerido, qualquer desses regimes, inexistindo situação que possa causar o seu inadimplemento ou impossibilidade de cumprimento das obrigações por ele assumidas nos instrumentos discriminados no Quadro "V" do preâmbulo, não possuindo nenhum título de sua responsabilidade ou coobrigação, que possa interferir na presente garantia, protestado ou apontado para protesto, bem como inexistem requerimentos judiciais ou extrajudiciais que possam, de qualquer forma, vir a afetar os **BENS**, obrigando-se o **CEDENTE** a manter tais declarações válidas e verdadeiras durante toda a vigência da presente garantia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(s) instrumento(s) referido(s) no *caput* desta cláusula e no Quadro "V" do preâmbulo, incluindo-se todos os documentos que lhes sejam correlatos, ficarão, durante a vigência da presente cessão fiduciária, confiados à guarda do **CEDENTE**, na condição de fiel depositário.

encargo este que declara aceitar a título gratuito e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **CEDENTE** obriga-se, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento de solicitação do **SAFRA** nesse sentido, por qualquer motivo, a promover a exibição e/ou entrega efetiva ao **SAFRA**, conforme vier a ser solicitado, dos documentos sob sua guarda, referentes aos **BENS** ora cedidos fiduciariamente.

Durante toda a vigência da presente garantia, obriga-se o **CEDENTE**, sob pena de vencimento antecipado da **Operação Garantida** e sem prejuízo das sanções cominadas em lei, a não sacar e/ou endossar a terceiros duplicatas ou triplicatas representativas dos **BENS**, ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 5 supra, e/ou, ainda, ceder, descontar, securitizar, transacionar, dar em garantia ou, de qualquer outra forma, negociar com quaisquer terceiros ou constituir quaisquer ônus sobre os **BENS**, bem como iniciar a prática de qualquer desses atos.

O **DEVEDOR**, o **CEDENTE** e o **SAFRA** concordam que a garantia prevista neste instrumento é constituída em adição e não em exclusão ou limitação de outras garantias, reais ou pessoais, concedidas pelo **DEVEDOR**, pelo **CEDENTE** ou por quaisquer terceiros garantidores, quanto à liquidação integral da **Operação Garantida**. Outrossim, a execução parcial ou total da presente garantia não exclui as demais, que continuarão em pleno vigor e efeito.

O **SAFRA** notificará o(s) devedor(es) do **BENS** relativamente à garantia ora constituída, nos termos do modelo de notificação anexo, a fim de que tal(is) devedor(es) efetuem o pagamento dos respectivos valores diretamente ao **SAFRA**, mediante crédito na Conta Vinculada à **Operação Garantida**, indicada no Quadro "V" do preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CEDENTE** obriga-se a assinar, em conjunto com o **SAFRA**, a(s) notificação(ões) que será(ão) encaminhada(s) ao(s) devedor(es) dos **BENS**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da presente data.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a cobrança dos **BENS** seja efetuada através de boletos bancários de emissão do **SAFRA**, o **CEDENTE** responsabilizar-se-á: (i) pela veracidade e exatidão das informações relativas aos **BENS** constantes dos arquivos eletrônicos que encaminhará ao **SAFRA**; (ii) pelo envio tempestivo ao **SAFRA** desses arquivos eletrônicos, de forma a possibilitar a postagem e o recebimento dos boletos bancários pelos devedores dos **BENS**, com a antecedência necessária à realização dos pagamentos e (iii) para que nos arquivos eletrônicos a serem enviados ao **SAFRA** não conste nenhum valor que seja de titularidade de terceiros, sem prejuízo de seu compromisso em encontrar outra forma de composição de tais valores com seus respectivos titulares que não afetem a presente garantia.

O não exercício total ou parcial, pelo **SAFRA**, de qualquer de seus direitos, privilégios, poderes ou faculdades, nos termos deste instrumento, não poderá ser considerado, sob qualquer hipótese, renúncia ou novação dos mesmos, nem poderá ser invocado em futuros descumprimentos.

Fica desde já esclarecido que, mesmo não expressamente indicado em qualquer das cláusulas do presente, toda e qualquer obrigação relativa à presente cessão fiduciária é assumida solidariamente por todos os garantidores, se mais do que um, inclusive no caso de um deles ser o próprio **DEVEDOR**. De forma geral, o **DEVEDOR**, mesmo que não seja o **CEDENTE**, também é solidário com o **CEDENTE** quanto às obrigações deste nos termos do presente instrumento, inclusive, sem limitação, quanto às obrigações de reforço da garantia.

Será de exclusiva responsabilidade do **DEVEDOR** e do **CEDENTE**, solidariamente, o pagamento de todas as despesas decorrentes do presente instrumento, especialmente (i) às referentes ao seu registro; (ii) as tarifas descritas no Quadro VI, do preâmbulo, ficando o **SAFRA** expressamente autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, a proceder ao débito dos respectivos valores nas suas contas correntes, mantidas junto ao **SAFRA**.

Em razão da atividade própria desenvolvida pela **CEDENTE**, do seu relacionamento comercial com o **SAFRA**, bem como da natureza dos direitos creditórios que constituem a definição de **BENS**, fica expressamente ajustado entre as Partes que os direitos creditórios que constituem a definição de **BENS** constante do presente instrumento, também poderão ter sido ou poderão vir a ser outorgados em garantia de outras operações contratadas junto ao **SAFRA**, através de outorga expressamente realizada, sem qualquer prejuízo a esta ou àquelas garantias. Na hipótese de haver instrumento(s) de cessão fiduciária em vigor, anterior(es) ao presente instrumento, e que tenha(m) como objeto os mesmos direitos creditórios aqui retratados, as Partes estabelecem que a **Operação Garantida** discriminada no Quadro "I" do preâmbulo deste instrumento passa também a integrar o conceito de "**Operação Garantida**" constante daquele(s) instrumento(s), para todos os fins e efeitos de direito, como se nele(s) estivesse transcrita.

sem prejuízo e em adição a qualquer cláusula do presente ou da **Operação Garantida**, todo e qualquer descumprimento de obrigação de dar, fazer ou não fazer e/ou pagar, objeto do presente, do **CEDENTE** e/ou do **DEVEDOR**, bem como a falsidade, imprecisão ou incorreção de qualquer das declarações aqui formuladas pelo **CEDENTE** e/ou pelo **DEVEDOR** serão motivos de vencimento antecipado da **Operação Garantida**, e imediata execução desta garantia.

Por fim, o **CEDENTE** e o **DEVEDOR** declaram que as prestações aqui assumidas neste instrumento, bem como na **Operação Garantida**, são por eles reconhecidas como manifestamente proporcionais, em decorrência dos valores vigentes ao tempo em que celebrados os mencionados contratos. Declaram-se, ainda, cientes de todas as circunstâncias e regras que norteiam os negócios jurídicos neles espelhados, os quais atendem também aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos societários das partes. Uma vez que estes contratos são celebrados com a estrita observância dos princípios indicados anteriormente, não importam, em nenhuma hipótese, em abuso de direitos, a que título seja, guardando, sempre, em sua execução, os princípios da probidade e da boa-fé, tanto na negociação quanto na sua celebração.

Fica desde já certo e ajustado que quaisquer prorrogações, renovações e/ou novações da **Operação Garantida**, bem como o consentimento de moratória do **DEVEDOR**, não prejudicarão, sob qualquer aspecto, a presente garantia, que permanecerá íntegra até final liquidação da **Operação Garantida** e das Outras Obrigações, independentemente da formalização de qualquer aditamento ou de instrumento assinado pelas partes.

O **CEDENTE** declara, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que os **BENS** descritos e caracterizados no Quadro "V", do preâmbulo, não fazem parte de seu ativo imobilizado.

A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável e obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores e cessionários a qualquer título.

O **CEDENTE** e o **DEVEDOR**: (i) eximem integralmente o Banco Safra S.A. de confirmar ou consultá-los previamente à execução de quaisquer instruções recebidas do **SAFRA** referente à execução da presente garantia, bem como de dar ou realizar qualquer exame de mérito das mesmas instruções ou da ocorrência efetiva de qualquer inadimplemento do **DEVEDOR** alegado pelo **SAFRA**; (ii) autorizam o Banco Safra S.A. a ignorar e não acatar, sob qualquer circunstância, qualquer contra-ordem ou instrução que, porventura, qualquer deles, **CEDENTE** ou **DEVEDOR**, vier a lhe transmitir após a presente data em relação aos **BENS**; (iii) autorizam o Banco Safra S.A. a exercer a posse direta e indireta sobre os **BENS**, como depositário.

em nome e por conta e no interesse do **SAFRA**; (iv) autorizam o Banco Safra S.A a efetuar a cobrança dos **BENS** e entregar o produto líquido ao **SAFRA**; em caso de execução da presente garantia; (v) autorizam o Banco Safra S.A. a atender todas as instruções que lhe forem dadas pelo **SAFRA** com referência a presente cessão fiduciária; e, (vi) declaram-se cientes de que a baixa da garantia somente será efetuada mediante expressa autorização do **SAFRA**.

As partes declaram firmar o presente em atenção aos princípios da probidade e boa-fé, amparados nos artigos 113 e 422 do Código Civil Brasileiro, reconhecendo, de forma irrevogável e irretratável, que o presente instrumento é plenamente eficaz e hábil a produzir efeitos a partir desta data, independentemente de qualquer outra formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do disposto no caput, e considerando ainda que a constituição da presente garantia foi condição essencial para concessão da **Operação Garantida**, o **CEDENTE** e o **DEVEDOR**: a) comprometem-se a não invocar a ausência do registro deste instrumento no Cartório ou Ofício competente para qualquer fim e em qualquer sede, quando tal ausência não seja imputável às partes, tais como, mas não se limitando, (i) a insuiciência de tempo hábil e razoável após a assinatura para o efetivo registro; (ii) à exigência, pelo Cartório ou Ofício, de documentos cuja apresentação seja impossível a qualquer das partes, seja por inexistência dos mesmos, ou por incompatibilidade do documento com os fins deste instrumento; b) declaram que os endereços indicados no preâmbulo caracterizam-se como seus respectivos domicílios para fins de registro deste instrumento junto ao Cartório ou Ofício competente.

FICA CONSTITUÍDO COMO COMPETENTE PARA CONHECER E DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES QUE, PORVENTURA, VENHAM A DECORRER DESTE INSTRUMENTO, O FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP - CENTRO - JOÃO MENDES JUNIOR, PODENDO, AINDA, SER O MESMO FORO DETERMINADO PELO DA COMARCA ONDE É CELEBRADO O PRESENTE.

Estando justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento e seu(s) complemento(s), em 03 (três) vias de idêntico teor e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, os quais constituem parte integrante, inseparável e complementar da **Operação Garantida**, estando-se os signatários ao cumprimento de todas as disposições deles constantes.

Banco Safra S/A

Cedente
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

Banco Safra S/A

Devedor
WALDECIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:

Nome: CPF:

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio, as "Organizações Safra" vem comunicar às partes que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão cadastrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do mercado de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de operações e das responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e (ii) permitir às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a situação do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso a dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); e) pedidos de informações, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR ou relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do BACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN em operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica de seus clientes.

| | |
|---|--|
| Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados. | Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais Localidade 0800 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados. |
| Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. | Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. |

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.



Banco Safra S.A.
Banco J Safra S.A.

satisfatória vigência e execução do relacionamento comercial estabelecido entre o(a) **CEDENTE** e V.Sas., este, formalizado por meio dos documentos descritos no primeiro parágrafo da presente correspondência, não havendo, portanto, perspectiva de suspensão/cancelamento iminente dos serviços/fornecimentos efetuados pelo(a) **CEDENTE**.

De se salientar, por oportuno, estarmos cientes de que sua concordância à presente não poderá ser interpretada como oferecimento de garantia quanto às obrigações ora referidas perante o Banco Safra S/A, restringindo-se o comprometimento de V.Sas. à efetivação dos pagamentos nos termos aqui especificados.

Também, neste ato, V.Sas. declaram que a garantia constituída não viola qualquer cláusula ou disposição do **CONTRATO** sobre o dever de manutenção da confidencialidade de seu conteúdo ou de seus frutos, considerando-se que a garantia outorgada ao **SAFRA** consubstancia-se exclusivamente na cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos do **CONTRATO**.

Declaramos, ainda, que a presente notificação é feita em caráter irrevogável e irretroatável, não comportando nenhuma contra-ordem, salvo com a prévia e expressa concordância do **SAFRA**.

Comparece ainda, neste ato, a **CEDENTE**, expressamente ratificando todos os termos desta missiva.

Atenciosamente,

Banco J Safra S.A.

Banco Safra S.A.


Waldeir da Costa Transportes Ltda

Ciente e de acordo:

São Martinho S/A

TABELIÃO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA a firma
Waldeir da Costa

Santa Rosa de Viterbo, 27 JUN. 2015
EM TESTE DA VERDADE
 Bel Paulo Roberto Teixeira - Tabelião
 Luis Fernando ... - Escrevente
Válido somente com o selo
Escritório Aut. ...
0822A-002015

| | |
|---|--|
| Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados. | Central de Suporte Pessoa Jurídica: Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248 Demais Localidade 0800 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados. |
| Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. | Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. |

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 10:08, por Agnaldo Mateus Moreira, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e RICARDO CESAR DOSSO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000153-96.2015.8.26.0549 e código 8730DD.